



Diário Oficial



Nº 13.815 - Ano LVII

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.427, DE 28 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 447.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

- Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos para a climatização da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti";
- Considerando o saldo bancário referente ao Acordo de Não Persecução Penal nº 5012723-22.2024.4.03.6105, do Ministério Público Federal;
- Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Incisos II e IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

Inciso I - Nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025:

583000	REDE "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58304	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"	
10.302.1061.4255.0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DA AMBIÊNCIA E DOS SERVIÇOS EM SAÚDE	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.302.718	ANPP/MPF - CLIMATIZAÇÃO UTI/HMMG	R\$ 14.625,44

Inciso II - Nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

583000	REDE "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58304	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"	
10.302.1061.4255.0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DA AMBIÊNCIA E DOS SERVIÇOS EM SAÚDE	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.302.718	ANPP/MPF - CLIMATIZAÇÃO UTI/HMMG	R\$ 432.374,56

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 447.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, Incisos I e II da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de Acordo de Não Persecução Penal nº 5012723-22.2024.4.03.6105, do Ministério Público Federal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de abril de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Finanças, da Diretoria Financeira, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo SEI nº HMMG.2026.00001931-54, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

DECRETO Nº 24.428, DE 28 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.655.304,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

- Considerando a alta demanda por insumos no atendimento hospitalar e ambulatorial da Rede Mário Gatti;

- Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos do Artigo 4º, § 1º, Inciso III, e Artigo 5º, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.655.304,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais) ao Orçamento Programa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

Inciso I - Nos termos do Artigo 5º da Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.302.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 1.255.304,00

Inciso II - Nos termos do Artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REDE MÁRIO GATTI	
10.302.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	

01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 3.400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 4.655.304,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.122.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 2.400.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 1.000.000,00
10.122.1061.4257.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A REDE MÁRIO GATTI	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 807.304,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 245.000,00
10.331.1061.4257.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 203.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 4.655.304,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de abril de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2026.00001929-30 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregãoº 074/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00175372
- 18 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - **Objeto:** Locação de veículos automotores, adaptados e caracterizados para utilização como viaturas operacionais da Guarda Municipal de Campinas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, licenciamento, substituição imediata em caso de sinistro e disponibilização de veículos reserva - **Abertura da Sessão Pública para o lote único:** 18/05/2026 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/04/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90074/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116 - 0294.

Campinas, 28 de abril de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

Pregãoº 073/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00021503
- 39 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de mobiliários de uso comum e escada - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 07:** 13/05/2026 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/04/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90073/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116 - 8467.

Campinas, 28 de abril de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregãoº 071/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00020913
- 16 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de refeições preparadas (marmitex) - **Abertura da Sessão Pública para o item 01:** 13/05/2026 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/04/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90071/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116 - 0916.

Campinas, 28 de abril de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo: PMC.2025.00036096 - 29

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 013/2026 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (fórmula infantil).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18564797, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18564963, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **01e04**, por não ha-

ver proposta/lance válidos.

2. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **NÓBREGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, com os valores unitários entre parênteses para os itens **05**(R\$ 50,00), **06**(R\$ 50,00), **07**(R\$ 60,00) e **08**(R\$ 60,00), no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 013/2026, referente ao objeto em epígrafe, **EXCETO** para os itens **02** e **03**.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 28 de abril de 2026
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2024.00136978 - 49

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 064/2026 - Eletrônico

Objeto: Locação de equipamentos de totem de autoatendimento, contemplando a disponibilização do sistema de software e para serem instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do despacho da Secretaria Municipal de Saúde - documento SEI nº 18577760, do parecer jurídico - documento SEI nº 18589678 e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18594733, que acolho, **CONHEÇO** a impugnação apresentada por interessado, posto que tempestiva e, no mérito, **NEGO - LHE PROVIMENTO**, mantendo - se todas as condições do Edital.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 28 de abril de 2026
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE

CONVOCAÇÃO 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2026
(por videochamada)

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, criado por meio da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos (as) conselheiros (as) titulares e convida as suplências a participarem da 44ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 06 de maio de 2027, às 14h30min, por videochamada, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente por e-mail.

ORDEM DO DIA

1. Fala da Presidência;
2. Aprovação da ATA da Reunião de 04.03.2026 e Reunião de 01.04.2026
3. Inscrição para compor Comissão Eleitoral;
4. Edital 01/2026 Cadastramento de Entidades Interessadas em compor Conselho Gestor da APA Campo Grande Biênio 2026/2028
5. Informes Câmaras Técnicas:
 - Câmara Técnica de Planejamento Ambiental;
 - Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental;
6. Fala dos Conselheiros.

Campinas, 28 de abril de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000431

In.: JTZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

A continuidade de análise requer o(s) seguinte(s) documento(s), com apresentação em até 20 dias:

Alvará de Demolição das estruturas existentes no terreno.

Dúvidas: livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de abril de 2026

LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA

Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO:2026000450

Interessado: Mauricio Perissinot

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser atendido o item abaixo junto ao Sistema LAO, no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. apresentar arquivo kmz com e delimitação do imóvel e a indicação aproximada da localização da árvore (arquivo anexado não corresponde).

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de abril de 2026

MARIA CAROLINA B. SIVIERO

Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNICADO DE CANCELAMENTO

Protocolo LAO: 2025000387

Interessado: YT4 CPS INCORPORACOES SPE LTDA

Torna-se público o cancelamento do Termo de Compromisso Ambiental - TECA nº 022/2026-DLA, emitido no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental, em razão de equívoco na sua emissão, referente ao TCA nº 165/2025-III.

Campinas, 28 de abril de 2026

BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO

Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

DOM 2026000533-Reinaldo Rodrigues Benatti

Em atendimento de sua solicitação número 2026000533, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- comprovante de endereço para pessoa física;
- aba movimentação de terra: colocar a área construída e o volume de bota fora;
- declaração de bota fora: com volume, endereço, nome do proprietário, sua assinatura, bem como do Reinaldo;
- declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m): apenas fazer uma declaração simples, assinada pelo Reinaldo, informando se terá ou não corte de árvores, intervenção em APP e a projeção de taludes maiores que 4 metros de altura;
- ART ou RRT de terraplenagem de drenagem;
- Projeto de terraplenagem: curvas de nível com cotas; locação de taludes; perfis perpendiculares aos apresentados; carimbo na planta semelhante ao projeto simplificado, com os dados de corte, aterro, bota fora e assinatura do responsável técnico.
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção: com a finalidade de evitar carreamento de sedimentos durante a etapa de terraplenagem.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 28 de abril de 2026

GEOL. RAFAELA BONFANTE LANÇONE

Suporte Geológico

REPUBLICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DAS DATAS CONVOCAÇÃO: 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS ODS DE CAMPINAS RESOLUÇÃO SECLIMAS/ nº 02, de 17 de maio de 2026.

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de Campinas.

O Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas, no uso de suas atribuições e considerando a convocação da Etapa Nacional pela Portaria SG/PR Nº 206, de 23 de dezembro de 2025, e a necessidade de avaliar e propor estratégias para a territorialização da Agenda 2030, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de Campinas, a ser realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2026, das 17:00 às 22:00 horas, demais informações serão divulgadas em publicação posterior. Tendo como tema central: "A Agenda 2030 no Brasil: Fortalecer a Democracia e Defender os Direitos Humanos para a construção coletiva de um novo modelo de desenvolvimento sustentável".

Art. 2º A Conferência será organizada em torno de 06 (seis) eixos temáticos:

1 - Eixo 1 - Democracia e instituições fortes;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

II - Eixo 2 - Sustentabilidade ambiental;
 III - Eixo 3 - Promoção da inclusão social e o combate às desigualdades;
 IV - Eixo 4 - Inovação tecnológica para o desenvolvimento sustentável;
 V - Eixo 5 - Governança participativa; e
 VI - Eixo 6 - Colaboração multissetorial e o financiamento da Agenda 2030.
 Art. 3º As despesas decorrentes da organização desta etapa, ocorrerão por conta de dotação própria do município.
 Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de abril de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SECLIMAS

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS ODS DE CAMPINAS

ETAPA MUNICIPAL CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CAMPINAS

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS ODS
 Este documento foi construído com base nas diretrizes da Portaria SG/PR Nº 206/2025 e do Documento Orientador da conferência.

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO E DO TEMÁRIO

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) será realizada nos dias 19 e 20 de maio 2026, das 17:00 às 22:00 horas no Sesi Amoreiras, Av. das Amoreiras, 450 - Parque Italia, Campinas - SP.

Parágrafo único - as inscrições serão realizadas a partir da publicação deste Regimento Interno até o dia 20 de maio, através do link <https://docs.google.com/forms/d/1ov5guTw61pFauSv19uhzHzH4dTbzd3XxyPMD1acTIIQ/edit> ou pelo Portal da Prefeitura de Campinas no link <https://campinas.sp.gov.br/> e de forma presencial nos dias 19 e 20 de maio das 17:00 às 17:30 horas no local da Conferência.

Art. 2º - Esta Conferência foi convocada pela Portaria SG/PR Nº 206, de 23 de dezembro de 2025, e pela Resolução SECLIMAS nº 02 de 2026.

Art. 3º - Esta Conferência constitui-se em instância de participação social para avaliação das políticas públicas relacionadas à Agenda 2030 e para o encaminhamento de propostas à etapa nacional.

Art. 4º - O tema central da Conferência é: "A Agenda 2030 no Brasil: Fortalecer a Democracia e Defender os Direitos Humanos para a construção coletiva de um novo modelo de desenvolvimento socialmente justo e inclusivo, ambientalmente responsável e economicamente viável".

Art. 5º - Os debates estão organizados em 06 (seis) eixos temáticos:

- I - Eixo 1: Democracia e instituições fortes;
- II - Eixo 2: Sustentabilidade ambiental;
- III - Eixo 3: Promoção da inclusão social e o combate às desigualdades;
- IV - Eixo 4: Inovação tecnológica para o desenvolvimento sustentável;
- V - Eixo 5: Governança participativa;
- VI - Eixo 6: Colaboração multissetorial e o financiamento da Agenda 2030.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - A Comissão Organizadora local é a instância responsável pela gestão da etapa, composta de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art. 7º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas, e, em sua ausência ou impedimento, por quem ele definir.

CAPÍTULO III - DAS PESSOAS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO

Art. 8º - Podem participar representantes da sociedade civil e do poder público, buscando assegurar a diversidade étnico-racial, de gênero, orientação sexual e de pessoas com deficiência.

Art. 9º - Todos os participantes credenciados terão direito a voz e voto.

CAPÍTULO IV - DOS MOMENTOS DA CONFERÊNCIA

Art. 10 - A Conferência deverá observar os seguintes momentos:

- I - Dia 19 de maio.
 - 17:00 - recepção, credenciamento e inscrições presenciais.
 - 18:00 - início da abertura institucional e composição da mesa com autoridades e convidados (as).
 - 18:30 - leitura e aprovação do regimento interno.
 - 19:00 - primeira palestra.
 - 19:30 - abertura para perguntas e contribuições.
 - 20:00 - segunda palestra.
 - 20:30 - abertura para perguntas e contribuições.
 - 21:00 - encerramento

II - Dia 20 de maio.

- 17:00 - recepção, credenciamento e inscrições presenciais.
- 18:00 - abertura dos trabalhos, explicação sobre os eixos e divisão dos grupos por eixo temático.
- 18:30 - início dos trabalhos em grupos por eixo temático
- 20:30 - retorno à plenária para a apresentação das propostas de cada eixo temático e eleição do delegado.
- 21:30 - encerramento

CAPÍTULO V - DAS PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

Art. 11 - O trabalho dentro dos grupos dos eixos temáticos deverá seguir a seguinte metodologia:

I - no ato da inscrição o(a) participante opta pelo eixo que irá participar das discussões. II - cada grupo deverá contar com, no mínimo, um mediador (responsável pela condução e sistematização dos trabalhos) e um relator eleito pelo grupo (responsável pelo registro das propostas apresentadas, presença dos participantes e relatoria da proposta final).

III - cada grupo pode discutir internamente, quantas propostas achar necessário, mas ao final da discussão, cada Grupo deverá eleger apenas uma proposta correspondente ao seu eixo temático, a qual será apresentada na Plenária

Parágrafo único - Cada proposta será referente apenas a um tema, contendo até 60 palavras ou 500 caracteres, com espaço.

Art. 12 - Serão apresentadas na Plenária até 06 propostas, sendo uma por eixo temático, para envio à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI - DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO PARA A ETAPA NACIONAL

Art. 13 - Serão eleitos por maioria de votos, no dia 20 de maio de 2026, pela Plenária, uma pessoa delegada e três suplentes, dentre os participantes credenciados candidatos.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O Relatório Final e a lista da delegação eleita devem ser enviados à Comissão Organizadora Nacional em até 05 (cinco) dias após o encerramento da etapa do dia 20 de maio de 2026.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal. Campinas, 28 de abril de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SECLIMAS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: PMC.2026.00062940-76

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem a público convidar Órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para prestação de serviços de transporte com veículo utilitário fechado para atender a demanda de movimentação de instrumentos musicais emprestados por outras instituições para utilização nos concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, conforme discriminado a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	KM ESTIMADOS POR VIAGEM	VIAGENS ESTIMADAS
1	170566	SERVIÇO – TRANSPORTE COM VEÍCULO UTILITÁRIO FECHADO, TIPO BAÚ, COM MOTORISTA HABILITADO E 01 AJUDANTE, DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS (ATÉ 25KM), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18M³.	ATÉ 25 KM	26

Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 6º do Decreto n.º 7.892/2013, de encaminhar a esta Secretaria manifestação, contendo as seguintes informações:

- a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- b) Endereço do local de entrega;
- c) Concordância com o objeto a ser licitado;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a esta Secretaria será 8 dias úteis. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (rafael.rocha@campinas.sp.gov.br). Mediante solicitação, esta Secretaria poderá enviar ao interessado a minuta do termo de referência que embasará a licitação.

Campinas, 28 de abril de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00074592-06

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Guia de Turismo

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATIFI- CO a Contratação Direta da empresa 13.186.339 GIOVANA AMATTE BAU, CNPJ: 13.186.339/0001-76, representante legal da credenciada Giovana Amatte Baú, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R\$ 372,00, onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 17681861. Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento. Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 28 de abril de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD ATOS DO CONSELHO

Replicando por conter incorreções.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no âmbito de sua competência **CONVOCA**, todos membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público, das Instituições da Sociedade Civil e das Universidades- eleitos e indicados para o biênio 2026/2028 para **Reunião Extraordinária** a realizar-se, **presencialmente, no dia 06 de maio de 2026, às 10h00, no Plenário (1o andar)** da Prefeitura Municipal de Campinas, situado na Avenida Anchieta, 200, Centro - Campinas/SP.

Pauta:

- Homologação do resultado da ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO para Representantes da Sociedade Civil e Universidades - biênio 2026/2028;
- Apresentação dos membros titulares e suplentes representantes das entidades da Sociedade Civil, Universidades e Poder Público - biênio 2026/2028.

Campinas, 28 de abril de 2026

MATHEUS LEITE PRAÇA
 Presidente - COMAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026)

ERRATA

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução

SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
Retifica o item do Comunicado SME nº 66 de 20 de fevereiro de 2026:
Onde se lê: Período manhã e tarde
Leia-se: Período tarde e noite.

Campinas, 28 de abril de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº172, DE 28 DE ABRIL DE 2026
A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;
COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1191136	ALZINETE DA SILVA
1085611	AMILTON CESARETTE
1402811	ANA CAROLINA RODRIGUES ROCHA
1416359	APARECIDA MARINHO FRUTUOSO
1439600	CAMILA ALMADA NUNES
1449354	CAMILA ALMADA NUNES
1388851	CARINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1402480	CHAILA KATIUCIA FERREIRA
1335162	CHRISTIANO FARIA DE PADUA
1428870	ESLANE DE JESUS SUARES
1335880	FABIANA DE PAULA CARVALHO
1425358	FABIANA LACERDA EVARISTO SCARANELLO
1308980	FRANCIS ROBERTA DE JESUS
1312294	GILBERTO FARIA
1217607	HELEN LUIZA VEDOVELLO LONGUIM
1434730	HENRIQUE DA COSTA FIGO
1402676	JACQUELINE OLIVEIRA GARCIA
1191004	JAIME BALBINO GONCALVES DA SILVA
1448293	JESSICA VERGINIA GRANA DA SILVA WALDERRAMA
1336258	JULIANA DA CRUZ LEME
1274287	KARINA SILVIA EMILIO
1194437	LUANA MARTINS MORELLI
1429779	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES
1192639	LUCY MARA MARTELOZO
1438484	MATEUS EDUARDO DA ROCHA
1369776	MILENE NEVES MONTEIRO COSTA
1409875	RAQUEL APARECIDA BATISTA
1251686	ROSANGELA DOS SANTOS MOREIRA
1251503	SILVANA LOPES FERRAZ
1428950	STEFANY MATOS REHEM DE SOUZA
1290266	TANIA MARCELINO LEITE
1194429	VANESSA PAULA PORTIOLI
1425277	VIVIAN CRISTINE CABRAL TOSSINI

Campinas, 28 de abril de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº:PMC.2022.00002293-29
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Prestação de serviços de Transporte de Escolar com 01 monitor de apoio - Lote 6 Sul/ Sudoeste.**Reajuste e Prorrogação.**
À vista das informações existentes neste protocolado, das manifestações do senhor Procurador Municipal (doc.18590364), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.18591660) e do senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.18600813), que atestam a viabilidade jurídica das pretendidas prorrogação e ao reajuste contratual pretendido, com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. O reajuste do saldo do termo de contrato nº 63/2023 - **RHEMA MOBILIDADE LTDA**, inscrita pelo CNPJ sob nº **14.026.139/0001-19**, válido a partir de 01/03/2026, com a alíquota de 3,54%, conforme Parecer (17971711), no valor de R\$ 1.506,62 (mil quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício, consoante aprovação do Comitê Gestor (18526246);
II. A prorrogação do termo de contrato nº 63/2023 - **RHEMA MOBILIDADE LTDA**, inscrita pelo CNPJ sob nº **14.026.139/0001-19**, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 28/04/2026, no valor total de R\$ 19.061.300,50 (dezenove milhões, sessenta e um mil e trezentos reais e cinquenta centavos), onerando o montante de R\$ 12.907.431,08 (doze milhões, novecentos e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos) no presente exercício de 2026, consoante aprovação do Comitê Gestor (18526246).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de abril de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO SEI FUMEC Nº: 2024.00002700-60

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, suporte e assessoria especializada na área de Tecnologia da Informação (TI) para as unidades da FUMEC.
Interessado: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 6, inciso LIX, 25, § 8º, inciso II, 92, § 4º, inciso II, 135 e 136da Lei nº 14.133/2021 e bem como nas cláusulas 21 do termo de referência e 7 do Termo de Contrato nº 09/2025 celebrado com a empresa **INTEROP INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ/MF nº 86.703.337/0001-80)**, a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência a repactuação do instrumento no valor de R\$ 485.542,40 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), devendo o montante de R\$ 375.526,33 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte;

2) As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar as dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200000, 60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220000 e 60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de apostilamento;

4) Publique-se.

Campinas, 27 de abril de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2023.00000828-16

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de máquina de café e fornecimento de insumos (açúcar, adoçante, copos plásticos, palhetas plásticas e café em grãos) para as unidades da FUMEC, conforme especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência.
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, a celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 31/2023 celebrado com a empresa **PRIME COFFEE - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ LTDA. - EPP (CNPJ/MF nº 07.688.064/0001-76)**, de maneira a aumentar o seu valor em R\$ 40.936,64 (quarenta mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), devendo o montante de R\$ 28.232,16 (vinte e oito mil duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) onerar o exercício de 2026 e o restante o exercício seguinte, na dotação orçamentaria nº 60402.12.122.1053.4325.3.3.90.39 FR 01.220.000;

2) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a elaboração do termo de aditamento;

3) Publique-se.

Campinas, 27 de abril de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 27 de abril de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003080-67
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 07/2026

Objeto: Registro de Preço para a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro assistencial de viagens para viagens internacionais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 10/2026, no valor de R\$ 1.671,76 (um mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO AOS CLUBES ESPORTIVOS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS DE CAMPINAS

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, convida todos os Clubes Esportivos e Associações Esportivas de Campinas - SP, a participar do **PROJETO "INVERNO AQUECIDO NA POMPEO - 2026"**, que visa o oferecimento a população de atividades de natação e hidroginástica no Município de Campinas, no período de **04/05/2026 a 28/08/2026, de segunda à sexta feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hrs, o local é na Praça de Esportes "Pompeo de Vitto"**, Rua Plínio Pereira Neves, 260, Jardim Nova Europa, Campinas-SP.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3756-4003, ou na

Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes, localizado na Av. Heitor Penteado, S/N., Portão 07, Balneário "Marlene Porto", Parque Taquaral, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Campinas, 28 de abril de 2026
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00001024-51
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 020/2026
Objeto: Registro de Preços de serviços de arbitragem para futebol de campo amador.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no inciso IV do Art. 6º do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 45.170,00 (quarenta e cinco mil, cento e setenta reais) a favor da empresa **JE & M SPORTS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. - CNPJ - 24.528.254/0001-45, referente aos itens 04, 05, 06 e 07 da ATA nº 178/2026 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 28 de abril de 2026
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR

Processo administrativo digital SEI PMC.2026.00011855-11
Interessado: Sr. Waldeilson Antonio dos Santos
Assunto: Pedido de certidão parcial de teor do processo administrativo nº 2022/11/5422

De acordo com o pedido formulado no âmbito do SEI PMC.2026.00011855-11 e nos termos da manifestação da Procuradora Descentralizada lotada nesta Secretaria Municipal de Finanças (doc. n. 18621954), INDEFIRO a expedição da certidão parcial de teor requerida, referente às fls. 726 em diante do processo administrativo nº 2022/11/5422, com fundamento no Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021.

Isso porque o protocolado administrativo tem como interessada a empresa **Vitória Campinas Empreendimentos Imobiliários e Participações SPE**, não tendo sido apresentada procuração ou autorização expressa da referida interessada em favor do requerente. Ademais, embora o requerente alegue interesse jurídico decorrente de possível afetação por diretriz viária, o pedido não foi instruído, desde a sua formulação, com elementos objetivos suficientes para individualizar a área supostamente atingida e correlacioná-la, de forma precisa, ao conteúdo documental pretendido, não competindo à Administração reconstruir, por iniciativa própria, o recorte material de eventual interesse do requerente.

Por fim, a justificativa apresentada não afasta, no caso concreto, as restrições e condicionantes aplicáveis aos pedidos formulados por terceiros, nos termos da regulamentação municipal vigente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Campinas, 28 de abril de 2026
MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EM EXERCÍCIO- PORTARIA 106334/2026

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 28/04/2026
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO PMC.2021.00011024-54
Interessado(a): ACESSIO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): Daniel Fernando Soares - OAB/SP 388.401

Tributo: ITBI

Assunto: Não Incidência

Código Cartográfico Nº: 3451.54.97.0419.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00032124-78

Relator(a): Alexandre Fávoro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITBI - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - IMUNIDADE PARCIAL COM BASE NO TEMA 796 DO STF - BASE DE CÁLCULO DO EXCEDENTE - TEMA 1.113 DO STJ E IRDR 19 DO TJSP - ILEGALIDADE DO VALOR VENAL DE REFERÊNCIA SEM ARBITRAMENTO - ART. 148 DO CTN - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Alexandre Fávoro e o proferimento do voto divergente do Sr. Julgador Vinícius Gonçalves Ribeiro, por unanimidade dos presentes, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que existentes os pressupostos para a sua admissibilidade; no mérito, por maioria dos presentes e com base no voto do relator, **TEVE CONCEDIDO O SEU PROVIMENTO** já que, apesar da concordância com a incidência do ITBI sobre o valor que exceder o capital social integralizado, como determinado pelo Tema 796 - STF, revela-se nula a constituição do crédito tributário do ITBI com base nos "valores venais de referência", sem o procedimento de arbitramento previsto no art. 148 do CTN e art. 23-B da Lei Municipal 12.391/2005, em discordância com o fundamentado no Tema Repetitivo 1.113 - STJ e no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR 19 - TJSP. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella.

02) PROCESSO PMC.2022.00015210-15

Interessado(a): SANDRA REGINA MARCHI TOURNIEUX

Advogado(a): Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3444.21.14.0002.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00003234-49

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

Como previsto do art. 17, §2º, e art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995, **O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI SUSPENSO**, diante da ausência justificada da sua relatora e **SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**.

03) PROCESSO PMC.2024.00017007-18

Interessado(a): AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(a): Camila Picarelli Franceschini - OAB/SP 444.840

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3452.31.94.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00064879-58

Relator(a): Vinícius Gonçalves Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2024 - NÃO COMPROVAÇÃO DE ERRO NA APURAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA - BASE DE CÁLCULO DO IPTU APURADA EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 11.111/2001 E ALTERAÇÕES - NÃO VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 33 E 77 DO CTN - SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO POSTO À DISPOSIÇÃO DO IMÓVEL - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pela representante da recorrente, Dra. Camila Picarelli Franceschini - OAB/SP 444.840, e o proferimento do voto do Sr. Relator Vinícius Gonçalves Ribeiro, seguidos de debates, por unanimidade dos presentes, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que existentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, diante da regularidade do lançamento do IPTU efetuado de acordo com a Lei Municipal 11.111/2001 e alterações, em especial em concordância com seus artigos 11, 16, 16-B, 16-D, 18, 18-C e 20, não implicando em violação ao art. 33 do CTN e tendo em vista ter sido comprovado que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo está à disposição do imóvel, não havendo violação ao art. 77 do CTN, bem como pelo disposto no art. 89 da Lei Municipal 13.104/2007 e alterações, mantendo-se integralmente o lançamento de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo referente à emissão geral do exercício de 2024 sobre o imóvel de código cartográfico 3452.31.94.0001.01001, conforme decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 10/05/2024. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella.

04) PROCESSO PMC.2024.00157588-11

Interessado(a): GENCONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Guilherme Froner Cavalcante Braga - OAB/SP 272.099

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.51.31.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00090417-21

Relator(a): Alexandre Fávoro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIOS 2019 A 2023 E 2024 (EMIÇÃO RETROATIVA NOVEMBRO/2024) - ART. 32 DO CTN - ART. 15 DO DECRETO LEI 57/1966 E ART. 2º - B DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 181/2017 - AUSÊNCIA DE PROVAS - FALTA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pela representante da recorrente, Dra. Crislayne Di Marzo da Silva - OAB/SP 414.355, e o proferimento do voto do Sr. Relator Alexandre Fávoro, seguidos de debates, por unanimidade dos presentes, **O RECURSO FOI CONHECIDO** e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se íntegra a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 14/05/2025 e os lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo referentes aos exercícios de 2019 a 2024 para o imóvel de código cartográfico 3244.51.31.0001.00000, pelo não preenchimento dos requisitos legais conforme o art. 2º B da Lei Complementar Municipal 181/2017, bem como do art. 32 do CTN e art. 15 do Decreto-Lei Nacional 57/1966. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella.

05) PROCESSO PMC.2025.00064572-00

Interessado(a): GENCONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Reis da Silva - OAB/SP 501.602

Tributo: IPTU

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.51.01.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00133020-03

Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu

Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pela representante da recorrente, Dra. Crislayne Di Marzo da Silva - OAB/SP 414.355, e o proferimento do voto do Sr. Relator Rogério Camargo Gonçalves Ribeiro, seguidos de debates, o Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella.

06) PROCESSO PMC.2025.00065138-01

Interessado(a): GENCONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Reis da Silva - OAB/SP 501.602

Tributo: IPTU e Taxa de Lixo

Assunto: Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3244.51.22.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00133024-29

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pela representante da recorrente, Dra. Crislayne Di Marzo da Silva - OAB/SP 414.355, e o proferimento do voto do Sr. Relator Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, seguidos de debates, o Sr. Julgador Rogério Camargo Gonçalves Ribeiro efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como

previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLuíDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Ausente, justificadamente, a Sra. Julgadora Rebecca Farinella Tognella.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
- DCCA**

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI:PMC.2025.00124314-54

Interessado:EDUARDO HENRIQUE DE PAULA

Assunto: Extinção de crédito

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, indefiro o pedido de extinção do crédito tributário referente ao IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2023, do imóvel sob código cartográfico nº 3432.62.41.0312.01001, nos termos do artigo 156, inciso I, da Lei Complementar nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, tendo em vista que, após verificação nos sistemas de controle de arrecadação, não se constatou o ingresso do valor constante no documento apresentado nos cofres públicos municipais, não restando comprovado o efetivo pagamento.

Protocolo SEI: PMC.2025.00138137-84

Interessado: ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN

Assunto: Conversão em Renda de Depósito Administrativo

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, defiro o pedido de levantamento da importância de **16.869,2320 UFIC's**, referente ao(s) depósito(s) administrativo(s) realizado(s) para o IPTU dos exercícios de 2012, (emissão normal 11/2012), 2013 (emissão 01/2013), 2014 (emissão 01/2014), 2015 (emissão 01/2015) e referente ao IPTU dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, lançados em 11/2012-X1000, do imóvel sob código cartográfico 4153.64.45.0388.01001, em observância ao § 1º do artigo 102 e inciso I do art. 43, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00139559-02

Interessado: Maria Aparecida de Lourdes Rodrigues

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **53,9514 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 09 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2023, do imóvel sob código cartográfico 3421.62.14.0225.01001, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00140384-31

Interessado: LUIS DAL MOLIN

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, declaro prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, **por perda de objeto**, nos termos do artigo 85 da referida Lei Municipal, uma vez que o crédito decorrente do saldo credor de **6.796,8768 UFIC**, constante na tabela de manutenção de créditos do imóvel sob código cartográfico nº 3423.24.72.0460.01001, foi totalmente aproveitado no lançamento de IPTU/Taxas 2026, nos moldes do do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 28 de abril de 2026

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI:PMC.2025.00102007-31

Interessado:EDMAR DA COSTA OLIVEIRA

Assunto:Restituição/Compensação

ERRATA DE DECISÃO

Verificada a inexistência do despacho (16779629) datado de 06/11/2025 e publicado no DOM em 09/04/2026, **DECIDO:**

Com fundamento no artigo 87 da Lei Municipal nº 13.104/2007, retifico a decisão datada de 06/11/2025, publicada no D.O.M. em 09/04/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta: "...165,7351 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para a(s) parcela(s) 25/42 a 35/42, do Acordo 644791/2023 referente ao IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 e parcelas 08/49 a 10/49, do Acordo 686421/2024 referente ao IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023 (ambos cancelados por recálculo retroativo), para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3322.34.37.0439.01001, não aproveitados na reemissão X1000, ocorrida em 03/2025...", **leia-se:** "...165,7351 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para a(s) parcela(s) 25/42 a 35/42, do Acordo 644791/2023 referente ao IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 e parcelas 08/49 a 10/49, do Acordo 686421/2024 referente ao IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023 (ambos cancelados por recálculo retroativo), **bem como, 100,0643 UFIC** referente ao pagamento a maior realizado por meio do Acordo 644786/2023 (cancelado parcialmente por recálculo), para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3322.34.37.0439.01001, não aproveitados na reemissão X1000, ocorrida em 03/2025..."

Protocolo SEI: PMC.2025.00145523-13

Interessado: JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na

instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **1.711,2365 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcelas 05 a 24, do carnê de acordo 704509/2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3431.24.64.0250.01001, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00150888-23

Interessado: CINDY MOZER NAKAMURA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **deixo de conhecer o pedido de repetição de indébitos** valores pagos a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Retido, referentes a serviços prestados nas competências 09/2023, 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 10/2025, com fulcro no art. 83, II, da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista que a interessada, prestadora dos serviços, não possui legitimidade para pedir, porquanto o art. 42 da lei municipal supracitada determina que o direito à restituição pertence ao sujeito passivo, que, neste caso, é o tomador dos serviços, na condição de responsável tributário, nos termos do art. 13, parágrafo único, II, da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo SEI: PMC.2025.00158692-13

Interessado: Ricardo de Pontes Medeiros

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3432.21.83.0234.03028 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito, em favor do sujeito passivo, no valor de **20,9138 UFIC**, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/08, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00158783-95

Interessado: MINESH PATEL

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **355,3898 UFIC**, decorrente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 2 a 9 e 11, do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3261.44.75.0001.02053, em razão do pagamento da cota única, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00158785-57

Interessado: MARILISA SANTOS FURNIEL

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **234,2485 UFIC**, decorrente do pagamento realizado em duplicidade para as parcelas 01/11 e 02/11, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3242.12.89.0655.01001, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00165655-52

Interessado: Solange Dutra Neris Silverio

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **indefiro** o pedido de repetição de indébito tributário, decorrente do pagamento realizado para as parcelas 1 a 21 do acordo nº 670887/2023, relativo aos débitos de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo dos exercícios de 2007 e 2008, do imóvel identificado pelo código cartográfico nº 3322.44.80.0457.00000, tendo em vista que, conforme manifestação da Procuradoria Fiscal, o reconhecimento da prescrição intercorrente na execução fiscal constitui causa de extinção do crédito tributário apenas quanto à pretensão de cobrança, não implicando, por si só, a caracterização de pagamento indevido relativamente aos valores recolhidos, não se enquadrando, portanto, nas hipóteses taxativas de restituição previstas no artigo 165 do Código Tributário Nacional.

Campinas, 28 de abril de 2026

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2025.00142053-54

Interessado: EDUARDO LUIZ SIMÃO LAMANA

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **489,9293 UFIC's**, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para o carnê de IPTU/Taxa de 2025, emissão 01/2025, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3434.52.90.0020.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado este pagamento no lançamento substituto realizado em 08/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de **aproveitamento de crédito**, em observância ao

disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Protocolo SEI: PMC.2025.00154670-93

Interessado: EPISTEMIA COMUNICACAO LTDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de **297,7124 UFIC**, decorrente de pagamentos indevidos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN das competências 11/2021 a 09/2022, efetuados por meio de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, referentes a serviços prestados previstos no subitem 1.08 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, cujo ISSQN é devido no local do estabelecimento prestador, Caxias do Sul/RS, nos termos do caput do art. 10 da referida norma legal, em consonância com as declarações retificadoras, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00156979-27

Interessado: CILCP SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **deixo de conhecer pedido de repetição de indébito** do valor pago a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Simples Nacional da competência 04/2025, visto que a notificação não foi atendida no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, com fulcro no inciso VIII do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00157486-96

Interessado: IZOLINA GUION

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **80,8237 UFIC**, proveniente dos recolhimentos efetuados das parcelas 08/11 e 09/11, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025-, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 4311.24.65.0350.01001, canceladas por recálculo, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituto realizado em 08/2025, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00159547-50

Interessado: MARIANE CARNEIRO DA CUNHA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **227,9275 UFIC**, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para as parcelas 1 a 5, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3421.43.93.0380.01090, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito. Quanto aos pagamentos efetuados em duplicidade referentes às parcelas 6, 7 e 8, constatou-se o aproveitamento do crédito, de ofício, para a quitação das parcelas 9, 10 e 11 do IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2025 do referido imóvel, nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 28 de abril de 2026

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO - ITBI

Protocolo: PMC.2019.00003445-79

Interessada: SRY CONSULTORIA EM NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA- CNPJ:30.805.268/0001-61

- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de 14/11/2019, retificada em 09/06/2021

- Instrumento de aquisição: Contrato Social de Constituição da Sociedade datado de 01/04/2018, Registrada na Junta Comercial em 27/06/2018

- Início das atividades da empresa: 27/06/2018

- Condição Resolutória: que no período de três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (27/06/2018), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil

- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 16/06/2021

- Termo de Início de Fiscalização nº TL.COND.DEZ/2021.PMC.2019.00003445-79

- Exercícios Fiscalizados: 2019, 2020 e 2021

- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2021

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do(s) lançamento(s) do(s) Auto(s) de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigações acessórias relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a(s) obrigação(ões) tributária(s)

ou impugná-la(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

a) online - pelo Ambiente Exclusivo de Finanças - por meio do link: <https://campinas.sp.gov.br/servico/ambiente-exclusivo-financas>

b) presencialmente - mediante agendamento prévio pelo Portal de Serviços - através do link: <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>

Em caso de dúvidas, entre em contato por um dos canais de atendimento da Secretaria de Finanças. Acesse: <https://campinas.sp.gov.br/servico/atendimento-tributario-financas-porta-aberta-e-verifique-os-canais-disponiveis>.

Para impugnar o(s) AIIM lançado(s), o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000326/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), por não ter registrado no Cartório de Registro de Imóveis no prazo estipulado pelo §8º do art. 6º da Lei Municipal nº 12.391/2005, acrescido pela LC nº 180/2017, a transmissão de propriedade dos imóveis objetos dos códigos cartográficos nºs **4163.51.02.0088.00000 (Matrícula nº 34.613 do 2º CRI, que corresponde atualmente à Matrícula nº 42.433 - 4º CRI); e 4153.63.43.0731.00000 (Matrícula nº 5.086 - 4º CRI)**, objetos da concessão de Certidão de Não Incidência emitida em 16/06/2021 (3965970), tampouco solicitou administrativamente o cancelamento da não incidência do ITBI concedida, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da expedição da certidão de não incidência do imposto, com toda a documentação hábil para a comprovação do alegado, em conformidade com a decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2019.00003445-79, publicada no DOM em 14/11/2019, retificada em 09/06/2021 (1972570e3927252), que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos bens imóveis de cartográficos nºs 3264.41.53.0759.01001, matrícula (mãe) nº 62323 do 1º CRI, 3264.52.76.0088.00000, matrícula nº 114.753 do 1º CRI, **4163.51.02.0088.00000, matrícula nº 34.613 do 2º CRI**, 3232.31.53.2050.00000, matrícula nº 121.221 do 2º CRI, **4153.63.43.0731.00000, matrícula nº 5.086 do 4º CRI**, 3423.11.36.0741.01323, matrícula nº 37.833 do 2º CRI, 3423.11.36.0741.01157, matrícula nº 37.834 do 2º CRI, 3432.31.86.0531.02050 matrícula nº 134.143 do 3º CRI, 4151.61.80.1537.00000, matrícula nº 124.106 do 1º CRI, 3414.12.78.0267.01017, matrícula 114.752 do 2º CRI, 3261.41.67.1417.01031, matrícula nº 142.579 do 2º CRI, conforme Contrato Social de Constituição da Sociedade datado de 01/02/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27/06/2018, tendo como transmitentes os sócios Roberto Pighini, CPF nº 925.679.408-04 e Deborah Maria Ramos Headlee Zanetti, CPF nº 025.074.158-00, sob condição resolutória de que no período de três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (01/02/2018), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º, 3º, 8º e 9º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.

Multa: 400 UFIC (200 Unidades Fiscais de Campinas por imóvel não registrado: 4163.51.02.0088.00000, Matrícula nº 34.613 do 2º CRI, que corresponde atualmente à Matrícula nº 42.433 - 4º CRI); e 4153.63.43.0731.00000, Matrícula nº 5.086 - 4º CRI)

Valor da Obrigação Tributária em 27/04/2026: R\$ 2.039,84

II - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000327/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II ou III

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), tendo em vista que no atendimento à Notificação Fiscal, em 16/09/2025 (Anexo SPED ECF 2019 (18599222) e Anexo SPED ECF 2020 (18599223)), foram omitidas das Escriturações Contábeis Fiscais dos exercícios de 2019 a 2021 as Receitas de Locação dos imóveis 3423.11.36.0741.01323 - Matrícula nº 37833 - 2º CRI, localizado na Rua Catorze de Dezembro, nº 55, Apto 505, 5º andar tipo B, Centro, Campinas/SP - com valor de locação de R\$ 650,00 por mês em 2019, R\$ 700,00 por mês em 2020 e 2021; 3414.12.78.0267.01017 - Matrícula nº 114.752 do 2º CRI, localizado na Rua Erasmo Braga, nº 313, Apto 51, 5º andar, Jardim Chapadão, Campinas/SP - com valor de locação de R\$ 900,00 por mês em 2019, R\$ 1.000,00 por mês em 2020 e R\$ 1.100,00 por mês em 2021 e 3432.31.86.0531.02050 - Matrícula nº 134.143 do 3º CRI, localizado na Rua Francisco Bueno de Lacerda nº 220, Apto 92, Parque Itália, Campinas/SP - com valor de locação de R\$ 850,00 por mês em 2019, R\$ 900,00 por mês em 2020 e R\$ 950,00 por mês em 2021), **OMITINDO O MOTANTE DE R\$ 93.000,00** no período fiscalizado de janeiro de 2019 a dezembro de 2021, sendo em 2019 de R\$ 28.800,00; em 2020 de R\$ 31.200,00; e em 2021 de R\$ 33.000,00, conforme DECLARAÇÃO DE USO DOS IMÓVEIS, assinada pelo Sr. **EMILSON LUIZ ZANETTI** - CPF: 925.679.408-04, contida no anexo 16439231, enviada em 16/09/2025, em conformidade com decisão publicada no DOM de 14/11/2019, retificada em 09/06/2021 (1972570e3927252), Protocolo SEI nº PMC.2019.00003445-79, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º; 19, III, e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.

Imóveis transmitidos: 3264.41.53.0759.01001, Matrícula 141691 - 1º CRI - BC: R\$ 2.340.109,00; 3264.52.76.0088.00000, Matrícula 114753 - 1º CRI, BC: R\$ 638.851,40; 4163.51.02.0088.00000 - Matrícula 42433 - 4º CRI, BC: R\$ 258.622,01; 4153.63.43.0731.00000, Matrícula nº 5086 - 4º CRI, BC: R\$ 495.040,22; 3423.11.36.0741.01323, Matrícula nº 37833 - 2º CRI, BC: R\$ 73.613,90; 3423.11.36.0741.01157, Matrícula 37834 - 2º CRI, BC: R\$ 19.833,43; 3432.31.86.0531.02050, Matrícula nº 134143 - 3º CRI, BC: R\$ 47.694,19; 4151.61.80.1537.00000, Matrícula nº 124106 - 1º CRI, BC: R\$ 93.722,03; 3414.12.78.0267.01017, Matrícula nº 114752 - 2º CRI, BC: R\$ 118.936,25; e 3261.41.67.1417.01031, Matrícula 142579 - 2º CRI, BC: R\$ 603.342,81

Total da Base de Cálculo: R\$ 5.529.765,24

Multa de 0,5% (meio por cento) sobre a base de cálculo do imposto
Valor da Obrigação Tributária em 27/04/2026: R\$ 27.648,83

Campinas, 27 de abril de 2026
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATI-
VO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00008905-48

Interessado: ARLETE BARBOSA SOARES

Código Cartográfico: 3343.32.58.0284.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do **pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3343.32.58.0284.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseu-objeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 03/2026, em face da retificação da categoria construtiva e ano-base de depreciação, de acordo com a decisão contida no protocolo nº PMC.2025.00016825-58.

Protocolado: PMC.2026.00011127-19

Interessado: ILTON GONÇALVES DE AGUIAR

Código Cartográfico: 3251.42.72.0248.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do **pedido** de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3251.42.72.0248.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado e reemitido em 03/2026, face ao reconhecimento da imunidade tributária, conforme decisão contida no protocolo PMC.2025.00165546-07.

Campinas, 27 de abril de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Processo: PMC.2025.00025537-94 e PMC.2026.00025359-82

Interessado: 3Z DOM PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Requerente: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES

Código Cartográfico: 3422.21.71.0001.00000

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21 a 23, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos** contados do recebimento desta notificação fiscal, apresente os documentos a seguir discriminados para continuidade dos protocolos **PMC.2025.00025537-94 e PMC.2026.00025359-82**:

i) Para análise da atividade rural, apresentar:

- cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral como produtor rural, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- cópia da Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) do proprietário do imóvel (2025 e 2026);
- cópias das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares envolvidos na atividade rural (2025 e 2026);
- cópias das notas fiscais de venda ou saída relativas à atividade rural (2025 e 2026);
- documentos fiscais comprobatórios da escrituração, tais como livro razão, diário, balancetes, balanço patrimonial, Demonstrativos de Resultados etc (2025 e 2026);
- croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural.
- fotos atuais do imóvel e da atividade rural.

ii) Formas de entrega:

- Presencialmente, comparecendo à Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Setor do Porta Aberta - andar térreo -, com prévio agendamento para juntada de documentos ao protocolo PMC.2025.00025537-94, através do Portal de Serviços: - <https://campinas.sp.gov.br/servico/agendamento-atendimento-tributario-porta-aberta>
- Eletronicamente, mediante envio dos documentos para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2025.00025537-94. **O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido implicará o não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do protocolo, nos moldes do artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal 13.104/2007.**

Campinas, 28 de abril de 2026
ADRIANO SALLES
AFTM - Matrícula nº 131.274-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATI-
VO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00024049-69

Interessado: BDI REALTY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 94 LTDA.

Requerente: MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO

Código Cartográfico: 3344.41.63.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e com a IN DRI/SMF nº 08/2024, **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel de cartográfico nº **3344.41.63.0001.00000**, nos termos dos artigos 13 e 83, IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que não foi apresentado Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao exercício impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3º a 5º, da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pela Instruções Normativas SMF nºs 08 e 10/2021, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação

hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 28 de abril de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Lilia Arantes Zebalho, matrícula 111348-8
Data: **30/04/2026 às 09h00**

Lilian Cristina das Neves, matrícula 100834-0
Data: **30/04/2026 às 09h30**

Zenilda Jeronimo da Silva, matrícula 134715-2
Data: **30/04/2026 às 10h00**

Campinas, 24 de abril de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS -
REMANEJAMENTO

COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o Remanejamento para os cargos e vagas abaixo:

VAGAS	CARGO	LOTAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE TRABALHO
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	AV. ANCHIETA, 200, CENTRO	9H ÀS 17H12
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	PRAÇA IMPRENSA FLUMINENSE, SN (CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL), CAMBUI	8H ÀS 16H12
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR (DPSS) DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	RUA JOSÉ PAULINO, 1.399, CENTRO	9H50 ÀS 18H02
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR (DPSS) DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	RUA JOSÉ PAULINO, 1.399, CENTRO	11H ÀS 17H

Os servidores públicos ocupantes dos respectivos cargos interessados em participar da seleção poderão se inscrever **a partir das 9h00 do dia 27 de abril até às 23h59 do dia 30 de abril de 2026**, através do site SouServidor (<https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/remanejamento>), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 24 de abril de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO

CURSOS EGDS

Homens em Diálogo: Masculinidades
Conscientes no Serviço Público

Aberto a todos os servidores

Aulas:
13/05, 20/05 e 27/05 das 14h às 17h;
03/06, 10/06 e 17/06 das 14h às 17h; e
24/6, das 14h às 16h

Local: EGDS - Rua José Paulino, 1399, 1º andar - Edifício Arcadas

Informações:
(WhatsApp) 19 3515-7151 ou 19 3515-7150
Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/cursos/elem.php?id=428>

EGDS
Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Objetivos: Capacitar o servidor público homem por meio de um processo de ensino, aprendizagem, reeducação, diálogo e reflexão a ampliar e a desenvolver uma masculinidade mais saudável, empática e compassiva, e torná-lo um multiplicador dessas novas formas de convivência.

Conteúdo:

- Não violência, violências estruturais e masculinidades;
- Homens, privilégios e privações;
- Violência contra as mulheres e demais marcadores sociais;
- Capacidade de convivência;
- Líderes e liderados masculinos no ambiente de trabalho;
- Documentário: "O silêncio dos homens";
- Relações mais humanizadas.

Apresentação: Fabrício Dorigati - Comunicador social e mediador de conflitos, consultor em masculinidades, violência contra mulheres e Convívio, Diálogo e Fortalecimento de Vínculos.

Data: 13, 20 e 27 de maio, 03, 10 e 17 de junho- 14h às 17h; 24 de junho- 14h às 16h.

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro.

Carga Horária: 20h

Modalidade: Presencial

Quantidade de vagas: 20

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=428>

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO

CURSOS EGDS

Mulheres em Diálogos sobre Masculinidades

Aberto a todas as servidoras

Aulas:
18/05, 01/06, 08/06, 15/06
22/06 e 06/07 das 9h às 12h; e
13/07, das 9h às 11h

Local: EGDS - Rua José Paulino,
1399, 1º andar - Edifício
Arcadas

Informações: (WhatsApp) 19 2515-7131
ou 19 2515-7130

Inscrições:
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=429>

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

EGDS

Objetivos: Capacitar mulheres sobre como lidar e denunciar masculinidades de comportamentos mais tóxicos no dia a dia, bem como apoiar os homens que buscam uma postura mais saudável, cuidadora e compassiva.

Conteúdo:

- Não violência, violências estruturais e masculinidades;
- Homens, privilégios e privações;
- Violência contra as mulheres e demais marcadores sociais;
- Capacidade de convivência;
- Líderes e liderados masculinos no ambiente de trabalho;
- Documentário: "O silêncio dos homens";
- Relações mais humanizadas.

Apresentação: Fabrício Dorigati - Comunicador social e mediador de conflitos, consultor em masculinidades, violência contra mulheres e Convívio, Diálogo e Fortalecimento de Vínculos.

Data: 18 de maio, 01, 08, 15, 22 de junho, 06 de julho- 9h às 12h; 13 de julho- 9h às 11h.

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro.

Carga Horária: 20h

Modalidade: Presencial

Quantidade de vagas: 20

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=429>

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO

PARENTALIDADE RESPONSÁVEL

Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

11 e 12 de junho de 2026
8h30 às 16h00
Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

DEPS **EGDS** **PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA**

Inscrições aqui

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 12/06/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 11 e 12 de junho de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=427>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code

Meis informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 28 de abril de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Beatriz Regina de Oliveira Loiola, matrícula 140.768-6
Data: **04/05/2026** às **09h00**

Larissa Costa Vilas Boas Silva, matrícula 143.898-0
Data: **04/05/2026** às **09h30**

José Roberto Floriano Silva dos Santos, CPF: 274.183.428/88
Data: **04/05/2026** às **10h00**

Douglas Silva Maioli, matrícula 136.873-7
Data: **05/05/2026** às **09h00**

Eliane Pereira Mendes, matrícula 126.275-0
Data: **05/05/2026** às **09h30**

Patrícia H. de S. Coldibelli, matrícula 125.627-0
Data: **05/05/2026** às **10h00**

Campinas, 28 de abril de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE E GERAL - EDITAL
01/2024

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 1033979-11.2025.8.26.0114, comunica a Classificação Final do candidato CARPEGIANE OLIVEIRA PEREIRA, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 01/2024 para o cargo de Engenheiro - Agronomia, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO FINAL LAC (*)	CLASSIFICAÇÃO FINAL PPP (*)	CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD (*)
79369413	CARPEGIANE OLIVEIRA PEREIRA	***984186**	-	1 - A	-

(*) *Legenda - LAC: Lista de Ampla Concorrência; PPP: Pessoas Pretas ou Pardas; Pcd: Pessoas com Deficiência*

Campinas, 28 de abril de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS -
REMANEJAMENTO

COMUNICADO - RESULTADO - AGENTE ADMINISTRATIVO

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o resultado do Remanejamento de 1 (uma) vaga de Agente Administrativo ao Departamento Promoção à Saúde do Servidor desta Secretaria, cujo período de inscrições ocorreu de **06 a 09 de abril de 2026**, tendo como selecionada a servidora **DAIANY MELO DOS SANTOS**, matrícula 140.675-2.

Campinas, 28 de abril de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Professor de Educação Básica II**:

Nome: Maria Luiza Freitas Marques do Nascimento
Avaliação Médica: Apto

Nome: Monique Telecki Sobolewski
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 28 de abril de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 01/2025 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Professor de Educação Básica II
Nome: Gisele Diniz Vasconcellos Coelho
Campinas, 28 de abril de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto Municipal nº 21.799 de 25 de novembro de 2021.

De acordo com a solicitação SEI nº PMC.2026.00057508-17, formulada pelo(a) Sr(a) Eliane de Fatima Martinazo Nassu, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado nº PMC.2025.00104810-55. A referida Certidão será enviada por meio de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a).

Campinas, 28 de abril de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS

PORTARIA 106472/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, de acordo com o SEI PMC.2026.00091407-11, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da ADIN nº 2368736-89.2025.8.26.0000 e considerando o processo nº 1032390-81.2025.8.26.0114 e o cumprimento provisório de sentença nº 0001125-44.2026.8.26.0114

RESOLVE

Conceder, a partir de 01/05/2026, a jornada especial de trabalho solicitada pela servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 511/2024, regulamentada pelo Decreto nº 23.742/2025.

MATRÍCULA	NOME	VALIDADE DA CONCESSÃO	CARGA HORÁRIA	JORNADA ESPECIAL
1395432	ADRIANA RAQUEL DOS SANTOS MIRANDA	30/04/2027	32 HORAS	24 HORAS

Campinas, 28 de abril de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106473/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00057619-24

RESOLVE

Nomear, a partir de 01/05/2026, os senhores abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor da Operação Estiagem 2026, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 24.403, de 10 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Titular: Sueli Aparecida Castiglieri, matrícula 87685-2
Suplente: Joel Carlos dos Santos, matrícula 142514-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Ricardo Nemer Jalbut, matrícula 103076-0
Suplente: Elen Fagundes Costa, matrícula 103372-7

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Titular: Heloisa Fava Fagundes, matrícula 122994-0
Suplente: Alethea Borsari Peraro, matrícula 123015-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Osmar Torres de Santana Filho, matrícula 134867-1
Suplente: Alberto Guimaraes, matrícula 125203-8

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA
Titular: Luis Filipe Rodrigues, matrícula 71099
Suplente: Wilson Souza Filho, matrícula 62103

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Maria da Guia Moura Nobrega, matrícula 141835-1
Suplente: Kesia da Silva Oliveira, matrícula 129980-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Alexandre Tadeu de Andrade Dias da Silva, matrícula 102825-1
Suplente: Alice de Padua Corsi de Alcantara, matrícula 131585-4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Titular: Fernando Augusto Rodrigues, matrícula 16-5
Suplente: Valdinei Custódio, matrícula 53-1

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC
Titular: Marcelo Madi Carpenter Ferreira, matrícula 2766
Suplente: Edmar da Silva Alves, matrícula 3155

PORTARIA 106474/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00092692-42

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30/04/2026, o servidor CARLO PAPALARDO, matrícula 145618-0, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordena-

doria Departamental de Licenciamento Ambiental, do Departamento de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação.

Exonerar, a partir de 30/04/2026, a servidora EVILLYN BEATRIZ MARTINS BORGES, matrícula 145661-0, do cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Coleta Seletiva e Reciclagem, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 30/04/2026, o senhor BRUNO DANIEL DA CRUZ, RG 32.512.065-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Licenciamento Ambiental, do Departamento de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear, a partir de 30/04/2026, o senhor MARCIO AUGUSTO MARCELINO, RG 27.205.578-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Coleta Seletiva e Reciclagem, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Campinas, 28 de abril de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para que, no prazo de 10 (dez) dias, tomem ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00961/2025/ADC	ESBARTERIA	ESBARTERIA VIP NAIL - SERVICOS ESTETICOS LTDA	JULIANA MARCONDES SARTORI - 192604SP

Campinas, 28 de abril de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00918/2026/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGUES LEITE NETO	STOP CAR AUTO CENTER
00921/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA	A NUMERO UM INFORMÁTICA
00924/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUIS CARLOS FRAGA	SUPER SETE SUPERMERCADO / BANCO MERCANTIL / TECBAN
00935/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LOURDES ESCUDEIRO DE CARVALHO	BANCO PINE
00937/2026/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL ARCANJO DOS REIS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00943/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA REIFF CASTELLANI	WISE PAGAMENTOS / PICPAY / CLARO PAY SA INSTITUICAO DE PAGAMENTO
00950/2026/ADM	SMJ/PROCON	NATALINA DE LIMA	FERNANDO DONIZETI FERINO
00954/2026/ADM	SMJ/PROCON	WALMIR LUCIO	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / SAMSUNG
00956/2026/ADM	SMJ/PROCON	TANIA REGINA DE ALBUQUERQUE	TERABYTE SHOP
00959/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS ROGERIO FESSINA	QG CONCURSOS
00960/2026/ADM	SMJ/PROCON	EMANUELA DE LIMA PEDROSA	LASER ROSA
00963/2026/ADM	SMJ/PROCON	NICOLE EDUARDA MAMELLI BARBOSA	MRR COMERCIO DE MOVEIS
00965/2026/ADM	SMJ/PROCON	SID NEUZA PERES	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / GORENJE DO BRASIL LTDA
00969/2026/ADM	SMJ/PROCON	VANIRA SILVEIRA KATAYAMA	MAGAZINE LUIZA / ITAU LUIZACRED REDECARD
00971/2026/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA FUNCHAL FANTINATI	KEEPER
00974/2026/ADM	SMJ/PROCON	PRESLEY VINICIUS GRECO BERTRAO	VORTEX DIGITAL
00982/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUANA DO NASCIMENTO SANTOS DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE

Campinas, 28 de abril de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Secretário de planejamento:

Prot. PMC.2026.00064695-69 - Arbore Engenharia Ltda.
“Considerando o pedido de acesso ao processo SEI PMC.2024.00065803-11, formulado no âmbito do SEI PMC.2026.00064695-69, verifica-se a ausência de indicação de endereço eletrônico para disponibilização do acesso.

Dessa forma, solicita-se a que o interessado apresente o e-mail para o qual deverá ser concedido o acesso aos autos”

Prazo de 60 (sessenta) dias:

Pelo setor de Expediente:

Prot. PMC.2026.00007139-21 - Aline Priscila Ataíde
Prot. PMC.2026.00006421-37 - Amanda Ramos dos Anjos
Prot. PMC.2026.00006418-31 - Laerte Zimbaldi
Prot. PMC.2026.00006419-12 - Otavio Carlos Campagnolli
Prot. PMC.2026.00007794-34 - Renan Firmo de Campos
Prot. PMC.2026.00008518-10 - Tarcisio Milhomem Tamanini

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:

Prot. 2018/11/09959 - Rossi Residencial S/A
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 1975/0/25424 - Moinho da Lapa S/A

Prot. 2018/10/16593 - Joao Jose Mucciolo

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2025/10/03401 - Everton Ricardo de Oliveira

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 2024/10/03765 - Sergio Cabral Bueno

PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2026/10/00079 - Fernando Aparecido dos Santos (60 Dias)

PROTOCOLO COM PRAZO PARCIALMENTE DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2026/11/01007 - Pais Monteiro Comercio e Empreendimentos (30 Dias)

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 1996/0/43051 - Eduardo Andreo

Prot. 1978/0/28280 - Helio Sedeh Padilha

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00054096-19 - Marta Vasques Manhaes

Prot. PMC.2026.00091475-62 - Ramon Muciacito Lopes

Prot. COHAB.2026.00001696-10 - Residencial Bela Aliança

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 2024/10/03448 - Chamonix Empreendimentos e Participacoes S.A.

ENGª VIVIANE MITSUE SUZUKI NOBILE

RESPONDENDO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES SRA. ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN

Aviso de Dispensa de Licitação

PMC.2026.00049480-36

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas, abrangendo o fornecimento de materiais, o desenvolvimento de artes gráficas, os serviços de estampa e a logística de entrega, com o objetivo de atender às necessidades institucionais e de suporte aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto preten-

dido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia 04/05/2026 para apresentação de sua proposta.

Campinas, 17 de abril de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES SRA. ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº PMC.2026.00053694-80

Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Assunto: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO MARIA DA PENHA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA - SEMANA DO COMBATE AO FEMINICÍDIO. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a favor da empresa Instituto Maria da Penha - CNPJ 11.161.826/0001-59. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 28 de abril de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo nº PMC.2026.00036720-88 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Credenciamento nº 003/2023 Contratada: GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ nº 47.434.926/0001-59 Termo de Contrato nº 140/26 Objeto: Serviços médicos para teleconsulta Valor: R\$ 337.035,60 Prazo: 06 meses Assinatura: 27/04/2026

Processo Administrativo nº PMC.2026.00036720-88 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Credenciamento nº 003/2023 Contratada: I9MED DIGITAL CARE LTDA CNPJ nº 13.993.430/0001-01 Termo de Contrato nº 141/26 Objeto: Serviços médicos para teleconsulta Valor: R\$ 337.035,60 Prazo: 06 meses Assinatura: 27/04/2026

Processo Administrativo nº PMC.2025.00167162-75 Interessado: Secretaria Municipal de Administração Modalidade: Contratação Direta Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL CNPJ nº 33.050.196/0001-88 Termo de Contrato nº 124/26 Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica para atendimento do Paço Municipal de Campinas, das unidades da Coordenadoria Departamental de Almoxarifado Central/Patrimônio e da Coordenadoria Departamental de Veículos Leves Valor: R\$ 7.488.945,62 Prazo: 60 meses Assinatura: 27/04/2026

Processo Administrativo nº PMC.2025.00050963-01 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social Cooperada: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO e PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS CNPJ nº 46.020.301/0001-88 Acordo de Cooperação nº 124/26 Objeto: Pesquisa para Implementação da Política Nacional de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social Prazo: 52 meses Assinatura: 24/04/2026

Processo Administrativo nº PMC.2023.00074190-51 Interessado: Secretaria Municipal de Administração Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2024 Contratada: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.488.131/0001-49 Termo de Aditamento nº 050/26 Objeto: Supressão de 25% Valor: R\$ 630.937,74 Prazo: inalterado Assinatura: 24/04/2026

Processo Administrativo nº PMC.2022.00001204-08 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura Modalidade: Pregão nº 009/2025 - Eletrônico Contratada: TTRS SERVIÇOS S.A. CNPJ nº 28.469.714/0001-62 Termo de Aditamento nº 052/26 Objeto: Prorrogação Valor: R\$ 116.798,40 Prazo: 12 meses Assinatura: 22/04/2026

Processo Administrativo nº PMC.2026.00028570-84 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura Modalidade: Contratação Direta Contratada: GUIMARÃES ENGINEERING COMPANY CNPJ nº 13.558.198/0001-75 Termo de Contrato nº 137/26 Objeto: Serviços de manutenção em conjunto de 5 tímpanos Valor: R\$ 65.400,00 Prazo: 02 meses Assinatura: 28/04/2026

Processo Administrativo nº PMC.2025.00173762-81 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2026 Ata de Registro de Preços nº 236/2026 Detentora da Ata: PRESTAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 20.402.099/0001-65 Objeto: Registro de Preços de anestésicos de uso odontológico Preço Unitário: item 01 (R\$ 15,56) Prazo: 01 ano Assinatura: 28/04/2026

Processo Administrativo nº PMC.2024.00076631-30 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico nº 194/2025 Contratada: MEDICAL CENTER DIAGNOSE LTDA.CNPJ nº 66.070.491/0001-55 Termo de Contrato nº 091/2026 Objeto: Prestação de serviços de exames de diagnóstico em imagem, compreendendo ultrassonografia, ultrassonografia com Doppler colorido e ecodoppler cardiografia fetal. Valor: R\$ 3.267.384,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 20/04/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00082685-52 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº008/2025 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15674610, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18588172, AUTORIZO a despesa total de R\$ 19.429,60 (dezenove mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta

centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 465/2025;
JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA., no valor total de R\$ 1.566,60 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) para fornecimento dos itens 03, 05 e 06, Ata Registro de Preços nº 468/2025;
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)para fornecimento do item 04, Ata Registro de Preços nº 469/2025;
OXILÉO INDUSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais) para fornecimento do item 10, Ata Registro de Preços nº 470/2025;
CR MED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA., no valor total de R\$ 16.064,00 (dezesseis mil sessenta e quatro reais) para fornecimento dos itens 13 e 15, Ata Registro de Preços nº 471/2025.

Campinas, 27 de abril de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00058939-10 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão nº 229/2025 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 17432778, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18588238, AUTORIZO a despesa total de R\$ 72.522,78 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP, no valor total de R\$ 13.000,70 (treze mil reais e setenta centavos) para fornecimento dos itens 01, 02 e 03, Ata Registro de Preços nº 048/2026;
LIFE CARE DIAGNÓSTICOS LTDA., no valor total de R\$ 22.984,68 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para fornecimento dos itens 10, 11, 18 e 19, Ata Registro de Preços nº 049/2026;
49.742.266 FIRMINO LUÍS DE BARROS, no valor total de R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais) para fornecimento do item 05, Ata Registro de Preços nº 050/2026;
NOVA BIO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de R\$ 16.302,00 (dezesseis mil trezentos e dois reais) para fornecimento dos itens 07 e 21, Ata Registro de Preços nº 051/2026;
QUALY COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 1.453,40 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) para fornecimento do item 08, Ata Registro de Preços nº 052/2026;
MAGAZINE CLÍNICAS LTDA., no valor total de R\$ 17.510,00 (dezessete mil quinhentos e dez reais) para fornecimento do item 23, Ata Registro de Preços nº 055/2026.

Campinas, 27 de abril de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00044253-51 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade:Pregão nº 135/2025 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de tiras teste para glicemia, com glicosímetro em comodato. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15499804, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 18588466, AUTORIZO a despesa total de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.,no valor total de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 563/2025.

Campinas, 27 de abril de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00119954-43 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade:Pregão nº 014/2025 - Eletrônico Objeto:Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 14638723, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor, documento nº 18588144, AUTORIZO a despesa total de R\$ 40.917,29 (quarenta mil novecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

A.D. DAMINELLI - LTDA., no valor total de R\$ 2.464,34 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para fornecimento dos itens 06 e 15, Ata Registro de Preços nº 262/2025;
CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 305,46 (trezentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) para fornecimento do item 10, Ata Registro de Preços nº 263/2025;
DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA., no valor total de R\$ 1.771,00 (um mil setecentos e setenta e um reais) para fornecimento dos itens 03 e 11, Ata Registro de Preços nº 264/2025;
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 760,24 (setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 265/2025;

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 3.563,81** (três mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) para fornecimento do item 13, Ata Registro de Preços nº 266/2025;
MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 6.259,50** (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens 14 e 19, Ata Registro de Preços nº 267/2025;
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 22.293,44** (vinte e dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) para fornecimento do item 24, Ata Registro de Preços nº 268/2025;
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de **R\$ 3.499,50** (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens 05, 07 e 17, Ata Registro de Preços nº 269/2025.

Campinas, 27 de abril de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:***PMC.2026.00090472-66**

INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento ALIMENTOS BRASIL LTDA, nome fantasia: Mega Sandubão, CNPJ: 24.823.369/0001-62, localizado na Av. Heitor Penteado, 1147, bairro: Taquaral, Campinas-SP, conforme Auto de Infração nº 9616, Auto de Imposição de Penalidade nº 8987, lavrados em 24/04/2026, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

28 de abril de 2026

MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de setor**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
*O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:***EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:**

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2026.00047371-75
Interessado: VNS TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF:22.165.703/0001-02
Assunto:Assunção de Responsável Técnico

Nº processo SEI: PMC.2026.00034356-21
Interessado: DROGARIA RONDON DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF:02.578.461/0001-71
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI: PMC.2026.00044468-71
Interessado: AMYO CLINIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF:56.606.768/0001-68
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00039839-11
Interessado: ELEGANCE SORRISO GUANABARA LTDA
CNPJ/CPF:31.189.762/0001-01
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00042077-02
Interessado: ISABELLE FERREIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF:467.650.198-63
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00047388-13
Interessado: VNS TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF:22.165.703/0001-02
Assunto: Baixa de Responsável Técnico

Nº processo SEI: PMC.2026.00048246-55
Interessado: RM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ/CPF:43.291.448/0001-14
Assunto: Alteração de Endereço

Nº processo SEI: PMC.2026.00043906-39
Interessado: Innova cosmeticos distribuicao e exportacao ltda
CNPJ/CPF:21.339.698/0002-25
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00045830-11
Interessado: FLAVIA GORINO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:49.999.943/0001-69
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI: PMC.2026.00048406-93
Interessado: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ/CPF:06.626.253/0338-31
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica

Nº processo SEI: PMC.2026.00042115-64
Interessado: NEURON SERVIÇOS MÉDICOS E REABILITAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF:19.914.652/0001-60
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00052108-80
Interessado: VLS Servicos e Produtos para Saude LTDA
CNPJ/CPF:33.698.528/0001-35
Assunto: Assunção de Responsável Técnico

Nº processo SEI: PMC.2026.00046175-10

Interessado: ALESSANDRA MARQUES ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:49.625.035/0001-05
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00039891-03
Interessado: CETRO - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA, REABILITACAO E ORTOPEDIA LTDA
CNPJ/CPF:66.076.761/0001-35
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00051316-61
Interessado: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ/CPF:06.626.253/0338-31
Assunto: Baixa de Responsável Técnico

Nº processo SEI: PMC.2026.00051242-91
Interessado: ASSOCIACAO DOS CIRURGIOES DENTISTAS DE CAMPINAS
CNPJ/CPF:46.066.676/0001-89
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00048756-41
Interessado: CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA
CNPJ/CPF:00.094.057/0001-05
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00049846-95
Interessado: LANCORP TREINAMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
CNPJ/CPF:06.555.675/0001-83
Assunto:Licença Sanitária Inicial

28 de abril de 2026

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO:PMC.2025.00100973-87
INTERESSADO:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS -CENTRO DE SAÚDE SANTOS DUMONT
CNPJ/CPF:51.885.242/0001-40
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2025.00121806-05
INTERESSADO:VITAL BRAZIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ/CPF:54.153.861/0024-25
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00024400-94
INTERESSADO:CTF CLINIC LTDA
CNPJ/CPF:34.177.996/0001-27
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADEDE THAIS CRISTINA FRANCISCO CURZIO, CROSP: 116.963
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00034655-38
INTERESSADO:RENATO SCALET ARAÚJO
CNPJ/CPF:225.414.328-01
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATO SCALET ARAUJO, CRO: 86114.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00035562-58
INTERESSADO:JULIA LINO GANÇALVES
CNPJ/CPF:337.954.038-20
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIA LINO GONÇALVES JACOB, CRO: 92171
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00041415-07
INTERESSADO:CLINICA KAIROS SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:54.089.986/0001-47
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HENRIQUE CARVALHO E SILVA FIGUEIREDO, CRM:199832.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00042051-65
INTERESSADO:RESIDENCIAL GERIÁTRICO DOCE VIVER LTDA - ME
CNPJ/CPF:17.622.743/0003-68
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SAMUEL AVELAR FERREIRA, CREFITO-3 Nº 227648-F
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00049643-17
INTERESSADO:URO HOMINIS INSTITUTO DE UROLOGIA CAMPINAS S/S LTDA
CNPJ/CPF:10.268.088/0001-80
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00043180-16
INTERESSADO:ALLEVARE ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:61.907.240/0001-69
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00043591-20
INTERESSADO:UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF:51.304.798/0022-20
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00046241-33
INTERESSADO:SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II - CASA SIQUEIRA
CNPJ/CPF:46.044.368/0021-04
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO ALTOMAREDA SILVA, CPF: 304.653.798-00.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00047223-13
INTERESSADO:SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA -RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II - CASA SIQUEIRA
CNPJ/CPF:46.044.368/0021-04

ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA MAGNA FERNANDES DE SOUZA, COREN SP Nº 132.025.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00047225-77
INTERESSADO:SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II - CASA SIQUEIRA
CNPJ/CPF:46.044.368/0021-04
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00052632-23
INTERESSADO:21.059.395 THAIS ALESSANDRA DE SOUZA SILVA
CNPJ/CPF:21.059.395/0001-78
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00066759-75
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CASA DE ESCOLA LTDA
CNPJ/CPF:67.996.272/0001-64
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00067294-98
INTERESSADO:MEDIAT MEDICINA DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA S/S LTDA
CNPJ/CPF:54.677.372/0001-86
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO MÉDICO ALBERTO FRANCISCO PICCOLOTTO NACCARATO, CRM 12166, E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DO MÉDICO GUSTAVO ALBERTO FRAZATTO NACCARATO, CRM 96047
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00084864-87
INTERESSADO:GNM DERMATOLOGIA E MEDICINA CAPILAR LTDA
CNPJ/CPF:43.609.333/0001-25
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00084700-50
INTERESSADO:EMAGRECENCTRO NOVA CAMPINAS
CNPJ/CPF:65.316.197/0001-18
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA

PROTOCOLO:PMC.2026.00074376-52
INTERESSADO:HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF:46.009.718/0009-05
ASSUNTO:CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

28 de abril de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE ABRIL DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2025.00042924-59
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 277/2025 (15377582), firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC - CNPJ nº 57.494.130/0001-45**, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (18575854) e aprovação do Comitê Gestor (18269486), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05 e suas alterações, AUTORIZO a aplicação do índice de reajuste de 4,84% calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de 01/01/2026, no valor de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, sendo que o valor global do contrato vigente passa a ser R\$ 781.200,00 (setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais),conforme documentos nº 17882878, 17883127 e 18269486. Publique-se.
Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de abril de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE ABRIL DE 2026
DESPACHO

SEI: 2026.00067605-73
Tendo em vista o despacho do DA/SMS 18599400 e a manifestação do economista desta SMS, conforme Parecer 18550339, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, por meio do documento 18505152, para o item28 (Código: 33204): Losartana 50 mg comprimido, da Ata de Registro de Preço nº 575/2025, documento SEI nº 18531394. Publique-se.

Após, ao Departamento Administrativo para prosseguimento e demais providências.
Campinas, 28 de abril de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00167791-96
INTERESSADO: MEGALANCHES LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 07.294.568/0001-01
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00036593-16
INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1496-01
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICALEGAL PARA VINÍCIUS ANDRADE MORAES CASTELO DE LUCA, CPF: 249.315.328-61.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00036592-27

INTERESSADO: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 02.905.110/1496-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00046171-96
INTERESSADO: ETTORI ARMAZEM GERAL LTDA
CNPJ/CPF: 05.501.231/0001-00
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL EASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ARNALDO ALVES DE LIMA, CRF 12963
DEFERIDO

28 de abril de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00067835-14
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0249-05
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JONIEL VARGAS SOARES, CRF Nº129787.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00045362-77
INTERESSADO: J B DIAS DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 34.842.564/0001-93
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GABRIELLY SELEGUIM MARQUES DOS SANTOS, CRF Nº 113528.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00045257-47
INTERESSADO: J B DIAS DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 34.842.564/0001-93
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÁRCIO GOMES DOS SANTOS, CRF/SPNº118890.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00057795-48
INTERESSADO: FARMACIAS MAIA
CNPJ/CPF: 43.492.581/0001-39
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ELISABETH DO CARMO POSSATO, CRF/SP Nº032263.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00065162-31
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0527-04
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, PASSA A ASSUMIR COMO RENATO CEPOLLINA RADUAN E CPF213.837.378-94.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00030577-66
INTERESSADO: GEOFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 04.889.040.0001-97
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00044781-37
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ/CPF: 61.412.110/1182-37
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00062917-27
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2227-23
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, PASSA A ASSUMIR COMO RENATO CEPOLLINA RADUAN.CPF:213.837.378-94.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00041892-91
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2227-23
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ELIANE APARECIDA DA SILVA CARDOSO, CRF/SP Nº113650.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00062901-60
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2227-23
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00063531-88
INTERESSADO: HOSPEC HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 27.885.491/0001-51
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ASHLEY ROSA BRANDÃO, CRF/SP 100.990.
DEFERIDO

28 de abril de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00065909-88

Credenciamento de Unidade Dispensadora do medicamento Talidomida - DEFERIDO
Nome Fantasia: Hospital de Clínicas da Unicamp
CNPJ: 46.068.425/0001-33
Nº credenciamento: PMC.2026.00065909-88
Atividade: Farmácia
Endereço: Rua Vital Brasil, 251, Bairro: Cidade Universitária
Cidade: Campinas - SP, CEP: 13083 - 888
Telefone: (19)3521-8005
Farmacêutica Responsável: Eliana Yamada, CRF 41405.
Farmacêutica Substituta: Mariane Galvão Roberto, CRF 66496.
"Fica autorizado a dispensação de talidomida somente nos horários de assistência do profissional farmacêutico"

Campinas, 28 de abril de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2026.00045299-04
Interessado:OTIMA FARMA OROSIMBO MAIA LTDA
CNPJ/CPF:62.443.977/0001-30
Assunto:Assunção de Responsável Técnico

Nº processo SEI:PMC.2026.00046325-86
Interessado:IRIS JARDIM DE INFANCIA WALDORF LTDA
CNPJ/CPF:12.989.118/0001-73
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação

Nº processo SEI:PMC.2026.00046703-21
Interessado:CARAMANTI & CARAMANTI LTDA
CNPJ/CPF:07.685.223/0008-55
Assunto: Assunção de Responsável Técnico

28 de abril de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00030100-26
INTERESSADO: ALEXANDRE XAVIER RODRIGUES
CNPJ/CPF: 168.486.198-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00054865-24
INTERESSADO: ORTO CLINICA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 50.064.518/0001-67
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00064676-04
INTERESSADO: CLINICA MEDICA DA CIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 08.961.407/0003-59
ASSUNTO: VISTA DE PROCESSO INDEFERIDO, POIS TRATA-SE DE PEDIDO DE VISTAS DE PROTOCOLOS SOLICITADOS NOS ANOS DE 2017,2018 E 2019, QUE JÁ FORAM ELIMINADOS APÓS 5 ANOS DE ARQUIVO, CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 18.455/2014, QUE DISPÕE SOBRE A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS E ACUMULADOS NAS ATIVIDADES DO DEVERA - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: PMC.2026.00045251-51
INTERESSADO: MIRIAN FILOMENA ROBERTO DIAS DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 151.774.968-99
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00065771-16
INTERESSADO: CORREA E ESPINOLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.137.020/0001-50
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00043704-41
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
CNPJ/CPF: 460303180001-16
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00062807-92
INTERESSADO: CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO CAPARICA CARLOS S/S
CNPJ/CPF: 09.351.185/0001-53
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00033171-81
INTERESSADO: CAMPINAS DAY HOSPITAL SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ/CPF: 02.965.843/0001-58
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº17908650,LAVRADO EM 02/03/2026, APÓS ESGOTADO O PRAZO DE DEFESA

PROTOCOLO: PMC.2026.00054037-69
INTERESSADO: JULIA GONCALVES JACOB
CNPJ/CPF: 33795403820
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTO,E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIA LINO GONÇALVES JACOB, CPF: 337.954.038-20, CRO 92171.
DEFERIDO

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 21/11/2025, não poderão ser renovadas.

Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI: PMC.2026.00055901-86
Interessado: SILVIA FAULIM DAMY RIBEIRO
CNPJ/CPF: 064.308.318-92

Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00058211-70
Interessado:VICTOR HUGO DAMASCENO FERNANDES LTDA
CNPJ/CPF:48.691.007/0001-23
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00058892-11
Interessado:SMT - CLÍNICA DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP
CNPJ/CPF:31.166.658/0001-00
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00063073-13
Interessado:ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICAO LTDA
CNPJ/CPF:04.026.681/0122-05
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00063783-34
Interessado: FARMA CONDE S/A
CNPJ/CPF:71.605.265/0021-05
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00066903-46
Interessado:ASSOCIAÇÃO SAO LEOPOLDO MANDIC - CAMPINAS
CNPJ/CPF:44.214.203/0003-18
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00064068-18
Interessado:ANA FLÁVIA DE MELO CAVALCANTE SHIRAIISHI
CNPJ/CPF:079.530.428-51
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00064910-68
Interessado:Quinta da Colina Casa de Repouso Santa Marcelina LTDA
CNPJ/CPF:32.679.264/0001-00
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00065101-19
Interessado:Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira
CNPJ/CPF:46.044.368/0013-96
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00066890-97
Interessado:ASSOCIAÇÃO SAO LEOPOLDO MANDIC
CNPJ/CPF:44.214.203/0003-18
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00067358-97
Interessado:Ana Paula Martoni Patiri
CNPJ/CPF:102.457.728-71
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00084692-13
Interessado:NOVA EUROPA CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ/CPF:28.498.820/0001-74
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00055712-11
Interessado:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/0252-27
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00055741-48
Interessado:HERBERT PEREIRA SANCHES FURTADO
CNPJ/CPF:085.329.218-33
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00057878-18
Interessado:ANA MARIA MOTTA FERRAZ
CNPJ/CPF:112.736.018-31
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00057943-42
Interessado:CENTRO MEDICO POPULAR SAUDE DA FAMILIA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF:20.461.962/0001-55
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00059352-64
Interessado:QUALIRAD SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF:00.248.287/0001-73
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00064500-35
Interessado:URODERMA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF:03.790.420/0001-07
Assunto: Licença vencida

28 de abril de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00052339-10
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
OBJETO: Aquisição de álcool etílico hidratado (líquido) 46,2 %, inseticida aerossol à base de água (multi-insetos), vassouras e sacos de lixo.
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro,

inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM** nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Contratos e Licitações), de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica regularmente estabelecida no país que atenda as condições exigidas no art. 8 do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **08/05/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 24 de abril de 2026
RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

SEI/PMC.2025.00078571-80

Ericson Ricieri Silva

Assunto: Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do **Processo digital PMC.2025.00078571-80**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

"XXXIV-São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Constata-se o atendimento aos requisitos, insculpidos no artigo 2º, caput e parágrafo 1º, do decreto nº 21.799, de 25 de novembro, de 2021.

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo digital acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar PDF e encaminhar para o e-mail do solicitante constante do ID nº 18590126.

Campinas, 27 de abril de 2026
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Processo administrativo nº PMC.2023.00015248-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato nº 300/23

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, do teor do inciso II do art. 6º do Decreto Municipal nº 23.207/24, bem como dos pareceres jurídicos encartados sob docs. 18592311, 18596664, 18601106 e 18609136 que indicam - desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações - a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, bem como pelo constante ateste sob doc. 18623582, que relata o cumprimento destas, com a competência conferida pelo Decreto Municipal nº 23.207/24 e com fulcro no art. 107 da Lei 14.133/21, **AUTORIZO**:

A prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 300/23, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ: 27.595.780/0001-16, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/05/2026, bem como a respectiva despesa no valor de R\$ 2.148.286,16 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondente à prorrogação contratual, consoante aprovação do Comitê Gestor sob doc. 18407441.

Publique-se na forma da lei e, após, encaminhe-se:

- À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, e;
- À esta Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 28 de abril de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL

TERMO DE RECEBIMENTO AMBIENTAL

REFERENTE: Protocolo: 2015/11/14141

INTERESSADO: Vilas do Rio Realizações Imobiliárias Ltda.

EMPREENHIMENTO: Loteamento Residencial Vilas do Rio

APROVAÇÃO: Decreto nº 20.520 de 16 de outubro de 2019 artigo 5º item XI e XII.

Pelo presente TERMO DE RECEBIMENTO AMBIENTAL, o Departamento Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atesta a Implantação do projeto de preservação e recuperação das áreas verdes e Arborização das praças, sistema de lazer e passeios públicos do loteamento acima citado, cujo plantio de árvores foi realizado de acordo com os padrões técnicos definidos pela Lei Municipal nº 11.571/03, portanto acusa o recebimento do mesmo.

Campinas, 27 de abril de 2026
ENGº FTALº JOÃO PEDRO SANGALLETI SERRANO
Crea 5070846785 - SMS
ENGº AGRº MARCIA CALAMARI CREA 0601101468 - SMS
Diretora Técnica Ambiental -SMS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 28 DE ABRIL DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00119318-95 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico nº 170/2024 - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de execução

de bases de concreto para instalação de academia ao ar livre e serviços de execução de bases de areia para instalação de playground, compreendendo mão de obra, material, ferramental, transporte, instalação dos equipamentos, plantio de grama, desmobilização dos equipamentos e limpeza do local.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa a favor da empresa **NEXUS ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 418.362,30** (quatrocentos e dezoito mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), para ordem de serviço referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preço nº 682/2024.

Processo Administrativo nº PMC.2024.00006763-68 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 088/2024 - Objeto: Registro de Preços de refrigerantes e copos descartáveis.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 36.432,00** (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais) a favor da empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata nº 649/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5262

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Antonio Caetano dos Santos - **Protocolo:** PMC.2023.00073008-35 - **Rua** Antonio Bertoni Garcia, Jardim Antonio Von Zuben, **Quartirão:** 7018, **Quadra:** G, **Lote:** 10.

Campinas, 28 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5263

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Antonio Caetano dos Santos - **Protocolo:** PMC.2023.00073008-35 - **Rua** Antonio Bertoni Garcia, Jardim Antonio Von Zuben, **Quartirão:** 7018, **Quadra:** G, **Lote:** 10.

Campinas, 28 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 5217

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Luis Carlos Gomes dos Santos - **Protocolo:** PMC.2025.00017751-31 - **Rua** Justino Fernandes Serra, 403, Jardim São Domingos, **Quartirão:** 5480, **Quadra:** 08, **Lote:** 10.

Campinas, 28 de abril de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2026.00051631-99

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda/Fundo do Trabalho Campinas
Objeto: Aquisição de materiais de pintura para a Casa do Trabalhador - Palácio da Cidade.

AMIL: 000024/2026

Dispensa de Licitação - Audesp: 000126/2026

Solicitação de Compra: 001757/2026

Diante do valor a ser utilizado para Aquisição de materiais de pintura para "Casa do Trabalhador - Palácio da Cidade, e de acordo com o artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 11, do Decreto Municipal nº 22.241/2022, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa correspondente no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) a favor da Empresa **DM COMERCIO DE TINTAS LTDA** CNPJ: 42.919.345/0001-93.

Campinas, 28 de abril de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 129/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de

Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 27/04/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

AAK5259	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ADRA695	S197094707	74630	18/04/2026	AAK5259	S197204697	74550	20/04/2026
AEIIB14	A075109199	54522	23/04/2026	ADJ3666	S197122087	74550	19/04/2026
AGY3470	S197120657	74550	19/04/2026	AEO9F00	S197069407	74550	18/04/2026
AKD0G70	S197159047	74550	19/04/2026	AJY3360	A070030160	67690	23/04/2026
ANNA675	S197193257	74550	19/04/2026	AKT1226	S197121757	74550	19/04/2026
ANXD022	S197194247	60503	19/04/2026	ANQ7945	S197216797	74550	20/04/2026
AOX0222	A076154198	75870	23/04/2026	ANX0356	S197209317	60503	20/04/2026
AOXD2081	A073667917	57580	24/04/2026	AQR0234	S197041127	60503	18/04/2026
ASQ0G02	S197079307	74550	18/04/2026	AVB4126	S197213497	60503	20/04/2026
AVB4126	S197217347	74710	20/04/2026	AWZ9G36	S197195677	60503	19/04/2026
AXH0210	S197149707	60503	19/04/2026	AXX5488	S197344407	74550	17/04/2026
AZLD144	S197119117	74550	19/04/2026	BAI2J01	S197019127	60503	18/04/2026
BCB8133	S197130887	74550	19/04/2026	BDW0094	A076131031	54521	23/04/2026
BDY8748	S197187107	60503	19/04/2026	BEZ0F42	S197158387	74550	19/04/2026
BFV4401	S197189297	74550	20/04/2026	BFZ8213	S197198207	60503	19/04/2026
BCGF6816	S197207887	56732	20/04/2026	BHW8F62	S197118237	74630	19/04/2026
BIY0112	S197175877	74550	19/04/2026	BKX57183	S197042227	74550	18/04/2026
BKT4673	S197220097	74550	20/04/2026	BKU0117	S197173677	56732	19/04/2026
BKU0J60	S197211517	60503	20/04/2026	BMF3271	A075939876	51852	23/04/2026
BML0H41	S197121237	56732	19/04/2026	BMW9C95	A076131066	66532	23/04/2026
BNB4386	S197063017	74550	18/04/2026	BOL6L91	S197137607	60503	19/04/2026
BOM7629	A076110999	57030	24/04/2026	BOP7763	S197133307	74550	19/04/2026
BPC7739	S197047397	74630	18/04/2026	BDI1141	A196863637	74550	16/04/2026
BPD9546	S197071597	74550	18/04/2026	BP03A29	S197194797	74550	19/04/2026
BPQ0576	A076245649	55412	23/04/2026	BPQ4B63	S197113507	74550	19/04/2026
BPQ4B63	S197117467	74550	19/04/2026	BH9H908	S197130447	74630	19/04/2026
BQK8344	S197189627	74550	19/04/2026	BQK8344	S197190617	74550	19/04/2026
BRY3G55	S197062577	74550	18/04/2026	BRV6E46	S197081607	56732	18/04/2026
BSG9H78	A073196213	55500	24/04/2026	BSU9605	S197174007	74550	19/04/2026
BSY9195	S197100637	74550	18/04/2026	BTG4600	A073928788	55417	23/04/2026
BTH9065	S197027047	74550	18/04/2026	BTT1395	A078102971	54521	23/04/2026
BTZB12	S197156297	56732	19/04/2026	BUD7572	S197057627	60503	18/04/2026
BUFI1C95	S197072807	74550	18/04/2026	BUT4705	S197071737	74630	18/04/2026
BUW2405	S197130117	74550	19/04/2026	BVJ4074	A076130973	66020	23/04/2026
BVW2087	S197133637	74550	19/04/2026	BVN2348	S196912107	74630	16/04/2026
BVN2348	S197322447	74550	17/04/2026	BVT1E33	S197220317	74550	20/04/2026
BYT2F04	S197117797	74550	19/04/2026	BVT1F04	S197119007	74550	19/04/2026
BWHRH41	A073856825	60501	23/04/2026	BWV0337	S197149587	74550	19/04/2026
BXD1B01	A073852877	74550	18/04/2026	BXN9E76	S197156517	60503	19/04/2026
BY15D01	S197125257	56732	20/04/2026	BYR1825	A076245622	55412	23/04/2026
BY18D07	S197361227	74550	17/04/2026	BYK0459	S197201507	74550	19/04/2026
BYK0459	S197159707	74550	19/04/2026	BYQ2119	S197114057	60503	19/04/2026
BYR8525	A076131279	73400	23/04/2026	BYR8525	A076131287	66532	23/04/2026
BYWSB49	S197108777	74630	19/04/2026	BYY1J36	S197079847	60503	18/04/2026
BYZ4H58	S197142767	74550	19/04/2026	BZV9A38	A076111006	74630	24/04/2026
BZA7G88	A076040815	59910	23/04/2026	BZG0C04	S197040037	60503	19/04/2026
BZ11844	A076158435	55412	23/04/2026	BZJ1844	A076154180	75870	23/04/2026
BZO2840	S197118017	74710	19/04/2026	BZX4278	S197178847	74630	19/04/2026
CAJ6G85	S197083477	60503	18/04/2026	CAJ6G85	S197123187	74550	19/04/2026
CAR3E68	S197147937	60503	19/04/2026	CAT0816	S197108117	74550	19/04/2026
CAU3G93	S197232807	74550	19/04/2026	CAW8315	S197082327	74630	19/04/2026
CCCKJ05	S197182917	74550	19/04/2026	CBG1621	S197127567	56732	20/04/2026
CCUS121	S197055317	74550	18/04/2026	CDR5A71	A073158532	55412	23/04/2026
CDU2C24	A076245541	55412	23/04/2026	CDW1784	S197013627	74550	18/04/2026
CDW2639	S197115047	60503	19/04/2026	CDW3004	S197124407	74710	19/04/2026
CEN9536	S197208537	74550	20/04/2026	CEV0275	A075109202	51851	23/04/2026
CEY4731	S197196807	74550	19/04/2026	CEY1988	S197021577	74550	18/04/2026
CFB9123	A076154317	75870	23/04/2026	CFD4587	S197044977	56732	18/04/2026
CFH8H79	A075168780	60501	23/04/2026	CFZ4B44	S197056087	74550	18/04/2026
CGT0102	S197074787	60503	18/04/2026	CGX9696	S197164767	74630	19/04/2026
CGX9696	S197165757	74550	19/04/2026	CHB3582	S197034967	74550	18/04/2026
CHB3582	S197202497	74630	20/04/2026	CHJ2B54	S197085677	60503	18/04/2026
CHM6139	S197061397	74550	19/04/2026	CHM9A50	A075992300	55417	23/04/2026
CHMPA50	S197142657	74550	19/04/2026	CHQ3G38	A075992300	55417	23/04/2026
CHRS918	S197172357	74630	19/04/2026	CIC9G26	S197128687	74630	19/04/2026
CIC9G26	S197192047	74550	20/04/2026	CIT4C12	S197116917	74550	19/04/2026
CJC11316	S197190067	74550	19/04/2026	CIW7331	A076154104	75870	23/04/2026
CJI209	A076049777	59910	23/04/2026	JD06118	S197134187	74550	19/04/2026
CJD0618	S197134517	74550	19/04/2026	JD0618	S197134517	74550	19/04/2026
CJJB86	S197076007	74550	18/04/2026	CJY2708	S197165427	60503	19/04/2026
CJY3782	S197111527	74550	19/04/2026	CKJ19143	A070182998	76331	24/04/2026
CKUA408	S197114827	74550	19/04/2026	CKX8B49	A072665554	51851	24/04/2026
CKY3430	S197022097	74630	18/04/2026	CKY5430	S197022317	74550	18/04/2026
CKY5430	S197022097	74630	18/04/2026	CLT3E41	A072665520	76331	24/04/2026
CLTF939	S197150357	74550	19/04/2026	CLM09015	S197020157	74550	18/04/2026
CNA5288	S197066577	74550	18/04/2026	CNA8654	S197144417	74550	19/04/2026
CNE9458	S197066537	74550	18/04/2026	CNI9C54	S197202057	60503	19/04/2026
CNO3193	S197151017	74550	19/04/2026	CNO1441	S197196078	55500	23/04/2026
COJ8C05	S197128137	74550	19/04/2026	COL8054	S197176427	74550	19/04/2026
CON9614	S197121537	74550	19/04/2026	COU0742	S197077937	74550	18/04/2026
COP6771	S197035847	74630	18/04/2026	COT7A06	A073228174	57380	23/04/2026
CPG5F87	S197107677	74550	19/04/2026	CPP2B01	A073324181	55500	24/04/2026
CPR8960	A076245592	55412	23/04/2026	CPQ3438	A070030152	67690	23/04/2026
CPUI1C14	S197151457	60503	19/04/2026	CPU2980	S197198107	60503	19/04/2026
CPUI3671	S197118567	74550	19/04/2026	CPV7678	A076154260	75870	23/04/2026
CPT7201	S197116697	74550	19/04/2026	CPX7784	S197174997	74550	19/04/2026
CPT7183	S197178207	65508	23/04/2026	CPY12784	S19702784	74550	19/04/2026
CQH6C73	S197080067	74550	18/04/2026	CQX0E67	S197031997	74630	18/04/2026
CR17060	S197011537	74550	18/04/2026	CR18439	A075939825	51851	23/04/2026
CRP1949	S197200307	60503	19/04/2026	CSK9F36	S197125507	74550	19/04/2026
CSP7014	S197207557	74550	20/04/2026	CTB3410	S197196230	55500	24/04/2026
CPT7183	S197121027	60503	19/04/2026	CTB3318	A076245702	55412	23/04/2026
CDNRD44	S197031777	60503	18/04/2026	CUF1156	S197333837	74550	17/04/2026
CUI2138	A073652715	55417	24/04/2026	CUI9J62	S197212837	74550	20/04/2026
CUL2H87	S197117137	74550	19/04/2026	CUL6556	S197142547	60503	19/04/2026
CULR146	S197130997	74550	19/04/2026	CUL9H05	S197179067	74550	19/04/2026
CUN3J37	S197168947	74550	19/04/2026	CUP9B70	S197053667	74550	18/04/2026
CUTK837	S197127697	74630	19/04/2026	CUY0A32	S197134737	74550	19/04/2026
CVAR110	S197094037	74550	18/04/2026	CVL4804	S197109547	74550	19/04/2026
CVN4270	A075488378	65992	24/04/2026	CVF3P26	A075940025	51851	23/04/2026
CVPSA36	S197046847	74550	18/04/2026	CWC8B74	A073578680	51851	24/04/2026
CWG5394	S197054007	60503	18/04/2026	CWC3A41	S197144197	60503	19/04/2026
CXD0F03	S197104607	74550	18/04/2026	CXC6699	S197039927	74550	18/04/2026
CXD6646	S197145307	60503	19/04/2026	CXD6646	A196649207	74550	14/04/2026
CXM7925	A073158460	55412	23/04/2026	CXE1505	A073196000	75870	23/04/2026
CXR2667	A075370644	65992	23/04/2026	CXN5727	S197082607	74550	18/04/2026
CXP0628	S197131228	66020	23/04/2026	CXS0177	S197153007	56732	19/04/2026
CYPI373	S197108627	74630	19/04/2026	CYF06109	S197138917	74550	19/04/2026
CYPI373	S197155747	74630	19/04/2026	CYF1306	S197241773	74550	19/04/2026
CYV3437	S197214597	74630	20/04/2026	CYF1091	A076038120	55412	24/04/2026
CYZ2822	S197186547	74550	19/04/2026	CYZ22C00	S197062247	74550	18/04/2026
CZAE285	S197141777	74630	19/04/2026				

EEPCS51	S197214267	60503	20/04/2026	EEPCS51	S197217897	60503	20/04/2026	FCR5C77	A073012236	56731	24/04/2026	FCSC051	S197093707	74550	18/04/2026
EEP9883	S197177207	74550	19/04/2026	EEER101	S19713067	60503	19/04/2026	FC52H94	S197148927	74630	19/04/2026	FCG671	A075158648	55412	23/04/2026
EEF7992	S197218667	56732	18/04/2026	EEEXC20	S197301717	74630	17/04/2026	FCU7G61	S197143207	74550	19/04/2026	FCX7192	A075109172	54521	23/04/2026
EEF6A10	S197089417	56732	18/04/2026	EEFB329	S197179617	74630	19/04/2026	FDD3G10	S197114937	56732	19/04/2026	FDD7D30	S197183807	74550	19/04/2026
EEFG620	S197354477	74550	17/04/2026	EEF4724	S197089777	74550	16/04/2026	FDD3942	S197091427	74550	19/04/2026	FDD9A52	S197160807	74550	19/04/2026
EEFQ008	A075939868	54521	23/04/2026	EEFQ4562	A076110972	75870	24/04/2026	FDD9C53	S197121257	74550	19/04/2026	FDK3B55	S197090407	74550	18/04/2026
EEFS974	A076261130	75870	18/04/2026	EEFT0772	S197193037	74550	19/04/2026	FDDQ371	S197025947	60503	18/04/2026	FDDQ829	S197190947	60503	19/04/2026
EEFU095	S197127587	74630	19/04/2026	EEF22G67	S197198977	60503	19/04/2026	FDR2H34	A076131350	66102	23/04/2026	FDDT4635	S197068297	74550	18/04/2026
EGC0043	S197101297	74550	18/04/2026	EGCSB04	S197133967	74630	19/04/2026	DDT4902	S197059057	60503	18/04/2026	FDDT5C49	S197112297	60503	19/04/2026
EGJ1H51	S197058617	74550	18/04/2026	EGLI1773	S197096017	74550	18/04/2026	DDT5D75	S197198317	60503	19/04/2026	FDZ9H11	A076222215	54522	23/04/2026
EGL2167	S197049117	74550	18/04/2026	EGM45911	S197134407	74550	19/04/2026	FEI7C01	S197039257	74550	18/04/2026	FHE3E17	S197115707	74550	19/04/2026
EGM4B65	S197053447	74550	18/04/2026	EGM6A59	S197134407	74550	19/04/2026	FEH1769	A075158362	55412	23/04/2026	FHEI926	S197139027	60503	19/04/2026
EGOOA73	A075939990	51851	23/04/2026	EGU9E22	S197056857	74550	18/04/2026	FEH1926	S197143977	60503	19/04/2026	FHEH336	A076153850	57030	23/04/2026
EGU9E22	S197083147	74550	18/04/2026	EGW1B35	S197147277	74550	19/04/2026	FEH3196	S197024297	60503	18/04/2026	FHEH381	A075882629	76331	24/04/2026
EGW5317	S197086777	74550	18/04/2026	EGW6A09	S197214487	74550	20/04/2026	FEH5795	S197129457	74550	19/04/2026	FHEH701	S197184017	60503	19/04/2026
EGW6271	S197198647	60503	19/04/2026	EGW7B51	S197175657	74550	19/04/2026	FEK9872	S197137377	60503	19/04/2026	FHEP6C85	S197166967	74550	19/04/2026
EGW7849	S197048057	60503	18/04/2026	EGW9791	A073492262	51851	24/04/2026	FEK9877	A076153965	75870	23/04/2026	FHEV9A09	S197154207	60503	19/04/2026
EGX7G08	S197065657	60503	18/04/2026	EHA5809	A075370628	66332	23/04/2026	FEK0E22	A076261156	75870	24/04/2026	FHB3H16	S197302927	74550	17/04/2026
EHA6H23	S197157287	60503	19/04/2026	EHC0191	A073196167	60501	23/04/2026	FFD1J68	A076049823	59910	23/04/2026	FFEH797	S197204807	74550	20/04/2026
EHE6B84	S197076987	56732	18/04/2026	EHH1D23	S197205137	74550	20/04/2026	FFFO749	A073492254	51851	24/04/2026	FFFI132	A076049874	59910	23/04/2026
EHI0H43	S197012747	74550	18/04/2026	EHI6D65	A070947749	60501	24/04/2026	FFG0730	S197189407	74550	19/04/2026	FFI2F39	S197168067	60503	19/04/2026
EHHK652	S197112077	74550	19/04/2026	EHL5C59	A070145782	76331	23/04/2026	FFH8H20	S197359357	74630	17/04/2026	FFJ3C70	S197153767	74550	19/04/2026
EHS7E52	S197209867	56732	20/04/2026	EHHV4D27	S197132207	74550	19/04/2026	FFP5242	S197048277	74550	18/04/2026	FFS9C95	A073217326	76252	23/04/2026
ELA7G51	S197098107	60503	18/04/2026	ELIA7G51	S197200407	60503	19/04/2026	FFT2F22	A073928850	51851	23/04/2026	FFU2914	S197064337	60503	18/04/2026
ELA7G51	S197200847	60503	19/04/2026	EIB7371	A073492297	51851	24/04/2026	FFW1G07	A073809070	60502	24/04/2026	FFV3J37	S197058287	60503	18/04/2026
EICS514	A075939892	51851	23/04/2026	EID3C97	A072146207	60503	20/04/2026	FFY5752	A076130965	76841	23/04/2026	FGA4B36	S197064997	74550	18/04/2026
EIG5244	S197017907	74550	20/04/2026	EIN3227	A070102463	54522	24/04/2026	FGEOJ12	A070182963	76251	23/04/2026	FGI1122	S197052347	74550	18/04/2026
EIP4I22	S197048017	74550	18/04/2026	EIO4I284	S197048517	74550	18/04/2026	FGH3C71	S197121461	74550	19/04/2026	FGJ9129	S197191747	74550	20/04/2026
EIV4B96	S197107787	60503	19/04/2026	EIL1676	S197064667	60503	18/04/2026	FGM4D29	S197171887	74550	19/04/2026	FGNOE93	S197196997	74550	19/04/2026
EIX1884	S197080947	74550	18/04/2026	EIX4E61	S197109107	74550	19/04/2026	FGN0732	S197115377	74550	19/04/2026	FGO2827	A071343995	55680	24/04/2026
EIX4961	S197110317	74550	19/04/2026	EIX5B49	S197179727	60503	19/04/2026	FGO3D14	A076245690	55412	23/04/2026	FGS5E93	S197349907	74550	17/04/2026
EJBSJ34	S197037827	56732	18/04/2026	EIY0193	S197188197	60503	19/04/2026	FGV0570	A075370679	73400	23/04/2026	FGV3G30	S196712557	74630	15/04/2026
EJXD191	S197095027	60503	18/04/2026	EJG3F357	S197037937	74550	18/04/2026	FGV8345	A071343979	60501	24/04/2026	FGH0H01	S197059387	74550	18/04/2026
EJY1B12	S197204477	74550	20/04/2026	EJH4457	S197159267	74550	19/04/2026	FGH2C25	S197121425	74550	19/04/2026	FGH5E17	S197058557	55412	23/04/2026
EJX1D29	A076261172	75870	24/04/2026	EJY1J97	S197178297	74550	19/04/2026	FHC3A86	S197086007	74550	18/04/2026	FHC3982	S197220537	56732	20/04/2026
EKN0034	S197188857	74550	19/04/2026	EKN2011	S197070497	60503	18/04/2026	FHC5807	S197042997	56732	18/04/2026	FHD5559	S197143097	74550	19/04/2026
EKN4007	A073492203	76331	24/04/2026	EKN6206	S197031887	74550	18/04/2026	FHD9989	S197051907	56732	18/04/2026	FHE2116	S197209977	60503	20/04/2026
EKN8I68	A073158451	55412	23/04/2026	EKO9422	S197141887	74550	19/04/2026	FHJ4508	A071282562	73662	23/04/2026	FHL8I92	A073158613	55412	23/04/2026
EKO8A13	S197052017	74550	18/04/2026	EKO9A39	S197130227	74630	19/04/2026	FHN1D39	S197151907	74550	19/04/2026	FHN8E29	S197164217	74550	19/04/2026
EKS3273	S19708017	74550	18/04/2026	EKO9E07	S197159267	74550	19/04/2026	FHO8C79	S197121277	74550	19/04/2026	FHN8I47	S197112417	74550	19/04/2026
EKZ3889	S197192607	60503	19/04/2026	EKL24H40	S197131657	74550	19/04/2026	FHOQ7C5	S197170267	56732	19/04/2026	FHN7603	S197117747	74550	19/04/2026
ELA7E22	S197070717	60503	18/04/2026	ELB6A34	S197199967	74550	19/04/2026	FHT9B38	A076068437	55412	24/04/2026	FHH7G20	A075939833	76331	23/04/2026
ELI1H81	A076154023	60412	23/04/2026	ELI1H81	A076154023	60501	23/04/2026	FHW3J67	A073492378	51851	24/04/2026	FHX8D57	S197122207	74550	19/04/2026
ELK2A91	A075940165	72930	24/04/2026	ELK2A91	A075940173	54521	24/04/2026	FIB4B72	A073600669	60501	24/04/2026	FIC6F40	A075390386	57380	23/04/2026
ELOK291	S197058837	74550	18/04/2026	ELN8C36	S197059401	66332	24/04/2026	FIC6052	S197178337	60503	20/04/2026	FID7Z50	A076085899	55412	24/04/2026
ELY4E14	S197144485	74550	19/04/2026	ELN8C36	S197059401	66332	24/04/2026	FIC6052	S197178337	60503	20/04/2026	FID7Z50	A076085899	55412	24/04/2026
EMES441	S197090627	60503	18/04/2026	EMF8G42	S197106687	74550	19/04/2026	FII9J84	S197047727	60503	18/04/2026	FIN1F24	S197048387	74550	18/04/2026
EMH6049	S197153657	74550	19/04/2026	EMIO107	S197098217	56732	18/04/2026	FIN2992	S197087327	60503	18/04/2026	FIO3D85	A073578744	60501	24/04/2026
EMK4363	A076245657	55412	23/04/2026	EMLOD13	S197073467	60503	18/04/2026	FIQ1468	A073158672	55412	23/04/2026	FIQ3915	A075940122	54521	24/04/2026
ENM2B65	S197189187	74550	19/04/2026	EML5C17	S197185007	74630	19/04/2026	FIQ3915	A075940130	72930	24/04/2026	FIQ6082	S197098767	56732	18/04/2026
ENY0153	A073010667	74550	18/04/2026	ENH0431	S197140347	74550	19/04/2026	FIOJ056	S197158083	74550	19/04/2026	FJAS525	S197142217	74550	19/04/2026
ENC4B92	S197180387	60503	19/04/2026	END1H39	S197115487	60503	19/04/2026	FJBD196	S197175107	74550	19/04/2026	FJCD763	S1970665107	60503	18/04/2026
ENH6G52	S197030127	74550	18/04/2026	ENH1745	S197025397	60503	18/04/2026	FJDI696	S197048937	56732	18/04/2026	FJGD020	S197360457	74550	17/04/2026
ENI7B04	S197070937	74550	18/04/2026	ENR5811	S197111857	60503	19/04/2026	FJH9656	S197053997	74550	18/04/2026	FJIS463	A070182980	54521	24/04/2026
EOD4B51	S197110647	60503	19/04/2026	EOD6J50	S197401607	74630	17/04/2026	FJL9662	S197016607	74550	18/04/2026	FJL9662	S197025687	74550	20/04/2026
EOD9J64	S197120217	56732	19/04/2026	EOP4J30	A076049769	59910	23/04/2026	FJORI03	S197198537	60503	19/04/2026	FJPA087	S197181707	74550	19/04/2026
EOP3G16	S197021607	74550	19/04/2026	EOP4J30	A076049769	59910	23/04/2026	FJPA087	S197181707	74550	19/04/2026	FJPA087	S197181707	74550	19/04/2026
EOK8E08	S197185557	74630	19/04/2026	EOK8E08	S197185557	74630	19/04/2026	FJL6991	A073196191	55500	24/04/2026	FKA7J17	A074922289	51851	24/04/2026
EOK9I99	A07622231	55500	23/04/2026	EOL2D29	S197210207	60503	20/04/2026	FKB1G46	A070126052	60501	23/04/2026	FKB7039	S197166417	74550	19/04/2026
EOL2D29	S197210307	60503	20/04/2026	EON7G70	A073196116	58191	23/04/2026	FKB8J12	S197148377	60503	19/04/2026	FKC3D22	S197218877	74550	20/04/2026
EOP2862	S197194027	60503	19/04/2026	EOW545	A076131309										

FUJ3824	S197044317	74550	18/04/2026	FUK6E80	S197070167	74550	18/04/2026	GWK4357	S197172907	74550	19/04/2026	GWZ2E21	A076245770	55412	23/04/2026
FUM2F77	S197070057	56732	18/04/2026	FUM2549	S197070277	74550	18/04/2026	GXO5071	S197018907	60503	18/04/2026	GYIS167	A076215697	74550	20/04/2026
FUM4186	S197109217	74550	19/04/2026	FUM8F16	S197079517	60503	18/04/2026	GYY9151	S197353527	74630	17/04/2026	GYV9151	S197354517	74550	17/04/2026
FUP8D65	S197121297	74550	19/04/2026	FUT14197	S197196777	60503	19/04/2026	GZE3735	S197202277	74550	20/04/2026	GZTHB18	S1973196060	51851	23/04/2026
FUT6636	S197161907	74550	19/04/2026	FV9F323	S197087547	74550	18/04/2026	GZV8912	A076248912	59910	23/04/2026	HCA5B37	S197135397	74550	19/04/2026
FUV7432	S197017807	60503	18/04/2026	FVW6248	A076131015	45321	23/04/2026	HCV3312	S197100967	74550	18/04/2026	HCG9189	A073477549	75870	24/04/2026
FUX8D78	S197210637	74550	20/04/2026	FVB0A97	S197138257	60503	19/04/2026	HGF1361	S197220757	60503	20/04/2026	HGR9B83	A076154236	75870	23/04/2026
FVCOH12	S197089207	74550	18/04/2026	FVC8A63	S197167297	74550	19/04/2026	HJH0500	S197188747	74550	20/04/2026	HJK4B53	S197154757	74550	19/04/2026
FVE3E15	A076131180	59670	23/04/2026	FVE6803	A073158567	55412	23/04/2026	HJH8620	S197048827	74550	18/04/2026	HJP6546	A073652707	51851	24/04/2026
FV9J976	S197203517	74550	20/04/2026	FVG2147	S196932117	74630	16/04/2026	HLJ4427	A076049718	59910	23/04/2026	HLO1H92	S197144307	60503	19/04/2026
FVG2147	S197164547	74630	24/04/2026	FVG4213	S197114927	74550	19/04/2026	LMP3C86	A076110890	58570	24/04/2026	HOM6677	S197198177	74550	19/04/2026
FVK3B63	S197075997	60503	18/04/2026	FVL3344	S197040797	74550	18/04/2026	HWMV7A81	S197126377	74550	19/04/2026	HWD7218	A075992343	55414	23/04/2026
FVOT330	S197031117	74550	18/04/2026	FVQ8C42	S197151127	74550	19/04/2026	HRR8959	A076131333	66532	23/04/2026	IUM1J25	A076245754	55412	23/04/2026
FVR2A40	S197036837	74550	18/04/2026	FVR6A01	S197097337	74550	18/04/2026	IYDRJ06	A076245673	55412	23/04/2026	IZF6D24	S197188637	74550	19/04/2026
FVR6A01	S197131987	74550	19/04/2026	FVR6A01	S197120547	74550	19/04/2026	IZP2H47	S197017707	74550	18/04/2026	JAHTG33	S197201407	60503	19/04/2026
FVU4117	S197039477	74550	18/04/2026	FVU4A43	S197362987	74550	17/04/2026	JAI0463	S197055427	56732	18/04/2026	JAG7001	S197028707	74550	18/04/2026
FVX7812	S197136167	60503	19/04/2026	FVY9F53	S197181607	74550	19/04/2026	JBW9116	A076049696	55417	23/04/2026	JDQ4079	S197088647	60503	18/04/2026
FVY4J88	S197075887	74550	18/04/2026	FVY7F40	A072665546	51851	24/04/2026	JGQ7E87	S197179177	60503	19/04/2026	JHGC093	S197110977	74550	19/04/2026
FVZ2986	A073228115	55500	22/04/2026	FWB3414	S197216577	74550	20/04/2026	JHK2236	A075992297	55417	23/04/2026	JHIS161	S197084907	74550	18/04/2026
FWC8F80	A076130957	51851	23/04/2026	FWD0D83	S197114277	74550	19/04/2026	JHIS161	S197111207	74550	19/04/2026	JJCA156	S197182257	74550	19/04/2026
FWESJ16	S197190407	74550	19/04/2026	FWEB911	S197167517	74630	19/04/2026	JMR0E74	A073364884	55500	23/04/2026	JJCL5A15	S197338237	74550	17/04/2026
FWG4F07	A076155817	57030	23/04/2026	FWG7C21	S197172027	74550	19/04/2026	JJC4628	S197178737	74550	19/04/2026	JJC2641	S197063567	60503	18/04/2026
FWI6H28	S197147607	74550	19/04/2026	FWL5F44	S197201617	60503	19/04/2026	JJW5712	S197035077	74630	18/04/2026	JJW5712	S197086337	74630	18/04/2026
FWL5H01	S197365737	74550	17/04/2026	FWM8J52	S197138587	60503	19/04/2026	KAC1D22	A073196051	57380	23/04/2026	KDY6121	A076038163	55412	24/04/2026
FWN0G01	S197035307	74550	18/04/2026	FWO4F51	S197031007	74550	18/04/2026	KDY8H69	S197160147	74630	19/04/2026	KMJ5145	S197055537	74550	18/04/2026
FWQSD09	A073196159	54521	23/04/2026	FWQ7D83	A073451370	76331	23/04/2026	KNV6A23	S197126817	74550	19/04/2026	KNV6A23	S197162567	74550	19/04/2026
FWSG255	A073578787	60412	24/04/2026	FWS3109	S197105037	74550	18/04/2026	KOM6506	A076248918	55412	23/04/2026	KQV0657	S197116707	74550	19/04/2026
FWSTB13	S197188817	74550	19/04/2026	FWT3126	S197072027	74550	18/04/2026	KQV10657	S197136119	55412	23/04/2026	KQV10657	S197136119	55412	23/04/2026
FWUZG01	S197107567	74550	19/04/2026	FWV4E75	S197172687	74550	19/04/2026	KRO1678	S197108337	60503	19/04/2026	KRX9G27	S197107457	76332	19/04/2026
FWW1086	A076245576	55412	23/04/2026	FWX9H83	A073865204	56222	23/04/2026	KXA3803	S197078417	56732	18/04/2026	KXU3389	S197181597	74550	19/04/2026
FWY5H03	S197033427	74550	18/04/2026	FXD3A04	A07140127	60503	19/04/2026	KXW3714	A076245797	55412	23/04/2026	KYG7E86	S197020447	74550	18/04/2026
FXE0F45	S197209097	74550	20/04/2026	FXF2E24	S197204257	74550	20/04/2026	KZ18433	S197064447	60503	18/04/2026	LBV3074	S197028257	60503	18/04/2026
FXF2I42	S197038267	74550	18/04/2026	FXL1514	S197075227	60503	18/04/2026	LZH7H90	A076049785	59910	23/04/2026	LMBT7C8	S197124067	60503	18/04/2026
FXGAD59	S197164547	74550	19/04/2026	FXZ1D33	S197114927	74550	19/04/2026	LMP3C86	A076110890	58570	24/04/2026	LQV10657	S197198177	74550	19/04/2026
FXMD075	A076153914	57030	23/04/2026	FXQ8F31	A076068461	55412	24/04/2026	LPK2301	S197163337	74550	19/04/2026	LQK9255	S197152557	74550	19/04/2026
FXROE75	A076037990	55412	24/04/2026	FXS0A16	S197212507	74550	20/04/2026	LSQ7A65	A0760641399	60412	24/04/2026	LRT6J01	S197138037	60503	19/04/2026
EXT8F89	S197127917	60503	19/04/2026	FXU5750	A076131325	66020	23/04/2026	LRW8692	S197167627	56732	19/04/2026	LSC0731	S197191927	74550	19/04/2026
FXWG613	S197073787	74550	18/04/2026	F XU2388	S197186107	74550	19/04/2026	LSKOC69	S197113837	74550	19/04/2026	LTV7D51	A071045781	67261	23/04/2026
FXZ1J96	S197395327	74550	17/04/2026	FYA6019	S197070387	60503	18/04/2026	LJU9D42	S197163887	74550	19/04/2026	MLM8009	S197176647	74550	19/04/2026
FYD9C65	S197147387	74550	19/04/2026	FYB0D60	S197070387	60503	18/04/2026	MLW8107	S197163887	74550	19/04/2026	MLW8107	S197176647	74550	19/04/2026
FYGI186	S197023087	74550	18/04/2026	FYI5146	A076049890	55500	23/04/2026	MEL0F29	S197201947	74550	19/04/2026	MF13H18	S197195347	74550	19/04/2026
FYIR8C5	A076153841	57030	23/04/2026	FYJ4J08	S197187647	74550	20/04/2026	MHH6475	A076245672	55412	23/04/2026	MXS5G02	S197213507	60503	20/04/2026
FYJ4471	A075939981	51851	23/04/2026	FYJ6774	A070126087	72340	23/04/2026	MK1J378	A072724968	55500	24/04/2026	MLP6B17	A07120877	74710	19/04/2026
FYK1H10	A076042447	74550	18/04/2026	FYM4AG34	A073788641	76332	23/04/2026	MPK7G02	S197184347	74550	19/04/2026	MRM2067	S197161797	74630	19/04/2026
FYN2809	S197613090	55500	23/04/2026	FYN2809	A076131007	65992	23/04/2026	MTS5112	S197142877	60503	19/04/2026	MRN9231	S197052567	74550	18/04/2026
FYU7E70	S197125607	74550	19/04/2026	FYU7E70	A076131007	65992	23/04/2026	MTS5112	S197142877	60503	19/04/2026	MRN9231	S197052567	74550	18/04/2026
FYU9B14	A076038139	55412	24/04/2026	FYV6849	S197074017	60503	18/04/2026	NEW5182	A072767349	57380	23/04/2026	NFT8158	S196727297	74550	15/04/2026
FYV9278	S196968527	74550	17/04/2026	FYV28802	S197059827	74550	18/04/2026	NLV7926	S197163447	74630	19/04/2026	NRM2243	S197120767	74550	19/04/2026
FYZ1969	A076068445	55412	24/04/2026	FZA0J95	S197132107	74630	19/04/2026	NSS5417	S197112847	74550	19/04/2026	NTD5A44	S197217907	74550	20/04/2026
FZB2D10	S197041347	74550	18/04/2026	FZB3479	S197119667	74550	19/04/2026	OB00A28	A073158443	55412	23/04/2026	OTD5A49	S197180277	60503	19/04/2026
FZB5479	S197172347	74710	19/04/2026	FZB1J379	S197173457	74550	19/04/2026	ELT7A69	A073286127	73802	23/04/2026	OTD5A49	S197180277	60503	19/04/2026
FZB7808	A076455738	55412	23/04/2026	FZD6242	S197092407	74550	18/04/2026	OGU5636	S197173017	74550	19/04/2026	OGC9224	A074957684	76331	24/04/2026
FZK6443	S196716517	74550	15/04/2026	FZN3939	S197212867	74550	19/04/2026	OGU5636	S197108447	74550	19/04/2026	OTD5A49	S197135067	74550	19/04/2026
FZQ3F17	S197118897	74550	19/04/2026	FZP8J17	A076068410	55412	24/04/2026	OLB9D84	S197180717	60503	19/04/2026	OLE2117	S197050587	74550	18/04/2026
FZU4D69	S197119997	74630	19/04/2026	FZX9G53	S197213167	56732	20/04/2026	OLE2117	S197065437	74550	18/04/2026	OLU1B11	S197018807	60503	18/04/2026
FZY2H42	A073856817	76331	23/04/2026	FZY9F28	S197360897	60503	17/04/2026	OGG4162	A0735578710	55500	24/04/2026	OSQ7025	S197046737	74550	18/04/2026
GAA0309	A076131007	65992	23/04/2026	GAB1D33	S197105037	74550	18/04/2026	OGG4162	A0735578710	55500	24/04/2026	OSQ7025	S197046737	74550	18/04/2026
GAB7H82	S197213057	74550	20/04/2026	GAB9D65	S197012417	74550	18/04/2026	OSV2D23	S197194137	60503	19/04/2026	OSQ7025	S197046737	74550	18/04/2026
GAC1G75	S197162897	74550	19/04/2026	GAD5B99	S197211297	74550	20/04/2026	OTW6680	S197208987	74550	20/04/2026	OXF9422	S197041237	60503	18/04/2026
GAG4427	S197206907	74710	20/04/2026	GAI4C09	S197124397	74550	19/04/2026	PAH4G72	S197139687	74630	19/04/2026	PAR5I10	A073196124	58191	23/04/2026
GAAO054	S197065107	74550	18/04/2026	GAS1D91	S197170487	74550	19/04/2026	PAV8F83	S197						

SIL1A54	S197103827	74550	18/04/2026	SIS2E27	S197076547	60503	18/04/2026	TYG1D77	S197201067	60503	19/04/2026	TYK2I47	S197081387	74550	18/04/2026
SIS6F71	A070102447	54870	24/04/2026	SIS7D04	S197083797	60503	19/04/2026	TYL8J19	S197213607	74550	20/04/2026	TYO9H61	S197096457	74550	18/04/2026
SIT2E58	S197184237	74550	19/04/2026	SIV7H96	S197221417	74550	15/04/2026	TYPA425	S197084137	74550	18/04/2026	TYR7B37	S197185667	74550	19/04/2026
SIX6077	S197087877	74550	18/04/2026	SIZ0A90	A076153825	57030	23/04/2026	TYT1D72	S197100877	74550	18/04/2026	TYT7B36	A073158370	55412	23/04/2026
SJB6H63	S197209687	74550	20/04/2026	SJE3C73	S197039697	74550	18/04/2026	TYT7B19	A076245614	55412	23/04/2026	TYU1A99	S197200297	56732	19/04/2026
SJG7A03	S197220977	74550	20/04/2026	SJEC709	S197148267	74550	18/04/2026	TYW2D65	A076049858	55500	23/04/2026	TZB3H31	A076110891	55500	23/04/2026
SJL1368	S197136827	56732	19/04/2026	SKO6D53	S197119887	74550	19/04/2026	UAT2J24	A076245452	76331	23/04/2026	UAT4I20	S197036947	74550	18/04/2026
SMB1G65	A073196027	60501	23/04/2026	SNH0E90	A073451426	54526	24/04/2026	UBG2J31	A076110980	57030	24/04/2026	UBM7I48	S197024187	74550	18/04/2026
SRW4H48	A075370660	50100	23/04/2026	SSL1B18	S197078527	60503	18/04/2026	UBM7I48	S197185227	74550	19/04/2026	UBM4J02	S197179397	74630	19/04/2026
SSN6G73	S197117907	74550	19/04/2026	SSS0E00	S197073137	74550	18/04/2026	UBO8G98	S197076437	60503	18/04/2026	UBO9F10	S197151897	74630	19/04/2026
SSS2G80	S197050497	74550	18/04/2026	SSW3D20	S197011387	74550	20/04/2026	UEC6E64	S197212197	74550	20/04/2026	UEF2G07	S197185997	74550	20/04/2026
SSS8J07	S197159607	74630	19/04/2026	ST3H456	S197072327	74630	19/04/2026	UED0C23	S197036617	74550	18/04/2026	UDD1E93	S197072387	74550	18/04/2026
SSU7G90	S197162347	74550	19/04/2026	SSV4C26	S197216467	60503	20/04/2026	UDD2E00	S197081827	60503	18/04/2026	UDF1E99	S197128467	74550	19/04/2026
SSV6B04	S197076877	74550	18/04/2026	SSW0D75	S197164657	74550	19/04/2026	UDG2A35	S197066977	74630	18/04/2026	UDH0I08	S197172807	74550	19/04/2026
SSW2F01	S197082707	60503	18/04/2026	SSX3D58	S197119337	74550	19/04/2026	UDH5G68	S196644137	74550	14/04/2026	UDJ8D97	S197185887	74550	19/04/2026
SSY1G31	S197088867	74550	18/04/2026	SSY4D66	S197380477	60503	17/04/2026	UDN9N90	S197204917	74550	20/04/2026	UDQGG69	S197344177	74550	17/04/2026
STASF14	S196963247	74550	17/04/2026	STB7D01	S197014507	74550	18/04/2026	UDR1G74	S197139467	74550	19/04/2026	UDT7I51	S197137047	74550	19/04/2026
STC0I76	S197157617	60503	19/04/2026	STC6D55	A076154163	75870	23/04/2026	UDT5G43	S197038597	74550	18/04/2026	UDURD59	S197006917	74550	17/04/2026
STD6I66	S197032767	74550	18/04/2026	STD7G92	S197154427	60503	19/04/2026	UDV8G51	S197172577	60503	19/04/2026	UDY0E70	S197166197	74550	19/04/2026
STD7G92	S197190837	74550	20/04/2026	STEI186	S197350447	74550	17/04/2026	UDY2E37	A076245495	55412	23/04/2026	UDY3D20	S197077757	60503	18/04/2026
STET7D25	S197155207	74550	19/04/2026	STG6B54	A076037973	55412	24/04/2026	UDYV5C9	S197385427	60503	17/04/2026	UO7A105	A076111057	57030	24/04/2026
STG9H51	S197127147	74550	19/04/2026	STI2B70	S197210417	74630	20/04/2026	UEA6B08	S197198867	74550	19/04/2026	UEIB137	S197178627	74550	19/04/2026
STJ7B86	S197047407	56732	18/04/2026	STL3A35	A073158583	55412	20/04/2026	UEC6E64	S197033097	56732	18/04/2026	UEDG371	S197084107	74550	18/04/2026
STM8B56	S197212407	74550	20/04/2026	STN1F64	A075939817	66532	23/04/2026	UES5B87	S197133207	56732	19/04/2026	UEF9I27	S197156957	60503	19/04/2026
STQ1I87	S197024077	74550	18/04/2026	STR1G55	S197030787	74550	18/04/2026	UEH0B19	S197110537	74550	19/04/2026	UEJ2B30	S197152007	74550	19/04/2026
STS0B23	S197128357	74550	19/04/2026	STR9C88	A073196035	60501	23/04/2026	UEL8E98	S197207227	60503	20/04/2026	UEO9E17	S197191507	60503	19/04/2026
STU0C83	S197047067	74550	18/04/2026	STU8C89	S1973228123	54600	22/04/2026	UER6C78	S197061807	74550	18/04/2026	UER7H10	S197137817	60503	19/04/2026
STU8I55	S197058157	74550	18/04/2026	STU9C14	S197024637	74550	19/04/2026	UEU7E54	S197197047	74550	19/04/2026	UEU8B05	S197078637	74550	18/04/2026
STY4G41	S197125827	74550	19/04/2026	STY9F93	S197143107	56732	19/04/2026	UEW7C38	S197156407	60503	19/04/2026	UEY5A15	S197181927	60503	19/04/2026
SUA1B13	S197132757	60503	19/04/2026	SUA5E92	A076154139	75870	23/04/2026	UEY5G38	S197386857	74550	17/04/2026	UEZ1B52	S197063347	74550	18/04/2026
SUA9A50	S197110107	74550	19/04/2026	SUD4A02	A074303420	56221	23/04/2026	UEZ4F31	S197047837	74550	18/04/2026	UEZ4F31	S197049607	74630	18/04/2026
SUESH88	S196874587	74550	16/04/2026	SUE9C87	A073158486	55412	23/04/2026	UEZ4F31	S197049707	74710	18/04/2026	UEZ4F31	S197217127	74550	20/04/2026
SUF6H96	A071045838	60501	24/04/2026	SUF9P67	S197145187	74550	19/04/2026	UEFC0D22	S197172757	74550	19/04/2026	UEFG688	S197199637	74630	19/04/2026
SUL1D54	S197020157	74550	17/04/2026	SUL1C22	A073158122	73400	19/04/2026	UEFG688	S197166637	74630	19/04/2026	UEFG688	S197199637	74630	19/04/2026
SUL1B85	S197095357	74550	18/04/2026	SUL3H60	S1973158761	55412	23/04/2026	UEFG688	S19715607	74550	19/04/2026	UEF9D22	S197219107	74550	20/04/2026
SUL5D37	S197125057	60503	19/04/2026	SUM8D28	S197182037	74710	19/04/2026	UEFM3B83	A070030110	76332	23/04/2026	UEFM5B83	S197161247	74550	19/04/2026
SUN3A73	S197150807	74550	19/04/2026	SUN4F55	A073578701	55500	24/04/2026	UFNF5F39	S197140787	74550	19/04/2026	UFOD1I7	S197219877	74550	20/04/2026
SUN7E11	S197197547	74550	19/04/2026	SUR0E75	S196820027	74630	16/04/2026	UFO1G65	S197079187	60503	18/04/2026	UFOSA02	S197146397	74550	19/04/2026
SUO2U27	S197042887	60503	18/04/2026	SUU7G91	S197040137	74550	18/04/2026	UFO8E08	S197114717	60503	19/04/2026	UEP7G79	S197126707	74550	19/04/2026
SUV8A97	S197010187	74550	17/04/2026	SUV1H83	A070484257	60503	19/04/2026	UFO8E08	S197114717	60503	19/04/2026	UEP7G79	S197126707	74550	19/04/2026
SUVOA90	A075578728	60501	24/04/2026	SV4A174	S197125937	74550	19/04/2026	UFU0F83	A073809061	60501	23/04/2026	UEP7B88	S197383447	74550	17/04/2026
SV6AD64	A071282589	76332	24/04/2026	SVB1D21	A076131058	66020	23/04/2026	UFX5E01	A073286921	58434	23/04/2026	UFX7J17	A076154309	75870	23/04/2026
SVB9G75	S197072477	74550	18/04/2026	SVDC080	S196647547	74550	14/04/2026	UFX9B23	S197067307	60503	18/04/2026	UFZF806	S197108557	74550	19/04/2026
SVDDC80	S197121317	74630	19/04/2026	SVDC080	S197122307	74710	19/04/2026	UFZF806	S197165867	74630	19/04/2026	UGG7G31	A076154287	75870	23/04/2026
SVDF5C25	S197031227	74550	18/04/2026	SVJ4C04	A076131120	54521	23/04/2026	UGH8A58	S197149807	60503	19/04/2026	UGG6A57	S197357927	60503	17/04/2026
SVJ4C68	A07609636	56221	23/04/2026	SVJ4C68	A076131120	73400	19/04/2026	UGH8A58	S197149807	60503	19/04/2026	UGG6A57	S197357927	60503	17/04/2026
SVJ9I08	S197094257	74550	18/04/2026	SVK9C88	S197311407	74630	17/04/2026	UGL2C99	S197066867	60503	18/04/2026	UGM2A45	S197106577	74550	19/04/2026
SVO4I74	S197120007	74550	19/04/2026	SVO7E50	S197158717	74550	20/04/2026	UGO2A55	S197076217	74630	18/04/2026	UGO4A77	S197213277	74550	20/04/2026
SVR4H70	S197081367	74550	18/04/2026	SVT0I31	A076038104	55412	24/04/2026	UGO9I68	S197174227	74550	19/04/2026	UGR4J78	A073856795	60501	23/04/2026
SVT1I80	S197070247	74550	18/04/2026	SUV9D97	S197204587	74550	20/04/2026	UGT0D85	A075940050	66532	23/04/2026	UGV7G84	A076154155	75870	23/04/2026
SVV1E35	S1970381027	74550	17/04/2026	SVV1E31	S197012167	74550	19/04/2026								
SVV3A03	S197086887	74550	18/04/2026	SVX4E11	A076111049	57030	24/04/2026								
SVX8J68	S197133747	74550	19/04/2026	SVY1I20	S197137927	60503	19/04/2026								
SVY3D88	A076154040	75870	23/04/2026	SVY3D88	A076154058	60412	23/04/2026								
SVZ6A25	S197157507	60503	19/04/2026	SVZ8B05	S197112407	74550	19/04/2026								
SWA1D38	S197112307	74550	19/04/2026	SWA3B61	S197154647	74550	19/04/2026								
SWB4H33	S197063187	74550	18/04/2026	SWB4H33	A076038104	55412	24/04/2026								
SWB5G19	S197135947	60503	19/04/2026	SWE1H60	S197194577	74550	19/04/2026								
SWEF6F4	S197129567	74550	19/04/2026	SWF8D14	S197115267	60503	19/04/2026								
SWH4H18	S197047287	60503	18/04/2026	SWH5E88	S197026387	56732	18/04/2026								
SWI1J00	S197080507	74550	18/04/2026	SWJ2C33	S197123307	74550	19/04/2026								
SWJ9A21	S197153987	74550	19/04/2026	SWL7I27	S197178077	74550	19/04/2026								
SWO4A95	S197158277	74550	19/04/2026	SWX9I85	S197031450	74550	19/04/2026								
SWR4E87	S197183137	74550	19/04/2026	SWV1C33	S197016707	74630	18/04/2026								
SWV1C33	S197016927	74550	18/04/2026	SWV8B58	S197077977	74550	18/04/2026								
SWW0F64	A076261164	75870	24/04/2026	SWX0C23	S197177967	74550	19/04/2026								

BRG6D646	S188723917	60503	27/02/2026	293,47	BRQ2G555	S188761317	60503	27/02/2026	293,47	D1R9E747	A073169852	51851	05/03/2026	195,23	DIU09499	S188964487	74550	27/02/2026	130,16
BRQ9G115	Z143158944	50020	05/03/2026	260,32	BRV6E556	A070229013	76331	05/03/2026	293,47	D1R9E846	S188805207	74550	27/02/2026	130,16	DIU09499	S188964487	74550	27/02/2026	130,16
BSB6G85	S189027827	74710	27/02/2026	880,41	BSB6G85	S188733487	74550	27/02/2026	130,16	D1G6G56	A075279426	55412	05/03/2026	195,23	DIU09499	S188964487	74550	27/02/2026	130,16
BSG7480	S188774737	74550	27/02/2026	130,16	BSB9109	S188737997	60503	27/02/2026	293,47	DIAB1111	S188975377	74550	27/02/2026	130,16	D1G6G56	S188774907	74550	27/02/2026	130,16
BSV9582	S188902437	74550	27/02/2026	130,16	BSX3185	S188861857	74550	28/02/2026	130,16	DIAB1111	S189035877	74550	28/02/2026	130,16	D1G6G56	S188964487	74550	27/02/2026	130,16
BSX4H82	S188785077	74550	27/02/2026	130,16	BSY2132	S188887277	74550	28/02/2026	130,16	DIAB1111	Z143190734	50020	05/03/2026	260,32	D1Q5086	S188976697	74550	27/02/2026	130,16
BTCS389	S188977907	60503	27/02/2026	293,47	BTFA657	S188748557	74550	27/02/2026	130,16	D1JW2562	S188918577	74550	27/02/2026	130,16	DIJ2J98	S188745257	74550	27/02/2026	130,16
BTY2C20	Z143182264	50020	05/03/2026	260,32	BUO5688	A072923600	51851	04/03/2026	195,23	D1JZ995	S188984827	74550	27/02/2026	130,16	DKD4655	S188817527	74550	28/02/2026	130,16
BU11060	Z143159604	50020	05/03/2026	260,32	BUW8334	A073285704	60501	04/03/2026	293,47	DKEF871	A073775248	51851	05/03/2026	195,23	DKD4A18	S188781777	60503	27/02/2026	0,00
BUY0990	Z143034946	76331	05/03/2026	293,47	BW12D14	A076013233	60412	04/03/2026	195,23	DKK9202	S188966687	74550	27/02/2026	130,16	DKK4J31	S188772207	74550	27/02/2026	130,16
CAN1780	A075169034	50020	05/03/2026	260,32	BW31920	S188731920	60503	05/02/2026	130,16	DKK9202	S188966687	74550	27/02/2026	130,16	DKK4J31	S188772207	74550	27/02/2026	130,16
BW0925	S188982747	60503	27/02/2026	293,47	BWQ1729	S188780187	74630	27/02/2026	195,23	DKR0418	S188966377	60503	27/02/2026	293,47	DKK4J31	S188772207	74550	28/02/2026	130,16
BWQ1729	S188731617	74630	27/02/2026	195,23	BWW7G77	S188742397	74550	27/02/2026	130,16	DKV5882	A072923715	73662	04/03/2026	130,16	DKL6577	S188802907	60503	27/02/2026	293,47
BXE4D69	S189251037	74550	28/02/2026	130,16	BXP5D54	S188949527	74550	28/02/2026	130,16	DKZ9C40	Z143169504	50020	05/03/2026	586,94	DLA0172	A070905345	55500	04/03/2026	130,16
BXZ2F44	S188765827	74550	27/02/2026	130,16	BYA2H92	Z143201954	50020	05/03/2026	260,32	DLA1892	Z143198984	50020	05/03/2026	586,94	DLF3D21	S188793217	74550	27/02/2026	130,16
BY12B95	A075952368	55412	04/03/2026	0,00	BY16F08	Z143179074	50020	05/03/2026	260,32	DLK5340	S188832817	60503	28/02/2026	293,47	DLF3D44	S188991547	60503	27/02/2026	293,47
BY17A17	S189000787	74550	27/02/2026	130,16	BY19J91	A076013730	57030	05/03/2026	130,16	DLM0145	Z143180944	60503	05/03/2026	586,94	DMB7D77	Z143201304	50020	05/03/2026	260,32
BYK4E04	S188939627	74550	27/02/2026	0,00	BYK9B77	S189012337	74550	27/02/2026	130,16	DMB7322	S189015477	60503	27/02/2026	293,47	DMG9964	Z143181504	50020	05/03/2026	260,32
BYL1555	S189048637	74550	28/02/2026	130,16	BYL1364	S189253567	74550	28/02/2026	130,16	DMF0G12	S188762087	74550	27/02/2026	130,16	DMG9550	S188979997	60503	27/02/2026	293,47
BYL3683	A075990260	57030	05/03/2026	130,16	BYL4743	S188994297	74550	27/02/2026	293,47	DMH6117	S188762087	74550	27/02/2026	130,16	DMG9550	S188979997	60503	27/02/2026	293,47
BYQ0157	S188785157	74550	27/02/2026	130,16	BYQ7165	S188985057	74550	27/02/2026	130,16	DMH6117	S188967327	60503	27/02/2026	293,47	DMG9550	S188979997	60503	27/02/2026	293,47
BYR7125	S188904437	74550	28/02/2026	130,16	BYR7125	S188855257	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	S188967327	60503	27/02/2026	293,47	DMG9550	S188979997	60503	27/02/2026	293,47
BYU2440	S188921587	74550	28/02/2026	130,16	BYW0D91	S188798167	60503	27/02/2026	293,47	DMO3763	Z143181384	50020	05/03/2026	1.760,82	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
BYW3D36	S188799607	74550	27/02/2026	0,00	BYW3F22	S188808177	74550	27/02/2026	130,16	DMO3763	S188967327	60503	26/02/2026	293,47	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
BYZ2G50	S188820827	74550	28/02/2026	130,16	BYZ5B49	S188877427	74550	28/02/2026	130,16	DMO9733	S188632837	60503	26/02/2026	293,47	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
BZA2409	Z143180064	50020	05/03/2026	260,32	BZJ8944	A070228980	54522	05/03/2026	195,23	DMR9F31	Z143182824	50020	05/03/2026	260,32	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
BZL3014	S189052228	55412	04/03/2026	195,23	BZL8422	S188751777	56732	27/02/2026	130,16	DMN1B95	S188785737	74550	27/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
BZP1861	Z143174677	74550	27/02/2026	130,16	BZL8422	S188751777	56732	27/02/2026	130,16	DMN1B95	S188785737	74550	27/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
BZY7E02	S189008487	74550	27/02/2026	130,16	BZF6C62	A072802730	55500	05/03/2026	130,16	DND9H10	S188931507	74630	27/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CAG0A98	Z143198874	50020	05/03/2026	260,32	CAG3034	S188923457	74550	28/02/2026	130,16	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CA13548	S188943257	74550	27/02/2026	130,16	CAJ6G85	S188748227	74550	27/02/2026	130,16	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CAN4518	S188984947	60503	27/02/2026	293,47	CAS3C14	S188720397	74710	27/02/2026	880,41	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CBZ2807	S188986597	74550	27/02/2026	130,16	CAU9190	S188794577	60503	27/02/2026	293,47	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CBP0649	S188941237	74550	28/02/2026	195,23	CAU9190	S188794577	60503	27/02/2026	293,47	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CCNAE72	S189000567	74550	27/02/2026	130,16	CCU3G19	S188808397	74550	27/02/2026	130,16	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CCUGH45	A073191793	57380	04/03/2026	293,47	CCU3G19	S188808397	74550	27/02/2026	130,16	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CCY6408	S188735357	60503	27/02/2026	293,47	CCY6408	S188735357	60503	27/02/2026	293,47	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CDG6D52	Z143190844	50020	05/03/2026	260,32	CDR0110	S188812577	74550	28/02/2026	0,00	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CDSD790	S188791897	74550	27/02/2026	130,16	CDU3366	S188984667	74550	27/02/2026	130,16	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CEP0649	S188941237	74550	28/02/2026	195,23	CEU7119	S188941237	74550	28/02/2026	195,23	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CFU4987	A073775221	55172	05/03/2026	195,23	CEZ6U91	S188969077	74550	28/02/2026	0,00	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CFZ7860	Z143186994	50020	05/03/2026	390,46	CEG1766	A073886684	58196	04/03/2026	880,41	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CGK0505	S188946007	74550	27/02/2026	130,16	CEI2E90	Z143161704	50020	05/03/2026	586,94	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CGUG599	S188951197	74550	27/02/2026	130,16	CGV0171	S188747787	74550	27/02/2026	130,16	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CGY4310	S189041377	74550	28/02/2026	130,16	CH47275	S188747787	74550	27/02/2026	130,16	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CH12872	S188941377	74550	28/02/2026	130,16	CH47275	S188747787	74550	27/02/2026	130,16	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CL11516	S188823797	74550	28/02/2026	0,00	CH47275	S188747787	74550	27/02/2026	130,16	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CIR1228	S188813127	74710	28/02/2026	880,41	CIR0824	S188539377	74550	25/02/2026	130,16	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CIR1228	S188815877	74550	28/02/2026	130,16	CIR1228	S188813677	74630	28/02/2026	195,23	DND9H10	S189027187	74550	28/02/2026	130,16	DMO3763	Z143181714	50020	05/03/2026	1.760,82
CIR1228	S188815877	74550	28/02/2026	130,16	CIS4J92	S													

DW9320	S18872127	74550	27/02/2026	130.16	EDW9320	S188788487	74550	27/02/2026	130.16	EXT0F81	S188763187	74550	27/02/2026	130.16	EXU0H44	S188938307	74550	27/02/2026	130.16
EDX4F85	S188736385	74550	27/02/2026	130.16	EDY5C12	S188702810	74550	04/03/2026	130.16	EXW2A34	S143190954	50020	05/03/2026	260.32	EXW8G27	S188965247	74550	27/02/2026	130.16
ECC6C07	S188744047	60503	27/02/2026	130.16	EEESJ31	S189004857	60503	27/02/2026	130.16	EYX5V66	S188962397	74550	27/02/2026	130.16	EYZ7V97	S188966227	74550	27/02/2026	130.16
EEH1B98	S188793837	74550	27/02/2026	130.16	EJ4FJ06	S188534167	60503	27/02/2026	130.16	EYAEZ45	S189004237	74550	27/02/2026	130.16	EYAF756	S143162024	50020	05/03/2026	260.32
EJ4FJ06	S188534277	74550	27/02/2026	130.16	EJ4FJ06	S188534827	74630	27/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EJ4FJ06	S188534277	74550	27/02/2026	130.16	EJ4FJ06	S188534827	74630	27/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EJ4FJ06	S188534277	74630	27/02/2026	130.16	EJ4FJ06	S188535157	74550	27/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EEM5B79	A072923650	51851	04/03/2026	130.16	EEP3740	A076027013	55412	05/03/2026	0.00	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EET0B96	S188969107	74550	27/02/2026	130.16	EFP3740	S188911687	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EFF4C24	S189026087	60503	28/02/2026	130.16	EFF3C02	S188877697	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EFF6A87	S143617194	50020	05/03/2026	130.16	EFFG515	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF0A87	S188734201	74550	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16
EGF9B20	S188797287	60503	27/02/2026	130.16	EGF5G15	S188259947	74550	28/02/2026	130.16	EYB7C17	S188756477	60503	27/02/2026	130.16	EYB9060	S143744795	55500	04/03/2026	130.16

FOU1B58	S188800477	74550	27/02/2026	130,16	FOWG609	S188787717	74630	27/02/2026	195,23	GDI5002	S188873407	74550	28/02/2026	130,16	GDLD59	S188848657	74630	28/02/2026	195,23
FOX6548	S188750047	60503	27/02/2026	195,23	FOY4E36	S188759337	60503	27/02/2026	195,23	GDNI519	S188867117	74550	28/02/2026	130,16	GDNFR30	S188990337	74550	27/02/2026	130,16
FPA5468	S1887013578	75870	04/03/2026	195,23	FPA5799	S188881877	74550	28/02/2026	130,16	GDNR830	S188991107	74550	27/02/2026	130,16	GDUI433	Z143164994	50020	05/03/2026	0,00
FPA8B45	S188935887	74550	27/02/2026	130,16	FPA8B45	S188935887	74550	27/02/2026	130,16	GDY9X49	S188921107	74550	27/02/2026	130,16	GDYOC16	Z143192384	50020	05/03/2026	390,46
FPA8B45	S188888257	60503	28/02/2026	195,23	FPD8165	S190667777	74550	27/02/2026	130,16	GDZ8811	Z143158404	50020	05/03/2026	130,16	GDZ7B20	Z143195904	50020	05/03/2026	586,94
FPF0303	S19005302	53500	04/03/2026	130,16	FPF0303	S19005302	53500	05/03/2026	260,32	GE13036	S188752577	74550	27/02/2026	130,16	GEH1A42	Z143195904	50020	04/03/2026	586,94
FPF8A46	A073191866	55500	05/03/2026	130,16	FPF2G94	S189011897	74550	27/02/2026	130,16	GEI2B04	Z143169404	50020	05/03/2026	260,32	GEJF618	S189265770	74550	28/02/2026	130,16
FPG2736	A073854415	58194	04/03/2026	880,41	FPG8128	Z143159164	50020	05/03/2026	260,32	GEIO911	S188748117	74550	27/02/2026	0,00	GEQ1B03	S188951537	74550	27/02/2026	130,16
FP13A86	Z143170384	50020	05/03/2026	260,32	FPN4129	S188755487	60503	27/02/2026	195,23	GEQ3G73	Z143167204	50020	05/03/2026	260,32	GEQ3G73	Z143167304	50020	05/03/2026	260,32
FPPT751	Z143175554	50020	05/03/2026	260,32	FPK7027	S188904687	74550	28/02/2026	130,16	GET0395	S188778037	74550	27/02/2026	130,16	GET8789	S189014977	74550	27/02/2026	130,16
FPT3A28	A075712357	74550	27/02/2026	130,16	FPK1264	S18751264	50020	27/02/2026	130,16	GEU1101	A075635277	65500	05/03/2026	260,32	GEU1101	S188788537	50020	05/03/2026	260,32
FPT7C55	S188733817	60503	27/02/2026	195,23	FPK7106	Z143158064	50020	05/03/2026	260,32	GEW2B59	S188990777	74550	27/02/2026	130,16	GEW4111	S189012777	74550	27/02/2026	130,16
FQAI139	S188759447	74550	27/02/2026	130,16	FQA5560	A073169828	51851	05/03/2026	195,23	GEK0880	S188947327	74550	28/02/2026	130,16	GEYF837	S188534367	74550	27/02/2026	130,16
QOC9C10	S188951397	74630	28/02/2026	195,23	FQOE959	S189009707	74550	27/02/2026	130,16	GEF0B73	S188803627	74550	27/02/2026	130,16	GEF2C26	Z143196904	50020	05/03/2026	260,32
FQEH810	S188806417	74550	27/02/2026	130,16	FQJ3D05	S188767707	74550	27/02/2026	130,16	GFC7A36	S188780017	74550	27/02/2026	130,16	GFD8B23	S188991437	74550	27/02/2026	130,16
FGK6G47	S188886387	74550	28/02/2026	130,16	FQL8F58	S188947177	74550	27/02/2026	130,16	GFB7B75	S188751207	74550	27/02/2026	0,00	GFG6012	A076026947	55412	05/03/2026	195,23
FQL9088	A075279388	55412	05/03/2026	195,23	FQR2J97	S189023117	74630	27/02/2026	195,23	GFG0B17	S18891327	74550	27/02/2026	0,00	GFG9C22	Z143173134	50020	05/03/2026	586,94
FQTP9C08	A076027331	55412	05/03/2026	195,23	FQTC915	S188942157	74630	27/02/2026	195,23	GFGH6A7	S188853057	74630	28/02/2026	195,23	GFJ2100	Z143164774	50020	05/03/2026	260,32
FQTP9C15	S188880637	74630	28/02/2026	195,23	FQUE111	S189011567	74550	27/02/2026	130,16	GFGJ536	S188781557	74550	27/02/2026	130,16	GLFH176	Z143193604	50020	05/03/2026	260,32
FQW3B87	Z143185454	50020	05/03/2026	260,32	FR4C494	S188922797	74550	28/02/2026	130,16	GLFD284	Z143190514	50020	05/03/2026	0,00	GLF5H22	A076027153	55412	05/03/2026	195,23
FRE0256	S188991007	74550	27/02/2026	130,16	FRF1267	S188925537	74550	28/02/2026	130,16	GLDLC44	S188828907	74550	27/02/2026	130,16	GFU7A08	A075388500	55500	05/03/2026	130,16
FRGI181	S188774517	56732	27/02/2026	0,00	FRF7G42	S188966927	74550	27/02/2026	130,16	GFO0F85	Z143182814	50020	05/03/2026	260,32	GFU6760	Z143169044	50020	05/03/2026	586,94
FRJ7754	A073489318	76331	05/03/2026	195,23	FRK4B73	S188779907	74550	27/02/2026	130,16	GQ02772	S188844007	74550	28/02/2026	0,00	GFGU796	S188766817	74550	27/02/2026	0,00
FRK8F15	A075952333	55412	04/03/2026	0,00	FRL6347	S188976807	74550	27/02/2026	130,16	GQF0835	A070028093	76331	04/03/2026	293,47	GFS1E35	Z143189744	50020	05/03/2026	260,32
FRL8D44	A075990200	75870	05/03/2026	195,23	FRQ3C67	S188979227	74550	27/02/2026	130,16	GQY4C67	A072883425	54521	04/03/2026	195,23	GFU8176	S188820387	74550	28/02/2026	130,16
FRL4A81	S188836117	74550	28/02/2026	130,16	FRR7511	Z143202504	50020	05/03/2026	586,94	GFY2E46	S188779297	74550	27/02/2026	130,16	GFU7370	S188769457	74630	27/02/2026	195,23
FRS4D26	A076026939	55412	05/03/2026	195,23	FRS5D13	A073304857	76331	27/02/2026	293,47	GFGY696	A076027110	55412	05/03/2026	195,23	GFGY680	S189010357	74550	27/02/2026	130,16
FRV7167	S188717027	74550	27/02/2026	130,16	FRV1311	S188717027	74550	27/02/2026	130,16	GG13824	Z143188224	50020	05/03/2026	390,46	GGL7B38	S188917507	74550	27/02/2026	130,16
FRV2A72	S188732327	74630	27/02/2026	195,23	FRV4V88	S188997787	74550	27/02/2026	130,16	GGG4336	S188963277	74550	27/02/2026	130,16	GGC8B90	A073489270	55417	04/03/2026	195,23
FRV7278	S189008267	60503	27/02/2026	195,23	FRX6352	S188983187	74550	27/02/2026	130,16	GGG8C90	S188773477	74550	27/02/2026	130,16	GGG5B79	A072704134	76332	03/03/2026	293,47
FRY6D49	S188749217	74550	27/02/2026	130,16	FRZ5G74	S188777157	74550	27/02/2026	0,00	GGH0B58	S188963507	74630	27/02/2026	195,23	GGL1J91	S189010907	60503	07/02/2026	293,47
FRZ6132	S188806967	74550	27/02/2026	130,16	FS2A032	S188719077	74550	27/02/2026	130,16	GGJ3G92	S188978497	74550	27/02/2026	130,16	GKG6K97	S188734587	74550	27/02/2026	130,16
FS2A032	S188719187	74630	27/02/2026	195,23	FS2A032	S189066907	74630	27/02/2026	195,23	GGL9D74	S188986007	74550	27/02/2026	130,16	GKG6M53	Z143177204	50020	05/03/2026	260,32
FS2A032	S188719187	74550	27/02/2026	130,16	FS2A032	S189066907	74630	27/02/2026	195,23	GGL9D74	S188986007	74550	27/02/2026	130,16	GGL9D74	S188986007	74550	27/02/2026	130,16
FSB1279	A076027102	55412	05/03/2026	195,23	FS6E027	S188927637	74630	28/02/2026	195,23	GGO2Q46	Z143174894	50020	05/03/2026	586,94	GGO4B37	S188939297	74550	27/02/2026	130,16
FSH6A55	Z143191504	50020	05/03/2026	260,32	FSJ2H13	S189005407	74550	27/02/2026	130,16	GGQ5799	S189011677	74550	27/02/2026	130,16	GGO8500	S188723037	74550	27/02/2026	130,16
FSJD910	S188768247	74550	27/02/2026	130,16	FSL5H24	S188720407	74550	27/02/2026	130,16	GGR6F73	Z143176874	50020	05/03/2026	260,32	GGV9A64	Z143160374	50020	05/03/2026	260,32
FSM3J05	S188764727	74550	27/02/2026	130,16	FSN3B66	S188980437	74550	27/02/2026	130,16	GGMWC36	Z143169174	50020	05/03/2026	260,32	GGY1954	S188732057	74550	27/02/2026	130,16
FSN7657	S188779797	74550	27/2026	130,16	FSO0D82	S188857897	74550	28/02/2026	130,16	GGO2E62	S188745697	74550	27/02/2026	130,16	GHA7D95	S188767697	74550	27/02/2026	0,00
FSQ0P67	S188919347	74550	28/02/2026	130,16	FSQ0A23	Z143194034	50020	05/03/2026	195,23	GGO2E62	S188745697	74550	27/02/2026	130,16	GHE1P18	S188993307	74550	27/02/2026	130,16
FSQ1617	S189010577	60503	27/02/2026	195,23	FSQ0A23	S188978007	74550	28/02/2026	130,16	GGH0755	S188941167	74550	27/02/2026	130,16	GGO4B37	S189013547	74550	27/02/2026	130,16
FSQ1344	S189011017	60503	27/02/2026	195,23	FSS8847	A076026971	55412	05/03/2026	195,23	GGH3G50	S189014427	74550	27/02/2026	130,16	GHH8B20	S188939517	74550	27/02/2026	130,16
FSU6C61	S188877587	74550	28/02/2026	195,23	FSX3E94	A076027292	55412	05/03/2026	195,23	GHH7A18	S188827027	60503	28/02/2026	293,47	GHI7J76	A075976801	51851	04/03/2026	195,23
FSY8A02	S188972077	74550	27/02/2026	130,16	FT4O504	A076043000	55500	04/03/2026	130,16	GHIJZD73	Z143160594	50020	05/03/2026	586,94	GHIJZD73	Z143172804	50020	05/03/2026	586,94
FTAI1B72	A0760713012	57030	04/03/2026	130,16	FTA6379	S187316936	51851	05/03/2026	195,23	GHIJZD73	Z143160594	50020	05/03/2026	586,94	GHIJZD73	Z143172804	50020	05/03/2026	586,94
FTB1873	S188717027	74550	27/02/2026	130,16	FTB1873	S188717027	74550	27/02/2026	130,16	GHIJZD73	Z143160594	50020	05/03/2026	586,94	GHIJZD73	Z143172804	50020	05/03/2026	586,94
FTD5395	A072923758	76331	04/03/2026	195,23	FTF3E46	A073667127	76331	04/03/2026	293,47	GHIJZD73	Z143160594	50020	05/03/2026	586,94	GHIJZD73	Z143172804	50020	05/03/2026	586,94
FTF5J71	A075279663	74550	27/02/2026	195,23	FTF7822	S188787507	74630	27/02/2026	195,23	GHIJZD73	Z143160594	50020	05/03/2026	586,94	GHIJZD73	Z143172804	50020	05/03/2026	586,94
FTG2229	S188966797	74550	27/02/2026	130,16	FTG8G27	Z143187984	50020	05/03/2026	260,32	GHIJZD73	Z143160594	50020	05/03/2026	586,94	GHIJZD73	Z143172804	50020	05/03/2026	586,94
FTH9H50	S188800147	74550	27/02/2026	130,16	FTJ5J46	S188800587	60503	27/02/2026	195,23	GHIJZD73	Z143160594	50020	05/03/2026	586,94					

PLL4175	S188995407	74550	27/02/2026	130,16	PLQ07H36	S188751307	74550	27/02/2026	0,00	STXG696	A073854393	66371	04/03/2026	195,23	STYJ1J13	S188781227	74550	27/02/2026	130,16
PMJ1G24	A075759950	55417	04/03/2026	195,23	PLN01A89	S188758907	56732	27/02/2026	130,16	STY2G44	S188829177	60503	28/02/2026	293,47	STY7A15	S188867577	74550	28/02/2026	0,00
PQW7C55	S188765717	74630	27/02/2026	195,23	PPJ01SE2	A075952546	55412	04/03/2026	195,23	SUAOC29	S189017067	74550	27/02/2026	130,16	SUAZJ11	S1887417044	50020	05/03/2026	586,94
PQB1879	S188027439	55412	05/03/2026	195,23	PPN05E7	S188749767	74630	27/02/2026	195,23	SUB2E64	S188978447	74550	27/02/2026	130,16	SUB3F72	S188969547	74550	27/02/2026	130,16
PQX1309	S188952627	74630	27/02/2026	130,16	PSR1405	S188998367	60503	27/02/2026	195,23	SUE2D75	S188848217	56732	28/02/2026	130,16	SUE3F46	S188871107	74550	28/02/2026	130,16
PR14605	S188902207	74630	28/02/2026	130,16	PR14605	S189021967	74550	28/02/2026	130,16	SUE8339	S143159770	50020	05/03/2026	260,32	SUE9J42	S143199754	50020	05/03/2026	260,32
PR14605	S189026747	74550	28/02/2026	130,16	PR14605	S188833367	74550	28/02/2026	130,16	SUF5A43	S18890607	74630	28/02/2026	195,23	SUF6H96	S188950957	74630	28/02/2026	0,00
PR14605	S189027847	74710	28/02/2026	880,41	PR14605	S18905337	74630	28/02/2026	195,23	SUF6J37	S188960857	74550	27/02/2026	130,16	SUHD425	S189039177	74550	28/02/2026	130,16
PR14605	S189057217	74550	28/02/2026	130,16	PR14605	S189057547	60503	28/02/2026	195,47	SUI1A63	S189020807	74550	27/02/2026	0,00	SUIB3B7	S188532957	74550	27/02/2026	0,00
PR14605	S189057657	74550	28/02/2026	130,16	PR14605	S188856577	74550	28/02/2026	130,16	SUIB3B7	S188533067	74550	27/02/2026	0,00	SUIB3B7	S188717867	74630	27/02/2026	0,00
PTC1D07	S189040277	74630	28/02/2026	0,23	PS40405	S189027307	74512	05/02/2026	195,23	SUX5D94	S189016117	74630	27/02/2026	130,16	SUX5D94	S189042927	74550	27/02/2026	130,16
PUB5C82	S188831827	74550	28/02/2026	130,16	PTG8995	Z143188644	50020	05/03/2026	260,32	SUM2A31	S143165984	50020	05/03/2026	0,00	SUM9E97	S189057107	74550	28/02/2026	130,16
PUG8D27	Z143181824	50020	05/03/2026	260,32	PUC1162	S188963277	60503	27/02/2026	195,47	SUN7H94	S188843267	60503	28/02/2026	293,47	SUN9I78	S188913997	74550	28/02/2026	130,16
PVC7C18	A076027064	55412	05/03/2026	195,23	PUL2868	S188901347	74550	28/02/2026	130,16	SUO4G43	S188789697	74550	27/02/2026	130,16	SUO4J42	S188979337	74550	27/02/2026	130,16
PRYR6E4	S188703017	74550	26/02/2026	130,16	PVM8B66	Z143164004	50020	05/03/2026	586,94	SUP4E33	S143172144	50020	05/03/2026	260,32	SUQ9H80	S188791787	60503	27/02/2026	293,47
PWC5931	S188965257	74550	27/02/2026	130,16	PYV8854	A074925545	60501	04/03/2026	293,47	SUR4H59	S188809507	74550	28/02/2026	130,16	SUV3I85	S188763297	60503	27/02/2026	293,47
PWW0B01	A073353980	55090	04/03/2026	130,16	PWZ7770	S188728097	74550	27/02/2026	130,16	SUV8E45	S188718527	74550	27/02/2026	130,16	SUV6E21	A073489530	74550	27/02/2026	293,47
PXY2G22	S188993477	74550	27/02/2026	130,16	PY15E33	S189001997	74550	27/02/2026	130,16	SUX0J99	S143191394	50020	05/03/2026	260,32	SUX0J99	S143191614	50020	05/03/2026	260,32
PYQ9H46	A075279620	55412	05/03/2026	195,23	PYU1E96	A076013519	75870	04/03/2026	195,47	SUX5D51	S188765057	74550	27/02/2026	130,16	SUX6E14	S188746467	74550	27/02/2026	130,16
PYV4340	S188969897	74550	27/02/2026	0,00	PY7ZE119	A075976364	65992	05/03/2026	293,47	SUZ2C90	S143172364	50020	05/03/2026	260,32	SVA0I10	Z143162464	50020	05/03/2026	0,00
PZG4709	S188843377	56732	28/02/2026	130,16	PZ1E5321	S188791677	74550	27/02/2026	130,16	SVA0I10	Z143180284	50020	05/03/2026	0,00	SVB2T55	S188745037	74550	27/02/2026	130,16
PZM0E26	A073304938	74550	05/03/2026	293,47	PZP4782	Z143174014	50020	05/03/2026	586,94	SVB2F57	S188795527	60503	27/02/2026	293,47	SVB2J93	S189038907	74550	28/02/2026	130,16
PZM0E35	S188723147	74550	27/02/2026	130,16	QAZ9C72	S188917737	74550	28/02/2026	130,16	SVD2D56	S143185344	50020	05/03/2026	586,94	SVE4H56	S188987467	74550	27/02/2026	130,16
QB1F176	S188975127	74550	27/02/2026	130,16	QBL5B83	S188590157	60503	25/02/2026	293,47	SVEI9H9	S188726227	74550	27/02/2026	130,16	SVGI400	S188994737	74550	27/02/2026	130,16
QBQ07F0	Z143191284	50020	05/03/2026	260,32	QD1E4E7	S188997487	74550	27/02/2026	130,16	SVID059	S188566397	74550	25/02/2026	130,16	SVJI5F6	Z143187104	50020	05/03/2026	586,94
QH6H88	S188013705	57030	05/03/2026	130,16	QHP8I03	S143130830	76331	04/03/2026	293,47	SVJ4H80	A072923790	60501	04/03/2026	293,47	SVJ6A85	S18872657	74550	27/02/2026	0,00
QHJ06C10	A075738018	74550	27/02/2026	130,16	QIR14E4	S188934844	74550	27/02/2026	130,16	SVJ6H57	S188902757	55412	05/03/2026	130,16	SVJ6H57	S14316357	74550	28/02/2026	130,16
QJ4J711	S188992867	74550	27/02/2026	130,16	QJMA4D22	S188770537	56732	27/02/2026	195,47	SVN7B16	S189002625	74550	27/02/2026	130,16	SVN9A93	S188732497	74550	27/02/2026	130,16
QKLSJ42	S188740637	74550	27/02/2026	130,16	QMD1P48	S188760987	74630	27/02/2026	195,23	SVO1E28	S188753177	74550	27/02/2026	130,16	SVR1J49	S188725127	60503	27/02/2026	293,47
QMOZ286	S189006837	74550	27/02/2026	0,00	QMY6J86	A075952570	55412	04/03/2026	195,23	SVRS699	Z143200204	50020	05/03/2026	260,32	SVT2C67	Z143192494	50020	05/03/2026	260,32
QNE0H03	A075279167	55412	04/03/2026	195,23	QNK6G10	Z143188754	50020	05/03/2026	260,32	SUV6A69	S188759777	60503	27/02/2026	293,47	SVUEG20	S188754387	74630	27/02/2026	195,23
QNI1F88	S188735577	74630	27/02/2026	195,23	QNZG492	S188826987	74550	28/02/2026	130,16	SVV0G55	S188732827	74550	27/02/2026	130,16	SVV3C29	S188993857	74550	27/02/2026	130,16
QOJ0236	A075279167	55412	04/03/2026	195,23	QOY1B01	S18892987	74550	28/02/2026	130,16	SVY2A69	S143173904	50020	05/03/2026	260,32	SVY2A69	S143173904	50020	05/03/2026	260,32
QOY6C89	A076013381	60412	04/03/2026	195,23	QOY6C89	A076013390	58780	04/03/2026	293,47	SVY2F05	S188726997	74550	27/02/2026	130,16	SWB5A52	S188760437	74550	27/02/2026	0,00
QPE9A67	S188784307	74550	27/02/2026	0,00	QP2F152	S188773197	56732	27/02/2026	130,16	SWB5C82	Z143163454	50020	05/03/2026	260,32	SWB6446	Z143200194	50020	05/03/2026	0,00
QPH9A15	A073191840	73662	05/03/2026	130,16	QPJ5D30	S188787167	60503	27/02/2026	293,47	SWB6446	Z143200304	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200744	50020	05/03/2026	0,00
QPJ5D30	S189009257	74550	27/02/2026	130,16	PLQ4C21	A076013659	57030	05/03/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPL4151	Z143196344	50020	05/03/2026	586,94	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00
QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	QPM3040	S188808287	74550	27/02/2026	130,16	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	0,00	SWB6446	Z143200834	50020	05/03/2026	

TKW1144	S189004747	74550	27/02/2026	130,16	TKX5F32	S188920597	60503	28/02/2026	293,47
TKG6142	S188961297	74550	27/02/2026	130,16	TKX9G02	S188892217	60503	28/02/2026	293,47
TKX9G02	S188828417	60503	28/02/2026	293,47	TLA0D21	A070028123	55500	04/03/2026	130,16
TLCTB26	S188831167	60503	28/02/2026	293,47	TLD7944	S143192934	50020	05/03/2026	260,32
TLF8E21	A072923767	74550	27/02/2026	130,16	TLF6C06	Z143157404	50020	05/03/2026	0,00
TLGGG31	S188722992	74550	27/02/2026	130,16	TLG6E47	S188787497	74550	27/02/2026	130,16
TLH1A90	S143189084	50020	05/03/2026	260,32	TLH5155	S188784857	56732	27/02/2026	130,16
TLH1B63	A076043027	55500	04/03/2026	130,16	TLI3C81	A075952163	55412	04/03/2026	195,23
TLI9D28	A075976585	60501	04/03/2026	293,47	TLI9D28	A075976593	66371	04/03/2026	195,23
TLJ5H02	A073854431	56650	04/03/2026	0,00	TLJ6H73	Z143180724	50020	05/03/2026	260,32
TLJ6H86	S188884737	74550	28/02/2026	130,16	TLK5T92	Z143160974	50020	05/03/2026	0,00
TLLAH04	A073489377	76331	05/03/2026	293,47	TLKMF96	S188734477	74550	27/02/2026	130,16
TLMLR91	S189005187	74550	27/02/2026	0,00	TLN1D87	S188883307	74550	28/02/2026	130,16
TLN2C39	S188930717	74630	28/02/2026	195,23	TLN2F33	S189005337	74550	27/02/2026	130,16
TLQ4D22	S188936877	74630	27/02/2026	195,23	TLQ4D22	S188740197	74550	27/02/2026	130,16
TLQ6H15	S188880557	60503	28/02/2026	293,47	TLQ5T78	S189010027	74550	27/02/2026	130,16
TLQ5T78	S188884737	74550	28/02/2026	130,16	TLR1G53	S188988687	74550	27/02/2026	130,16
TLR1G53	S188990667	60503	27/02/2026	293,47	TLR1G53	Z143163784	50020	05/03/2026	260,32
TLRF324	S188894857	74550	28/02/2026	130,16	TLU0C66	A075713398	76331	05/03/2026	0,00
TLU0F54	A076013748	50020	05/03/2026	130,16	TLU0F97	S188786407	74550	27/02/2026	130,16
TLWRJ65	Z143188094	50020	05/03/2026	260,32	TLW9C29	S188960207	74550	27/02/2026	130,16
TLW9C29	S188960417	74710	27/02/2026	880,41	TLW9C29	S188981317	74550	27/02/2026	130,16
TLX0F48	S188773637	74550	27/02/2026	130,16	TLX6C17	S188881767	74550	28/02/2026	130,16
TLX6H84	S188940947	74550	27/02/2026	130,16	TLX7A78	S188937107	74550	27/02/2026	130,16
TLZ1J62	S188761537	74550	28/02/2026	130,16	TLZ8B51	A074925510	60501	04/03/2026	293,47
TMAZ194	A073832160	60412	05/03/2026	195,23	TMA5H07	S188998477	74550	27/02/2026	130,16
TMB1F61	S189004417	74550	27/02/2026	130,16	TMB3G20	A075976852	55500	04/03/2026	130,16
TMB6B69	S188960787	74550	27/02/2026	195,23	TMB6B69	Z143183364	50020	05/03/2026	260,32
TMB7B90	S188860787	74630	27/02/2026	195,23	TMB7B90	S188788047	74550	27/02/2026	130,16
TMC0J70	S188873627	74550	28/02/2026	130,16	TMC9G18	S188826437	74550	28/02/2026	130,16
TMD3G77	Z143192504	50020	05/03/2026	260,32	TMD7I64	S188786177	60503	27/02/2026	293,47
TME1I54	S188788267	74550	27/02/2026	130,16	TME1I54	S188720617	74550	27/02/2026	130,16
TME4B44	Z143192604	50020	05/03/2026	260,32	TME7H53	Z143183364	50020	05/03/2026	260,32
TME4B44	Z143184057	50020	05/03/2026	260,32	TME7H53	Z143183364	50020	05/03/2026	260,32
TMFAG03	S188735907	74550	27/02/2026	130,16	TMG0F13	S189036317	74550	28/02/2026	0,00
TMH0D64	S188532297	74550	27/02/2026	130,16	TMH6E12	S188773307	60503	27/02/2026	293,47
TMI9A90	S188759667	74550	27/02/2026	130,16	TMJ4J22	A073955670	55411	05/03/2026	195,23
TMJ7J93	S188744597	74550	27/02/2026	130,16	TMJ8J94	S189017947	74550	27/02/2026	0,00
TMJ9C99	Z143187874	50020	05/03/2026	260,32	TMJ9C99	S188983957	74550	27/02/2026	130,16
TMJ9C99	S188913117	74550	27/02/2026	130,16	TMJ9C99	S188913117	74550	27/02/2026	130,16
TWZ5D77	S188989127	60503	27/02/2026	0,00	TPB7D35	S188736567	74550	27/02/2026	130,16
TXB8F34	Z143188974	50020	05/03/2026	260,32	TXC4F52	Z143158394	50020	05/03/2026	260,32
TXE6G34	S188792227	74630	27/02/2026	0,00	TXF3B96	Z143186114	50020	05/03/2026	260,32
TXH1H30	S188792777	74550	27/02/2026	130,16	TXH7H50	S188962617	74630	27/02/2026	195,23
TXJ2F90	Z143168184	50020	05/03/2026	260,32	TXJ5F49	Z143200524	50020	05/03/2026	260,32
TXJ8B86	Z143168514	50020	05/03/2026	260,32	TXJ8B86	Z143168514	50020	05/03/2026	260,32
TXKLOF5	Z143183804	50020	05/03/2026	260,32	TXL3J75	A076013110	57030	04/03/2026	130,16
TXPA552	S188778727	74550	27/02/2026	130,16	TXS0H88	S188984727	74550	27/02/2026	130,16
TXTSC99	S188731287	74550	27/02/2026	130,16	TXTG676	A073667143	76331	04/03/2026	0,00
TXV9F37	Z143161804	50020	05/03/2026	260,32	TXXG588	S188938197	74550	27/02/2026	130,16
TXY7C40	S188736377	74550	27/02/2026	130,16	TXY6E86	S188999357	74550	27/02/2026	0,00
TYA9B22	S188770997	74550	27/02/2026	130,16	TYB7E42	S188766927	74630	27/02/2026	195,23
TYG1D76	S188853397	74550	27/02/2026	130,16	TYJ2I09	S188973617	74550	27/02/2026	130,16
TYJ6J31	S189004527	74550	27/02/2026	130,16	TYK4C43	S188972957	74550	27/02/2026	130,16
TYMOC37	A075286473	76331	04/03/2026	293,47	TYM7D29	S188938967	74550	27/02/2026	130,16
TZAY9A91	Z143165344	50020	05/03/2026	390,46	UAADH32	S188808507	74550	28/02/2026	130,16
UAATG32	S188913117	74550	27/02/2026	130,16	UAATG32	S188913117	74550	27/02/2026	130,16
UAU9E03	S188737557	74710	27/02/2026	0,00	UAU9J58	Z143197114	50020	05/03/2026	0,00
UAV4A59	S188738217	74550	27/02/2026	130,16	UBB1B21	S188795637	74550	27/02/2026	0,00
UBBSA27	S187198544	50020	05/03/2026	0,00	UBB7F89	S188884187	74550	28/02/2026	130,16
UBCD086	Z143182704	50020	05/03/2026	0,00	UBC2G23	A074925529	60501	04/03/2026	0,00
UBESCI0	S188743277	74550	27/02/2026	0,00	UBDA0B5	S188944247	74630	27/02/2026	195,23
UBD2A00	S188960787	74550	27/02/2026	130,16	UBD2A00	A074925529	60501	04/03/2026	0,00
UBDA7B50	S188849537	60503	28/02/2026	293,47	UBDA7E00	S189060957	74550	28/02/2026	130,16
UBDCTB9	S189020707	74550	27/02/2026	130,16	UDE1F60	A075976844	54521	04/03/2026	195,23
UDE2H29	S188765497	74550	27/02/2026	130,16	UDE2H29	S188779357	74550	27/02/2026	130,16
UDE2H29	S188782217	56732	27/02/2026	130,16	UDE2H29	S188732387	74550	27/02/2026	130,16
UDIH199	Z143177314	50020	05/03/2026	0,00	UDJ2D52	A075952376	55412	04/03/2026	195,23
UDJ1A89	S188903397	74550	27/02/2026	130,16	UDK5D17	S189034727	74630	27/02/2026	195,23
UDM2I80	Z143188314	50020	05/03/2026	260,32	UDN9G19	S185130821	76331	04/03/2026	0,00
UDOI1B71	S189264237	74550	28/02/2026	130,16	UDQ1A79	A075990278	57030	05/03/2026	130,16
UDQ9G00	S188808927	74550	28/02/2026	130,16	UDROB08	S189021907	74630	27/02/2026	195,23
UDRI1G01	Z143168374	50020	05/03/2026	260,32	UDR7A07	S189047867	74550	28/02/2026	130,16
UDSD0E6	Z143188864	50020	05/03/2026	260,32	UDT0I38	S188980657	60503	27/02/2026	293,47
UDT2B97	A076027200	55412	05/03/2026	195,23	UDT1I36	S189011937	74550	27/02/2026	130,16
UDW4I33	S188719407	74550	27/02/2026	130,16	UDX1I64	Z143157304	50020	05/03/2026	260,32
UDXA490	S188983537	60503	27/02/2026	293,47	UDX7I60	S188900577	74550	28/02/2026	0,00
UDZ0G40	S188992097	74630	27/02/2026	195,23	UDZ0G59	S188872967	74550	28/02/2026	130,16
UDZ0G59	S189262697	74630	28/02/2026	195,23	UEA8F03	Z143184134	50020	05/03/2026	260,32
UEB7A85	S188780367	74550	27/02/2026	130,16	UEB7A85	S188774407	74550	27/02/2026	130,16
UEB9H67	S189004527	74550	27/02/2026	130,16	UEBF337	S188845737	60503	28/02/2026	293,47
UELIE55	S188534717	74550	27/02/2026	0,00	UEMA439	S188973397	74550	27/02/2026	130,16
UEP2C39	S188813457	74630	28/02/2026	195,23	UEQ4D19	A074662471	60412	04/03/2026	195,23
UEQ4D19	A074662480	76430	04/03/2026	130,16	UEQ9B21	S188750427	60503	27/02/2026	293,47
UEU4T44	S188866587	60503	28/02/2026	293,47	UEU9G44	S188966357	74550	27/02/2026	130,16
UEW3I56	S188970357	74550	27/02/2026	130,16	UEZ1J88	S188970357	74550	27/02/2026	130,16
UEX5G57	S188945237	74550	27/02/2026	130,16	UEZ1B52	S188861857	74550	28/02/2026	130,16
UEZ4F31	Z143190074	50020	05/03/2026	390,46	UEZ4F31	Z143190184	50020	05/03/2026	260,32
UEF6I47	S188767257	60503	27/02/2026	293,47	UEF2B37	S189023887	74550	27/02/2026	130,16
UEFF7G0	S188846677	74550	28/02/2026	130,16	UEF7G10	S188774297	74550	27/02/2026	0,00
UEJ3B52	S188906077	74550	28/02/2026	130,16	UEJ0D10	S188925107	60503	28/02/2026	293,47
UEJ4326	S188963387	60503	27/02/2026	293,47	UEJ4326	S188963387	60503	27/02/2026	293,47
UEFM714	S188750977	74550	27/02/2026	130,16	UEJ8N48	S188760657	74550	27/02/2026	130,16
UFQ0E40	A075976518	66532	04/03/2026	195,23	UFQ7E70	Z143189524	50020	05/03/2026	260,32
UFSZHS7	S188759117	74550	27/02/2026	130,16	UFT5E32	S188747677	74550	27/02/2026	130,16
UFT0D36	S189007607	60503	27/02/2026	293,47	UFT0D36	S188751967	60503	27/02/2026	293,47
UFT9H93	S188726117	74630	27/02/2026	195,23	UFL4B13	S188896717	74550	27/02/2026	0,00
UFLU6H0	S188899077	74550	28/02/2026	130,16	UFLU6H0	S188899077	74550	28/02/2026	130,16
UFY2110</									

CHAAD36	S197235507	74550	20/04/2026	CHF0270	S197513807	74550	19/04/2026	DEZ22753	S197580577	74550	19/04/2026	DEZ4F83	S197397857	74550	18/04/2026
CHH3370	S197703877	74550	20/04/2026	CHM4A95	S197249807	74550	20/04/2026	DEZ4F83	S197397967	74630	18/04/2026	DEZ4F83	S197398297	74710	18/04/2026
CHN3194	S197575727	74550	19/04/2026	CHN5899	A073410134	54870	24/04/2026	DEZ4F83	S197398517	74550	18/04/2026	DEZ4F83	S197399067	74630	18/04/2026
CHO1B77	A074623328	65992	25/04/2026	CHO1B77	A074623336	50100	25/04/2026	DEF0073	S197302607	74550	17/04/2026	DEF4J47	S197469797	74630	18/04/2026
CHQ3356	S197565937	74630	19/04/2026	CHC9318	S1974632047	74630	19/04/2026	DEF4J47	A075370768	55500	17/04/2026	DEF7114	S197327347	74550	17/04/2026
CHR5918	S197632267	74550	19/04/2026	CK3324	A073556287	55000	25/04/2026	DEF7114	S197327127	74550	17/04/2026	DEF7216	S197392797	74630	17/04/2026
CHIBD00	S197376597	60503	17/04/2026	CIC9G26	S197606307	74550	20/04/2026	DEF7216	S197397637	74630	17/04/2026	DEF7216	S197412267	74550	17/04/2026
CIN9A43	S197390047	74550	18/04/2026	CIO9G59	A076050414	59910	26/04/2026	DEF7216	S197506097	60503	19/04/2026	DEF7166	S197496967	74550	19/04/2026
CIQ2121	A076038384	55412	27/04/2026	CJC4143	A076050392	65992	26/04/2026	DEF9H08	S197432177	74550	18/04/2026	DEFJ002	A075514840	55412	24/04/2026
CJD4492	S197544047	74550	19/04/2026	CJIC649	A076205191	51851	26/04/2026	DEFK448	S197464517	60503	18/04/2026	DEFJ602	S197442077	74550	19/04/2026
CJIB353	S197118649	74550	26/04/2026	CJIB353	S197352867	60503	17/04/2026	DEFJ9227	S197382827	74550	17/04/2026	DEFJ9227	A075123607	74550	25/04/2026
CJMD2F4	A075717539	60501	27/04/2026	CJIM9D46	S197613567	74550	20/04/2026	DEFM400	S197349677	74550	17/04/2026	DEFJ919	S197586617	74550	19/04/2026
CJO5515	S197036287	60503	18/04/2026	CJYC817	S197487067	74550	18/04/2026	DEFM400	S197603447	74550	20/04/2026	DEFJ564	A072924270	55500	24/04/2026
CJZS186	S197439877	74630	18/04/2026	CJZS186	S197488607	74710	18/04/2026	DEFN770	S197477167	74550	18/04/2026	DEFJ1539	S197466607	60503	18/04/2026
CJZS186	S197489597	74550	18/04/2026	CJZ7781	S197482117	60503	18/04/2026	DFU4E16	S197435037	74550	18/04/2026	DFU4933	S197418867	74630	18/04/2026
CJZ9688	S197225647	74550	20/04/2026	CKE5B55	S197512477	74550	19/04/2026	DFU5A54	S197517107	74550	19/04/2026	DFU9D97	S197614887	74550	20/04/2026
CKF4314	A075046340	55500	24/04/2026	CKJ0D09	S197473427	74550	18/04/2026	DFU9D25	S197231977	74550	20/04/2026	DFW4228	S197378057	60503	17/04/2026
CKKS5171	S197404677	74550	18/04/2026	CKKS5171	S197405887	74550	18/04/2026	DFX4I24	S197600147	74550	19/04/2026	DFZY7A86	S197511267	74550	19/04/2026
CKKS5171	S197474967	60503	18/04/2026	CKKS5171	S197205357	74710	20/04/2026	DFY9759	S197467607	74550	19/04/2026	DFZ0E73	S197535357	74550	19/04/2026
CKKS5171	S197614447	74630	20/04/2026	CKKS5171	S197700027	74630	20/04/2026	DFZ6G36	S197269927	74550	20/04/2026	DFZ7769	S197461987	74550	18/04/2026
CKKS5171	S197248587	74710	20/04/2026	CKK1C369	A073985706	55500	25/04/2026	DFZ7769	S197559667	74550	19/04/2026	DFZ84393	A074957692	51851	24/04/2026
CKT4865	S197556807	60503	19/04/2026	CKK1A865	S197606617	56732	20/04/2026	DGE2A70	S197299187	74550	17/04/2026	DGE5104	S197555487	74550	19/04/2026
CKU5D166	S197387187	74550	17/04/2026	CKX0D113	A071181197	51852	27/04/2026	DGE0517	S197348687	74550	17/04/2026	DGG4A48	S197636007	74550	20/04/2026
CKX01667	A075253733	55500	25/04/2026	CKX1125	S197597287	60503	19/04/2026	DGG4A48	S197213937	74550	20/04/2026	DGG1G40	S197537667	74550	19/04/2026
CKX3414	S197553617	60503	19/04/2026	CKY1J70	A076131961	66532	26/04/2026	DGGK3498	S197580017	74550	19/04/2026	DGLI5697	S197415347	74550	18/04/2026
CKY5430	S197540197	60503	19/04/2026	CLB5521	S197405667	60503	18/04/2026	DGNSA98	S197479037	74550	19/04/2026	DGLJ171	S197547787	74550	19/04/2026
CLC3J65	S197426677	74550	18/04/2026	CLC8445	S197375207	60503	17/04/2026	DGW1038	S197491137	74550	18/04/2026	DGW3636	S197595417	74550	20/04/2026
CLC60C59	A075280757	74550	25/04/2026	CLC8445	A076154064	60503	17/04/2026	DGW1038	S197491137	74550	18/04/2026	DGW3636	A075350067	74550	19/04/2026
CLCJ264	A076154759	75870	24/04/2026	CLL1739	S197495107	74550	19/04/2026	DGW8517	S197785317	74550	18/04/2026	DGW8517	S197378827	74550	18/04/2026
CLV2E60	S197510717	74550	19/04/2026	CLW4F96	A076068828	55412	27/04/2026	DGW9113	S197399177	74550	18/04/2026	DGW9113	S197400057	74630	18/04/2026
CMAR177	S197562417	60503	19/04/2026	CMAR177	S197626107	74630	19/04/2026	DGW9113	S197400167	74630	18/04/2026	DGX3E00	A075246676	51851	25/04/2026
CMGSE82	S197628527	60503	20/04/2026	CMH2303	S197699707	74550	20/04/2026	DGY7C49	A073108683	55500	26/04/2026	DHA0PH03	A076132097	66532	26/04/2026
CMH8313	S197492787	74550	17/04/2026	CMH4E87	S197456607	74630	18/04/2026	DHE4D72	S197635457	74630	19/04/2026	DHIH7G15	S197618957	74550	19/04/2026
CMH8313	S197108649	74550	26/04/2026	CMH4E87	S197456607	74630	18/04/2026	DHE4D72	S197635457	74630	19/04/2026	DHIH7G15	S197618957	74550	19/04/2026
CMN2503	S197455937	60503	18/04/2026	CMN7C94	S197317447	74550	17/04/2026	DHIH4H35	S197413147	74550	17/04/2026	DHIH930	S197443947	74550	18/04/2026
CMN7C94	S197623137	60503	20/04/2026	CMN7C94	S197686167	74550	20/04/2026	DHIH7J57	S197453957	74630	18/04/2026	DHIH7J57	S197470237	74630	18/04/2026
CMPSH45	A075506891	51851	26/04/2026	CMUSF61	S197416007	74550	18/04/2026	DHIH7J57	S197550977	74550	19/04/2026	DHIH7J57	S197629297	74550	19/04/2026
CMUSF61	A075835213	55412	25/04/2026	CMX1823	S197229557	74550	20/04/2026	DHIH7J57	S197633587	74630	19/04/2026	DHIH7J57	S197587277	74630	19/04/2026
CMZ6783	S197631507	74550	20/04/2026	CNA2253	A076131902	51851	26/04/2026	DHIH7J57	S197592117	74550	20/04/2026	DHIH7J57	S197592887	74710	20/04/2026
CNA4880	S197621707	74550	19/04/2026	CNA2253	S197453957	74550	18/04/2026	DHIH7J57	S197633587	74630	19/04/2026	DHIH7J57	S197609827	74550	19/04/2026
CNA6854	S197566487	60503	19/04/2026	CNA8654	S197566157	60503	19/04/2026	DHP4R75	A076050317	55500	25/04/2026	DHR8652	S197621047	74550	20/04/2026
CNA8654	S197566487	60503	19/04/2026	CNQ5189	S197574407	74550	19/04/2026	DHR9148	S197442847	74550	18/04/2026	DHW6484	S197409307	74550	18/04/2026
CNR5F63	A073477573	58191	24/04/2026	CNS9G61	S197702337	74550	20/04/2026	DHW6484	S197569907	60503	19/04/2026	DHW6484	S197570887	74630	19/04/2026
COI3627	A075835191	55412	25/04/2026	CNO9614	S197674727	74550	20/04/2026	DHW6484	S197256837	74550	20/04/2026	DHX3010	S197631827	60503	20/04/2026
COI4072	S197257937	74550	20/04/2026	CNP2B88	A076131783	66532	26/04/2026	DHY0873	S197635457	74630	18/04/2026	DHX3010	S197579007	51851	26/04/2026
COPO771	S197597077	74550	19/04/2026	CNP2B88	A076131783	66532	26/04/2026	DHY0873	S197635457	74630	18/04/2026	DHY0873	S197635457	74630	18/04/2026
COR3134	S197399727	74630	17/04/2026	COT1A06	A076280894	66532	25/04/2026	DHY6574	A076245916	55412	24/04/2026	DHY6978	A076068593	55412	27/04/2026
COZ2C00	S197377067	74630	18/04/2026	COZ0J07	A073578949	51851	26/04/2026	DHY8A89	A074303439	67261	26/04/2026	DHY9F65	A076050449	65992	26/04/2026
COZ5396	S197398407	74550	18/04/2026	COZ5396	S197612687	74550	20/04/2026	DHY9F65	A076050430	54521	26/04/2026	DIAG269	S197569237	74550	19/04/2026
COZ6227	S197459787	74630	18/04/2026	CPA3569	A076245959	55412	24/04/2026	DIC3526	A076245843	55412	24/04/2026	DIG3193	S197625667	74550	20/04/2026
CPG0E70	S197595077	74550	17/04/2026	CPA3569	A076245959	55412	24/04/2026	DIC3526	A076245843	55412	24/04/2026	DIG3193	S197625667	74550	20/04/2026
CPG5G65	S197326027	60503	17/04/2026	CPK9737	S197423817	74550	18/04/2026	DIG3193	S197625667	74550	20/04/2026	DIL4J47	S197620167	60503	20/04/2026
CPQH466	S197500707	60503	19/04/2026	CPK9737	S197423817	74550	18/04/2026	DIG3193	S197625667	74550	20/04/2026	DIL4J47	S197620167	60503	20/04/2026
CPU3G71	S197511707	74550	19/04/2026	CPN5180	S197452637	74550	18/04/2026	DIL7B03	S197563077	74550	19/04/2026	DIM0G16	S197448817	74550	18/04/2026
CPU6346	S197370577	74550	17/04/2026	CPN6B09	S197461217	74550	18/04/2026	DIM2J71	S197611456	75870	26/04/2026	DIM9H87	S197450107	74550	18/04/2026
CPY4284	A076068712	55412	27/04/2026	CPN8794	A073652804	55414	25/04/2026	DIM2J71	S197429207	74550	18/04/2026	DI07A17	S197481787	74550	18/04/2026
CPY4284	A076068712	55412	27/04/2026	CPN8794	A073652804	55414	25/04/2026	DIM2J71	S197429207	74550	18/04/2026	DI07A17	S197481787	74550	18/04/2026
CPY4284	A076068712	55412	27/04/2026	CPN8794	A073652804	55414	25/04/2026	DIM2J71	S197429207	74550	18/04/2026	DI07A17	S197481787	74550	18/04/2026
CPY4284	A076068712	55412	27/04/2026	CPN8794	A073652804	55414	25/04/2026	DIM2J71	S197429207	74550	18/04/2026	DI07A17	S197481787	74550	18/04/2026
CPY4284	A076068712	55412	27/04/2026	CPN8794	A073652804	55414	25/04/2026	DIM2J71	S197429207	74550	18/04/2026	DI07A17	S197481787	74550	18/04/2026
CPY4284	A076068712	55412	27/04/2026	CPN8794	A073652804	55414	25/04/2026	DIM2J71	S19						

DRE6911	S197554607	60503	19/04/2026	DRH0166	A076281211	51851	26/04/2026	ECJ6B87	S197508627	74630	19/04/2026	ECJ6B87	S197605757	60503	19/04/2026
DRH2B51	S197641177	74550	20/04/2026	DR15C19	A074662927	51851	27/04/2026	ECJ6B87	S197606197	74550	19/04/2026	ECJ6B87	S197608407	74550	19/04/2026
DR15C19	A074662935	51852	27/04/2026	DR16J52	A073477646	75870	27/04/2026	ECJ6B87	S197617207	74630	19/04/2026	ECJ6B87	S197635127	74630	19/04/2026
DRJ5A59	S197668317	74550	20/04/2026	DRM0620	S197472877	74550	18/04/2026	ECJ6B87	S197582437	74550	19/04/2026	ECJ6B87	S197587387	74630	19/04/2026
DRMTA46	S197396097	74550	19/04/2026	DRP3A52	S197495487	60503	20/04/2026	ECJ6B87	S197595087	74710	20/04/2026	ECJ6B87	S197595747	74630	19/04/2026
DRP3A52	S197508987	60503	19/04/2026	DRR6132	S197222297	74630	20/04/2026	ECJ6B87	S197595857	74710	20/04/2026	ECJ6B87	S197564637	74710	17/04/2026
DRU2A62	S197509397	74550	19/04/2026	DRU7H74	A073928923	54521	25/04/2026	ECJ6B87	S197525927	74550	20/04/2026	ECJ6B87	A073578973	51851	26/04/2026
DRU9336	A076050805	57030	26/04/2026	DRW0015	S197653277	74550	20/04/2026	ECL1102	S197471117	74630	18/04/2026	ECL3883	S197307987	74550	17/04/2026
DS5267	A076050538	54521	26/04/2026	DSE0413	S197318767	74550	17/04/2026	ECL9G35	S197591457	60503	19/04/2026	ECN8868	S197573197	74550	19/04/2026
DSE9543	S197406767	74550	17/04/2026	DSE9543	S197406877	74550	17/04/2026	ECC00513	S197537007	74550	19/04/2026	ECPT2H23	S197516767	74550	19/04/2026
DSE9543	S197406767	74550	17/04/2026	DSK1620	S197406720	60503	20/04/2026	ECC00674	S197469807	74550	18/04/2026	EKJ11048	A076104481	56683	25/04/2026
DSJ4F66	S197444167	60503	18/04/2026	DSK2178	S197334497	74710	17/04/2026	ECUB834	S197418977	74550	18/04/2026	ECW6F47	A070906627	57380	24/04/2026
DSK2178	S197306777	74710	17/04/2026	DSK2178	S197380257	60503	17/04/2026	ECX1929	A076050325	57380	26/04/2026	ECY3D41	S197465507	60503	18/04/2026
DSK2178	S197438667	74710	18/04/2026	DSK2178	S197645577	74550	20/04/2026	ECZ9419	S197487617	60503	18/04/2026	EDC1C77	S197670217	74550	20/04/2026
DSK2580	S197550647	74550	19/04/2026	DSL6806	S197620607	74550	19/04/2026	EDDS5C94	S197232527	74550	20/04/2026	EDD6D03	S197274437	74550	20/04/2026
DSM2J90	S197459567	74630	18/04/2026	DSM2J90	S197565107	74550	19/04/2026	EDD6071	S197650307	74550	20/04/2026	EDDE0628	S197306824	57380	26/04/2026
DSM2J90	S197566817	74550	19/04/2026	DSM2J90	S197566817	74550	19/04/2026	EDD6071	S197650307	74550	20/04/2026	EDD6071	S197650307	74550	20/04/2026
DSM7A69	S197562637	60503	19/04/2026	DSM8A13	S197452967	74550	18/04/2026	EDD7076	S197414027	74710	18/04/2026	EDD7076	S197240337	74630	20/04/2026
DSN0936	A076155046	59910	25/04/2026	DSN2187	A073809290	76331	27/04/2026	EDD7953	S197226367	60503	20/04/2026	EDD7953	S197370687	74550	18/04/2026
DSN4D01	S197431627	60503	18/04/2026	DSO1837	S1973809215	51851	25/04/2026	EDD7953	S197226367	60503	20/04/2026	EDD7953	S197370687	74550	18/04/2026
DSR4135	A070165503	51851	24/04/2026	DSR6D11	A073365040	60501	25/04/2026	EDD8223	A076205157	60501	25/04/2026	EDD8223	S197236157	74550	20/04/2026
DSR9J89	S197525517	74630	17/04/2026	DSO0469	A075514891	55412	24/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DSU4A50	A072665589	51851	27/04/2026	DSU6186	A073692253	76251	25/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DSU6J25	S197430967	74550	18/04/2026	DSU6J25	S197321207	74550	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DSV0225	S197558567	74550	19/04/2026	DSW0689	S197682097	74550	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DSY4151	S197617197	74550	20/04/2026	DTA2224	S197653717	60503	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTCTD80	S197608947	60503	19/04/2026	DTG2G00	S197644037	74550	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTJ3344	S197514710	74550	20/04/2026	DTG2G00	S197644037	74550	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTJ3664	S197631937	74550	20/04/2026	DTK0382	S197384877	74630	17/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTK0382	S197630067	74550	19/04/2026	DTL3138	S197477937	74550	18/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTO0J94	S197649427	74550	20/04/2026	DTO0J94	S197650527	74550	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTO0J94	S197651077	74550	20/04/2026	DTO0J94	S197660867	60503	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTO0J94	S197661527	74550	20/04/2026	DTO0J94	S197661527	74550	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTO0J94	S197661527	74550	20/04/2026	DTO0J94	S197661527	74550	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTT1J50	A075109245	54521	24/04/2026	DTT3A20	S197259807	60503	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTV2E24	A076068763	55412	27/04/2026	DTT3A20	S197259807	60503	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTV5500	S197602677	74550	19/04/2026	DTW3H61	S197618517	74550	19/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTW4E23	S197326247	74550	17/04/2026	DTX1745	S197617747	74550	19/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTX2C54	A076050830	57030	26/04/2026	DTX5449	S197525837	74550	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTX5480	S197626057	74630	20/04/2026	DTX5449	S197525837	74550	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTX6440	A07401817	74630	17/04/2026	DTX6440	S197402147	74550	17/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTX6440	S197492567	74710	17/04/2026	DTX6440	S197403687	74630	17/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTY4321	S197571007	74550	19/04/2026	DTY6C02	S197400497	74550	18/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DTY7285	S197654487	60503	20/04/2026	DTZ9C89	S197537227	74550	19/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DUA2717	S197305747	74550	17/04/2026	DUZ5C75	S197573597	74710	19/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DUJ1E24	S197532527	74550	20/04/2026	DUZ5C75	S197573597	74710	19/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DUE5474	S197624897	74550	19/04/2026	DUF0C61	S197609387	74550	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DUH6G47	S197410067	74550	18/04/2026	DUH7075	S197584417	74550	19/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DUJ7637	A073525500	55500	26/04/2026	DUK0137	A076050341	59910	26/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DUK9J34	A07340150	54525	24/04/2026	DLI1B23	A073492548	51851	27/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DUN8418	S197515134	74550	19/04/2026	DUE5474	S197624897	74550	19/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DUQ3A97	S197532087	74630	19/04/2026	DUO5042	S1975306794	57380	26/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DUR4926	A076111553	75870	27/04/2026	DUV1473	S197539427	74550	19/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DUX5J12	S197608837	60503	19/04/2026	DVA1472	S197623907	74550	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DVA5D10	S197268277	60503	20/04/2026	DVA5D10	S197679897	74630	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DVA5D10	S197680447	74630	20/04/2026	DVB1258	A073108713	55500	26/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DVB6E67	S197606895	55412	27/04/2026	DVB6E67	S197606895	55412	27/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DVE0H37	S197643857	74630	18/04/2026	DVE0H37	S197643857	74630	18/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DVF9H61	S197410407	74550	18/04/2026	DVE5H49	S197461767	60503	18/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026
DVK5C19	S197682977	74550	20/04/2026	DVL2A49	S197647887	60503	20/04/2026	EDD9444	S197585897	74550	19/04/2026	EDD11H92	S197429427	74550	18/04/2026

ENC0351	A076245975	55412	24/04/2026	ENC1C31	A075835116	55412	25/04/2026	EWIHF12	S197487947	74550	18/04/2026	EWHA4636	A076280770	66102	25/04/2026	
ENC2139	A073492599	60501	24/04/2026	ENC2J65	S197525347	74550	19/04/2026	EWIHE787	S197608287	60503	19/04/2026	EWIOA93	S197341317	74550	17/04/2026	
ENC2291	S197549877	60503	19/04/2026	ENC3E32	A075835078	54525	24/04/2026	EWJ7G98	A075717440	55500	24/04/2026	EWJH786	A070967804	55500	24/04/2026	
ENC4583	A075286953	66020	25/04/2026	END1932	S197651847	74550	24/04/2026	EWK0577	S197416227	74550	18/04/2026	EWKGHT72	S197678137	74710	24/04/2026	
END0915	A075046109	55500	26/04/2026	ENE1C39	S197548707	74550	19/04/2026	EWK74707	S197559017	74550	19/04/2026	EWK7707	S197569347	74550	19/04/2026	
ENE1H13	S197484317	60503	18/04/2026	ENF9E08	S197432727	74550	18/04/2026	EWK7707	S197569677	74550	19/04/2026	EWK7707	S197570007	74550	19/04/2026	
ENH6803	S197436467	74550	18/04/2026	ENH7G26	S197490257	74630	18/04/2026	EWK7707	S197570227	60503	19/04/2026	EWLD89	S197660977	74550	24/04/2026	
ENI7F17	S197441307	74550	18/04/2026	ENI8R80	A076154430	57030	24/04/2026	EWK3386	A073525551	55500	26/04/2026	EWL7700	A072605603	55500	24/04/2026	
ENI8R80	A076154449	65992	24/04/2026	ENIOG61	A071163580	76331	24/04/2026	EWK4666	S197251887	74550	24/04/2026	EWOG614	S197574517	74550	19/04/2026	
ENI2J69	A075835205	55412	25/04/2026	ENK2G88	A074540503	51851	26/04/2026	EWK6037	S197632157	74550	19/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026	
ENM1A39	S1975627207	74550	19/04/2026	ENK6C78	S197668677	55412	24/04/2026	EWK6037	S197584557	74550	25/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026	
ENM6A78	S197516217	74550	19/04/2026	ENQ1498	S197257057	74550	20/04/2026	EWK6037	S197229117	56732	20/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026	
ENR0014	S197396757	74550	18/04/2026	ENR1326	S197346707	74550	17/04/2026	EWK6037	S197232747	74550	20/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026	
ENR2A47	S197603667	60503	19/04/2026	ENR3803	S1973108608	55500	26/04/2026	EWK6037	S197415127	74550	18/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026	
ENR6B58	A071163636	76331	25/04/2026	ENR12485	S197574297	74550	19/04/2026	EWK6037	S197476507	74550	18/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026	
ENT3250	S197671107	74550	20/04/2026	ENT17668	A075992360	55417	24/04/2026	EWK6037	S197542177	74550	19/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026	
ENT9510	S197440647	74550	18/04/2026	ENW5189	S197665487	74550	20/04/2026	EWK6037	S197326907	74550	17/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026	
ENW9041	A076050066	54521	24/04/2026	ENX9121	S197378937	74550	18/04/2026	EWK6037	S197615767	74550	19/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026	
ENX9524	S197564407	60503	19/04/2026	ENZ4164	A073506905	60412	26/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
ENZ4164	A073506913	51851	26/04/2026	ENZ5416	A073506921	60501	26/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
ENZ4164	A073506930	76331	26/04/2026	ENZ8C03	S197519517	74550	19/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
ENZ8C03	S197260577	74710	20/04/2026	EOB1020	S197446977	74550	18/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EOB7C89	S197257277	60503	20/04/2026	EOH3E50	S197664827	74550	20/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EOH6A61	S197390707	74550	17/04/2026	EOJ3G16	S197546027	74550	19/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EOK1D86	S197386087	74550	17/04/2026	EOK8E08	S197255297	74550	20/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EOK8E08	S197261457	74550	20/04/2026	EOM4H59	A073809134	55500	25/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EOM7A36	S197360127	74550	17/04/2026	EOM7060	S197419197	74550	18/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EOM7C06	S197357207	74550	17/04/2026	EOM7385	S197478797	74550	19/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EOM7A72	S197242977	74550	20/04/2026	EOMX269	S197255517	74550	20/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EOX4H19	A074662862	54521	25/04/2026	EOX4725	S197440207	74550	18/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EOX6971	S197431957	74550	18/04/2026	EOY8G42	A076111596	57030	27/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPA5199	A075246650	66532	25/04/2026	EPA6329	S197685947	74550	20/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPB3H70	S197353397	74550	17/04/2026	EPB63G99	S197560877	74550	19/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPB3H70	S197353397	74550	17/04/2026	EPB63G99	S197560877	74550	19/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPD9C03	S19743107	60503	18/04/2026	EPD9C03	S197601907	60503	19/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPE1683	S197301507	74550	17/04/2026	EPE2712	A076050333	54521	26/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPFOA20	S197232857	74550	20/04/2026	EPG0B88	A074623360	55840	26/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPG0B88	A074623379	65992	26/04/2026	EPG7196	S197394887	74550	18/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPG7196	S197353397	74550	19/04/2026	EPG7196	S197607077	74710	20/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPJ3A68	S197580747	74550	19/04/2026	EPJ3A68	S197580747	74550	19/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPK9E92	A076038180	55412	27/04/2026	EPL6274	S197418647	60503	18/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPL7H07	S197320207	74550	17/04/2026	EPM4000	S197451757	74550	18/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPM9669	S197352107	74550	17/04/2026	EPN3313	S197662737	74550	20/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPNT724	A073865212	54521	24/04/2026	EPN8726	S197655807	74550	20/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPRT6C2	S197257167	60503	20/04/2026	EPT0G68	A071344037	60501	26/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPT1F66	S197591787	74550	19/04/2026	EPT0G68	A071344037	60501	26/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPT2040	S197302487	74550	17/04/2026	EPT1213	S197513027	74550	19/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPT2761	A076131635	51852	26/04/2026	EPT3B52	S197057307	74630	18/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPT7C99	S197376297	74550	18/04/2026	EPW3651	S197479697	74550	18/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPV4036	S197111747	74550	19/04/2026	EPW1G95	S197377837	60503	17/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPW5S14	S197503787	74550	17/04/2026	EPW5S14	S197503787	74550	17/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EPY9A42	S197362767	60503	17/04/2026	EPT2F05	A076222290	57030	27/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EQY7C42	A073525683	55500	26/04/2026	EQA7C42	A071104710	55500	26/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EQB3435	S197253107	60503	20/04/2026	EQE5698	S1973108551	55500	24/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EQF2D28	A073026733	55500	26/04/2026	EQG5F52	S197473317	74550	18/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EQG5F52	S197566597	74550	19/04/2026	EQH3F58	S197540857	74630	19/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EQH4R85	S197563507	74550	25/04/2026	EQI3B24	S197628083	67100	26/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EQMOE59	S197261017	74550	20/04/2026	EQJ9N77	A076261350	76331	27/04/2026	EWK6037	X011E72	A073865220	58196	24/04/2026	EWQ5130	S197396317	74550	18/04/2026
EQR4172	S197266737															

FFH5595	S197495647	74550	19/04/2026	FFH1J62	S197346817	74550	17/04/2026	FNM8F47	A076281076	73322	26/04/2026	FNQB063	A076280630	66532	25/04/2026
FFI3E22	S197353207	74550	17/04/2026	FFK3G39	A076281181	67000	26/04/2026	FNQB063	A076280649	66371	25/04/2026	FNROD97	S197382567	74550	18/04/2026
FFK6B18	A073865255	60501	24/04/2026	FFK6D84	S197234177	74550	20/04/2026	FNUI370	S197432407	60503	18/04/2026	FNUR436	S197527327	60503	17/04/2026
FFM3403	S197432507	74550	18/04/2026	FFQ3D46	A076205205	54521	26/04/2026	FNU1E08	S197474197	74550	18/04/2026	FNUR819	S197617307	74550	20/04/2026
FFP4P34	S197252107	60503	20/04/2026	FFU1145	A076757896	76331	26/04/2026	FNW4F46	A076084556	70302	26/04/2026	FNVB216	S197422607	74550	18/04/2026
FFVWH32	S197257607	74550	20/04/2026	FFX3547	S197354077	74550	17/04/2026	FNXH811	S197571217	74550	19/04/2026	FNZC232	S197327017	74550	17/04/2026
FGA1935	A076261334	75870	27/04/2026	FGA1935	A073477620	68580	27/04/2026	FOB2G05	S197411277	74550	17/04/2026	FOB3104	S197409297	74550	18/04/2026
FGA4B36	S197421507	74550	18/04/2026	FGA5C60	S197606967	60503	19/04/2026	FOB5134	A075514778	55412	24/04/2026	FOB8E91	S197407087	74550	18/04/2026
FGA6118	A071344002	76331	26/04/2026	FGB6334	S197536897	74550	19/04/2026	FOF3E89	S197532937	60503	19/04/2026	FOF3E89	S197533707	60503	19/04/2026
FGC1H62	S197304567	74550	17/04/2026	FGC1H62	S197304687	74550	17/04/2026	FOF3E89	S197534037	60503	19/04/2026	FOF8F58	S197655697	74550	20/04/2026
FGD4D86	S197529207	74550	19/04/2026	FUD4E05	S197654117	74550	26/04/2026	FOM1E20	S197631567	74550	25/04/2026	FQJ3C84	S197310297	74550	17/04/2026
FGJ1J22	S197509617	60503	19/04/2026	FGJ4715	A075046472	55680	26/04/2026	FOF9D05	S197494987	74550	19/04/2026	FQJ3B11	A070967944	55500	26/04/2026
FGK9046	A073410169	76251	24/04/2026	FGL2H11	S197706297	57463	17/04/2026	FOMK3C27	A076050651	55500	26/04/2026	FOLZG25	S197426787	74550	18/04/2026
FGLS851	S197648007	74550	20/04/2026	FGM8D90	A070967855	55500	25/04/2026	FOMK3D13	S197593987	74550	20/04/2026	FOMTAR8	S197419087	74550	18/04/2026
FGNOE93	S197297427	74550	17/04/2026	FGN0F63	S197382897	60503	17/04/2026	FONI1H36	S197363107	60503	17/04/2026	FONZ757	S197246507	74550	20/04/2026
FGN0119	S197485857	74550	18/04/2026	FGN5T55	S197354947	74550	18/04/2026	FOG6E74	S197335597	74550	17/04/2026	FOO2H68	A076050082	57030	24/04/2026
FGOD092	S197624347	60503	20/04/2026	FGO0E74	S197545917	74550	19/04/2026	FOQ2F97	S197470457	74550	18/04/2026	FOP6A89	A073217407	60501	27/04/2026
FGO2711	A075800304	54521	25/04/2026	FGP0195	S197509177	74550	19/04/2026	FOQ7B35	S197444507	74550	18/04/2026	FOR3779	S197564727	74550	19/04/2026
FGP0195	S197509177	74550	19/04/2026	FGP4124	S197584857	74550	19/04/2026	FOR4B94	S197604007	74550	19/04/2026	FOS7199	S197586287	74630	19/04/2026
FGR3B40	A076154473	57030	24/04/2026	FGR4B74	S197449557	74550	18/04/2026	FOI6E70	S197684737	74550	20/04/2026	FOU0214	S197320857	74550	17/04/2026
FGS9J93	A076280550	51851	25/04/2026	FGY9D70	S197241767	74550	20/04/2026	FOU5E72	A075809240	73400	25/04/2026	FOU7E67	S197528537	74550	19/04/2026
FGVOC77	A076280860	66532	25/04/2026	FGY7X56	A076050783	70302	19/04/2026	FOV3920	S197490707	74550	18/04/2026	FOV5I48	S197599267	74550	19/04/2026
FGW7D03	S197306447	74550	17/04/2026	FGY7H98	S197363867	74550	17/04/2026	FOV9F58	S197245067	56732	20/04/2026	FOVOC49	A076050350	55500	26/04/2026
FGX8C25	A070986400	55500	25/04/2026	FGZ7T04	S197574627	60503	19/04/2026	FOW1B53	S197315467	74550	17/04/2026	FOV4B65	S197227807	74550	20/04/2026
FGY9E75	S197387407	74550	17/04/2026	FHB4710	S197675497	74550	20/04/2026	FOWB898	S197546247	74550	19/04/2026	FOZ3230	A076281050	76841	26/04/2026
FHA2102	S197588487	74550	19/04/2026	FHC3530	S197433687	74550	18/04/2026	FOZ8G00	A073556279	76331	25/04/2026	FHB3E65	S197683197	74550	20/04/2026
FHC3530	S197436577	60503	18/04/2026	FHC3530	S197436577	60503	18/04/2026	FQJ3C84	S197631567	74550	25/04/2026	FHVB626	S197605026	57030	24/04/2026
FHC3530	S197607627	74630	19/04/2026	FHC3530	S197608067	74710	19/04/2026	FPF3F27	S197530887	74550	19/04/2026	FPD8J46	S197529307	60503	19/04/2026
FHC5750	S197326467	74550	17/04/2026	FHC5901	S197360567	74550	17/04/2026	FPF0391	A076038228	55412	27/04/2026	FPF8E68	S197319427	74550	17/04/2026
FHC6206	S197438117	74550	18/04/2026	FHD3J97	S197466717	74550	18/04/2026	FP1B307	S197370907	74550	17/04/2026	FPK1I30	S197378277	74550	18/04/2026
FHD5S18	A075514930	55412	24/04/2026	FHD5S59	S197568807	74550	19/04/2026	FPK1I30	S197379597	74630	18/04/2026	FPK1I30	S197379607	74550	18/04/2026
FHD6156	A076038201	55412	27/04/2026	FHE1367	S197222307	74550	20/04/2026	FPK7077	S197530407	74550	19/04/2026	PLF6079	S197647117	74550	20/04/2026
FHI6236	S197529207	74550	19/04/2026	FHE2A67	S197654117	74550	26/04/2026	FPK1E20	A07631567	55412	26/04/2026	PLF6079	S197647117	74550	20/04/2026
FHI7321	A075109326	54521	24/04/2026	FHG6H64	A076281092	51930	26/04/2026	FPN0320	S197500377	74550	19/04/2026	FPN0704	S197525535	55500	26/04/2026
FHG8J40	S197422497	74550	18/04/2026	FHG9161	S197623687	60503	20/04/2026	FP01H55	A075246706	76331	25/04/2026	FPF2D64	A070906759	56222	26/04/2026
FHH1E56	S197300837	74550	17/04/2026	FHH1Z81	S197335157	74550	17/04/2026	FPQ6B75	S197629957	74550	19/04/2026	FPRH9H4	S197316677	74550	17/04/2026
FHI6E00	S197384987	60503	17/04/2026	FHI7A79	S197254087	74550	20/04/2026	FPFRF55	S197547457	74550	19/04/2026	FPSEF84	A076280495	66371	25/04/2026
FHI7C66	S197391917	74550	18/04/2026	FHI7C60	S197392137	74550	18/04/2026	FPT4040	S197413477	74550	18/04/2026	PTJ3E69	S197599597	60503	19/04/2026
FHIK0A2	A076068860	55412	27/04/2026	FHL8F46	S197598277	74550	19/04/2026	FPT4040	S197413477	74550	18/04/2026	PTJ3E69	S197599597	60503	19/04/2026
FHL4H58	A076068860	55412	27/04/2026	FHL8F46	S197598277	74550	19/04/2026	FPY4766	A075088132	76331	24/04/2026	FPY4566	A075109253	54521	24/04/2026
FHL8F46	S197599047	74550	19/04/2026	FHM3F71	S197671757	74550	20/04/2026	FPZ5J06	S197658117	60503	20/04/2026	FOC6249	A075204833	76331	26/04/2026
FHMSA83	S197519307	74550	19/04/2026	FHM6F69	A073966612	55500	26/04/2026	QD5A70	A076205140	51851	25/04/2026	FOF0J21	S197490957	60503	19/04/2026
FHORF33	S197464407	60503	18/04/2026	FHOJ825	S197343517	74550	17/04/2026	QOF5126	A073410177	51851	24/04/2026	FOG0A50	S197224827	74550	20/04/2026
FHRSJ87	A076280681	66532	25/04/2026	FHS7663	S197635677	74550	19/04/2026	QFG7B95	S197330907	74550	17/04/2026	FOH3E95	S197664937	60503	20/04/2026
FHS4F66	S197529207	74550	19/04/2026	FHS7663	S197635677	74550	19/04/2026	QFJ1E20	S197631567	74550	25/04/2026	FOH3E95	S197664937	60503	20/04/2026
FHT4A96	A075835299	55412	25/04/2026	FHT4882	S197567707	60503	19/04/2026	QJ14667	S197581667	60503	19/04/2026	FOJ7500	A076050465	54521	26/04/2026
FHI1887	S197522817	74630	19/04/2026	FHU7G20	S197391147	74550	17/04/2026	QK1D799	S197409517	74550	18/04/2026	FOK9I71	S197310077	74550	17/04/2026
FHV3196	S197575177	74630	19/04/2026	FWH2935	A074926410	55500	24/04/2026	QOM1D75	S197344287	74630	17/04/2026	FQSC3E2	S197299307	74550	17/04/2026
FHW5048	S197563297	74630	19/04/2026	FHX4176	S197585407	74550	19/04/2026	QOR0C34	S197480467	74550	18/04/2026	FQSC3E2	S197299307	74550	17/04/2026
FHX4176	S197563297	74630	19/04/2026	FHX4176	S197585407	74550	19/04/2026	QOS2C19	S197563297	74550	18/04/2026	FQSC3E2	S197299307	74550	17/04/2026
FHX1A70	S197535543	55500	26/04/2026	FHX4176	S197585407	74550	19/04/2026	QOT1D47	S197267387	60503	20/04/2026	FQSC3E2	S197299307	74550	17/04/2026
FHB3B50	A075933237	74550	20/04/2026	FHB8H96	S197472007	74550	18/04/2026	QOUE901	S197621567	60503	20/04/2026	FQJ3C84	S197631567	74550	25/04/2026
FIC5768	S197326807	74550	17/04/2026	FIC5768	S197327787	74550	17/04/2026	QOY3128	S197613237	74550	19/04/2026	FQV6Q93	S197621267	60503	20/04/2026
FIC6C47	S197670767	60503	20/04/2026	FIC6249	S197366837	60503	17/04/2026	QOW3C97	S197343297	74550	17/04/2026	FQV4449	S197488057	74550	18/04/2026
FIC7F01	A076111210	57030	25/04/2026	FIC7370	A076038368	55412	27/04/2026	QOXB680	A075835221	55412	25/04/2026	FQY8A29	S197500607	74710	19/04/2026
FIC7438	S197529207	74550	19/04/2026	FIC7Z51	S197226147	60503	20/04/2026	QRA7118	S197549337	60503	19/04/2026	FQY8A29	S197500607	74710	19/04/2026
FIF6E78	A076246050	55412	24/04/2026	FIG1C61	S197515117	74550	19/04/2026	FRB8E07	A076050678	54521	26/04/2026	FRCSB96	S197642717	74550	20/04/2026
FIF8E45	A076131848	76841	26/04/2026	FIG3G97	A074341969	67261	26/04/2026	FRB8E07	A076050678	54521	26/04/2026	FRE8C76	A070986388	55500	25/04/2026
FIG3G97	A074341942	54521	26/04/2026	FIG3A09	S1973196329	65640	26/04/2026	FRB8E07	A076050678	54521	26/04/2026	FRE8C76	A070986388	55500	25/04/2026
FIG3409	A073196310	65640	26/04/2026	FIG3A09	S1973196329	65640	26/04/2026	FRB8E07	A076050678	54521	26/04/2026	FRE8C76	A070986388	55500	25/04/2026
FIG3409	A073196310	65640	26/04/2026	FIG3A09	S1973196329	65640	26/04/2026	FRB8E07	A076050						

FWE9B11	S197450767	74550	18/04/2026	FWE9B11	S197451317	60503	18/04/2026	GFC3160	S197526777	74550	25/04/2026	GFFOB41	S197666257	74550	20/04/2026
FWE9B11	S197569127	74630	17/04/2026	FWE9B11	S197702997	74550	20/04/2026	GFFOF80	A075835140	55412	25/04/2026	GFFB3175	S197228457	74550	20/04/2026
FWF7H64	S197356827	74550	17/04/2026	FWF7H64	S197358037	74550	17/04/2026	GFOIA78	S197493777	74550	19/04/2026	GFI0B66	A197419207	74550	18/04/2026
FWH0C05	S197688707	60503	20/04/2026	FWH3E21	S197324707	60503	17/04/2026	GFI4446	A076154503	57030	20/04/2026	GFI0E66	A076111324	57030	25/04/2026
FWJ4B04	A075514956	55412	24/04/2026	FWH3E21	S197380037	60503	17/04/2026	GFL6882	S197261237	74630	19/04/2026	GFI0A97	S197559997	74550	19/04/2026
FWK0D85	S19763827	60503	20/04/2026	FWJ6I46	S197309967	74550	17/04/2026	GFL9C95	S197624127	74550	19/04/2026	GFI0S45	S197555817	60503	19/04/2026
FWK1B28	S197380917	74550	18/04/2026	FWK1B28	S197604217	74550	19/04/2026	GFO7A15	A073324238	54521	25/04/2026	GFG0Q41	A076068739	55412	19/04/2026
FWK2653	S197619507	74550	19/04/2026	FWK1C11	S197628207	74550	20/04/2026	GFRK3G58	S197476287	74550	18/04/2026	GFS0J31	S197441527	74550	18/04/2026
FWL6I08	S197354807	74550	17/04/2026	FWK6D25	A073578884	73232	26/04/2026	GFS1H27	S197610817	60503	19/04/2026	GFSR333	S197589917	74550	19/04/2026
FWN5B31	S197593587	74550	19/04/2026	FWN4F17	S197513467	60503	19/04/2026	GFT5E27	S197573857	74550	19/04/2026	GFT7C03	S197467267	74550	18/04/2026
FWP5S79	S197309579	74630	17/04/2026	FWN4F17	S197417907	60503	19/04/2026	GFT9009	S197306307	74550	18/04/2026	GFIU4D9	S197594757	74550	17/04/2026
FWQ5C88	S197433057	74550	18/04/2026	FWP8D26	A072924746	55090	20/04/2026	GFI5X77	S197615987	74550	19/04/2026	GFI5X77	S197615987	74550	19/04/2026
FWU2G01	S197474857	74630	18/04/2026	FWT3K35	S197312277	74550	17/04/2026	GFIYA93	A070102579	55500	27/04/2026	GFIYF76	S197217467	60503	20/04/2026
FWV0D57	S197659217	74550	20/04/2026	FWU7D93	S197462537	60503	18/04/2026	GFIYJ97	A074682073	52741	25/04/2026	GGA3C45	S197652227	74550	20/04/2026
FWW7A69	S197525237	74550	19/04/2026	FWW2I46	S197429107	74550	18/04/2026	GGA9I17	A076111570	75870	27/04/2026	GGB2G55	S197582767	74550	19/04/2026
FWX4H84	S197428327	74550	19/04/2026	FWX4D72	A076154546	57030	24/04/2026	GGB8C65	S197456377	74550	18/04/2026	GGB8C65	S197497737	74550	18/04/2026
FWX9C28	A072924878	55500	25/04/2026	FWZ5H88	S197651187	60503	20/04/2026	GGO0E89	A076050210	57030	24/04/2026	GGO0D48	S197647337	74550	20/04/2026
FWZ9I25	S197458467	74550	18/04/2026	FXA0D79	A072924799	55500	24/04/2026	GGO6G82	S197266957	74550	20/04/2026	GGH9J67	S197454287	74550	18/04/2026
FXA3A39	A076245940	55412	24/04/2026	FXB2I27	S197693207	74550	20/04/2026	GGOI026	S197651407	74550	20/04/2026	GGG3960	A075717504	55500	25/04/2026
FXB7G63	A073492440	60501	25/04/2026	FXE0D51	S197577047	60503	19/04/2026	GGOIH97	S197369707	74550	18/04/2026	GGG9001	S197676607	74550	20/04/2026
FXE3X08	S197636447	74550	19/04/2026	FXE3X08	S197685287	74550	20/04/2026	GGN1C44	A076280991	51851	26/04/2026	GGO3I65	S197360907	74550	17/04/2026
FXE7H64	A072924797	55500	24/04/2026	FXG4I22	S197592997	74550	19/04/2026	GGQ4H11	S197641407	74550	20/04/2026	GGO6E02	S197486737	74550	18/04/2026
FXH2H05	S197687607	60503	20/04/2026	FXI2J50	S197479807	74550	18/04/2026	GGO8Q50	S197375637	74550	18/04/2026	GGR1B75	S197499167	74550	19/04/2026
FXI6H16	S197424707	60503	18/04/2026	FXI9F15	S197424257	74550	18/04/2026	GGR4H94	S197705197	74550	20/04/2026	GGR4H94	S197642937	74550	20/04/2026
FXJ5D95	S197517317	74550	19/04/2026	FXJ5E88	S197395437	74550	18/04/2026	GGR8R38	S197482447	74550	18/04/2026	GGR9A20	S197314037	60503	17/04/2026
FXJ5T74	S197229337	60503	20/04/2026	FXK0D59	S197623807	74550	20/04/2026	GGO5455	S197254637	74550	20/04/2026	GGOE082	A076154821	75870	24/04/2026
FXK2E40	S197602477	60503	19/04/2026	FXK2E40	A070982118	55412	24/04/2026	GGO5455	S197254637	74550	20/04/2026	GGOE082	A076154821	75870	24/04/2026
FXK9F14	S197604877	60503	19/04/2026	FXM0E50	S197502687	60503	19/04/2026	GGL6F45	S197352207	74550	17/04/2026	GGOE346	A076154961	75870	24/04/2026
FXN3I06	S197579577	74550	19/04/2026	FXO2E95	S197679237	74550	20/04/2026	GGU2I64	S197518747	74550	19/04/2026	GGOE346	A076154961	75870	24/04/2026
FXP2670	A075835337	55412	25/04/2026	FXQ4H94	A076131678	66700	26/04/2026	GGW2D97	S197357267	74550	17/04/2026	GGW4441	A075255705	55411	26/04/2026
FXQ8H28	A076050139	57030	24/04/2026	FXR9E23	S197314707	74630	17/04/2026	GGX0A74	A071163520	76331	24/04/2026	GGX6B56	S197458977	74550	18/04/2026
FXS1H54	A070967863	55920	25/04/2026	FXS4I30	S197146863	55500	25/04/2026	GGX8C39	S197316897	74550	17/04/2026	GHA3A06	S197222737	74550	20/04/2026
FZL5J05	S197301487	74550	17/04/2026	FZL5J05	S197301487	74550	17/04/2026	GGO4C33	S197302017	74550	18/04/2026	GHI2B63	A076280517	57030	25/04/2026
FXTT2B9	S197418107	74550	18/04/2026	FXW2B72	A071104443	55680	25/04/2026	GHC1H40	S197689907	74550	20/04/2026	GHCSD87	S197442187	74550	18/04/2026
FXX3I18	S197308097	74550	17/04/2026	FXX8D23	S197632817	74550	19/04/2026	GHD3I40	S197490477	74630	18/04/2026	GHD4B07	S197317227	74550	19/04/2026
FXZOAA6	S197609717	60503	19/04/2026	FZ2XA25	A076222304	57030	27/04/2026	GHE0G89	S197271687	60503	20/04/2026	GHE3287	S197503897	74550	19/04/2026
FZX3A65	S197415567	74550	18/04/2026	FYB7B07	S197321737	74550	17/04/2026	GHE9546	S197468917	74550	18/04/2026	GHI6I81	A073410126	54870	20/04/2026
FZY7E76	S197476067	74550	18/04/2026	FYD1A15	S197313487	74550	17/04/2026	GHEF2D2	S197685507	74550	20/04/2026	GHI6I81	A073410126	54870	20/04/2026
FZL5J05	S197301487	74550	17/04/2026	FYD1A15	S197313487	74550	17/04/2026	GHEF2D2	S197685507	74550	20/04/2026	GHI6I81	A073410126	54870	20/04/2026
FYG9E99	S197453077	74630	18/04/2026	FYG9A55	S197677477	74550	20/04/2026	GHEG263	A076280525	51930	25/04/2026	GHI6I81	A073410126	54870	20/04/2026
FYH0C02	S197515007	74550	19/04/2026	FYH3379	S197463527	60503	18/04/2026	GHI4I32	S197412927	74550	18/04/2026	GHIJ530	A076132038	66532	26/04/2026
FYK1H16	S197313377	74550	17/04/2026	FYK8077	A073410223	60503	24/04/2026	GHI9388	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	S197423927	74550	18/04/2026
FYK8077	A073410231	66020	24/04/2026	FYK8077	A073410231	66020	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/2026
FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	FYK9I43	S197228787	74550	20/04/2026	GHIK8E41	A076246033	55412	24/04/				

HRZ4333	S197596307	74630	19/04/2026	HRZ4333	S197596517	74710	19/04/2026	PWZ7770	S197461437	60503	18/04/2026	PWZ7770	S197594107	74550	19/04/2026
HRZ4333	S197599707	74630	19/04/2026	HRZ1979	S197354627	74550	17/04/2026	PXA3B37	S197698607	74550	20/04/2026	PXG6733	S197690237	74500	20/04/2026
HTA1G88	S197417217	74550	17/04/2026	HTG9304	S197645027	74550	20/04/2026	PXK6C19	A070030217	54521	24/04/2026	PXS8R40	S197355177	74550	17/04/2026
HTV1G35	S197275537	74550	20/04/2026	HWV9D45	S197247047	74550	20/04/2026	PXT7E35	S197531407	74550	19/04/2026	PXV1779	S197594647	74550	17/04/2026
HXB2882	A07310877	55500	26/04/2026	HXZ09D1	S197665007	74550	20/04/2026	PXX7143	S197630027	74550	19/04/2026	PYB1357	A076050384	55902	26/04/2026
HXZ6981	S197259367	74550	20/04/2026	IQJ12G2	S197530187	74550	19/04/2026	PY9306	A073809126	51851	25/04/2026	PYB9J07	S197479147	60503	18/04/2026
IPN4F98	S197327897	74550	17/04/2026	IQJ1343	S197243747	74550	20/04/2026	PYD6139	S197345387	74550	17/04/2026	PYE6655	S197590467	74550	19/04/2026
ITE5D53	S197394777	74550	17/04/2026	ITGOE76	S197650207	74550	20/04/2026	PYF6D82	S197610927	60503	19/04/2026	PYK0I26	S197506977	60503	19/04/2026
IULA478	S197241007	74630	20/04/2026	IULA478	S197244737	74550	20/04/2026	PYMF403	S197577607	74550	19/04/2026	PYS5877	S197340007	74550	17/04/2026
IVG9C49	S197367937	74550	17/04/2026	IWH6866	S197445267	74550	18/04/2026	PYJ3176	S197240777	74550	20/04/2026	PY1Y4H45	A073108632	55500	26/04/2026
IWY4D07	S197514562	74550	24/04/2026	KXZ1266	S197602167	74550	20/04/2026	PZASD21	S197603317	55500	25/04/2026	PZ7613191	S197611917	74550	18/04/2026
IXVS506	A072767446	55920	27/04/2026	KYJ1A1H03	S197674177	74630	20/04/2026	PZM4120	A076154902	75870	24/04/2026	PZNI1853	S197621707	74550	19/04/2026
IBK9H85	S197706077	74550	20/04/2026	JAD12D9	A075046391	55500	26/04/2026	PZ01157	A073809274	54525	25/04/2026	PZT0889	S197323607	74550	17/04/2026
JB17E93	S197347147	74550	17/04/2026	JCX1H18	S197386747	74550	17/04/2026	PZT3G50	S197326357	74550	17/04/2026	PZUE604	S197574957	60503	19/04/2026
JDG9B47	S197706847	57463	17/04/2026	JDQ6179	S197485747	74550	18/04/2026	PZV9575	S197668457	74550	20/04/2026	PZW5316	A073217369	55920	24/04/2026
JDV1B43	S197434817	74550	18/04/2026	JYF8456	S197519847	74630	19/04/2026	PZZ4B80	S197415677	74550	17/04/2026	PZ7653497	S197653497	74550	20/04/2026
JEV8456	S197261347	60503	20/04/2026	JFSZ439	S197306117	74550	17/04/2026	QAC4C83	S197676377	74550	20/04/2026	QAK2D80	A07098632	55900	25/04/2026
JFSSC76	S197634687	74550	20/04/2026	JFW5045	S197646677	74550	20/04/2026	QAM9M81	S197423377	74550	18/04/2026	QANS129	A070102528	55500	27/04/2026
JGC4F78	S197568027	74550	19/04/2026	JGS5E50	S197423597	74550	18/04/2026	QAR8765	S197318327	74630	17/04/2026	QCUCD13	A075046456	55500	26/04/2026
JKK0804	S197624907	60503	20/04/2026	JJW4C78	S197703437	74550	20/04/2026	QDTT7E4	S197452207	74630	18/04/2026	QO3E444	S197407127	74550	18/04/2026
JKR8773	S197250237	74550	20/04/2026	KNK5G24	S197449887	74550	18/04/2026	QGV2F81	S197587497	74550	19/04/2026	QHFI1H92	A076132143	51851	26/04/2026
JKO08E2	S197508737	74550	19/04/2026	KNG4628	S197305327	74550	17/04/2026	QHHD480	S197603317	74550	25/04/2026	QHT0059	S197317597	74550	17/04/2026
JOX8E52	S197416667	184500	18/04/2026	JPB8636	S197611347	74550	19/04/2026	QJCSF18	S197626987	74550	19/04/2026	QIT9A01	A074682049	65300	25/04/2026
JOV0F64	A073809142	55500	25/04/2026	JSB1649	A076280835	51851	25/04/2026	QJLZ1A28	A076154406	57030	24/04/2026	QJWH86	S197331967	74550	17/04/2026
JSY3641	S197524467	74550	19/04/2026	JVR2494	S197502467	74550	18/04/2026	QLK3700	S197441857	74550	18/04/2026	QLGOA78	S197411607	74550	18/04/2026
JWN5712	S197316567	74550	17/04/2026	JWN5712	S197316907	74550	17/04/2026	QLG6A78	S197649097	60503	20/04/2026	QLGOA78	S197650087	60503	20/04/2026
JWN5712	S197330317	74630	17/04/2026	JWN5712	S197330867	60503	17/04/2026	QLN8470	S197419637	74550	18/04/2026	QLV9589	S197360677	74550	17/04/2026
JWN5712	S197389017	74550	18/04/2026	JWN5712	S197330712	74550	18/04/2026	QMG6735	S197606127	55500	20/04/2026	QLV9589	S197360677	74550	17/04/2026
JWN5712	S197389717	74550	18/04/2026	JWN5712	S197393567	74630	18/04/2026	QNT15933	S197658337	60503	20/04/2026	QMU7E74	S197482557	74550	18/04/2026
JWN5712	S197393677	74630	18/04/2026	JWN5712	S197443067	74630	18/04/2026	QMV3B41	S197579357	74550	19/04/2026	QMXSG50	S197563957	74550	19/04/2026
JWN5712	S197443287	74630	18/04/2026	JWN5712	S197443727	74630	18/04/2026	QMQ23115	S197662307	74630	20/04/2026	QNB2639	S197464627	74550	18/04/2026
JWN5712	S197452307	60503	18/04/2026	JWN5712	S197588927	74630	19/04/2026	QNGF5F85	S197412597	74550	18/04/2026	QNNH087	S197546357	74550	19/04/2026
JWN5712	S197589257	60503	18/04/2026	JYA7B73	S197517097	74550	19/04/2026	QNH0887	S197547017	74550	19/04/2026	QNL5H84	S197234617	56732	20/04/2026
JYB4E90	A076154562	74550	24/04/2026	KYB1G95	S197616447	74630	27/04/2026	QNH4813	S197603317	74550	25/04/2026	QNL5H84	S197234617	56732	20/04/2026
KDY8H69	S197410947	74630	17/04/2026	KDY8H69	S197369697	74550	18/04/2026	QNO70169	S197537337	74550	19/04/2026	QNS4824	A076245835	55412	24/04/2026
KDY8H69	S197225267	74630	20/04/2026	KI00249	S197374647	74550	18/04/2026	QNT2H83	S197610597	74550	20/04/2026	QNV8283	S197489487	74550	18/04/2026
KLY9D69	S197492347	74550	18/04/2026	KNV6A23	S197255307	74550	20/04/2026	QNX5E10	S197460777	74550	18/04/2026	QNZQ315	A076050466	55500	26/04/2026
KNV7H11	A076154929	75870	24/04/2026	KNW6744	S197699587	74550	20/04/2026	QNZ2154	A076154481	57030	24/04/2026	QOZ2166	S197436907	60503	18/04/2026
KOY4602	A076132135	66532	26/04/2026	KPE5E87	S197247487	74550	20/04/2026	QOE1A18	S197531107	74550	17/04/2026	QOE1A18	S197352427	74550	17/04/2026
KPB660	A076132135	66532	26/04/2026	KQV1G86	A076132135	66532	26/04/2026	QOQ1C102	S197581524	54512	26/04/2026	QOQ1C102	A076038042	76331	24/04/2026
KQO5A03	S197514127	74550	19/04/2026	KQT3625	S197467157	74550	18/04/2026	QON5G48	S197584637	74550	19/04/2026	QOXA970	S197244307	74550	20/04/2026
KQY9C09	S197706187	74550	20/04/2026	KRW5C48	A075109261	54521	24/04/2026	QOT8130	S197622257	74550	19/04/2026	QOXB080	S197602897	60503	19/04/2026
KRY5312	A0753370776	55500	24/04/2026	KVY9863	S197494657	74550	19/04/2026	QPA3A21	S197389937	74550	18/04/2026	QPG0I78	S197336697	60503	17/04/2026
KWP6126	S197580457	74550	19/04/2026	KWT5S98	S197395547	74550	17/04/2026	QPH4G53	S197257717	74550	20/04/2026	QPI8G01	S197433827	74550	18/04/2026
KXF2140	S197548887	74550	19/04/2026	KX15E31	S197610377	74550	20/04/2026	QPI8G01	S197528317	74630	19/04/2026	QPOC366	A072924800	55500	25/04/2026
KXP3B59	S197390817	74550	19/04/2026	KXZ1G64	S197470257	74550	19/04/2026	QPI8G01	S197528317	74630	19/04/2026	QPI8G01	S197528317	74630	19/04/2026
KY16703	A076154570	57030	24/04/2026	KY9N9F81	A076154686	60412	24/04/2026	QPT9E76	A073492491	60501	26/04/2026	QPZ0B83	A075109300	54521	24/04/2026
KYN9F81	A076154694	75870	24/04/2026	KYP6653	S197466057	74550	18/04/2026	QPZF525	S197483327	74550	18/04/2026	QPZ0B83	S197470677	74550	18/04/2026
KYW5122	S197485307	74550	18/04/2026	KZJ3D58	S197438997	74550	18/04/2026	QQF0C15	S197562527	60503	19/04/2026	QQZ3D82	S197470897	74550	18/04/2026
LBL1317	A075883502	55412	25/04/2026	KL05D96	A07611111	57030	25/04/2026	QQL2A42	A072605160	55500	25/04/2026	QQV3B66	A076132267	51851	26/04/2026
LBTF48	A073280964	58450	28/04/2026	KL05D96	A07611111	57030	25/04/2026	QQL2A42	A072605160	55500	25/04/2026	QQV3B66	A076132267	51851	26/04/2026
LMW8A47	S197479707	74550	18/04/2026	LNH3136	A070102609	54526	27/04/2026	QRO6012	S197390597	74550	17/04/2026	QSHG649	S197303917	74710	17/04/2026
LOB4A12	S197369917	74550	18/04/2026	LPK2301	S197471227	74550	18/04/2026	QSO2C73	S197600697	74550	19/04/2026	QSO4E50	S197466167	74630	18/04/2026
LPK2301	S197622917	74550	19/04/2026	LPW7G37	S197433937	74550	18/04/2026	QSP1198	S197264867	74630	20/04/2026	QSP3H13	S197665707	74550	20/04/2026
LQK2A34	S197381357	74550	18/04/2026	LQZ7B54	A074662897	54521	26/04/2026	QSP9B19	A076222347	55412	27/04/2026	QSQ8C77	S197557357	60503	19/04/2026
LSJ3507	S197262667	74550	20/04/2026	LR29358	S197263007	74630	20/04/2026	QSR2B73	S197337357	74550	17/04/2026	QSR3H85	S197478377	74550	18/04/2026
LSB9516	S197615649	74550	20/04/2026	LR29358	S197263007	74630	20/04/2026	QST1G93	S197464397	74550	19/04/2026	QST1G93	S197517427	74550	18/04/2026
LSJ49F8	A070102552	55500	27/04/2026	LSL1563	S197635907	74550	19/04/2026	QSS8B62	S197569457	74550	19/04/2026	QST3T66	S197668127	74550	20/04/2026
LT7E52	S197628967	74550	20/04/2026	LTQ2D46	S197253097	74550	20/04/2026	QSU0H52	S197384657	74550	17/04/2026	QSU2D50	A071344010	55500	26/04/2026
LT8B802	S197473647	74550	18/04/2026	LUD2075	S197312057	74630	17/04/2026	QSU7B34	S197242647	74550	20/04/2026	QSU9A39	S197316017	74550	17/04/2026
LUD2075	S197312607	74630	17/04/2026	L											

RVBOF50	S197468587	74550	18/04/2026	RVCD21D7	A076154791	75870	24/04/2026	SWW1F20	A075717482	60501	24/04/2026	SWW9A85	S197420517	74550	18/04/2026
RVG8G52	S197422507	74550	18/04/2026	RVK7B02	S197226037	74550	20/04/2026	SWX6D49	S197653507	74550	24/04/2026	SWX8F32	S197424077	60503	18/04/2026
RVH8C52	S197239787	74550	20/04/2026	RLVLC52	A075717610	58196	27/04/2026	SWX8F32	A07446587	60503	18/04/2026	SWY0J19	S197379157	74550	17/04/2026
RVV4G04	S197577487	60503	19/04/2026	RVU5J95	S1975485417	74550	18/04/2026	SWY7A41	A076154341	57030	24/04/2026	SWZ6D17	S197222957	74550	20/04/2026
RVYSJ95	S197537207	74550	20/04/2026	RVW0H83	S197654517	74550	20/04/2026	SWX8H11	S197588607	60503	19/04/2026	SXCH773	A076154520	57030	24/04/2026
RVYJ339	A076111138	57030	25/04/2026	RVW4G16	S197590807	74550	19/04/2026	SXCH0810	S197321627	74550	17/04/2026	SXLL414	S197371627	74550	17/04/2026
RWP0F52	A075717415	76331	24/04/2026	RW4F36	S197389057	74550	17/04/2026	SYA4B74	S197545767	74550	19/04/2026	SYC2126	S197325707	60503	17/04/2026
RWW4F36	S197416447	74630	17/04/2026	RWW4F36	S197496307	74630	18/04/2026	SYD0A88	S197236267	74550	20/04/2026	SYE2D35	A076326812	55414	25/04/2026
RY14D56	S197654667	74550	20/04/2026	RZY2E93	A070967790	74550	24/04/2026	SYFH335	S197356277	74550	17/04/2026	SYG0D09	S197349017	74550	17/04/2026
RZG6E02	A076205132	54600	25/04/2026	SBY1129	S197395877	74550	17/04/2026	SYG1D02	A076049980	55500	24/04/2026	SYH1D03	S197349007	74550	19/04/2026
SCPA002	A070106796	54520	26/04/2026	SCZ5F40	S197409377	74550	18/04/2026	SYK1H29	S197403677	74550	25/04/2026	SYL8G07	A07083607	74550	25/04/2026
SDL6I73	S197421407	60503	18/04/2026	SDL7I03	S197518307	74550	19/04/2026	SYMSB27	S197233387	74550	20/04/2026	SYM8G40	S197424807	74630	18/04/2026
SDM2C02	S197468807	74550	18/04/2026	SDPC697	A076222355	55411	27/04/2026	SYRH662	S197399407	74550	17/04/2026	SYSA975	S197405227	74550	17/04/2026
SDQ0F46	S197534367	74550	19/04/2026	SDW2A03	S197643607	74550	20/04/2026	SYU1G16	A076111200	57030	25/04/2026	SYU2142	S197476727	74710	18/04/2026
SDX1F15	S197531837	74550	19/04/2026	SDY5G93	S197304247	74550	17/04/2026	SYU5I75	S197350667	74550	17/04/2026	SYU2121	A075860667	74550	19/04/2026
SEGG6G9	S197602127	74550	20/04/2026	SEJ9C55	S197633697	60503	20/04/2026	TAA5F70	S197512257	74550	19/04/2026	TAEZ662	A076132011	56222	26/04/2026
SEQ5H18	S197536057	60503	17/04/2026	SEJ7A75	S197354847	74550	17/04/2026	TBM2E48	S197462427	60503	18/04/2026	TAKG610	S197626217	74550	19/04/2026
SFD7E01	S197684187	74550	20/04/2026	SFO4D64	S197551527	74550	19/04/2026	TAV5H15	S197567697	74550	19/04/2026	TAY0U46	A076050481	54321	26/04/2026
SFT7I69	S197391367	74550	18/04/2026	SGN2180	A076205205	76252	27/04/2026	TBIRG40	S197658667	74550	20/04/2026	TBJ3I77	A070906600	76332	26/04/2026
SHB1J33	S197542947	74550	19/04/2026	SHB2G39	A074185096	76331	25/04/2026	TBK2G44	S197601247	74550	20/04/2026	TBK2M99	S197601807	74550	20/04/2026
SHB6F30	S197418537	74550	18/04/2026	SHB9C36	S197677367	74550	20/04/2026	TBM0D73	S197359807	74550	17/04/2026	TBM0F79	S197462107	74550	18/04/2026
SHD9E39	S197344397	74550	17/04/2026	SHB7F39	A071104524	55413	26/04/2026	TBM1A94	S197426347	74550	18/04/2026	TBM2E16	S197347477	74550	17/04/2026
SHF5C78	S197352757	74550	17/04/2026	SHG0F14	A076116000	57030	27/04/2026	TBM2E48	A075851567	55412	25/04/2026	TBN3A72	A074029572	55500	27/04/2026
SHI7J85	A075514921	55412	24/04/2026	SHL0B00	S197479587	74550	18/04/2026	TBO1J85	A075514794	55412	24/04/2026	TBP6H41	S197411717	74550	18/04/2026
SHN1F07	A076049998	55500	24/04/2026	SHN6F58	S197228017	60503	20/04/2026	TBO1I96	S197671647	74550	20/04/2026	TBR4F52	S197406987	60503	18/04/2026
SHP3I59	A070986337	55500	25/04/2026	SHPA675	S197544927	74550	19/04/2026	TBS3G34	S197553397	74550	19/04/2026	TBR1D39	S197640307	74550	20/04/2026
SHQ7E08	A076154783	75870	24/04/2026	SHQ7E50	S197705087	60503	20/04/2026	TCA8J30	A073556210	73662	24/04/2026	TCD2A09	A076280967	58000	26/04/2026
SHS2A83	S197534517	74550	20/04/2026	SHS2A74	S197532174	60503	20/04/2026	TCA2A56	S197532174	74550	17/04/2026	TCE1E68	S197611224	74550	25/04/2026
SHV2C69	S197543607	74550	19/04/2026	SHW8C98	S197523537	74550	20/04/2026	TCF2I52	S197497077	74550	18/04/2026	TCI8H39	A076050180	57030	24/04/2026
SHY6C42	S197475517	74550	18/04/2026	SHY8F39	A074662854	54521	25/04/2026	TCK6H55	S197304467	74630	17/04/2026	TCMOG07	S197480807	74550	18/04/2026
SIH7J77	S197310307	74550	17/04/2026	SIH4G52	S197523807	74630	19/04/2026	TCO2B51	S197474637	74550	18/04/2026	TCO2B51	S197642037	74550	20/04/2026
SIJ1H87	S197480357	74550	18/04/2026	SIM1I81	S197238687	74550	20/04/2026	TCO6J29	S197591017	74630	19/04/2026	TCSE023	S197262227	56732	20/04/2026
SIM2B68	S197346597	74550	17/04/2026	SIM2C18	S197399097	74550	19/04/2026	TCSE1E65	S19738657	74630	19/04/2026	TCL4B40	S197685397	74550	20/04/2026
SIQ2E51	A070206796	54520	26/04/2026	SIQ2E51	S19739977	74550	17/04/2026	TCL4B40	S19739977	74550	17/04/2026	TCL4B40	S197685397	74550	20/04/2026
SIQ3B26	S1973108802	55680	26/04/2026	SITR8H6	S197358367	74550	17/04/2026	TDB1G45	A076050023	54521	24/04/2026	TDB6F55	S197503907	74550	19/04/2026
SILU5C12	A076050295	57030	24/04/2026	SIV0B40	S197658227	74550	20/04/2026	TDC9C36	S197380147	60503	17/04/2026	TDD3B74	S197628307	74550	19/04/2026
SIY1A04	A076154597	57030	24/04/2026	SIZ0C49	S197490587	74550	18/04/2026	TDF4G80	S197636227	74550	20/04/2026	TDH9C66	A073196302	54521	25/04/2026
SIZ0E64	S197494447	74550	18/04/2026	SJC1G96	A076154805	75870	24/04/2026	TDI2I47	S197516877	74550	19/04/2026	TDI9C58	S197680607	74550	20/04/2026
SJC4A24	S197522627	74550	19/04/2026	SJDPB83	S197340437	74550	17/04/2026	TDS5B83	A076050694	57030	26/04/2026	TDL3M28	S197477607	74550	18/04/2026
SJTG403	S197239457	2004520	20/04/2026	SJTG403	S197239457	2004520	20/04/2026	TDO8C04	S197408204	55412	17/04/2026	TDL6439	S197643967	74550	20/04/2026
SJM3F08	S197505987	74550	19/04/2026	SLZ9C18	A073525519	55500	26/04/2026	TDOQ0E4	A073966558	54440	24/04/2026	TDO7G77	S197527987	74630	19/04/2026
SMA6I15	S197321077	74550	17/04/2026	SML3C46	A072924762	55500	24/04/2026	TDQ7G77	S197528427	74550	19/04/2026	TDITC47	S197585297	60503	19/04/2026
SML4J27	S197499387	74550	18/04/2026	SML8B90	A076154600	57030	24/04/2026	TDTSD23	S197610047	74550	19/04/2026	TDIT750	S197273997	74550	20/04/2026
SPL4G00	S197589037	74550	19/04/2026	SQX4B85	A075168802	55500	25/04/2026	TDV3I77	S197366067	56732	17/04/2026	TDV3C32	S197621377	74550	20/04/2026
SQZ1D08	S197432947	60503	18/04/2026	SQZ5P96	S197511817	74550	19/04/2026	TDW4B17	S197594667	74630	17/04/2026	TDXS832	S197332847	74550	17/04/2026
SR45I67	S197343697	2004520	20/04/2026	SR13J71	A076458127	74550	20/04/2026	TG0A732	A07542819	60503	17/04/2026	TDXS832	S197332847	74550	17/04/2026
SSA4E70	S197429537	74550	18/04/2026	SSA4E70	S197430197	74550	18/04/2026	TDY5F08	S197348247	74630	17/04/2026	TEB1E59	S197487407	74550	18/04/2026
SSI1F15	A076068798	55412	27/04/2026	SK0F091	S197525217	76732	20/04/2026	TEC0C02	S197401157	74550	18/04/2026	TEC2D76	S197409337	74550	18/04/2026
SSN2B82	S197342207	74550	17/04/2026	SSR8H96	S197511157	74550	19/04/2026	TEC6A69	S197530337	74550	17/04/2026	TED8F95	S197671427	74550	20/04/2026
SSR6J55	S197539647	74550	19/04/2026	SSR8F29	S197677587	74550	20/04/2026	TEE4B07	S197420407	74550	18/04/2026	TEEG609	S197691777	74550	20/04/2026
SSR8E58	A076111332	74550	25/04/2026	SSR8F29	S197677587	74550	20/04/2026	TEEG609	S197420407	74550	18/04/2026	TEEG609	S197691777	74550	20/04/2026
SSS5B31	S197266077	74550	20/04/2026	SSS7D65	S197104494	74550	16/04/2026	TEG3I83	S19747807	74550	17/04/2026	TEG1A58	S197538277	60503	19/04/2026
SSSR4C8	S197405117	74550	17/04/2026	SSUIE50	S197417007	74710	17/04/2026	TEG3I83	S197568247	74550	19/04/2026	TEG5B50	A076038350	55412	27/04/2026
SSUS468	S197332077	74550	17/04/2026	SSU5E99	A075717601	60501	27/04/2026	TEH8G91	S197345057	74550	17/04/2026	TEI7A85	S197457917	74550	18/04/2026
SU7G258	S197592227	74550	19/04/2026	SSV2H53	A075006616	55500	24/04/2026	TEH5A67	S197401267	74550	17/04/2026	TEK3E34	A073578957	76332	26/04/2026
SSV6G62	S197585187	74550	19/04/2026	SSV8H05	S197606637	60503	19/04/2026	TEK8B71	S197700687	74550	20/04/2026	TLOA223	S1976474287	74550	20/04/2026
SSW1J16	S197403697	74550	18/04/2026	SSXC181	S197245837	74550	20/04/2026	TEK4F58	S197700687	74550	20/04/2026	TLOA223	S1976474287	74550	20/04/2026
SSX6A14	A072767411	76332	24/04/2026	SSX9I37	S197245837	74550	20/04/2026	TEKS679	S197674407	74630	20/04/2026	TENTH01	S197472717	74550	18/04/2026
SSY7E03	S197429757	74550	18/04/2026	SSZ5C31	S197341107	74550	17/04/2026	TEN7H01	A070030233	75870	24/04/2026	TEP3B36	S197464307	74550	18/04/2026
STAOE10	S197576387	74550	19/04/2026	STA0I45	A071146855	55500	25/04/2026	TEPF313	S197670007	74550	20/04/2026	TEP6J77	A076050780	57030	26/04/2026
STAI1F9	S197372117	74550	18/04/2026	STAGE76	S197309887	74550	17/04/2026	TER1H52	S1						

TLU606	S197328777	74550	17/04/2026	TLU6141	S197519627	74550	17/04/2026
TLU7199	A073492424	54600	24/04/2026	TLU70H94	S197528757	74550	17/04/2026
TLX0H43	S197561757	74550	19/04/2026	TLX0I92	A076111383	57030	25/04/2026
TLY0D76	S197330537	74550	17/04/2026	TLY0D76	S197331207	74550	17/04/2026
TLY0U47	S197544267	74550	19/04/2026	TLY4C75	S197480027	74550	18/04/2026
TLY3B72	S197572647	74550	17/04/2026	TLZ4E22	S197447797	74550	18/04/2026
TMA5A95	S197546467	74550	19/04/2026	TMA6B20	S197597507	74550	19/04/2026
TMA9A92	S197525677	74550	19/04/2026	TMB9C56	S197305897	74630	17/04/2026
TMC4D23	S197426237	74630	18/04/2026	TMC4D23	S197455607	74550	18/04/2026
TMC7B13	S197545037	74550	19/04/2026	TMC8B02	A0773809177	54600	25/04/2026
TMD8G63	S197525438	74550	25/04/2026	TME3D98	S197223177	74550	20/04/2026
TMSG27	A073026687	73662	24/04/2026	TME5F83	S197253757	74550	20/04/2026
TME7I19	S197674507	74550	20/04/2026	TMF0A61	S197622807	74550	19/04/2026
TMF6H13	S197626437	74550	20/04/2026	TMF6I37	S197641397	74550	20/04/2026
TMP9G31	A073108721	55500	26/04/2026	TMG6A60	A075482362	70301	25/04/2026
TMHR8A03	S075835426	55412	25/04/2026	TMI1E46	S197562197	60503	19/04/2026
TMJ7F17	A076038341	55412	27/04/2026	TPK6B48	S197625997	74550	19/04/2026
TPM7B80	S197367277	74550	17/04/2026	TRE2D58	A070967910	55680	25/04/2026
TRE3A26	S197237037	60503	20/04/2026	TSDR854	A073506760	57380	26/04/2026
TT50F82	S197458907	74550	18/04/2026	TUY3C39	S197529637	74550	19/04/2026
TXA5H63	S197383557	74550	18/04/2026	TXA6H37	A073355320	53800	26/04/2026
TXBA444	S197489607	74550	18/04/2026	TXBA444	A073525390	76331	25/04/2026
TXBA485	S197393347	74550	17/04/2026	TXB7F46	S197490697	74550	18/04/2026
TXD0F03	S197535687	74550	19/04/2026	TXE4I78	S197388407	74550	17/04/2026
TXE9D52	S197469137	74550	18/04/2026	TXF4E78	S197524137	74550	19/04/2026
TXHC921	S197575397	74550	19/04/2026	TXJ0J45	S197683857	74550	20/04/2026
TXJ6I94	S197313707	74550	17/04/2026	TXK6I86	S197519077	74550	19/04/2026
TXKL1A34	S197340937	74550	18/04/2026	TXK6J17	S197656177	74630	19/04/2026
TXMRG48	S197371457	74550	18/04/2026	TXNLG43	S197663727	74630	20/04/2026
TXOOA78	S197645687	60503	20/04/2026	TXO8G03	S197433387	74550	18/04/2026
TXQ0B87	S197361557	74550	17/04/2026	TXQ1H54	S197666707	74550	20/04/2026
TXQ4D62	S197562307	74550	19/04/2026	TXR6D45	S197326797	60503	17/04/2026
TXSI1E22	S197445597	74550	18/04/2026	TXS5I16	S197304027	74550	17/04/2026
TXV0A98	S197340937	74550	20/04/2026	TXV0D64	S197320967	65920	24/04/2026
TXV6T70	S197252657	60503	20/04/2026	TXV1696	S197346267	60503	17/04/2026
TXTRD72	S197541077	74550	19/04/2026	TXV0B13	S197602787	60503	19/04/2026
TXV0C87	S197334387	74550	17/04/2026	TXV7A01	S197364747	74550	17/04/2026
TXV8F29	S197240447	60503	20/04/2026	TXW5D05	S197567917	74550	19/04/2026
TXW9E11	S197360347	74550	17/04/2026	TXW6B60	A073966540	55500	24/04/2026
TXXC740	S197340937	74550	18/04/2026	TXX7C40	S197507740	55500	19/04/2026
TXXT7E31	S197334827	74550	17/04/2026	TXY2E68	A076111359	57030	25/04/2026
TXYS5G43	A07966671	55500	26/04/2026	TXY6F71	S197397197	74550	18/04/2026
TYX9G20	S197304797	74550	17/04/2026	TXZ3D23	S197260797	74550	20/04/2026
TYA9A10	S197623247	74550	19/04/2026	TYA9B07	S197564067	74550	19/04/2026
TYA9B39	S19749387	60503	20/04/2026	TYA9B87	S197313257	74550	18/04/2026
TYC2F31	A07506413	55500	26/04/2026	TYC2F31	S197313861	74630	17/04/2026
TYE9A04	S197333397	74550	17/04/2026	TYE9A04	S197418207	74630	18/04/2026
TYE9A04	S197448237	74550	18/04/2026	TYE9A04	S197441087	74630	18/04/2026
TYE9A04	S197441747	74550	18/04/2026	TYF4H59	S197421177	74550	18/04/2026
TYG3F37	S197459097	74550	19/04/2026	TYG3F37	S197497517	74550	19/04/2026
TYH7G36	S197323257	26050	26/04/2026	TYH6G34	S197656177	74630	19/04/2026
TYJ3G50	S197254327	74550	20/04/2026	TYJ6F18	A072767438	55920	27/04/2026
TYM2I40	S197350007	74550	17/04/2026	TYM9B82	S197698377	74550	20/04/2026
TYN9D66	A076111090	54521	24/04/2026	TYP0D12	S197303037	74550	17/04/2026
TYQ2I43	S197683307	74550	20/04/2026	TYR2H14	S197332307	74550	17/04/2026
TYR4B18	A073026768	56222	27/04/2026	TYR4B35	S197318437	74630	17/04/2026
TYR0H81	S197310407	74550	19/04/2026	TYR5D11	S197504687	65920	24/04/2026
TYSD08	S197555927	74550	19/04/2026	TYT1D72	S197510167	74630	19/04/2026
TYT1D72	S197593107	74550	20/04/2026	TYU1F39	S197598167	74550	19/04/2026
TYU9D86	A072605098	55920	20/04/2026	TYV6F12	S197333287	74550	17/04/2026
TYW8F76	S197362547	74550	17/04/2026	TYW8G90	S197356167	74550	17/04/2026
TYW9D22	S197320087	74550	17/04/2026	TYX2I77	S197402707	74550	17/04/2026
TYX4J26	S197340637	74550	17/04/2026	TYX4J26	S197361337	74630	19/04/2026
TYX8C30	S197684297	74550	20/04/2026	TYZ0I03	S197540967	74550	19/04/2026
TZA1J41	S197359907	74550	17/04/2026	TZA1J41	S197603777	74550	19/04/2026
TZB2H31	S197333617	74550	17/04/2026	TZB2I75	S197648327	74550	20/04/2026
TZB4B18	S197643047	60503	20/04/2026	TZB9G86	A071104680	55500	20/04/2026
UAA1A38	S197565507	74550	19/04/2026	UA84E48	S197560007	60503	19/04/2026
UAB5A85	A07506413	55500	26/04/2026	UA85A79	S197561537	74630	19/04/2026
UAG5G92	S197493117	74630	17/04/2026	UAG5A92	S197300507	74550	17/04/2026
UAT6E82	S197513687	74630	19/04/2026	UAU1F11	S197312507	74550	17/04/2026
UAW4G94	A072924800	55500	24/04/2026	UAU9A41	S197494437	60503	19/04/2026
UAX7A44	S197350887	74550	17/04/2026	UBA6C20	S1973108659	55680	26/04/2026
UBC4I62	S197648337	74550	20/04/2026	UBC4I62	S197676047	74550	20/04/2026
UBC7H30	S197448127	74550	18/04/2026	UBD1H13	S197340937	74550	20/04/2026
UBEG441	S197443397	74630	18/04/2026	UBF2C82	S197361777	74550	17/04/2026
UBG8J02	S197618077	74550	19/04/2026	UBG9A69	S197414137	60503	18/04/2026
UBH9H62	S197410837	74630	17/04/2026	UBH9H62	S197415787	74550	17/04/2026
UBH9H62	S197699037	74550	20/04/2026	UBH9H62	S197673407	74550	20/04/2026
UBI0U24	S197505197	74550	18/04/2026	UBI0U24	S197505197	74550	18/04/2026
UBNS818	S197623467	74550	19/04/2026	UBO5A22	S197646897	74550	20/04/2026
UBOSF01	S197468257	74630	18/04/2026	UBO8J87	A076154872	75870	24/04/2026
UBO9A53	S197543277	60503	19/04/2026	UBO9F10	S197481897	74550	18/04/2026
UBPIH74	S197452197	74550	18/04/2026	UBP1H74	S197695077	74550	20/04/2026
UBR4F82	S197381137	74630	18/04/2026	UBR4F82	S197381247	74630	18/04/2026
UBSD332	S197700807	20050	26/04/2026	UBS7E54	S197338107	74550	19/04/2026
UBDG295	S197591127	74550	19/04/2026	UBT7E54	S197338107	74550	19/04/2026
UBD7E73	S197420957	74550	18/04/2026	UDE2I29	A076111537	57030	27/04/2026
UDE3D12	S197673517	74550	20/04/2026	UDE5A22	A071104656	55500	26/04/2026
UDE7I96	S197272897	74710	20/04/2026	UDF4F06	S197453847	74550	18/04/2026
UDEG3A11	S197540637	74550	20/04/2026	UDH2A00	S197312167	74630	17/04/2026
UDH5C97	S19764207	74550	20/04/2026	UDJ0A98	S197339447	74550	17/04/2026
UDI0H95	S197339557	74550	17/04/2026	UDJ3I98	A076111391	57030	25/04/2026
UDL3F99	S197629307	74550	19/04/2026	UDL5B94	A071320855	76332	25/04/2026
UDN0H67	A073364922	51851	24/04/2026	UDN3F87	A076281220	58512	26/04/2026
UDN4I68	S197674067	74550	20/04/2026	UDN3C29	S197636337	74550	19/04/2026
UDP07I68	A070966199	74550	24/04/2026	UDY1C64	A071104680	55500	26/04/2026
UDR1J69	S197384007	60503	17/04/2026	UDR8I79	S197328987	60503	19/04/2026
UDS4I98	A071005216	55500	25/04/2026	UDU5H31	A076184674	55500	25/04/2026
UDU6D70	S197233957	74550	20/04/2026	UDU8D59	S197385757	74550	17/04/2026
UDU9H05	A071282597	76332	24/04/2026	UDV0B49	S197240557	56732	20/04/2026
UDV8B90	S197598387	74630	17/04/2026	UDV8C19	A073652847	76332	26/04/2026
UDW4A15	S197505227	74550	18/04/2026	UDY1C64	S197654177	60503	19/04/2026
UDX0I10	S197354407	74550	17/04/2026	UDY4G19	S197489267	74550	18/04/2026
UDZ0H44	S197353197	74550	17/04/2026	UDZ1B05	A076154392	57030	24/04/2026
UDZ3I20	S197484977	74550	18/04/2026	UDZ7A28	S197379927	74550	18/04/2026
UEA2A86	A073905716	57380	25/04/2026	UEB1E87	A074102859	66371	26/04/2026
UED6G44	S197322397	74630	17/04/2026	UEO8E89	S197263107	74550	20/04/2026
UEE1F94	S197505747	74550	19/04/2026	UEF5A72	S197505897	74550	19/04/2026
UEF2F39	S197586947	60503	19/04/2026	UEF3D13	S197612797	74550	19/04/2026
UEH0A68	S197663947	74550	20/04/2026	UEH8G48	S197637007	74550	20/04/2026
UEH8H28	S197486627	74550	18/04/2026	UEI6A39	A073108578	55500	24/04/2026
UEJ1G48	A076280819	77141	25/04/2026	UEJ1G48	A076280827	52070	25/04/2026
UEJ6F19	S197703987	74630	20/04/2026	UEJ6F38	A076205213	54521	26/04/2026
UEK5E79	S197453797	74550	18/04/2026	UEK7E29	A075764177	60503	19/04/2026
UEL5D03	S197336587	74550	17/04/2026	UEM4J04	S197439657	74550	18/04/2026
UEN1E88	S197482337	74550	18/04/2026	UEN2C64	S197448567	74550	18/04/2026
UEN4A51	A076111510	60412	26/04/2026	UEN4A51	A076111529	60501	26/04/2026
UEP9C24	S197570117	74550	19/04/202				

Processo: PMC.2026.00030377-31. Interessado: Edifício Lívia Beatriz.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 17857590. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00088936-19, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/04/2026.

Processo: PMC.2025.00173323-14. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELVEDERE D'ITALIA.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 16781877. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00088888-79, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/04/2026.

Processo: PMC.2024.00139328-64. Interessado: Condomínio Edifício Dona Ofélia.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 0976 (documento SEI nº 12927872). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00089166-78, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/04/2026.

Processo: PMC.2026.00066619-15. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOMES SOARES.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 18484629. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00091180-31, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/04/2026.

Processo: PMC.2023.00086652-09. Interessado: Edifício Thebas.

Decisão: **DEFIRO** parcialmente, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em apenas 90 (noventa) dias para atender à intimação nº 18218435. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00088723-61, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/04/2026.

Processo: PMC.2025.00058607-36. Interessado: Condomínio Edifício S. B. Mendes.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 14489945. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00092146-93, anexado ao processo do condomínio. - Data: 28/04/2026.

Campinas, 28 de abril de 2026
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 5458/2024

Proprietário da Obra: RAFAEL AUGUSTO PENHA MARINELLI

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 11033/2026 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: Maria Luiza d Almeida Sanchez

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Requerimento: 9244/2025 - Prorrogação de Prazo 03

Proprietário da Obra: EDUARDO MOREIRA DA SILVA

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 8639/2025

Proprietário da Obra: PAULO ALCEU DALLE LASTE

Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2606/2023 - Análise CAP 00

Proprietário da Obra: RICARDO STELATO ROCHA SOARES

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 164º/182º.**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. 1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO FLAMENGO - CNPJ 10.847.638/0001-16** - AIM - 17480537 - Processo SEI PMC.2020.00039806-02 - Data: 22/01/2026.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Decreto 8890/86, Artigo 4º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) **DONA DENISE** - CNPJ **21.352.559/0001-50** - A.I.M.17515218 - Processo SEI PMC.2024.00146138-94 - Data: 26/01/2026.

Campinas, 28 de abril de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES

DIRETOR DECON

GABINETE DA SECRETÁRIA

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2026.00067662-61

Requerente: Tereza Penteado

Protocolo solicitado: SEI PMC.2018.00017646-36

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Trata-se de pedido de Certidão de Inteiro Teor - CIT do processo administrativo eletrônico SEI nº 2018.00017646-36, que tem como objeto as tratativas iniciais relacionadas ao Projeto de Lei que dispõe sobre a demarcação e ampliação do perímetro urbano, institui a zona de urbanização específica e da outras providências, discutido em meados de 2018.

Tendo em vista a solicitação apontar a finalidade "interessado público", muito embora o pedido tenha sido feito de forma genérica e sem apresentação de qualquer informação que justifique o interesse público da interessada, tendo em vista o princípio da publicidade, em especial aos processos que versem sobre propostas legislativas, não vislumbro óbice à concessão da Certidão de Inteiro Teor - CIT na forma solicitada.

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **SEI 2018.00017646-36**.

Campinas, 28 de abril de 2026

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS**DEFERIDOS**

PMC.2026.000078188-85 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00053961-18 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00048179-51 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00057506-47 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00067369-40 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00063353-68 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00057735-15 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00063798-11 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00067048-27 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00115119-42 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00121433-19 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2025.00103148-25 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00183751-73 (Alvará de Uso - Horário Especial - VRE);
PMC.2025.00141540-08 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00121307-64 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00159640-46 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00120201-52 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00084662-90 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2025.00119137-49 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00017517-11 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00049645-89 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2024.00131491-24 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00116012-67 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI

PMC.2026.00043991-81 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00115799-11 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00106675-82 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00114835-58 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00089363-51 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00103872-02 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00102228-91 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00119086-64 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00100165-65 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00100536-81 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00088976-06 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00129614-11 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00162245-69 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00102549-11 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00072860-93 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00180722-78 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00106256-69 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00122104-40 (Alvará de Uso - Renovação);

PMC.2025.00175345-37 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
 PMC.2025.00191702-22 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
 PMC.2025.00195008-93 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
 PMC.2025.00053569-06 (Fiscalização - Reclamação de Uso);
 PMC.2025.00115924-11 (Alvará de Uso - Renovação);
 PMC.2026.00092410-71 (Alvará de Uso - Renovação).

SEI Nº PMC.2025.00124156-88 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)

1. Indeferido o requerimento por prazo adicional para a apresentação da documentação referente ao Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará 15914470 em razão da imprescindibilidade do Certificado de Licenciamento Integrado, conforme artigo 1º da Lei Complementar nº 559/25. Esta decisão se refere ao petiçãoamento protocolado através do processo PMC.2026.00067385-60, anexado ao processo nº PMC.2025.00124156-88;

2. Em razão de ter sido feita nova análise da documentação necessária, devido à alteração da legislação vigente, conforme despacho 18491753, e de ter sido concedido em 17/04/2026 um prazo de 30 dias úteis para o interessado apresentar a documentação faltante, **fica anulada a intimação nº 14000** (18551409) de 13/04/2026.

SEI Nº PMC.2024.00108429-11 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)

1. Indeferimos o Requerimento de Renovação 16260955 do SEI PMC.2025.00140633-80 por falta de amparo legal, tendo em vista que a Razão Social apresenta CLI pendente de finalização com validade PMC até 25/11/2028;

2. Incluir Certificado de Licenciamento Integrado sem pendências de finalização, ou seja, licenciado em todos os órgãos.

SEI Nº PMC.2025.00130454-34 (Alvará de Uso - Renovação)

1. Indeferimos o requerimento 16363225 do SEI PMC.2025.00130454-34 de pedido de arquivamento do Requerimento de Renovação de Alvará de Uso, por falta de amparo legal, tendo em vista que restam a ser apresentados documentos conforme Roteiro de Análise de Renovação (18586832);

2. Incluir os documentos faltantes conforme relacionado no Roteiro de Análise: **18586832**.

SEI Nº PMC.2024.00134965-17 (Alvará de Uso - Renovação)

1. Indeferimos o SEI PMC.2025.00071911-14 (Requerimento de Renovação do Alvará de Uso 14745907), por falta de amparo legal, visto que, de acordo com a informação do Zoneamento em 18598261 e 18598262, o(s) uso(s) indicado(s) em 18598253 e enquadrado(s) na(s) subcategoria(s) **CABI, CAMI, CAAL, SAI está(ão) PROIBIDO(S) para o local**, conforme a legislação vigente e o contido nos Artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 295/20 (e no Decreto nº 24.268/26);

2. Indeferimos o protocolo: 14745911 (Pedido de revalidação) por falta de amparo legal, tendo em vista que houve aumento de área.

SEI Nº PMC.2025.00193299-49 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR)

Para publicar o **INDEFERIMENTO** do pedido de Regularização de Alvará de Instalação de ETR, por não atender o disposto na Lei Complementar nº 493/2024 e Instrução Normativa SEMURB nº 01/2024, conforme "Roteiro de Análise", doc. SEI nº 18594331.

SEI Nº PMC.2025.00175236-83 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)

Indefiro o processo SEI PMC.2025.00175236-83 (Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará 16821801) em razão de a atividade ter sido classificada como de médio risco na classificação municipal e, consequentemente, a Licença Municipal de Uso (Alvará de Uso) ter sido emitida automaticamente sob número SPM2330575580 pelo portal Facilita SP da Jucesp. É de responsabilidade do interessado a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), através do cadastro de todas as demais licenças exigidas.

SEI Nº PMC.2024.00127760-01 (Alvará de Uso - Horário Especial)

1) INDEFIRO Requerimento Horário Especial para Alvará de Uso 16085992, por falta de amparo legal, visto que não atende a LC nº 559/2025;

2) Deferimos o Requerimento de Autorização de Funcionamento em Horário Especial (SEI nº 17461017), nos termos do Decreto nº 23.955, de 14/07/2025.

SEI Nº PMC.2025.00041310-13 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Indefiro o protocolo PMC.2025.00169028-18, solicitação de suspensão de prazo uma vez que essa solicitação é analisada no âmbito da aprovação de projetos não sendo possível aplicá-la ao Alvará de uso;

Indefiro o protocolo PMC.2025.00168745-12, (pedido de prazo) por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2026.00028917-71 (Área - Informações)

Indefiro o Requerimento (17829052) do protocolo PMC.2026.00028917-71 por falta de amparo legal nos termos da OS nº 05/2024 artigo 4º.

SEI Nº PMC.2026.00028912-66 (Área - Informações)

Indefiro o Requerimento (17828873) do protocolo PMC.2026.00028912-66 por falta de amparo legal nos termos da OS nº 05/2024 artigo 4º.

SEI Nº PMC.2026.00036961-81 (Solicitação de Disponibilização de Acesso em Processo Eletrônico)

Indefiro o Requerimento (17979988) do protocolo PMC.2026.00036961-81 tendo em vista que a consulta e a obtenção do documento devem ser realizadas exclusivamente pelo interessado através do portal "requerimentos.campinas.sp.gov.br", mediante login de acesso.

SEI Nº PMC.2025.00043329-31 (Alvará de Uso - Renovação)

Indeferimos o recurso de prazo (SEI nº 18325799), por ausência de amparo legal, tendo em vista que, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 559, de 11/12/2025, o licenciamento possui caráter precário e condicionado ao atendimento integral das exigências urbanísticas, edilícias e de incomodidade, não sendo possível sua manutenção diante do descumprimento das referidas condições, ainda que o Certificado de Licenciamento Integrado tenha sido emitido de forma automatizada.

SEI Nº PMC.2024.00121401-23 (Alvará de Uso - Renovação)

Indefiro o protocolo SEI PMC.2025.00148892-02 por falta de amparo legal, tendo em vista que já existe Requerimento de Renovação de Alvará de Uso protocolo SEI PMC.2024.00121401-23 em análise desde 31/03/2025.

SEI Nº PMC.2024.00150271-91 (Alvará de Uso - Renovação)

1. Indeferimos o Requerimento de Revalidação 17758854 do SEI PMC.2026.00025304-17, tendo em vista que a Razão Social já apresenta solicitação

de revalidação tratada pelo SEI PMC.2025.00129909-41;

2. Incluir protocolo VRE com todas as atividades estabelecidas no local selecionadas para licenciamento.

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 20/11/03570 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIMENSÃO LTDA.

INDEFERIDOS

PROT. 09/11/13096 ZINCOLOR TRATAMENTO DE METAIS LTDA.;
 PROT. 10/11/09009 ZINCOLOR TRATAMENTO DE METAIS LTDA.;
 PROT. 24/11/05619 R. C. M. S. SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.;
 PROT. 24/11/06033 R. C. M. S. SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.;
 PROT. 24/11/06034 R. C. M. S. SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.;
 PROT. 25/11/03252 R. C. M. S. SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Campinas, 28 de abril de 2026

MARKSON ELIANAI VIEIRA

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

DEFERIDO

PROT. 24/11/3241 FAISSAL ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA.

INDEFERIDO

PROT. 26/11/454 ROBERT APARECIDO DA SILVA.

Campinas, 28 de abril de 2026

PAULO HENRIQUE CREDÉDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

INDEFERIMENTO

PROT. 25/11/5677 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LVB LTDA.;
 PROT. 25/11/5069 ESTACIONAMENTO CENTRAL JF LTDA.;
 PROT. 25/11/5457 INDINAJARA ALVES DA SILVA SARAIVA;
 PROT. 25/11/5520 DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE JESUS;
 PROT. 25/11/5562 TRANSPORTADORA AJOFER LTDA;
 PROT. 25/11/4166 AGATHA SANTOS.

Campinas, 28 de abril de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES

DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2026.00054020-11 (Fiscalização - Reclamação de Uso)

INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00065798-28.

SEI Nº PMC.2025.00195496-39 (Denúncia Referente Obras Irregulares de Infraestrutura)

DEFIRO o protocolo PMC.2026.00047866-21 (complementado pelo doc. PMC.2026.00055219-66), com base no Art. 43, § 4º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, apenas para execução de serviços apontados no laudo e cronograma em 18191852, com a execução da vedação da obra (fechamento lateral/frontal), pelo prazo de 45 dias, vedada qualquer outra execução de obra no local.

Campinas, 28 de abril de 2026

CLEVERSON DE O. SANCHES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2025.00085080-31 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Indefiro os processos PMC.2026.00047779-83 e PMC.2026.00051623-89 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2025.00132213-48 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Segue para conhecimento do levantamento do Auto de Embargo nº 511, sanção esta imposta à obra sito a Rua Dr. Cesar Paranhos de Godoy, 100, Casa 30 - Jd. Chapadão, neste município.

SEI Nº PMC.2025.00182471-75 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Dar ciência ao interessado de que, para fins de levantamento do **Termo de interdição OCDC 4173 2025 (17023045)**, além da documentação já apresentada no âmbito do protocolo (PMC.2025.00182471-75- 18252022), será obrigatória a apresentação de **Laudo Técnico Complementar**, acompanhado da respectiva **A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica)**.

O referido laudo deverá conter descrição técnica detalhada dos serviços executados e das condições atuais do imóvel, atestando, de forma expressa, as **plenas condições de estabilidade e segurança de sua estrutura**, de modo a garantir o estado de segurança e estabilidade do imóvel como um todo.

O não atendimento às exigências acima impedirá o prosseguimento do pedido de levantamento da interdição.

Campinas, 28 de abril de 2026

PAULO H. CREDÉDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00059675-49

Requerente: CÉLIA MARTA SALZEDAS RICCI

Protocolo solicitado: 1959/0/18583

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 1959/0/18583.**

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00064295-16

Requerente: RENATA HELENA DOS SANTOS MADEIRA

Protocolo solicitado: 1976/0/10180

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 1976/0/10180.**

SEI Nº PMC.2022.00076549-80 (Restituição/Compensação)

ERRATA DO DIA 09/01/2024

ONDE LÊ-SE:

SEI Nº PMC.2022.00076549-80

DEFIRO O PROTOCOLO PMC.2022.00076549-80, PARA CANCELAMENTO DO

AIM 7453.
LEIA-SE:
SEI Nº PMC.2022.00076549-80
DEFIRO O PROTOCOLO PMC.2022.00076549-80, PARA CANCELAMENTO DO AIM 7433.

Campinas, 28 de abril de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DIVITIIS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP
SEI Nº PMC.2025.00130680-51 (Requerimento Padrão)
DEFIRO a solicitação neste SEI de reativação do Alvará de Execução nº 10048/2021 e continuidade da análise do requerimento APROVA FÁCIL nº 52/2021, em face do atendimento da legislação edilícia vigente pelo mesmo;
TORNO SEM EFEITO a publicação INDEFERIDO PROTOCOLO 52/2021 publicado no D.O.M. de 11/09/2024.

Campinas, 28 de abril de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo CAMPREV.2026.00000644-27
Interessado: Diretoria Financeira
Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de "Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025 e Análise e acompanhamento do fluxo operacional, investimentos, aplicações e resgates do exercício de 2025", em conformidade com a legislação vigente, os princípios contábeis e normas de auditoria, com emissão e apresentação de Relatórios e Parecer Técnico de Auditoria Independente.
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV, inscrito no CNPJ sob nº 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto Lima, n. 401, Parque Itália, CEP:13036-210, vem através da Diretoria Administrativa, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail camprev.compras@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência.
Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, o Instituto considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 28 de abril de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Administrativo SEI CAMPREV.2023.00000373-49
Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Modalidade: Convite nº 02/2023 -
Contratada: E. C. da Silva Manutenções- CNPJ- 17.805.069/0001-95 -
Contrato nº 08/2023-
Termo Aditivo nº 07/2026 -
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamento de proteção individual - EPI's e equipamentos adequados para a execução deste objeto para o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. -
Prazo 12 (doze) meses -
Valor Total: R\$ 159.178,07 (cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e oito reais e sete centavos) -
Assinatura: 26/04/2026

Campinas, 28 de abril de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SEI N.º CEASA.2025.00001291-38 -PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N.º 001/2026 - CONTRATO Nº 008/2026 - OBJETO: Elaboração de projeto, fabricação, fornecimento e montagem de estruturas de suporte independentes da estrutura atual, bem como para a instalação e colocação em funcionamento de 31 climatizadores evaporativos modelo P36 e 8 climatizadores evaporativos modelo P50, ambos da fabricante Pólo Clima, já adquiridos e em posse da CEASA/Campinas, a serem instalados no Mercado de Flores.- **CONTRATADA:** LAÇO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA -CNPJ: 46.298.749/0001-68 - **VALOR:** O valor total é de **R\$ 190.000,00** - **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em **04/05/2026** e se encerrando em **02/08/2026**.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 03/2026
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas

- CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 07/05/2026, das 8h00 às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta central, situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público em epígrafe. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSC	NOME	CARGO	CLASSIF	HAB
32123	CAMILA ANDRESSA SOUZA PELLICCIARI	NUTRICIONISTA	31ª	AC
34657	OSIEL PEREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE LOGÍSTICA - OPERADOR DE CARGA	03ª	AC
32505	RAFAEL SANTOS DE JESUS	AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE EM GESTÃO	03ª	PPP

Campinas, 29 de abril de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

EMDEC
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026
OBJETO DO ADITAMENTO: Troca de cooperativa realizada por permissionário vinculado à cooperativa ALTERCAMP - Cooperativa de Trabalho em Transporte de Campinas para COOPCAMP - Cooperativa de Transporte Urbano União Campinas, conforme processo sob protocolo 3-3370/2026.

Nome: ALESSANDRO AMERICO DA CRUZ, CPF nº 249.339.278-71, Permissão: 414, Cooperativa: COOPCAMP.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 029/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00008269-55 - Pregão Eletrônico nº 011/2026 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA** - CNPJ: nº 20.795.155/0001-79. Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos a serem utilizados nas dependências da EMDEC e Terminais - Lote 01. Valor Total: R\$ 33.856,36 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 27/04/2026.

Contrato nº 030/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00008269-55 - Pregão Eletrônico nº 011/2026 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI** - CNPJ: nº 16.643.797/0001-85. Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos a serem utilizados nas dependências da EMDEC e Terminais - Lote 02. Valor Total: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 24/04/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Aditamento nº 03 ao Contrato nº 008/2023 - Licitação Eletrônica 003/2022 - Processo SEI EMDEC.2022.00002623-77- Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA**. CNPJ nº 73.461.725/0001-50 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2026 e aplicação do percentual de 5,50% correspondente ao INCC-DI - Do Valor: R\$ 26.015.213,81 - Data de assinatura: 24/04/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAI
Protocolo nº FJPO.2022.00000170-62

Fica NOTIFICADA a empresa EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.985.752/0001-00, que foi aberto o Procedimento para Apuração de Irregularidade - PAI, sendo determinado o prazo de **10 (dez) dias úteis** para apresentação de Defesa Prévia, a partir desta Publicação Oficial, que deverá ser protocolado diretamente na FJPO ou pelo e-mail: contato.fundacao@fjposantagenebra.sp.gov.br. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

Campinas, 27 de abril de 2026
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Dep. de Adm., Finanças e Supervisão Geral

COMUNICADO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2025
A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA a desistência do(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s para o preenchimento de vaga do edital nº 01/2025 - Processo Seletivo de Estagiários.

Em respeito ao item 6.8., do referido edital, o(a) candidato(a) relacionado(a) está excluído(a) desse Processo Seletivo, não havendo nenhuma possibilidade de reconvocação nesse certame.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR:	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
09ª	Davi de Camargo Fernandes

Campinas, 28 de abril de 2026
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2025
A Fundação José Pedro de Oliveira CONVOCA o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 05/05/2026 (terça-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, có-

pias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. De acordo com o item, 6.4.1. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

Ciências Biológicas - Superior:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
10ª	GLAUCIA MOARA DE MORAIS FORNAZA	09h30

Campinas, 28 de abril de 2026
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO

HMMG.2026.00000070-32

Pregão Eletrônico nº 90039/2026

Objeto: Registro de Preços de switches gerenciáveis

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial no parecer da área técnica, doc. 18607474, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o recurso interposto pela empresa **G PARTNER TECNOLOGIA LTDA** e, no mérito, **DOU PROVIMENTO**. Publique-se. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 28 de abril de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90060/2026** - Prot. nº HMMG.2026.00000532-21. RP mat. hosp. (abaixador de língua e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 29/04/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 13/05/2026**. **2) Pregão Eletrônico nº 90062/2026** - Prot. nº HMMG.2026.00000262-58. Aquisi. med. diversos (acetatozamia e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 29/04/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 18/05/2026**. **3) Pregão Eletrônico nº 90063/2026** - Prot. nº HMMG.2026.00000698-10. RP mat. hosp. (cateter venoso periférico longo); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 29/04/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 15/05/2026**. **4) Pregão Eletrônico nº 90064/2026** - Prot. nº HMMG.2026.00000209-93. RP álcool gel 70%, c/ concessão equip. em comodato; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 29/04/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 20/05/2026**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia **29/04/2026** no site <https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

Campinas, 28 de abril de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

DECISÃO

HMMG.2025.00001830-01

Interessada: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA** apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer da Comissão Processante da Rede Mário Gatti doc.18494203 que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento das obrigações contratuais assumidas, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Campinas, pelo prazo de 06 (seis) meses anos com fundamento nos artigos 155 a 163da Lei 14.133/21.

Campinas, 28 de abril de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

DECISÃO

HMMG.2026.00001368-60

Interessada: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa **CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** não apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.18510673 que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento das obrigações assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a sanção administrativa de multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, com fundamento no art. 156 da Lei 14.133/21 e demais regulamentações vigentes

Campinas, 28 de abril de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 32//2026

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão Especial para elaboração do Plano de Compras Anual da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, para o ano exercício de 2.027:

Anderson Neri Guido, matrícula 132.008-4 - Chefe de Planejamento
Marcelo Seccon Rodrigues, matrícula 1283-1 - Chefe Operacional
Jorge Augusto Fray, matrícula 125.351-4 - Representante Execução Orçamentária
Laryssa Fagundes Santos, matrícula 127.660-3 - Representante Supervisão de Recursos Humanos
Marcia Regina Suzuki De Lima, matrícula 105616-6 - Representante Supervisão de

Planejamento

Maria Raquel Venturini, matrícula 125.615-7 - Representante Supervisão de Abastecimento

Carlos Vinícius Araki Oliveira, matrícula 1258-0 - Representante Coordenadoria Informática

Mariana Augusta Pereira dos Santos, matrícula 758-7 - Representante Diretoria de Urgência e Emergência

Cassiana Kelly Sales, matrícula 110.057-6 - Representante Diretoria de Urgência e Emergência

Carolina Mendonça de Carvalho, matrícula 121.133-1 - Representante Diretoria Técnica - HMMG

Clodoaldo Francelino Miguel, matrícula 944-0 - Representante Diretoria Técnica - CHPEO

Evelyn Silva, Matrícula 107.673-6 - Representante Supervisão de Compras

Art. 2º. A presente portaria não acarretará efeitos pecuniários e entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 27 de abril de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 31//2026

O PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item da Portaria nº 068/2023 - RMG que nomeou Lucas dos Santos Machado matrícula nº 131981-7, para exercer a função de Preceptor do Programa de Residência Médica em Pediatria do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (HMMG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de abril de 2026.

Campinas, 28 de abril de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/105 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAVES GRIFO 36" E 48". Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/5/2026 e início da disputa de preços dia 18/5/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 83/2026- Objeto: fornecimento de conexões de ferro fundido dúctil, que já foram objeto de pré-qualificação. REPETIÇÃO DOS LOTES 3, 4 E 6. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/05/2026 e início da disputa de preços dia 12/5/2026 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br (novo número no portal: 1092106) e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/97 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/5/2026 e início da disputa de preços dia 12/5/2026 às 9h.

Pregão n. 2026/98 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR PORTÁTIL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/5/2026 e início da disputa de preços dia 13/5/2026 às 9h.

Pregão n. 2026/107 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CARPINTARIA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/5/2026 e início da disputa de preços dia 11/5/2026 às 9h.

O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8281 PRE2024/28; Contratada:COMPAC MAQ.E EQUIP. LTDA.CNPJ: 66.607.219/0001-61 **Objeto:** MANUT. BLOCO COMPRESSOR PISTÃO; prorrogação vigência por 12 meses a partir de 13/05/2026; valor R\$ 145.000,00.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o preço público devido à Setec Serviços Técnicos Gerais, pela utilização do estacionamento do mercado municipal.

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XVIII, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos I, V e X do artigo 15 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da Setec para aprovar resoluções; aprovar os preços públicos e as demais remunerações devidas à autarquia; aprovar a tabela de preços devidos a ocupação do solo público; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso VII, do artigo 41da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que autoriza a SETEC - Serviços Técnicos Gerais a fixar, revisar e arrecadar preços inerentes a seus serviços;

CONSIDERANDO que o Art. 1ºdo Decreto nº 15.309 de 08 de novembro de 2005, determinou que os preços públicos praticados pela SETEC em relação aos permissionários, concessionários, cemitérios ou demais atividades que utilizam o solo público serão fixadas por resolução da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, e

CONSIDERANDO que os Preços Públicos devem ser fixados ou realinhados visando à cobertura dos custos operacionais dos serviços a que estão vinculados, e finalmente que cabe à Diretoria da Setec dar cumprimento às finalidades da Autarquia fazendo com que sejam mantidas, da melhor maneira, para atender às necessidades da população;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Preços Públicos devido a SETEC - Serviços Técnicos Gerais pela utilização do Estacionamento do Mercado Municipal, com vigência a partir da publicação, com valores em reais, da seguinte forma:

I - Para às entradas no horário das 7 horas até às 18 horas, o valor deverá ser pago na saída, conforme segue:

- a) Até 1 (uma) horas - Valor de R\$ 13,00
b) Horas adicionais a partir da 1ª hora - Valor de 5,00 por hora.
c) Para incidência da hipótese da alínea "b" será tolerada a permanência máxima de 10 (dez) minutos.

II - Para às entradas a partir das 18 horas, o valor único de R\$ 15,00 deverá ser pago na entrada.

Art. 2ºO período máximo de permanência sem pagamento será de 10 minutos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMpra-SE.

Campinas, 28 de abril de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

JANAINA DE FATIMA VACILOTTO
DIRETORA ADM FINANCEIRA

MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TEC. OPERACIONAL- SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

**CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES
HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI**
- CNPJ: 50.046.887/0001-27 - C.C.: 3232.62.61.0182.01001,
3232.64.68.0001.02001, 3414.33.81.0279.01001,
3423.13.57.0199.01001, 3414.34.90.0028.01001,
3421.43.16.0113.01001, 3233.32.84.0100.01001,
4312.43.53.0154.00000 - I.M.: 289329

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, COMPARATIVAS AO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2024

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria

Centro Infantil de Investigações Hematológicas "Dr. Domingos A. Boldrini"
Campinas – SP

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLOGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI**, em **31 de dezembro de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME (NBC TG 1000) e NBC TG 07, bem como com Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 e a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME (NBC TG 1000) e NBC TG 07, bem como com a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 e a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e pelos controles internos que determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o

4

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso da base contábil de continuidade operacional pela administração e, com base nas evidências de auditoria obtidas, que inexistiu uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, a continuidade dos investimentos nas instalações hospitalares e a cobertura parcial das despesas operacionais da Entidade estão diretamente vinculadas ao sucesso da Entidade em obter doações de terceiros e/ou suporte financeiro privado e governamental. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Campinas, 27 de abril de 2026

Audcorp Auditoria e Assessoria S/S

José Augusto Barbosa
CRC 2SP023426/O-0

5

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO 2024 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	2025	2024
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa Recursos Próprios	4	91.169	92.072
Caixa e Equivalentes de Caixa Recursos de Terceiros	4	2.156	2.992
Caixa e Equivalentes de Caixa Recursos Restritos	4	16.806	16.913
Créditos a Receber	5	36.700	36.864
Créditos a Receber Vida Cap	5	12.058	10.919
Estoques		10.393	2.309
Adiantamentos		1.329	898
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		170.610	162.968
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais	6	328	328
Impostos a Recuperar		106	106
Ativos mantidos para venda		300	300
Imóveis a Comercializar	7	3.328	5.020
Imobilizado Recursos Próprios	8.1	58.076	57.274
Imobilizado Recursos de Terceiros	8.2 e 11.1	4.663	3.865
Imobilizado Recursos Restritos	8.3 e 11.1	91.046	86.462
Imobilizado em Andamento			
(-) Depreciação acumulada Recursos Próprios	8.1	(47.311)	(45.459)
(-) Depreciação acumulada Recursos de Terceiros	8.2	(2.051)	(1.754)
(-) Depreciação acumulada Recursos Restritos	8.3	(43.581)	(37.691)
Intangível Recursos Próprios	8.1 (a)	644	644
Intangível Recursos de Terceiros	8.2	3	3
Intangível Recursos Restritos	8.3	299	299
(-) Amortização acumulada Recursos Próprios	8.1	(564)	(523)
(-) Amortização acumulada Recursos de Terceiros	8.2	(1)	(1)
(-) Amortização acumulada Recursos Restritos	8.3	(162)	(132)
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		65.124	68.741
TOTAL DO ATIVO		235.734	231.709

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

6

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO 2024 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Nota explicativa	2025	2024
CIRCULANTE			
Fornecedores		7.013	4.196
Fornecedores Vida Cap		6.620	5.708
Obrigações Trabalhistas e Sociais		11.570	10.863
Projetos em andamento Recursos de Terceiros	9	643	1.872
Projetos em andamento Recursos Restritos	9	49.514	49.394
Contas a Pagar Vida Cap		5.438	5.211
Contas a pagar processos jurídicos		-	-
Outras contas a pagar		356	355
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		81.154	77.600
NÃO CIRCULANTE			
Contas a pagar processo trabalhista		-	-
Provisão de Contingências	6	2.204	2.283
Receitas Diferidas com Restrições	10	34.986	39.332
Receitas Diferidas de Terceiros	10	10.464	1.991
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		47.654	43.606
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social		13.842	13.842
Doações do ativo permanente	11.2	6.875	6.875
Superávit Acumulado		89.787	92.005
Ajustes de exercícios anteriores		-	-
Superávit (Déficit) do Exercício		(3.578)	(2.219)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		106.926	110.533
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO SOCIAL		235.734	231.709

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

7

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"				
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				
	2025	2024		
RECEITA LÍQUIDA	122.879	117.870		
RECURSOS PRÓPRIOS	102.572	100.983		
Receitas Atendimento SUS	12	28.641	27.872	
Receitas Atendimento Setor Privado		34.240	28.381	
Receitas de Doações		24.279	23.743	
Receitas Vida Cap		13.473	16.181	
Receitas Outras	13	1.158	1.042	
Receitas Imóveis Doados	14	782	3.762	
RECURSOS DE TERCEIROS	297	296		
Doações / Recursos de Terceiros	15	-	32	
Investimentos / Recursos de Terceiros		297	264	
RECURSOS RESTRITOS	20.010	16.591		
Subvenções / Recursos Restritos	15	14.091	10.940	
Investimentos / Recursos Restritos (**)		5.919	5.651	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(122.760)	(114.204)		
Custo Salários (mão-de-obra medicos e afins)		(73.615)	(70.610)	
Custo Medicamentos		(20.175)	(15.945)	
Custos Instrumentos e Derivados		(11.827)	(10.443)	
Custo Água e Energia Elétrica		(3.962)	(3.986)	
Custos Outros		(13.181)	(13.219)	
RESULTADO BRUTO	119	3.666		
DESPESAS OPERACIONAIS				
Gerais e Administrativas		(6.261)	(6.212)	
Depreciação e Amortização Recursos Próprios		(1.893)	(1.890)	
Depreciação e Amortização Recursos de Terceiros		(297)	(264)	
Depreciação e Amortização Recursos Restritos		(5.919)	(5.651)	
	(14.371)	(14.018)		
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS	(14.252)	(10.352)		
RESULTADOS FINANCEIROS				
Receitas Financeiras		11.739	9.151	
Despesas Financeiras		(1.065)	(1.018)	
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(3.578)	(2.219)		
As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras				
(**) Alteração Contabilidade 3º Setor				8

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"				
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				
	2025	2024		
Superávit ou (Déficit) do período	(3.578)	(2.219)		
Ajustes para conciliar o superávit ou (déficit) do exercício ao caixa aplicado nas atividades operacionais:	-	-		
Depreciação e amortização	8.109	7.805		
Doação de Ativo Imobilizado	1.692	536		
Provisão de juros e variação cambial sobre empréstimos	(11)	388		
Superávit ajustado	6.213	6.511		
Redução (aumento) dos ativos operacionais:				
Contas a Receber	172	(13.259)		
Estoques	(8.084)	(304)		
Creditos a Receber Vida Cap	(1.139)	1.007		
Outros ativos	(428)	48		
	(9.478)	(12.508)		
Aumento (redução) dos passivos operacionais:				
Fornecedores	2.817	256		
Fornecedores Vida Cap	912	(439)		
Salários, férias e encargos e sociais	707	748		
Projetos em andamento	(1.109)	9.909		
Contas a pagar processos judiciais (Trabalhista/Tributário/Contencioso)	(79)	(229)		
Contas a Pagar Vida Cap	227	(568)		
Outras contas a pagar	1	27		
Receitas Diferidas	4.128	(4.064)		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-		
Aumento de Capital	-	-		
	7.603	5.639		
Caixa gerado pelas atividades operacionais	4.338	(358)		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Adições ao ativo imobilizado	(6.184)	(2.210)		
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(6.184)	(2.210)		
Fluxo de caixa de atividades de financiamento:				
Pagamento de juros processo trabalhista	-	-		
Empréstimos e financiamentos - captações e pagamentos, líquido	-	-		
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	-	-		
Aumento de disponibilidades e valores equivalentes	(1.847)	(2.568)		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período recursos próprios	92.072	93.060		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período recursos Terceiros e Restritos	16.913	19.224		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período recursos Vida Cap	2.992	2.262		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	110.131	111.978		
As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
				10

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				
	Patrimônio social	Doações de ativo permanente	Superávit acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	13.842	6.875	92.005	112.722
Doações de ativo imobilizado	-	-	-	-
Superávit do exercício	-	-	(2.219)	(2.219)
Transferência para o patrimônio social	-	-	-	-
Ajustes dos exercícios anteriores	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	13.842	6.875	89.787	110.503
Doações de ativo imobilizado	-	-	-	-
Superávit do exercício	-	-	(3.578)	(3.578)
Transferência para o patrimônio social	-	-	-	-
Ajustes dos exercícios anteriores	0	0	0	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	13.842	6.875	86.209	106.926
As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL

O Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini ("Entidade" ou "Boldrini"), fundado em 25 de janeiro de 1978, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, e reconhecida como entidade de utilidade pública estadual e municipal. O principal objetivo da Entidade é promover condições de bem-estar físico, mental e social para o grupo etário pediátrico (crianças e adolescentes), na área de hematologia e oncologia infantil. Para tanto, promove diagnósticos, tratamento e controle de doenças hematológicas e oncológicas, além de promover e incentivar a realização de pesquisas científicas em diversos setores da hematologia e oncologia.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade obtém recursos provenientes de contribuições de pessoas físicas, na sua grande maioria da Sociedade Campineira, e doações corporativas do setor público e privado, além de contar com receitas provenientes da prestação de serviços médico-hospitalares através do Sistema Único de Saúde - SUS, convênios e particulares.

De acordo com seu estatuto social, a Administração da Entidade é formada pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Diretoria Clínica, Conselho de Administração e Conselho Fiscal os quais são responsáveis por tomar as decisões operacionais, de investimento e financiamento.

2. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

- a) Complementando as receitas dos convênios SUS - Sistema Único de Saúde e convênios privados, as receitas oriundas de contribuições de pessoas físicas, subvenções públicas municipais, estaduais e federais, doações corporativas do setor privado e de campanhas e eventos de arrecadação representaram, aproximadamente, 52,73 % das receitas operacionais totais comparados com os 55,19% do ano de 2024. Vale ressaltar que: a) a própria natureza desta captação de recurso, são valores obtidos a título de doação pelo Centro Boldrini que são revertidos ao seu objetivo filantrópico e b) em 2025 o Governo do Estado de São Paulo, substituiu as Subvenções Estaduais de Custeio pela Tabela SUS Paulista que representou 8,34% a mais em nossas receitas operacionais. Desta forma, com este acréscimo, os percentuais de receitas operacionais totalizaram 61,07%.
- b) Além da cobertura das despesas operacionais, foram obtidos significativos recursos para aplicações nas aquisições de equipamentos, melhorias operacionais e desenvolvimento de novos projetos.
- c) Em 2025, o governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Saúde, destinou à Entidade o montante de R\$ 6.484 (Seis Milhões Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais) e R\$ 6.791 (Seis Milhões Setecentos e Noventa e Um Mil Reais em 2024), para custeio das operações. Vale ressaltar, que ao valor total repassado é contabilizado em PROJETOS e após sua utilização

(conforme as regras do TCU- RUBRICAS POR PLANO DE TRABALHO) é contabilizado como receita a instituição conforme montante informado. Abaixo abertura do montante:

RECEITAS RECURSOS RESTRITOS (SUBVENÇÕES)	2025	2024
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - CONVENIO REDE LUCY MONTORO - 1279/20 E 1547/24	5.313	3.136
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - CONVENIO 867 e 873/2020- MAIS SANTAS CASAS	0	415
VERBA PORTARIA MS. Nº 96 - CUSTEIO	112	1.494
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - OUTROS (Verba Covid/Emendas/Outros)	1.200	1.746
	6.626	6.791

d) Até 31/12/2025, continua pendente o repasse que deveria ser realizado em 2024, referente ao Termo de Convenio 1279/20(a) firmado com o BOLDRINI e a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - REDE LUCY MONTORO, que tem como objetivo atender 4.500 pacientes grandes incapacitados mês, finalizou em maio/24 e sua renovação só ocorreu em final de setembro de 2024. Neste período, não ocorreram os repasses. A não entrada desses repasses geram um déficit financeiro de R\$ 1.633 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta Três Mil Reais) (b), porém não foram feitas suspensões de atendimentos. Em tempo, vale documentar que as demandas Oriundas da Secretaria da Saúde enviadas neste período, foram todas atendidas. O Termo de Convenio 1547/24 (c) foi assinado em 04/10/24, data em que ocorreu o primeiro repasse e em 03/10/2025 foi assinado o Aditivo do Termo de Convenio 1547/24, valor de R\$ 5.916 (Cinco Milhões, Novecentos e Dezesseis Mil Reais), dando continuidade no atendimento.

Anexo as Demonstrações de Resultados Segregadas do Termo de Convênio firmado em 2024 e em 2025 o Termo Aditivo:

a) Termo. Convenio 1547/24 – Aditivo 2025

DRE - SUBVENÇÃO ESTADUAL -CONVENIO 1547/24 - REDE LUCY MONTORO				
	2025	%	2024	%
RECEITAS DE SUBVENÇÕES	5.686	100,0%	1.402	100,0%
DESPESAS OPERACIONAIS:	5.686		1.402	
Salários/Encargos/Benefícios	2.788	-49,0%	523	-37,3%
Materiais Hospitalares	57	-1,0%	18	-1,3%
Materiais de Consumo Diversos	692	-12,2%	11	-0,8%
Serviços de Terceiros - Médicos / Alts	801	-14,1%	136	-9,7%
Serviços de Terceiros - Diversos	801	-8,8%	79	-5,6%
Água e Energia Elétrica	474	-8,3%	41	-2,9%
TOTAL DAS DESPESAS	5.313	-93,4%	806	-57,5%
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS + RECURSOS PRÓPRIOS	65	1,0%	16	0,7%
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO EM 2024 PARA SER UTILIZADO 2025	606			
SUPERAVIT (DEFICIT)	1.639	7,6%	606	43,2%

f) Foram atendidos em 2025, 1.520 casos novos que comparando com 2024, teve um decréscimo de 2,8%. Resumo dos procedimentos executados pela Entidade (informações não auditadas):

CONSOLIDADO BOLDRINI			
ANO	2025	2024	VARIACÃO
CASOS NOVOS			
Cancerologia Pediátrica	272	305	-10,8%
Hematologia	227	201	12,9%
Radioterapia(inclui também adulto)	1.021	1.057	-3,4%
Total:	1.520	1.563	-2,8%
SADI			
Laboratório de Análises	193.285	201.521	-4,1%
Exames de Imagem e Medicina Nuclear	24.547	21.743	12,9%
Laboratório de Anatomia Patológica	3.369	3.841	-12,3%
Quimioterapia	25.082	28.364	-11,6%
Radioterapia	20.893	25.425	-17,8%
Reabilitação	5.816	4.903	18,6%
AMBULATÓRIO			
Consultas Médicas	32.188	34.752	-7,4%
* Consultas Médicas - Urgencias e Emergências	9.776	9.916	-1,4%
Consultas Equipe Multiprofissional	63.248	68.513	-7,7%
Procedimentos Ambulatoriais	7.098	9.182	-22,7%
INTERNACÃO			
Alas/IMO	3.239	3.472	-6,7%
UTI	424	443	-4,3%
Cirurgias	657	696	-5,6%
Taxa de Infecção Hospitalar	1,4%	1,7%	-17,6%

e) Resumo dos procedimentos executados pela Entidade (informações não auditadas):

Segregação do Relatório de Atividades - Centro de Reabilitação Boldrini – Rede Lucy Montoro

REABILITAÇÃO - REDE LUCY MONTORO			
ANO	2025	2024	VARIACÃO
CONSULTAS MÉDICAS			
Cardiologia	-	-	0,0%
Psiquiatria	3.657	3.535	3,5%
Urologia	0	37	-100,0%
Total:	3.657	3.572	2,4%
ATENDIMENTOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
Assistente Social	4.825	4.385	10,0%
Condicionamento Físico	7.707	7.568	1,8%
Fonoaudiologia	2.789	2.248	24,1%
Nutrição	3.780	3.383	11,7%
Psicologia	5.279	4.634	13,9%
Terapia Ocupacional	4.954	5.138	-3,6%
Fisioterapia Motora	13.365	11.575	15,5%
Fisioterapia Respiratória	3.766	225	1573,8%
Consulta de Enfermagem	5.033	4.288	17,4%
Procedimentos de Enfermagem	163	295	-44,7%
Total:	51.661	43.739	18,1%
OUTROS PROCEDIMENTOS			
Entrega de Órteses e Próteses	807	310	160,3%
Urodinâmica	0	2	-100,0%
Hidroterapia	1.352	1.019	32,7%
Total:	2.159	1.331	62,2%

g) Em 2025 recebemos a através de Incentivo Fiscal Lei PRONON recursos no valor de R\$ 4.424 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte e quatro mil Reais) para o Projeto de Pesquisa PRONON SIPAR: 25000.193677/2025-7 que será realizada no Centro de Pesquisa Boldrini com previsão de início em 2027.

h) Em 2025, recebemos do Ministério da Saúde, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), os recursos do Projeto SICONV nº 953741/2023, no valor de R\$ 7.844 (Sete Milhões, Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais). O Centro Boldrini complementou com o valor de R\$ 76 (Setenta e Seis mil Reais), totalizando R\$ 7.920 (Sete Milhões, Novecentos e Vinte mil reais) para a aquisição de um Acelerador Linear. Por meio de licitação realizada no sistema SICONV, foi aprovada a importação do equipamento Acelerador Linear Elekta VERSA HD.

i) Em 2025 a entidade renovou a licença de funcionamento junto a SIVISA - Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, vigente até 26/04/2026 - Nº CEVS: 350950210-861-000019-1-0. Renovado em 2026 conforme Protocolo SEI Nº CEVS: 350950210-861-000019-1-0, vigência até 08/04/2027.

j) Possui contrato com o Sistema Único de Saúde (SUS), vigente até 12/08/2027 – Convenio 165/2022 – Processo número SES-PRC-2022/34589. A Tabela SUS PAULISTA foi incluída através do Termo Aditivo 04/2025, processo no. 024.0001010175/2023-42.

k) A Instituição obteve a renovação de sua filantropia CEBAS através da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, Processo nº 25000.087125/2020-19, Renovação em 2023 através da PORTARIA Nº 820, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 com validade até a 31 de dezembro de 2025. Foi solicitada a Renovação para próxima vigência com início em 2026 através do SIPAR SEI: 25000.004362/2025-67. Em 2026 recebemos a Declaração de Tempestividade SIPAR SEI: 25000.014498/2026-66 pois o processo ainda se encontra em análise.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUMÁRIAS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Declaração de conformidade

Na preparação de suas demonstrações financeiras, a Entidade seguiu as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME (NBG TG 1000) e NBC TG 07, bem como com a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 e a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. Em 21 de setembro de 2012 a Resolução CFC nº 1409/12 aprovou a "ITG 2002" - Entidades sem Finalidade de Lucros.

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Montantes mantidos em contas bancárias e em aplicações financeiras de liquidez imediata (prazo original inferior a 90 dias). As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços e não apresentam risco de mudança significativa de valor.

b) Contas a receber e provisão para crédito de liquidação duvidosa

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão para crédito de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base em análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização.

- c) Estoques
- Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo os valores líquidos de realização.
- d) Imobilizado
- É registrado ao custo de aquisição ou doação. A contrapartida de doações é contabilizada diretamente em contas de Receitas não Operacionais, pelo valor de mercado dos bens recebidos. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil mencionada na nota explicativa nº 8.
- e) Ativo não circulante mantido para venda
- É representado basicamente por joias e objetos de arte recebidos através de doações, avaliados a valor de mercado dos bens usados. Os ativos estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e a Administração efetua avaliações periódicas com especialistas com o objetivo de determinar o valor justo destes ativos.
- f) Ativo não circulante Imóveis a Comercializar
- A relação de imóveis a serem comercializados estão relacionados na nota explicativa nº 7.
- g) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis
- Refere-se a questões trabalhistas, fiscais e cíveis e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto a sua classificação no longo prazo.
- h) Outros ativos e passivos
- Os ativos são demonstrados ao custo, pelos valores realizáveis, e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.
- i) Imposto de renda e contribuição social
- A Entidade é uma organização sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades brasileiras como isenta de imposto de renda e contribuição social, bem como da cobrança de encargos sociais patronais (INSS) e demais tributos federais e estaduais. Para usufruir dessa isenção a Entidade precisa ofertar 60% de seus serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS (vide nota explicativa nº 2). Em 2025 a média anual de leitos ocupados pelo SUS foi de 68 % comparando com 2024 de 80% (dados não auditados).

16

- j) Uso de estimativas
- A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Entidade o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis, determinação do valor justo dos bens recebidos em doação, projeções de resultados que suportam a análise de realização de ativos nos períodos subsequentes e provisões diversas.
- k) Resultado do exercício
- As doações e contribuições espontâneas e sem destinação definida, são reconhecidas como receita quando recebidas. As verbas recebidas pela Entidade relacionadas a convênios são reconhecidas na rubrica “Convênios” no passivo circulante no momento da aprovação do contrato, com contrapartida na rubrica das “Contas a receber” e apropriadas ao resultado, à medida que os gastos relacionados sejam incorridos. A totalidade das despesas é reconhecida pelo regime de competência.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024	
Caixa	16	15	
Bancos recursos próprios	304	496	(a)
Bancos terceiros	80	1.289	(a)
Bancos restritos	0	3	(a)
Aplicações Financeiras próprios	88.424	89.322	(b)
Aplicações Financeiras terceiros	2.076	1.703	(b)
Aplicações Financeiras restritos	16.806	16.910	(b)
Títulos de Capitalização - Invest Cap	2.424	2.238	
	110.131	111.977	

O saldo de “Caixa e Bancos” compreende valores que serão utilizados para pagamentos de compromissos no início do mês subsequente ao encerramento do período.

- a) Do montante de valores em Banco em (a) **RS 304** (Trezentos e Quatro Mil Reais) mantidos para despesas gerais e custos Hospitalares e (a) **RS 80** (Oitenta Mil Reais) refere-se ao Saldo do Projeto operacional.
- b) Do Montante de valores em Aplicações Financeiras (b) **RS 107.306** (Cento e Sete Milhões Trezentos e Seis Mil Reais) **RS 88.424** (Oitenta e Oito Milhões Quatrocentos e

17

Vinte e Quatro Mil Reais) são recursos utilizados para as atividades fins da instituição, onde são utilizados tanto para o Custeio da Operação como para Investimentos em novos equipamentos, modernização e aprimoramento do atendimento ao paciente.

- c) Entre os Projetos que deverão ser realizados em 2026:
- a. Em **2025** ocorreu o retorno do atendimento ao Transplante de Medula Óssea (TMO) com a importação da Máquina de Aférese. Em **2026** foi solicitado a Secretaria da Saúde de Campinas (DRSVII) credenciamento de transplante halogênico para o Boldrini;
- b. Após a finalização da reforma do lactário, em **2026**, foi iniciada a solicitação de habilitação dos serviços junto a Secretaria da Saúde de Campinas (DRSVII), para termos o repasse do atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- c. É previsto **para 2026** a finalização da implantação da blindagem na sala da criança (Serviço de Radioterapia), pela Construtora Buzzo Ltda. Nesta sala será colocado um novo equipamento de Radioterapia, ampliando nossa capacidade de atendimento, em consonância com a demanda da Secretaria da Saúde (DRSVII);
- d. Temos outro projeto que visa a implantação do Serviço de Protonterapia, modalidade de tratamento radioterápico com menores efeitos secundários das radiações que a criança recebe, o qual não foi executado ainda por falta de recursos, na medida em que, para compra e instalação dos equipamentos, será necessário o desembolso de aproximadamente **€ 22.170.000,00 (Vinte e Dois Milhões e Cento e Setenta Mil Euros)** com a cotação do **Euro em 30/12/2025 – 6.4696** equivalem em reais a **RS 143.431** (Cento e Quarenta e Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Um Mil Reais) além dos custos de instalação, treinamento do pessoal e manutenção após instalação.
- e. Em **2026**, está previsto a Elaboração de Plano interno de Autos sustentabilidade institucional com a criação do Comitê de Saúde e Sinistralidade.

O valor de **RS 18.962** (Dezoito Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil Reais), composto por Bancos terceiros, Aplicações financeiras terceiros e restritos. Estão comprometidos com Projetos em Andamento. Em **2025** foi aprovado o Projeto **PRONON SIPAR: 25000.193677/2025-7** onde foi aportado o valor de **RS 4.424** (Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte e Quatro mil Reais). Também em **2025**, o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira (ACTF FBB-Boldrini nº 01/2020), que teve como objeto formalizar parceria entre os participantes, em regime de mútua cooperação, para captação de recursos financeiros, gestão e fortalecimento de uma das modalidades do Fundo Patrimonial da FBB (Fundação Banco do Brasil), com o propósito específico de apoiar projetos estruturados, elaborados, desenvolvidos e executados pelo Centro Boldrini, Vale documentar que 2023 por decisão da FBB, O projeto foi encerrado. Os recursos foram integralmente disponibilizados e aplicados **no Projeto nº 21.839**, intitulado “Modernização do biobanco visando à ampliação da capacidade de atendimento pelo Boldrini”. Em **2026**, o saldo remanescente de **RS 80** (Oitenta Mil Reais) será utilizado para a finalização das rubricas pendentes.

18

O valor de **RS 2.424** (Dois Milhões Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Reais) é referente a Títulos de Capitalização pela **KOVR CAPITALIZAÇÃO S.A.** com direito de resgate ao Boldrini após 60 dias do sorteio.

5. CRÉDITOS A RECEBER

	2025	2024	
Conta a Receber - Convênio SUS	1.216	1.373	(a)
Conta a Receber - Convênios Particulares/Privados	9.852	9.588	(b)
Provisão de Valores a Receber - Convênio SUS	31.152	31.432	(c)
Provisão de Valores a Receber - Outros recebimentos	45	47	(d)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.565)	(5.575)	(e)
	36.700	36.864	
Valores Vida Cap	12.058	10.919	(f)
	48.758	47.783	

- (a) Valor referente a Contas a Receber Convênio SUS de **RS 1.216** (Um Milhão Duzentos e Dezesseis Mil Reais) refere-se aos Serviços Prestados em **Dez/25** que serão recebidos em **Jan/26**.

- (b) Valor referente Conta a Receber Convênios Particulares de **RS 9.852** (Nove Milhões Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) refere-se ao saldo a receber com base em **Dez/25**. Deste valor temos **RS 5.565** (Cinco Milhões Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) convênios vencidos e que estão sendo cobrados judicialmente, onde **RS 1.050** (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais) são Convênios Concordatários e Falidos, segue o quadro com prazos:

Aging a vencer	2025	2024	
Conta a Receber - Convênios Particulares/Privados	9.852	9.588	(b)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.565)	(5.575)	(e)
	4.287	4.012	
vencidos(pagos/negociados)	(744)		
a vencer até 30 dias	3.218	3.481	
a vencer até 60 dias	325	531	
	3.543	4.012	

- (c) Valor de **RS 31.152** (Trinta e Um Milhão, Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais) referente ao Convênio com a Secretaria do Estado de São Paulo, vinculado ao **SUS** e a **TABELA SUS PAULISTA** são respectivamente: **I)** provisão de repasse do Teto do SUS será de **RS 19.846** (Dezenove Milhões Oitocentos e Quarenta e Seis Reais) e **II)** provisão da Tabela SUS Paulista no valor de **RS 11.601** (Onze Milhões Seiscentos e Um Mil Reais). A contrapartida a este crédito diz respeito à prestação de serviços contabilizados na conta do Passivo: Projetos em Andamento. Saldo da Provisão SUS em **31/12/2025** é de **RS 31.447** (Trinta e Um Milhões Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Reais). A diferença de **RS 295** (Duzentos e Noventa e Cinco mil Reais) já foi faturada e está para receber em 60 dias. **Ver nota 9 (Projetos em Andamento = PROVISÃO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - SUS 2025).**

19

(d) Valores referentes a Outros Recebimentos estão classificados os cheques pré-datados, cartões de crédito e outros.

(e) A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída, basicamente, com base em valores vencidos. Nos casos em que houver acordos assinados para pagamento de títulos vencidos e recebimentos já realizados no período de fechamento do mês corrente, os valores são revertidos. Segue composição do PDD referente ao fechamento de **Dez/25** conforme quadro do **Contas a Receber** (acima): **valor (a) R\$ 1.216** (Um Milhão Duzentos e Dezesseis Mil Reais) + **valor (b) R\$ 9.852** (Nove Milhões Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais) = Total **R\$ 11.068** (Onze Milhões e Sessenta e Oito Mil Reais) e valor de **PDD R\$ 5.565** (Cinco Milhões Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) conforme quadro:

CENTRO INFANTIL BOLDRINI				
Idade dos Saldos	% para reserva de PDD	Vencidos para Reserva PDD	Reserva de Incobráveis	Total Carteira
A vencer	0%	3.543	0	3.543
< a 30 dias	100%	485	485	485
31 a 60	100%	307	307	307
61 a 90	100%	322	322	322
91 a 120	100%	523	523	523
> a 121 dias	100%	5.888	5.888	5.888
Total vencidos		7.525	7.525	11.068
Recebimentos de Janeiro/26			-75	
**VCH Vera Cruz (Acordo)			-669	
**PHS Samaritanos (Acordo)			-93	
**Santa Casa de Valinhos (Acordo)			-535	
**SILU São Luiz Saúde (Acordo)			-571	
**Recurso de Glasa Nov-Dez/2025			-17	
Total a Receber		11.068	5.565	

(f) No montante dos créditos a receber de **R\$ 12.058** (Doze Milhões e Cinquenta e Oito Mil Reais) refere-se a valores operacionalizados pelas empresas: Campinas Cap Int. de Neg. Ltda inscrita no CNPJ: 24.183.454/0001-03 e LPM Cap Int. De Serv. Mob. Ltda inscrita no CNPJ: 33.848.902/0001-31, que são as empresas responsáveis pela venda e distribuição dos Títulos de Capitalização de Pagamento Único da Modalidade de Filantropia Premiável, emitidos pela **KOVR CAPITALIZACAO S.A.** inscrita no CNPJ N° **93.202.448/0001-79** e aprovados pela SUSEP.

A estrutura patrimonial definida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976) é à base da contabilidade do terceiro setor, entretanto, algumas adaptações devem ser feitas e dizem respeito, principalmente, à nomenclatura de algumas contas a serem utilizadas. De acordo com a **NBC TG 27 ATIVO IMOBILIZADO** terá suas contas segregadas de acordo com recebimentos das operações realizadas podendo ser: Recursos Próprios, Recursos de Terceiros ou Recursos Restritos (Verbas direcionadas).

DOAÇÕES DE IMÓVEIS A COMERCIALIZAR			2025	2024	2023
			Imobilizado a Comercializar	Imobilizado a Comercializar	Imobilizado a Comercializar
Campinas/SP	Rua Bernardino de Campos 1039 - apto 71 - Ed. Progresso - Centro				98
Campinas/SP	Conjunto Comercial Avenida Campos Sales, 532 3º Andar, Conj. 33				137
Campinas/SP	Avenida Anchieta, 549 - Edifício Colorado - Centro				186
Porangaba/SP	Rua Bela Vista - QD. "U" Lote 30 - Lot. Fazenda Vitória				19
Santos/SP	Av. Pres. Wilson, 58 Ap. 96 Cond. San Giorgio				292
Campinas/SP	Av. Brasil, 223				1.571
Campinas/SP	Carolina Germano Kokol, 264 - Vila Santa Isabel				555
Campinas/SP	Terreno Jardim Botânico Lt 6 - Qd A				756
Campinas/SP	R. Dr. José Ferreira de Camargo 1010			1.058	-
Amparo/SP	Rua Franco da Rocha 634 Centro			390	-
Águas Lindoia/SP	Rua Carolina Froes, 204 - Apto 44- localizado 4o. Andar		185		
			185	1.448	3.613
Santos/SP	Av. Pres. Wilson, 58 Ap. 96 Cond. San Giorgio - Parte Pagamento			(251)	(41)
Campinas/SP	R. Dr. José Ferreira de Camargo 1010			(1.058)	
Amparo/SP	Rua Franco da Rocha 634 Centro			(390)	
Águas Lindoia/SP	Rua Carolina Froes, 204 - Apto 44- localizado 4o. Andar			(185)	
	Ájustes finalização 2025.		7		
			3.328	5.020	

8.1 IMOBILIZADO RECURSOS PRÓPRIOS

	2025		2024		
	Taxa de Depreciação%	Custo	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido 2025	Imobilizado Líquido 2024
Terenos	-	3.119	-	3.119	3.119
Edificações	4	12.300	(8.613)	3.687	3.888
Máquinas e equipamentos	10	33.207	(30.511)	2.697	3.200
Máquinas / Ferramentas / Aparelhos / Instal	10	2.776	(2.222)	553	672
Móveis e utensílios	10	3.053	(2.775)	278	360
Veículos	20	524	(524)	-	(16)
Equipamentos de informática	20	3.097	(2.665)	432	593
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-
Diferido	-	605	(564)	41	83
		58.681	(47.875)	10.807	11.898
					83 e 81.a

8.1 (a) o valor de Marcas e Patentes MRS 39 não compõem quadro acima

6. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS.

Descrição	2025		2024	
	Depósitos Judiciais	Provisão de Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão de Contingências
Processos Judiciais Trabalhistas	-	754	-	833
Processos Judiciais Tributário	325	383 (a)	325	383 (a)
Processos Judiciais Cíveis	3	1.087	3	1.087
	328	2.224	328	2.283

- (a) Processos Judiciais Tributários: Contribuição Previdenciária/ PIS sobre Energia Elétrica.
- (b) A entidade ainda mantém em processos ativos o montante de **R\$ 9.095** (Nove Milhões e Noventa e Cinco Mil Reais) a qual se encontram em risco de perda Possível que não são provisionados na contabilidade. Conforme quadro:

TIPO	SALDO
Vara Cível	3.482
Vara da Fazenda Pública	150
Vara do Trabalho	1.563
Vara Única	3.900
Total	9.095

7. DOAÇÕES DE ATIVO PERMANTE E A COMERCIALIZAR

É representado basicamente por Casas, Apartamentos, Terrenos, Imóveis Comerciais, recebidos através de doações, avaliados pelo valor justo (é o valor pelo qual um ativo poderia ser negociado ou um passivo liquidado entre partes independentes e interessadas, conhecedoras do assunto e dispostas a negociar, numa transação normal, sem favorecimentos e com isenção de outros interesses). Os ativos estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e a Administração efetua avaliações periódicas com especialistas com o objetivo de determinar o valor justo destes ativos. Estes ajustes em 2022 foram realizados conforme disposto na NBC T 19.4, onde na normativa 19.4.3.7. No caso de recebimento de ativos, o reconhecimento da receita deve ser proporcional ao cumprimento do compromisso assumido pelo seu recebimento e a normativa 19.4.4. REGISTRO CONTÁBIL 19.4.4.2. Os ativos não-monetários recebidos devem ser registrados pelo seu valor justo, tendo como contrapartida conta específica de receitas diferidas, no passivo, para ser apropriada ao resultado, conforme estabelecido no item 19.4.3.5.

8. IMOBILIZADO

O objetivo do Pronunciamento Contábil CPC 27 é o de preservar o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento de uma entidade em seus ativos imobilizados, bem como as mutações nesse investimento.

8.2 IMOBILIZADO RECURSOS DE TERCEIROS

	2025			2024	
	Taxa de Depreciação%	Custo	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido 2025	Imobilizado Líquido 2024
Edificações	4	1.990	(1.158)	831	911
Máquinas e equipamentos	10	1.056	(380)	676	717
Máquinas / Ferramentas / Aparelhos / Instal	10	832	(106)	726	67
Móveis e utensílios	10	526	(302)	224	240
Veículos	20	-	-	-	-
Equipamentos de informática	20	259	(106)	153	176
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-
Diferido		3	(1)	2	2
		4.666	(2.052)	2.613	2.113

8.3 IMOBILIZADO RECURSOS RESTRITOS

	2025			2024	
	Taxa de Depreciação%	Custo	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido 2025	Imobilizado Líquido 2024
Edificações	4	47.834	(22.028)	25.806	27.582
Máquinas e equipamentos	10	32.112	(15.844)	16.268	15.643
Máquinas / Ferramentas / Aparelhos / Instal	10	3.434	(1.846)	1.587	1.837
Móveis e utensílios	10	6.326	(3.219)	3.107	2.944
Veículos	20	-	-	-	-
Equipamentos de informática	20	1.340	(642)	698	764
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-
Diferido	-	299	(162)	137	166
		91.346	(43.742)	47.603	48.937

9. PROJETOS EM ANDAMENTO

		2025	2024
IRM - Instituto Ronald McDonald - TERCEIROS			
IRM - MC DIA FELIZ 56200-9 - Arrecadação		12	7
IRM - MC DIA FELIZ 56500-8 - Conta única		17	2
IRM - Projeto 2023-074 - 56100-2		218	0
IRM - Projeto APPL - 56400-1		0	5
		246	14

IAS - Instituto Ayrton Senna - TERCEIROS			
IAS - 14036-8		6	2

OUTROS - TERCEIROS			
Fundo Patrimonial - FBB - 1504-2	80	1.289	
Verba Pecuniária - Ações Criminais -3823-7	27	0	
Verba Galena - Imbra	150	13	
Verba Incentivo Fiscal Lei 9249/95	41	0	
Verba Outras	92	20	
	390	1.322	
PRONON - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA			
PRONON - SIPAR 25000.012259/2019-42 - Projeto em andamento	184	894	
PRONON - SIPAR 25000.211368/2019-41 - Projeto em andamento	2.782	4.225	
PRONON - SIPAR 25000.211174/2019-45 - Projeto em andamento	245	1.028	
PRONON - SIPAR 25000.129976/2023-99 - Projeto em andamento	7.296	8.261	
PRONON - SIPAR: 25000.193677/2025-7 - Projeto em andamento	4.424	0	
	14.931	14.408	
PRONAS - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PRONAS - SIPAR 25000.161985/2024-55 - Projeto em andamento	805	726	
	805	726	
VERBA MPT			
Centro de Pesquisas - Obra - 56700-0	0	232	
Verba MPT - Via Varejo	301	336	
Verba MPT - Seara Alimentos	16	40	
	317	608	
DEP. REGIONAL SAÚDE - DRSVII - CUSTEAMENTOS			
Pro Santa Casa 5827-0 - APL.	0	250	
Lucy Montoro - 6656-7 -6654-0	1.039	606	
Emenda Parlamentar - 56600-4 - 6233-2 - 6343-6	247	343	
Emenda Parlamentar - 662-9 - 4068-1-5828-9	88	86	
Incremento Temporário do MAC	200	202	
	1.574	1.487	
CMDCA- FOMENTO PEDAGOGIA - CUSTEAMENTOS			
CMDCA - 6492-0 - FOMENTO 419/24	0	76	
CMDCA - 6231-6 - FOMENTO 112/25	21	0	
CMDCA - 6492-0 - FOMENTO 189/25	73	0	
	94	76	
OUTROS			
Fundação Feac	12	12	
Verba OUTRAS EM 2025 [SICONV - Projetos Diretos]	588	1.248	
	600	1.260	
Aplicações Financeiras - Projetos em andamento	18.962	19.905	
PROVISÃO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - SUS 2025			
Provisão Repasse TETO SUS	19.846	20.133	
Provisão Repasse TABELA SUS PAULISTA	11.601	11.601	
	31.447	31.734	
Verba Parcial Projeto - Ajuste mês subsequente	(253)	(373)	
	50.157	51.266	

24

10. RECEITAS DIFERIDAS

Desde 1º de janeiro de 2012, entrou em vigência a **NBC ITG 2002** que trata sobre as entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução **CFC 1.409/2012**. Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

A estrutura patrimonial definida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976) é à base da contabilidade do terceiro setor, entretanto, algumas adaptações devem ser feitas e dizem respeito, principalmente, à nomenclatura de algumas contas a serem utilizadas.

De acordo com a NBC TG 27 ATIVO IMOBILIZADO, e a NBC TG 07 SUBVENÇÕES RECEBIDAS PARA INVESTIMENTOS.

As contas relacionadas a compras de ativos imobilizados, e depreciações, devem ser demonstradas no balanço patrimonial em contas de Receitas Diferidas no Passivo Circulante.

	2025				2024			
	Receitas Diferidas Restritas	Receitas Diferidas Terceiros	Depreciação Diferidas Restritas	Depreciação Diferidas Terceiros	Receitas Diferidas Restritas	Receitas Diferidas Terceiros	Depreciação Diferidas Restritas	Depreciação Diferidas Terceiros
Edificações	37.514	1.994	(15.540)	(1.380)	22.991	37.282	1.994	(13.432)
Máquinas e equipamentos	29.588	9.884	(17.295)	(212)	21.975	28.223	1.178	(14.090)
Módu. / Ferrament. / Apar. / Inst.	530	-	(504)	(4)	23	530	-	(410)
Móveis e utensílios	3.117	397	(3.219)	(289)	4	3.117	368	(2.648)
Equipamentos de informática	1.409	129	(814)	(65)	858	1.409	129	(650)
	72.360	12.415	(27.374)	(1.860)	46.461	70.761	3.669	(21.429)
								(1.677)
								41.324

11. DOAÇÕES DE ATIVO PERMANENTE DE PROJETOS TERCEIROS E RESTRITOS

11.1 DOAÇÕES DE ATIVO PERMANENTE TERCEIROS E RESTRITOS

No caso devem respeitar a NBC TG 27 ATIVO IMOBILIZADO e NBC TG 07 SUBVENÇÕES RECEBIDAS PARA INVESTIMENTOS. Sendo essas doações reconhecidas em conta específica no Passivo Circulante.

DOAÇÕES DE ATIVOS TERCEIROS E RESTRITOS	2025	2024
IRM - INSTITUTO RONALD McDONALD	3.865	3.852
PRONON - SIPAR 25000.057709/2015-01	633	633
PRONON - SIPAR 25000.162137/2014-91	829	829
PRONON - SIPAR 25000.069610/2015-43	994	994
PRONON - SIPAR 25000.012259/2019-42	20	20
PRONON - SIPAR 25000.211368/2019-41	1.158	854
PRONON - SIPAR 25000.211174/2019-45	1.597	1.597
PRONON - SIPAR 25000.129976/2023-99	835	0
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CPB - PRÉDIO	30.428	30.412
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CPB - EQUIPAMENTO	28.705	28.486
CENTRO DE PEDIATRIA/REABILITAÇÃO	18.812	18.812
SICONV - VERBA PARLAMENTAR - 836641/2016	1.445	1.445
OUTROS	6.387	2.392
	95.709	90.327

25

11.2 DOAÇÕES DE ATIVO PERMANENTE TERCEIROS E RESTRITOS

Referem-se a recebimentos de doações de bens do imobilizado contabilizados diretamente ao patrimônio social, pelo valor de mercado desses bens.

DOAÇÕES DE ATIVOS - DIRETOS	2025	2024
DOAÇÕES DIVERSAS	6.875	6.875
	6.875	6.875 **

** Variação de doações diversas recebidas em 2023

12. REPASSES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (“SUS”)

Com o objetivo de integrar o Centro Infantil Boldrini ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde, formalizam convênio em **12 de agosto de 2022 com validade até 12/08/2027**. A Tabela **SUS PAULISTA** foi incluída através do **Termo Aditivo 04/2025, processo no. 024.0001010175/2023-42**. De acordo com este convênio, entre outros aspectos, o repasse financeiro feito pelo SUS à Entidade passou a apresentar as seguintes condições:

- Receitas decorrentes do atendimento ambulatorial e SADT.
- Receitas decorrentes da execução de atividades de assistência à saúde, em regime Hospitalar Descentralizado – SIHD, relativas à utilização de 202 AAIH/mês.
- IAC Incentivo de Adesão ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos.
- INTEGRASUS – Portaria GM 237 de 14 de fevereiro de 2014. Os valores recebidos através do Convênio SUS são aqueles estipulados no Contrato, o produto não tem compatibilidade plena com a qualidade de serviços prestados e os custos efetivamente envolvidos. As diferenças são cobertas com recursos de doações obtidas junto à sociedade.
- Tabela SUS Paulista

13. RECEITAS OUTRAS

Referem-se a outras receitas tais como: recebimentos de notas fiscais paulistas, inventários, aluguéis de imóveis doados, entre outros. Segue composição 2025.

RECEITAS OUTRAS	2025	2024
DOAÇÃO NOTA FISCAL PAULISTA	349	409
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	128	391
ALUGUEL IMÓVEL AV. BRASIL , 223	180	242
CONTRATO DE FOLHA DE PAGAMENTO -B.SANTANDER	500	0
	1.158	1.042

26

14. RECEITAS DE IMÓVEIS DOADOS - OUTRAS

Referem-se as receitas com as comercializações dos imóveis doados até o ano de 2022, e outras receitas tais como: Doação Receita Transforma, FAPESP entre outros. Segue composição 2025.

RECEITAS IMÓVEIS DOADOS - OUTRAS	2025	2024
RECEITA DE IMÓVEIS DOADOS	166	2.830
VENDA DE IMOVEIS COMERCIALIZADOS	616	932
	782	3.762

(a) Receita de Imóveis doados até 2025

DOAÇÕES DE IMÓVEIS A COMERCIALIZAR		2025	2024	2023
		Imobilizado a Comercializar	Imobilizado a Comercializar	Imobilizado a Comercializar
Campinas/SP	Rua Bernardino de Campos 1039 - apto 71 - Ed. Progresso - Centro			96
Campinas/SP	Conjunto Comercial Avenida Campos Sales, 532 3º Andar, Conj. 33			137
Campinas/SP	Avenida Anchieta, 549 - Edifício Colorado - Centro			186
Parangatup/SP	Rua Bela Vista - CD. "J" Lote 30 - Lst. Fazenda Vitória			19
Santos/SP	Av. Pres. Wilson, 58 Ap. 96 Cond. San Giorgio			292
Campinas/SP	Av. Brasil, 223			1.571
Campinas/SP	Carolina Germano Kokol, 204 - Vila Santa Isabel			555
Campinas/SP	Terezo Jardim Botânico L14 - Qd A		1.058	756
Campinas/SP	R. Dr. José Ferreira de Camargo 1010		390	-
Amparo/SP	Rua Franco da Rocha 634 - Centro	185		
Águas Lindas/SP	Rua Carolina Fries, 204 - Apto 44- localizado 4o. Andar	185	1.448	3.613
Santos/SP	Av. Pres. Wilson, 58 Ap. 96 Cond. San Giorgio - Parte Pagamento	(251)	(41)	
Campinas/SP	R. Dr. José Ferreira de Camargo 1010	(1.058)		
Amparo/SP	Rua Franco da Rocha 634 - Centro	(390)		
Águas Lindas/SP	Rua Carolina Fries, 204 - Apto 44- localizado 4o. Andar	(185)		
	<u>Ajustes finalização 2026:</u>			7
				3.328

RECEITA DE IMÓVEIS DOADOS		Valor Justo	Ano	Status
		Doação	Doação	Doação
Campinas/SP	Av. Francisco Glicério, 989 - Conj. 24 - Centro	166	2.025	a comercializar
		166		

*** Valor Justo é o valor pelo qual um ativo poderia ser negociado ou um passivo liquidado entre partes independentes e interessadas, conhecedoras do assunto e dispostas a negociar, numa transação normal, sem favorecimentos e com isenção de outros interesses.

(b) Receita de Imóveis Comercializados em 2025

RECEITA DE IMÓVEIS COMERCIALIZADOS		Valor Justo	Valor Justo	Valor
		Doação	Comercializado	Receita
Santos/SP	Av. Pres. Wilson, 58 Ap. 96 Cond. San Giorgio - Parte Pagamento	292	418	128
Campinas/SP	R. Dr. José Ferreira de Camargo 1010	1.058	1.243	185
Amparo/SP	Rua Franco da Rocha 634 - Centro	390	430	40
Águas Lindas/SP	Rua Carolina Fries, 204 - Apto 44- localizado 4o. Andar	185	450	285
		1.925		616

27

15. RECEITAS DE RECURSOS RESTRITOS E TERCEIROS

RECURSOS RESTRITOS E TERCEIROS	2025	2024
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - REDE LUCY MONTORO	5.313	3.136
SUBVENCOES ESTADUAIS - MAIS SANTAS CASAS	0	415
VERBA PORTARIA MS. No. 96 - CUSTEIO	112	1.494
SUBVENÇÕES - EMENDAS PARLAMENTARES	1.200	1.746
CMDCA - FOMENTOS PEDAGOGIA: 419/24 - 112/25 - 189/25	392	12
PRONON - SIPAR 25000.012259/2019-42	771	521
PRONON - SIPAR 25000.211368/2019-41	1.533	1.065
PRONON - SIPAR 25000.211174/2019-45	827	566
PRONON - SIPAR 25000.129973/2023-99	941	0
PROJETO VERBAS PECUNIÁRIAS - AÇÕES CRIMINAIS	131	125
PROJETO JOHN DEERE - MEDICAMENTOS	0	38
PROJETO FBB - PROJETO 21865	369	0
PROJETOS OUTROS (MPT/OUTROS)	2.502	1.854
TOTAL GERAL :	14.091	10.972

16. GRATUIDADES

Considerando a promulgação da Lei 12.101 em 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, para fazer jus ao Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), a entidade de assistência social deve oferecer suas ações de forma gratuita, continuada e planejada e manter escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Ainda, de acordo com o Decreto 7.237 de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.101, as ações das entidades beneficentes de Assistência Social poderão ser executadas por meio de parcerias com entidades privadas, sem fins lucrativos, que atuem nas áreas da Assistência Social, Educação ou Saúde, firmadas mediante ajustes ou instrumentos de colaboração.

Os recursos próprios e públicos para a prestação de serviços, assessorias, programas executados e cooperação financeira foram empregados conforme segue:

2025					2024				
Recursos próprios	Assistência Social				Recursos próprios	Assistência Social			
	(a)	(b)	(c)	(b + c)		(a)	(b)	(c)	(b + c)
Total de recursos aplicados	33	78	10	89	Total de recursos aplicados	28	15	38	52

28

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Thiago Simões Menali	Airton dos Santos
Nelson Antônio Pereira Camacho	Luis Renan Nucci
Rubens Forti Júnior	

30

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - CRECHE BENTO QUIRINO - CNPJ: 46.044.228/0001-84 - C.C.: 3423.42.48.0079.01001 - I.M.: 18353-9

17. SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguros para cobertura de riscos operacionais para os carros que foram doados no ano de 2019: Moby Easy EJX1393 / Moby Easy BUS8717 / Montana EGX9922 e Fiesta CCU7818.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade não opera com instrumentos financeiros de risco. Os ativos e passivos com características de instrumentos financeiros, basicamente são representados por aplicações financeiras, saldos em caixa e bancos, contas a receber e empréstimos. A Entidade mantém políticas e estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança de suas operações, bem como possui procedimentos de monitoramento desses saldos e tem operado com bancos que atendem os requisitos de solidez financeira e confiabilidade, segundo os critérios estabelecidos por sua Administração. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas, comparativamente às taxas vigentes no mercado com conciliação bancária mensal.

19. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em 27/02/2026 e com a aprovação do Conselho de Administração.

SILVIA REGINA BRANDALISE
PRESIDENTE

SIGMAR APARECIDO CLAUS
1º. TESOUREIRO

CLAUDINEI MALDONADO HONORATO
CONTADOR
CPF: 252.090.578-60
CRC – ISP 222798/O-0

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA					
CNPJ: 46.044.228/0001-84					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024					
(EM REAIS)					
ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa com Restrição	127.642	111.253	Fornecedores	-	6.833
Caixa e equivalentes de caixa sem Restrição	882	74	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	376.194	223.500
Empréstimos, Subvenções e Parcerias	-	-	Obrigações Tributárias	64.028	-
	-	-	Impostos	35.303	2.735
	-	-	Empréstimos, Subvenções e Parcerias	-	-
	-	-	IMEI - Secretaria Municipal de Educação - Unidade I e II	497.488	337.436
IMCAIS - Secretaria Municipal de Assistência Social	-	-	PMDECA - Secretaria Municipal de Assistência Social	20.963	312.963
Outras contas a receber	-	-	Estado do Paraná	12.919	41.888
Adiantamento a prestador de serviço	-	-	Reservas Diferidas	6.300	-
	-	-	Total do circulante	1.613.193	927.894
Creditos a Receber	26.180	26.180	NÃO CIRCULANTE		
Creditos Tributários	154.784	387.444	Reserva	-	-
Total do Circulante	154.784	387.444	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO CIRCULANTE			Participação Social	(308.089)	(111.732)
Imobilizado	239.365	231.796	Superávit/Deficit Ex. Anterior	-	-
Total do não circulante	239.365	231.796	Superávit/Deficit do Exercício	(311.835)	(193.406)
TOTAL ATIVO	394.068	619.262	Total do patrimônio social	(619.124)	(308.089)
			TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	394.068	619.262

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente

Antônio Carlos da Silva
TCRC ISP 142.720-01

29

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS			
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
(EM REAIS)			
Eventos	Patrimônio Social	Superavit ou Deficit	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	- 405.133,92	- 369.616,30	- 774.750,22
Ajuste Exercício Anteriores		662.998,22	662.998,22
Transferências			
Aquisição de imóvel			
Realização			
Deficit do exercício		- 419.841,50	- 419.841,50
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	- 111.752,00	- 419.841,50	- 308.089,50
Ajuste Exercício Anteriores			
Transferências			
Aquisição de imóvel			
Realização			
Superavit do exercício		311.035,27	311.035,27
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	- 308.089,50	- 311.035,27	- 619.124,77

Documento assinado digitalmente
LUCIMARA CRISTINA FIORAVANTE
Data: 29/04/2026 15:23:36-0300
Verifique em: https://repositorio.digov.br

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente

Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Data: 29/04/2026 15:23:36-0300
Verifique em: https://repositorio.digov.br

Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142.720-01

TOTAL DE DESPESAS PÚBLICAS	3.819.685,77	3.935.553,99
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Despesas Empregatárias		
Salários encargos e benefícios	174.203,05	113.843,82
Despesas Administrativas		
Matérias e Suprimentos	59.724,81	63.965,82
Despesas com Administração	168.131,11	300.169,06
SOMA DAS DESPESAS PRÓPRIAS UNIDADE I	402.058,97	477.978,70
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Despesas Administrativas		
Matérias e Suprimentos	9.842,45	12.280,65
Despesas com Administração	80.154,69	
SOMA DAS DESPESAS PRÓPRIAS UNIDADE II	89.997,14	12.280,65
TOTAL DAS DESPESAS	4.311.741,88	4.425.813,34
SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	- 311.035,27	- 196.337,50

Documento assinado digitalmente
LUCIMARA CRISTINA FIORAVANTE
Data: 29/04/2026 15:23:36-0300
Verifique em: https://repositorio.digov.br

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente

Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Data: 29/04/2026 15:23:36-0300
Verifique em: https://repositorio.digov.br

Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142.720-01

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA			
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
(Valores expressos em reais - R\$)			
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2025	2024	
RECEITAS			
RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
RECEITA PÚBLICA			
Recurso Municipal			
Secretaria Municipal de Educação unidade I	2.158.573,26	2.394.702,62	
Secretaria Municipal de Educação unidade II	1.270.718,47	1.188.341,19	
Merenda Escolar unidade I	35.000,00	37.000,00	
Merenda Escolar unidade II	22.000,00	19.800,00	
Emenda Parlamentar	47.992,00		
Secretaria Municipal de Assistência Social FMDCA	285.402,04	295.710,18	
SOMA DAS RECEITAS PÚBLICAS	3.819.685,77	3.935.553,99	
RECEITA PRÓPRIA			
Parceria com entidade sem fins lucrativos			
Fundação FEAC		25.796,17	
Doações			
Doações de Pessoas Jurídicas	11.320,00	38.325,50	
Doações de Pessoas Físicas	13.902,42	56.224,79	
Doações Sanasa	32.879,75	41.262,74	
Serviços			
Aluguéis	4.725,00	8.100,00	
Receitas Financeiras			
Receita Financeira	10.852,15	10.559,75	
Despesa Financeira	18.736,14	16.108,85	
Receitas para Custeio			
Doação de Alimentos	14.024,21	22.595,79	
Mercadorias	4.780,00	196.320,27	
Promoção e eventos pizza e festas	106.626,45	98.850,26	
Nota Fiscal Paulista	647,00	1.060,00	
SOMA DAS RECEITAS PRÓPRIAS	181.020,84	293.921,85	
TOTAL DAS RECEITAS	4.000.706,61	4.229.475,84	
DESPESAS			
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS			
Despesas com Recursos Públicos			
Salários e Encargos		13.917,87	
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO UNIDADE I			
Salários e Encargos	2.137.676,78	1.836.400,91	
Matérias e Suprimentos	94.450,08	196.320,27	
Serviços Pessoas Jurídicas	223.452,44	496.739,58	
Despesas com apoio Administrativo	36.388,00	147.034,17	
Merenda Escolar	35.000,00	37.000,00	
SOMA DA UNIDADE I	2.526.967,30	2.713.494,93	
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO UNIDADE II			
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS			
Salários e Encargos	1.058.500,18	965.197,27	
Matérias e Suprimentos	46.981,30	68.463,49	
Serviços Pessoas Jurídicas	137.123,79	141.180,43	
Material de Informática	28.113,20	13.500,00	
Merenda Escolar	22.000,00	19.800,00	
SOMA DA UNIDADE II	1.292.718,47	1.208.141,19	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC			
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
(EM REAIS)			
DESCRIÇÃO	2025	2024	
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Exercício	-311.035	-196.338	
Depreciação e Amortização	-18.566	-33.051	
Resultado na Venda de Ativo Permanente			
Equivalência Patrimonial	0	0	
Aumento/Diminuição em Contas a Receber	38.869	12.900	
Aumento/Diminuição de Subvenções	0	-249.959	
Aumento de Despesas Pagas Antecipadamente	0	42.483	
Aumento em Fornecedores	0	6.833	
Diminuição/Aumento em obrigação Tributária	6.113	6.568	
Aumento obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	208.610	43.607	
Diminuição de Outras Obrigações	-160.917	237.965	
(=)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	-236.927	-129.892	
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Compras de Imobilizado	-26.134	6.200	
Recebimento por Vendas de Ativo Permanente			
(=)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Investimentos	-26.134	6.200	
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS			
Integralização de Capital			
Pagamentos de Lucros/Dividendos			
(=)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamento	0	0	
4. Diminuição nas disponibilidades	-263.061	-123.692	
5. Disponibilidade no Início do Período	108.595	232.287	
6. Disponibilidade no Final do Período	-154.466	108.595	

Documento assinado digitalmente
LUCIMARA CRISTINA FIORAVANTE
Data: 29/04/2026 15:23:36-0300
Verifique em: https://repositorio.digov.br

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente

Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Data: 29/04/2026 15:23:36-0300
Verifique em: https://repositorio.digov.br

Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142.720-01

Página | 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA , CNPJ 46.044.228/0001-84, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC., e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro.

Em atendimento à Lei 12.101/2009, artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados, como base para o registro de suas operações.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2025 a entidade recebeu as seguintes doações:

a) Pessoa Física: R\$ 13.902,42

b) Pessoa Jurídica: R\$ 11.320,00

c) Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 32.879,47, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

IV - DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO SERVIÇO EXECUTADO PELA ENTIDADE

A entidade atuou exclusivamente na área da Educação, através da oferta gratuita da educação infantil, modalidade da Educação Básica.

Conforme disposto pelo §5º do art. 20 da lei Complementar nº 187 de 17 de dezembro de 2025, “a entidade de educação que presta serviços integralmente gratuitos deverá garantir a proporção de, no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para cada 5 (cinco) alunos matriculados.”

Os critérios de seleção bem como as proporções preconizados pela Lei e Decreto supracitados para efeitos de concessão da bolsa integral de estudos, estão descritas no Plano de Atendimento da entidade.

A entidade recebeu no ano de 2025 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

Subvenções e auxílios	R\$ 3.429.291,73	75%
Emenda Parlamentar	R\$ 47.992,00	1%
Termo de Fomento FMDCA	R\$ 285.402,04	6%
Merenda Escolar	R\$ 57.000,00	1%
Imunidade Tributária	R\$ 730.388,76	16%
Total de recursos públicos	R\$ 4.550.074,53	100%

Página | 3

Todos os recursos provenientes das subvenções governamentais foram aplicados para a execução da Educação Infantil, e suas respectivas famílias conforme relatório de atividades 2025.

Além dos recursos públicos, a entidade aplicou os seguintes recursos próprios:

RECURSO PRÓPRIOS	
DOAÇÕES	25.222,42
SERVIÇOS	4.725,00
RECEITAS DE CUSTEIO	151.073,42
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	181.020,84

1. Educação Infantil

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 3.762.685,77 e aplicou recurso próprios no valor de R\$ 510.792,25, sendo:

Termo de Colaboração com a Secretaria da Municipal da Educação para unidade I no valor de R\$ 2.158.573,26 para os meses de janeiro/2025 e de fevereiro a dezembro 2025, e para a unidade II o valor de R\$ 1.270.718,47, para o mesmo período, totalizando R\$ 3.429.291,73.

Emenda parlamentar R\$ 47.992,00

Beneficiou-se da Imunidade Tributária estabelecida pelo §7º do art. 195 da Constituição Federal no valor de R\$ 730.388,76.

Termo de Fomento com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para a unidade I no valor de R\$ 285.402,04

Beneficiou-se do Programa Merenda Escolar no valor de R\$ 57.000,00.

A entidade atendeu 254 alunos na unidade I e 130 alunos na Unidade II, perfazendo um custo total de R\$ 4.330.478,02 - per capita no valor de R\$ 11.277,29 ano. Atendimento a famílias e da unidade I 236 e unidade II e de 110.

Subvenções e auxílios	R\$ 3.429.291,73	75%
Emenda Parlamentar	R\$ 47.992,00	1%
Termo de Fomento FMDCA	R\$ 285.402,04	6%
Merenda Escolar	R\$ 57.000,00	1%
Imunidade Tributária	R\$ 730.388,76	16%
Total de recursos públicos	R\$ 4.550.074,53	100%

Recursos públicos	R\$ 4.550.074,53	89%
Recursos próprios	R\$ 510.792,25	11%
Custo Total	R\$ 5.060.866,78	100%

NOTA 07 – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

Devolução de recursos do Termo de Colaboração no valor de R\$ R\$ 159.313,37 do acordo número 633301/2025 da unidade Centro 120 parcelas e R\$ 66.127,27 do acordo 636128/2025 da unidade Jardim Itatinga 87 parcelas.

NOTA 08 – DOAÇÃO DE IMÓVEL

Doação de um imóvel situado em Campinas/SP a rua Dr. Guilherme Bolliger, 207 –Vila Marieta, conforme partilha de Bens referente a Matrícula nº 225.365 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas.

NOTA 09 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes acerca dos auxílios, subvenções e contribuições repassados, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e IN TCE/SP nº 01/2021 vigente na data de sua publicação em 09/2021, que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 10 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2025 o valor de R\$ 730.388,76 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área da Educação.

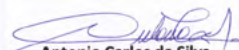
COMPETENCIA	BASE DO INSS	%	VALOR
JANEIRO	207.091,24	26,80%	55.500,45
FEVEREIRO	205.571,72	26,80%	55.093,22
MARÇO	210.426,80	26,80%	56.394,38
ABRIL	211.122,89	26,80%	56.580,93
MAIO	208.280,37	26,80%	55.819,14
JUNHO	214.113,30	26,80%	57.382,36
JULHO	226.445,82	26,80%	60.687,48
AUGOSTO	213.240,34	26,80%	57.148,41
SETEMBRO	217.242,55	26,80%	58.221,00
OUTUBRO	219.781,83	26,80%	58.901,53
NOVEMBRO	220.418,66	26,80%	59.072,20
DEZEMBRO	197.860,31	26,80%	53.026,56
13 SALARIO	173.735,37	26,80%	46.561,08
TOTAL	2.725.331,20		730.388,76

Campinas, 31 de dezembro de 2025.



LUCIMARA CRISTINA FIORAVANTE
Data: 29/04/2026 15:12:36
Validar em: <http://validar.sigovis>

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente



Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142.720-01

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE - CNPJ:
46.079.281/0001-10, 46.079.281/0002-00, 46.079.281/0003-
82 - C.C.: 3432.32.14.0105.01001, 3432.31.78.0001.01001,
3451.51.58.0060.01001, 3451.51.58.0048.01001 - I.M.: 31094-8,
193604-2, 220837-7, 201410-3
REPUBLICADO - POR CONTER INCORREÇÕES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE Campinas

31/12/2025

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE Campinas
A/C: Diretoria e Conselho de Administração

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE Campinas que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da associação em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas para entidades sem finalidade de lucro (ITG 2002).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a associação e ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, em que planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, obter a incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da associação. Se concluirmos a existência de incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a associação de não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, dentre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança declaração, o cumprimento com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Campinas, 20 de março de 2026.
Atenciosamente,

Marcos Francisco Rodrigues Sousa
Contador - CRC 1SP167515/O-0
Auditoria Independente
CRC 2SP024818/O-5

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	776	963	Fornecedores de bens e serviços		122	65
Caixa e equivalentes de caixa - patrimonial	3	3.559	3.380	Salários, férias e encargos sociais		485	648
Caixa e aplicações com restrição	4	793	257	Recursos de convênios em execução	8	4.918	4.672
Contas a receber - rec. Restrito	5	3.774	3.702	Outras contas a pagar		91	87
Contas a receber - rec. Livre	5	169	312				
Outros créditos	6	1.994	368				
Total do ativo circulante		11.065	8.982	Total do passivo circulante		5.617	5.471
Ativo Não Circulante				Passivo Não Circulante			
Contas a receber - rec. restrito	5	4.982	8.537	Recursos de convênios a longo prazo	8	4.978	8.537
Imobilizado e Intangível Rec. Próprio	7	5.617	5.227	Receitas diferidas de convênios e doações	8	3.754	2.950
Imobilizado e Intangível Rec. Conv.	7	622	402	Total do passivo não circulante		8.732	11.488
Imobilizações Andamento	7	395	587				
Total do ativo não circulante		11.616	14.753	Patrimônio Líquido	10		
				Patrimônio social		5.435	5.979
				Ajuste de avaliação patrimonial		1.340	1.385
				Superávit / Déficit Acumulado Ano		1.556	(588)
				Total do patrimônio líquido		8.331	6.776
Total do Ativo		22.681	23.735	Total do passivo e do patrimônio líquido		22.681	23.735

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	6.525	1.431	(591)	7.365
Realização do custo atribuído	44	(44)	-	-
Déficit do exercício	-	-	(588)	(588)
Destinação do déficit do ano anterior ao patrimônio social	(591)	-	591	-
	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	5.979	1.385	(588)	6.776
Realização do custo atribuído	44	(44)	-	-
Superávit do exercício	-	-	1.556	1.556
Destinação do déficit do ano anterior ao patrimônio social	(588)	-	588	-
	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	5.435	1.340	1.556	8.332

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/25	31/12/24
Receitas			
Receitas Operacionais - Com Restrição			
Programa de educação	12	1.710	1.384
Programa de saúde	12	4.112	3.843
Programa de assistência social	12	586	187
Rendimentos financeiros relacionados aos programas	12	126	51
		6.534	5.465
Receitas Operacionais - Sem Restrição			
Receitas de serviços prestados		927	820
Doações voluntárias	12	1.452	869
Contrib. Camp. Telemark.	12	1.369	1.281
Programas Pedagógicos	12	1.326	1.299
Rendimentos financeiros	12	383	442
Outras receitas	12	2.117	637
		7.574	5.348
Receitas Não Operacionais			
Ganho na venda de bens	12	74	37
Rend. Financeiros - vinculados a patrimônio	12	205	56
		279	93
Total das receitas		14.388	10.905
Custos e Despesas Operacionais			
Com programas e atividades vinc. convênios			
Educação		(1.754)	(1.410)
Saúde		(4.177)	(3.867)
Assistência social		(603)	(188)
		(6.534)	(5.465)
Gratuidades concedidas - com programas e ativ.			
Salários /Encargos/Benef.		(2.139)	(2.117)
Honorários Prof.		(631)	(499)
Suprimentos		(415)	(348)
Utilidades		(203)	(274)
Profissionalização - Proj. Sanasa		(946)	(899)
Outros Custos Operacionais		(43)	(152)
Total dos Custos	13	(4.377)	(4.289)
Resultado Bruto		3.477	1.151
Despesas Operacionais			
Administrativas:			
Salários		(959)	(871)
Encargos sociais		(75)	(77)
Benefícios		(129)	(106)
Serviços gerais		(202)	(201)
Depreciação e amortização		(397)	(315)
Outras despesas operacionais		(157)	(169)
Total das Despesas Administrativas	13	(1.918)	(1.739)
Superávit/Déficit do Exercício		1.556	(588)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Exercício	1.556	(588)
Depreciação e amortização	507	381
Resultado na Alienação do Imobilizado	(74)	(37)
	1.989	(243)
Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Contas a receber	142	(44)
Outros créditos	(1.626)	(52)
Contas a receber - rec. Restrito	(71)	48
Contas a receber Longo Prazo - rec. Restrito	3.556	3.714
	2.000	3.666
Redução dos passivos operacionais:		
Fornecedores bens e serviços	57	(114)
Salários, férias e encargos sociais	(162)	(78)
Recursos de convênios em execução	246	220
Outras contas a pagar	5	7
Receitas diferidas de convênios e doações	804	662
Recursos convenio - longo Prazo	(3.559)	(3.709)
	(2.610)	(3.011)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	1.380	412
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Receita venda imobilizado	74	37
Aquisição de imobilizado	(968)	(915)
Baixa ativo imobilizado	41	-
Caixa aplicado e gerado pelas atividades de investimento	(853)	(878)
Aumento / Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	528	(466)
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	4.600	5.070
Caixa e equivalentes de caixa - no final do exercício	5.128	4.600

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE de Campinas ("Entidade" ou "APAE de Campinas"), fundada em 10 de dezembro de 1965, é uma Entidade sem finalidade de lucros, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

A APAE de Campinas, de acordo com o Artigo 3º do seu Estatuto Social, tem como missão realizar, promover e articular ações de defesa, de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Para a consecução de seus objetivos, a APAE de Campinas, através do apoio da comunidade local, administra recursos provenientes dos setores público e privado, além de contar com receita de administração de estacionamento em área de terceiros, bem como de seu patrimônio.

A APAE de Campinas tem reconhecimento oficial como Entidade de Utilidade Pública Federal (através de Decreto 72.454, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1973), estadual e Municipal, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

No ano de 2025, os atendimentos nas áreas de assistência social, educação e saúde, foram realizados presencialmente, observando-se todas as recomendações vigentes da Vigilância Sanitária tendo em vista a segurança dos profissionais, usuários e familiares.

Eixo da Assistência Social:

No ano de 2025, a APAE Campinas reafirmou seu compromisso com a Proteção Social Especial de Média Complexidade, executando o Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, conforme pactuado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), por meio do Termo de Colaboração nº 042/2024.

O serviço atendeu 90 usuários/famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos, priorizando casos de negligência, abandono, violência psicológica e física, em consonância com os princípios da Política Nacional de

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Assistência Social (PNAS), da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e com registro sistemático no SIGM e SISNOV.

As ações foram conduzidas por equipe interdisciplinar composta por profissionais de Serviço Social e Psicologia, com base nos princípios da matricialidade sociofamiliar, da territorialização e da intersetorialidade, assegurando a proteção integral e a defesa de direitos.

Inscrita nos Conselhos: CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social, CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no CMI - Conselho Municipal do Idoso.

O exercício de 2025 reafirma o compromisso da APAE Campinas com a proteção social especial, a inclusão e a defesa de direitos, consolidando práticas alinhadas ao SUAS e contribuindo para o fortalecimento da rede socio-assistencial do município.

Eixo da Educação:

Durante o ano de 2025, a Escola de Educação Especial Prof. Saulo Monte Serrat atendeu 198 alunos regularmente matriculados e cumpriu na íntegra os dias letivos previstos no Calendário Escolar homologado pela Supervisão e Dirigente da Diretoria de Ensino Campinas Leste. Do total de alunos frequentes foram cadastrados 188 no convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo.

Proporcionou aos educandos com Deficiência Intelectual e Múltipla e apoio substancial, atendimento, pedagógico-escolarização sob a luz da igualdade e da equidade, o direito à Educação Básica envolvendo ações voltadas à garantia de acesso e da permanência no percurso educacional com interface da Assistência Social e da Saúde. Dentre as metas estabelecidas ofertou educação voltada para o trabalho aos alunos com idade superior a 15 anos promovendo estratégias de ensino aptas ao desenvolvimento de suas habilidades.

Atingiu 70% de índice positivo na pesquisa de satisfação das famílias atendidas na educação especial básica, os demais 30% não responderam. O detalhamento das ações esta disponível no relatório de atividades 2025.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Eixo da Saúde:

Na área da saúde o objeto foi estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes - Instituição e Secretaria Municipal de Saúde, um programa de parceria na assistência à saúde de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e com atraso do desenvolvimento neuro-psicomotor, por meio de ações de prevenção, estimulação, inclusive a precoce, habilitação e reabilitação.

Para cumprir as metas estabelecidas neste convênio, a instituição buscou avanços na construção do Modelo Assistencial humanizado, que valorizou a atenção integral das pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias e ou responsáveis.

Ofertou apoio matricial às equipes envolvidas nos serviços dos cinco Distritos de Saúde acerca do fluxo de encaminhamento e identificação das pessoas que apresentam suspeita na deficiência intelectual.

Apresentou faturamento mensal dos procedimentos à CSAPTA - Coordenadoria Setorial de Avaliação de produção Técnico Assistencial.

Nas metas qualitativas pactuadas com Secretaria Municipal de Saúde foram enviados relatórios semestrais sinalizando os atendimentos, os desligamentos, os incluídos no mercado de trabalho, ações realizadas pelo serviço social junto à saúde de todos os usuários cadastrados.

Todas as ações são descritas no Plano de Ação Terapêutico e as metas e objetivos no Plano Terapêutico Singular (PTS).

Foram realizados pela equipe do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional - DGDO o monitoramento mensal em encontros presenciais.

Abaixo segue os serviços e programas que a Instituição ofertou em 2025 para os municípios de Campinas:

Serviço de Acolhimento e Avaliação Diagnóstica Interdisciplinar: realiza avaliação diagnóstica de pessoas com suspeita de limitações intelectuais incluindo alguns Transtornos do Neuro desenvolvimento, tais como atraso no desenvolvimento neuro-psicomotor, deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e transtornos específicos da aprendizagem. A formalização do diagnóstico é pautada em dados científicos, passa a garantir que, em posse do Laudo Interdisciplinar emitido com sugestões de encaminhamentos específicos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

individualizado, a pessoa com deficiência tenha acesso aos apoios e benefícios.

No ano de 2025, foram agendados 241 pacientes pela Central de Regulação de Vagas - SIRESP, sendo atendidos 188, destes 15 usuários tiveram o atendimento suspenso, por desistência familiar, 46 faltantes e 7 atendimentos com contra referência.

Estimulação/Intervenção Precoce: O programa é um conjunto de ações que visam proporcionar experiências sensoriais, motoras, cognitivas, linguísticas, sociais, assim como relações sócios afetivas, utilizando metodologias, técnicas/manuseios específicos e recursos terapêuticos adaptativos, que favoreçam o desenvolvimento e ou com fatores de risco, que possam prejudicar o percurso normal da trajetória infantil nos seus primeiros anos de vida. É imprescindível a identificação precoce de distúrbios ou atrasos no processo de maturação do SNC (Sistema Nervoso Central), para evitar eventuais perdas nos marcos do desenvolvimento infantil.

O serviço ofertou atendimentos de equipe multidisciplinar em: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social, além da odontologia visando a ampliação do cuidado.

Programa de Atendimento Terapêutico - Integração e Orientação (PATIO): O programa oferece atendimento terapêutico interdisciplinar com foco na habilitação-reabilitação dos usuários com deficiência intelectual na faixa etária a partir de 6 anos, matriculados no Ensino Fundamental da rede regular de ensino, tendo em vista o cuidado biopsicossocial. Além do atendimento terapêutico, por meio do Projeto Caminhando Juntos, a equipe multidisciplinar do programa realiza encontros e reuniões com os profissionais das escolas em que nossos usuários estão matriculados com o objetivo de discutir os casos de forma individualizada e/ou coletiva, dando subsídios técnicos de manejo e cuidado, facilitando o processo de inclusão.

O serviço ofertou atendimentos de equipe multidisciplinar em: Fonoaudiologia, Pedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social, além da odontologia e nutrição, visando a ampliação do cuidado.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Escola de Educação Especial Professor Saulo Monte Serrat/Saúde: A Escola de Educação Especial oferta os anos iniciais do Ensino Fundamental aos alunos com deficiência intelectual que não puderam ser incluídos na rede regular de ensino devido a sua necessidade de apoio permanente. Atende alunos a partir de 7 anos, ofertando os anos iniciais do ensino fundamental (1 ao 5 ano) em dois períodos de funcionamento.

A Escola conta com diversos diferenciais que asseguram um atendimento de excelência à pessoa com deficiência, dentre eles: profissionais qualificados, equipe multidisciplinar atuando de forma integrada nas áreas educacional e de saúde, flexibilização curricular, metodologias diferenciadas, atendimento individualizado, infraestrutura física adequada, acessibilidade, equipamentos e materiais específicos, organização de turmas reduzidas, desenvolvimento de projetos especiais, transporte escolar adaptado, alimentação saudável e orientação constante às famílias que participam ativamente do processo educativo.

Em contra turno escolar os alunos receberam atendimento multiprofissional, tendo o cuidado clínico como eixo orientador das intervenções. Buscou potencializar os processos de habilitação e reabilitação por meio de estratégias integradas que promovam avanços nas áreas motora, cognitiva, comunicacional, emocional e social, ampliando a autonomia, a funcionalidade e a participação social dos usuários, assegurando um cuidado integral, humanizado e centrado na pessoa. O serviço ofertado contemplou atendimentos em Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Psicologia, e Serviço Social, além da odontologia e nutrição, visando a ampliação do cuidado.

Desta forma foi possível garantir uma rede de atenção integral aos alunos promovendo seu desenvolvimento global, com foco na autonomia, na aprendizagem e na inclusão social.

Educação Profissional e Trabalho (CIQP): O Programa de Educação Profissional e Trabalho prepara jovens e adultos com deficiência intelectual para o exercício profissional por meio da oferta de cursos de formação inicial, qualificação profissional e treinamento profissional (estágio), visando à inclusão social pelo trabalho, com participação, apoio e comprometimento da família. Tendo como norteador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

proporcionar condições e subsídios para o aprimoramento das atividades instrumentais de vida diária, adaptações, quando necessário, de materiais e currículos dos diferentes cursos (básicos e específicos), que poderão contribuir para uma sistematização dos conhecimentos, objetivos e estratégias dos cursos.

O serviço ofertou atendimentos de equipe multidisciplinar em Terapia Ocupacional, Psicologia, Pedagogia, tendo como recurso terapêutico a informática, Educação Física, Odontologia visando a ampliação do cuidado e nutrição, organização do cotidiano e da rotina, empoderamento dos jovens no domínio dos instrumentos terapêuticos para uma vida em sociedade de forma inclusiva, simulação de entrevistas, capacitação para a inserção no mercado de trabalho formal ou informal.

Treinamento com Parceiros Externos - SANASA: Proporciona e favorece ao estagiário na faixa etária de 17 a 31 anos, a aquisição de habilidades específicas, de gestão e o desenvolvimento das atitudes e hábitos imprescindíveis para o desempenho pessoal e profissional, por meio da vivência laboral assistida por monitores e equipe multidisciplinar, buscando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania por meio da inclusão social pelo trabalho.

O serviço ofertou atendimentos de equipe multidisciplinar em Terapia Ocupacional, Psicologia, Tecnologia da Informação, Educação Física e Odontologia visando a ampliação do cuidado.

Colocação Profissional - Contratação CLT: Realiza a inclusão social pelo trabalho nas diversas modalidades de colocação profissional. A equipe técnica acompanha a oferta de vagas, faz a entrevista e orienta as famílias quanto às declarações de anuência e autorizações para processos seletivos e inclusão no trabalho e informa sobre a legislação e benefícios. O psicólogo analisa o perfil da vaga, seleciona alunos candidatos, orienta e acompanha o processo seletivo (entrevista), avalia perfil da vaga e realiza sensibilização na empresa. A Terapeuta Ocupacional auxilia na seleção do candidato, analisa o perfil da vaga e a necessidade de adaptações, acompanha as entrevistas para auxiliar na diminuição das barreiras (arquitetônicas, altitudinais, programáticas e comunicacionais).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Programa Sócio-ocupacional - Diversidade: O Programa Sócio-ocupacional - Diversidade é um serviço socioassistencial que promove o desenvolvimento da autonomia, a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares de adultos e idosos com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências e/ou comorbidades, incluindo pessoas com histórico de transtornos mentais e/ou alterações de comportamento adquiridas ao longo da vida.

O programa desenvolve atividades socioeducativas, sócio-ocupacionais e de convivência, pautadas no respeito à diversidade, na valorização das potencialidades individuais e no protagonismo dos usuários, contribuindo para a participação social, a construção da identidade, o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida no processo de envelhecimento.

A atuação da equipe multidisciplinar fundamenta-se na perspectiva da funcionalidade e da proteção social, buscando promover a manutenção das capacidades funcionais, cognitivas, sensoriais e motoras, bem como o estímulo ao autocuidado, à comunicação, à socialização e à convivência, prevenindo situações de isolamento, vulnerabilidade social e institucionalização.

O serviço é ofertado por meio do acompanhamento e das intervenções de equipe multiprofissional composta por Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Fisioterapia, além de profissionais de apoio como educador físico, nutricionista e odontologia, articulando ações intersetoriais que ampliam a rede de proteção social e garantem o acesso a direitos, conforme os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Parecer conclusivo:

No ano de 2025, a APAE de Campinas cumpriu com rigor e transparência todos os compromissos legais firmados junto aos órgãos públicos em esfera Municipal, Estadual e Federal. Realizou com eficiência e efetividade as prestações de contas, os relatórios de atividades das respectivas Secretarias, Assistência Social do Município, Educação Especial Estadual e Saúde Municipal, demonstrados em registros e devidamente assinados pelos responsáveis legais da Instituição, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Realizou com empenho, dedicação e ética sua missão estatutária na promoção de atividades com finalidades de relevância pública e social em especial no acolhimento qualificado, cuidado e defesa pela garantia de direitos, visando assegurar melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares. Os atendimentos nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde foram ofertados aos 945 usuários e suas famílias cadastradas nesta Instituição e o detalhamento das ações está disponível no Relatório de Atividades 2025.

Com base na Constituição Federal, Artigos 150 - Inciso VI, Alínea C, em seu parágrafo 4º e Artigo 195 - Parágrafo 7º, a Entidade é imune à incidência de tributos; no entanto, esta imunidade está condicionada à obtenção de certificação prevista na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11.791/23 que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que regula os procedimentos de imunidade de contribuições para a seguridade social, concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades de assistência social, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação. A referida Lei determina que a Entidade seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso da APAE de Campinas é o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

A Entidade foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), junto ao Ministério, em 11 de julho de 1973 sendo, nesta data, declarada de Utilidade Pública Federal.

O título de Utilidade Pública Federal foi revogado integralmente pela Lei 13.204/2015, artigo 9º e inciso I extinguindo assim, o título supracitado.

A Entidade possui o registro da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) como Entidade Beneficente de Assistência Social para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme portaria n.61/2022, publicada no D.O.U de 07/06/2022 referente processo 235874.0118144/2021, em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e decreto 8.242/2014, vigentes naquela data.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Em conformidade com a Lei Complementar 187/2021, nos termos do art. 37, § 2º, a instituição requereu, junto ao Ministério Desenvolvimento e Assist. Social e Combate à Fome - MDS, a renovação da certificação, em 12/11/2024 em caráter tempestivo, conforme n. protocolo sob o nº 308796.1153512/2024.

Em consulta ao portal do Ministério, o referido protocolo encontra-se em análise técnica e permanece válido até julgamento em definitivo.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Entidade estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros NBC TG - 07- (R2), NBC TG 1000, Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1), e Lei Complementar 187/2021, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

2.4. Sumário das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos

16

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

f) Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

g) Imposto de renda, contribuição social e encargos sociais (INSS e PIS)

A Entidade é uma organização sem fins econômicos, reconhecida pelas autoridades brasileiras como imune de imposto de renda e isenta da contribuição social, bem como da cobrança de encargos sociais patronais (INSS) e demais tributos federais e estaduais.

Em 31/10/2014 foi constituído o processo n. 0011224-40.2014.4.03.6105 Contribuição ao PIS - Imunidade Tributária - Folha de salários - parcelas vincendas e restituição dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos, sendo a parte principal APAE e parte contrária União Federal, valor estimado da causa R\$252.

Em 23/05/2025 foi deferida a sentença que proferiu que a instituição faz jus a imunidade tributária da contribuição para PIS. Desde então a instituição deixou de realizar os recolhimentos da referida contribuição.

Os valores recolhidos nos últimos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação deverão ser restituídos devidamente atualizados pela taxa SELIC, nos termos do artigo 39, §4º da Lei 9.250/1995.

h) Apuração do superávit ou déficit do exercício

A apuração do superávit ou déficit do exercício é feita segundo o princípio da competência.

Reconhecimento de receitas

As receitas próprias, contemplando doações, contribuições, patrimoniais, serviços e outras, bem como de convênios e termos de parcerias, são reconhecidas pelo regime de competência.

18

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

até a data de encerramento do exercício, possui vencimentos de até 90 dias a partir da data de aplicação e sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando em consideração as cotações ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

b) Contas a receber

Os valores a receber referente à convênios e doações dos setores público e privado são registrados e mantidos no balanço pelo seu valor nominal. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para crédito de liquidação duvidosa, constituída com base em análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização.

c) Propriedades para investimento e imobilizado

Em exercícios anteriores, os valores registrados em propriedades para investimentos foram reclassificados para contas do Grupo de Ativo Imobilizado, de acordo com o previsto na NBC TG 1000, em sua Seção 16, item 16.7, tendo em vista que a administração da instituição optou por não realizar a avaliação a valor justo, em razão dos custos excessivos para tal avaliação, permanecendo desta forma no exercício corrente.

d) Recursos de parcerias

Referem-se a saldos de termos de colaboração firmados entre APAE de Campinas e parceiros dos setores público e privado, para originar recursos destinados aos programas e projetos em execução, com uso exclusivo no cumprimento do objeto destacado em cada plano de trabalho.

e) Receitas diferidas de termos de colaboração e doações

Compõem-se de recursos públicos ou privados destinados à compra de bens de natureza permanente e serão reconhecidos como receita, ao longo do período que o bem estiver em utilização, em conformidade com a NBC TG 07(R2) do Conselho Federal de Contabilidade.

17

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

i) Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A determinação da obrigação estimada relativa a processos tributários, cíveis e trabalhistas envolve julgamento profissional por parte da Administração. Até a data de encerramento das demonstrações financeiras, não havia demandas nas esferas administrativas e judiciais em aberto contra a Entidade, não sendo necessária a constituição de provisões.

Na área cível consta processo classificado como perda provável, de natureza indenizatória e que se encontra como status suspenso, sendo o valor atribuído a causa de R\$ 8.391,66.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

j) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Entidade são reconhecidos inicialmente na data da negociação em que a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Entidade possui ativo financeiro categorizado recebíveis (caixa e equivalentes de caixa), que são ativos com pagamentos fixos ou determináveis e não cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, após o reconhecimento inicial, pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos deduzidos de perdas por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros

19

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade não possui passivos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e há a intenção de liquidação em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos por contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - LIVRE

	2025	2024
Caixa e bancos	11	29
Aplicações em fundos de renda fixa e CDB	4.324	4.314
Total	4.335	4.343

O saldo de "Caixa e bancos" compreende valores que serão utilizados para pagamentos de compromissos a partir do mês subsequente ao encerramento do exercício com exceção do equivalente a R\$3.559, o qual refere-se a venda do Imóvel localizado em SJB Vista para a Justiça Federal, na data de dezembro/2022 e está vinculado na aplicação de aquisição patrimonial, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 13/06/2022.

Esses recursos são originados pela administração de seu patrimônio, doações, realização de eventos, bem como pela captação de recursos através de atividade meio e contribuições captadas pelo sistema de telemarketing, exclusivamente no município de Campinas.

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a riscos significativos de mudança em seu valor. Essas aplicações são remuneradas a taxas que variam de 3,89% a 4,07% ao ano e originam-se dos saldos ainda não destinados de suas operações próprias, podendo ser resgatadas a qualquer

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

momento sem perda de rendimento, motivo pelo qual são classificadas como equivalentes de caixa.

4. CAIXA E APLICAÇÕES COM RESTRIÇÃO

	2025	2024
Aplicações em fundos de renda fixa e CDB	793	257
Total	793	257

Esses valores referem-se a convênios recebidos dos setores público e privado e destinam-se única e exclusivamente ao atendimento de projetos e programas específicos relacionados à assistência social, educação e saúde. Esses valores são depositados em contas específicas e só podem ser utilizados para esse fim e, por isso, são denominados como restritos. Relatórios de prestação de contas e de atividades realizadas são encaminhados aos patrocinadores desses projetos e programas regularmente.

5. CONTAS A RECEBER

	2025	2024
Parcerias em projetos	8.755	12.239
Programa de profissionalização	111	105
Cheques a receber de doações	5	7
Outras contas livres a receber	53	199
Total	8.924	12.550
Curto Prazo	3.943	4.014
Longo Prazo¹	4.982	8.537
Total	8.924	12.550

¹ O saldo de R\$ 4.981.619,23 classificado no longo prazo é composto, substancialmente, por valores a receber do convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), no montante de

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

R\$ 4.978.403,20, bem como por R\$ 3.216,03 referentes à licença de uso do software Office 365.

As partes, Secretaria Municipal de Campinas e Apae Campinas, mantendo interesse na continuidade da parceria, firmaram novo Termo de Convênio, de n. 006/2023 pelo período de 59 meses, de junho de 2023 a maio de 2028. O valor aprovado para parceria foi no montante de R\$17.989, sendo R\$305 mensalmente.

Convênios Circulante	Saldo a receber 2024	Valor a receber 2025	Valor repasse 2025	Glosas 2025	Saldo final 2025
Sec.Mun.Des.As.Social - FMDCA - Rec. Mun.	-	154	150	-	4
Sec.Mun.Des.As.Social - Rec. Mun. 2024-2025	43	-	43	-	-
Sec.Mun.Des.As.Social - Rec. Mun 2025-2026	-	445	334	-	111
Sec.Mun.Des.As.Social - Emendas Rec.Mun.	-	154	154	-	-
FIEC - Rec. Mun.	-	100	100	-	-
Sec.Est.Ed. - SEE Rec. Est.	-	1.594	1.594	-	-
Sec. Est.Saude - Emendas Rec. Est.	-	550	550	-	-
MEC - FNDE - Rec. Federal	-	13	13	-	-
Sec.Mun.Saude - Emendas Rec. Federal	-	500	500	-	-
Sec. Mun. Saúde - SUS Termo 06/23 - Fonte Rec. Federal	3.659	3.659	3.656	3	3.659
Total	3.702	7.169	7.094	3	3.774

Convênios não circulante	Saldo a receber 2024	Valor a receber 2025-2028	Valor repasse 2025	Glosas 2025	Saldo final 2025
FIEC - Rec. Mun.	-	100	-	-	100
Sec. Mun. Saúde - SUS Termo 06/23 - Fonte Rec. Federal	8.537	-	3.659	-	4.878
Total	8.537	100	3.659	-	4.978

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

O presente relatório é apresentado em milhares de reais, podendo ocasionar arredondamentos para mais ou menos, por essa razão destacamos, em atendimento a SMS - através do Depto. Gestão de Recursos Financeiros - DGRF, que o recurso líquido total repassado em 2025 do Termo de Convênio 06/2023 foi de R\$3.656.197,98 no período de janeiro a dezembro de 2025, sendo descontado, em razão de glosas, o valor equivalente a R\$2.604,42

6. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	2025	2024
Ganho em processo judicial¹	1.534	2
Adiantamentos	101	154
Nota fiscal paulista	319	157
Outros créditos	40	56
Total¹	1.994	369

¹ A Entidade ingressou com ação judicial visando o reconhecimento de sua imunidade tributária em relação à Contribuição ao PIS incidente sobre a folha de salários, bem como a restituição dos valores recolhidos indevidamente a esse título no período de 2014 a 2025, em razão de sua condição de entidade do terceiro setor amparada pela imunidade tributária prevista na legislação vigente.

A referida ação judicial teve decisão favorável à Entidade, reconhecendo seu direito à imunidade tributária em relação à referida contribuição, bem como à restituição dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos, além da inexistência das parcelas vencidas.

Em decorrência dessa decisão, foi reconhecido contabilmente no resultado do período o montante de R\$ 1.533.798,56, referente à recuperação dos valores pagos indevidamente.

7. PROPRIEDADES DE TERCEIROS

No ano de 2018 a instituição transferiu a Unidade CIQP, que estava temporariamente em funcionamento nas dependências da sede, para à Rua Francisco de Abreu Sampaio, 414, Campinas/SP, onde o terreno de propriedade da SANASA Campinas, foi cedido a APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Campinas para desenvolvimento de suas atividades pelo prazo inicialmente de 5 anos (04/08/2006), e pôr termo aditivo assinado em 28/05/2007 para 20 anos, sendo o prazo final previsto para o ano 2026.

Através de recursos próprios e doações, a instituição realizou a construção do prédio, para que fosse possível desenvolver seus objetivos. O valor referente a essa construção consta registrado na conta de Edifícios e Instalações.

Esta unidade é destinada ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento Profissional, com jovens portadores de D.I, na faixa etária de 15 a 35 anos e tem por objetivo desenvolver habilidades imprescindíveis ao desempenho pessoal e profissional, possibilitando a inserção desse jovem no mercado do trabalho e o pleno exercício da cidadania.

A instituição estabelece parceria com empresas privadas, a fim de encaminhar os jovens para a vivência laboral, assistida e orientada por monitores e equipe multidisciplinar. Durante o ano de 2025 foi mantida a parceria junto a SANASA, onde foi assistido 30 alunos.

O valor arrecadado, R\$ 1.326 em 2025, (R\$ 1.295 em 2024) através da parceria é destinado à manutenção do programa, custeando despesas de recursos humanos, transporte, alimentação, uniformes e contempla uma bolsa estímulo para os alunos que permaneceram na fase de "estágio".

Em 12/08/1991, através do decreto municipal n.10.528, a instituição recebeu a permissão de exploração de estacionamento de veículo, localizado à Pça. Dos Voluntários de 32 - Cemitério da Saudade. A presente permissão foi dada a título gratuito, sem prazo determinado e tem caráter precário e intransferível e deverá destinar a receita obtida com a exploração do estacionamento, à manutenção dos programas da instituição. O valor arrecadado no ano 2025 foi R\$927 (R\$820 em 2024).

Ambos os terrenos não estão reconhecidos nos ativos da entidade.

7.1. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Total	6.216	968	41	507	-	6.635
-------	-------	-----	----	-----	---	-------

a) Na rubrica de terrenos existem bens, no valor de R\$104, que são caracterizados na escritura de doação com imposição de restrição com impenhorabilidade vitalícia, imposta pelo doador.

Em 2003, a Entidade registrou reavaliação de terrenos, edifícios e instalações de sua propriedade, com base em laudo de avaliação elaborado por perito avaliador independente, no montante de R\$2.311. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo residual líquido é de R\$1.341 (R\$1.385 em 31 dezembro de 2024).

8. RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO

	2025	2024
Recursos convênios públicos (a)	9.531	12.498
Recurso Rede Tauste Super. (b)	-	166
Recursos de Doação ABLUCSUD (c)	346	-
Rec. CPFL - Usina Fotovoltaica (d)	-	538
Outros recursos	19	8
Total	9.896	13.210
Recursos de convênios - curto prazo	4.918	4.673
Recursos de convênios - longo prazo	4.978	8.537
	9.896	13.210

a) Refere-se ao convênio com a Secretaria Municipal da Saúde - vinculada ao SUS conforme descrito na nota explicativa nº 5 e outros convênios.

b) A instituição foi contemplada na Campanha Panetone Solidário edição 2024 promovida pela rede Supermercados Tauste, com o objetivo de implementar projetos de relevante impacto social. Em 2025 o recurso recebido foi destinado a manutenção do ginásio de esporte.

c) Através da parceria estabelecida entre a instituição e Assoc. Bras. Igreja Jesus Cristo dos Santos do Últimos Dias, iniciou-se a ampliação das instalações na unidade CIQP, com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Imobilizado	Taxas anuais de depreciação	Custo de aquisição	31/12/2025		31/12/2024	
			Transferências	Depreciação	Imobilizado líquido	Imobilizado líquido
Terrenos	-	1.238	-	-	1.238	1.238
Edificações	2%	5.880	-	2.556	3.324	3.633
Instal. Usina Fotovoltaica	-	-	826	21	805	-
Máquinas e equipamentos	11%	894	-	516	378	246
Móveis e utensílios	9%	266	-	92	174	139
Veículos	8%	253	-	57	195	190
Equipamentos de informática	15%	504	-	389	114	167
Material Didático	-	10	-	2	8	9
Software	-	10	-	7	3	5
Imobilizado em andamento	-	1.221	(826)	-	395	587
		10.276	-	3.641	6.635	6.216

	31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	31/12/2025
Terrenos	1.238	-	-	-	-	1.238
Edificações	3.633	-	-	309	-	3.324
Instal. Usina Fotovoltaica	-	-	-	21	826	805
Máquinas e equipamentos	246	191	-	61	-	377
Móveis e utensílios	139	56	-	21	-	174
Veículos	190	83	39	38	-	195
Equipamentos de informática	167	4	2	55	-	114
Material didático	9	-	-	1	-	8
Software	5	-	-	1	-	3
Imobilizado em andamento	587	634	-	-	(826)	394

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

a construção de uma cozinha destinada a capacitação e treinamento dos jovens assistidos naquela unidade. Previsão estimada de finalização para julho/2026.

d) Recurso repassado pela empresa CPFL Cia. Paulista de Força e Luz para implantação da usina fotovoltaica. A primeira etapa do projeto contemplou a sede da instituição. De forma a beneficiar também a nossa unidade CIQP - Centro Iniciação e Qualificação Profissional, a parceria se estendeu, totalizando R\$538. Em 2025, através de um novo projeto, a usina implementada na sede da instituição foi ampliada. Os valores empregados constam das imobilizações da instituição e a estimativa é alcançar uma economia de aproximadamente 90% no consumo.

9. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS

De acordo com a legislação vigente, os livros fiscais da Entidade estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais, retroativamente, por períodos, referente a tributos federais, estaduais e municipais e ações judiciais trabalhistas. Contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento e, consequentemente, a Entidade não tem registrada nenhuma provisão. A Administração da Entidade avalia periodicamente e em conjunto com seus assessores jurídicos, os riscos envolvidos. Eventuais mudanças nas expectativas de riscos de processos tributários, trabalhistas ou cíveis podem demandar constituição de provisão para tais riscos. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Entidade possuía discussão litigiosa com classificação de perda provável no montante de R\$8.392 - (R\$152.829 em 2024).

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social decorre de superávits (déficits) acumulados e, de acordo, com o Estatuto Social da Entidade, não pode ser distribuído a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto.

A realização do custo atribuído (ajuste de avaliação patrimonial) é creditada a superávits acumulados, na proporção da realização dos respectivos bens do imobilizado, mediante depreciação, venda ou baixa dos bens.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

A destinação do superávit ou déficit do exercício é aprovada em Assembleia Geral e, após a sua aprovação, transferida para o patrimônio social.

11. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Entidade é exercida por uma diretoria executiva, composta pelos cargos de presidente, vice-presidente e diretores e por membros do conselho fiscal e conselho de administração, eleitos pela Assembleia Geral, composta dos membros associados a APAE de Campinas, com mandato de três anos e com possibilidade de reeleição. O mandato da diretoria, eleita em 21/11/2022, em assembleia geral ordinária, foi para o triênio de 2023 a 2025, tendo sua posse ocorrida em de 01/01/2023.

Em novembro de 2025, através da assembleia geral foi eleito novo corpo diretivo, que assumirá o mandato em janeiro de 2026, com término previsto para dezembro de 2028.

A Entidade não realiza qualquer pagamento à Administração, assim como não há incentivos de longo prazo, conforme previsão em seu Estatuto Social.

No ano corrente estimou-se que o valor do trabalho voluntário realizado pela administração da instituição foi de R\$48 (R\$42 em 2024), tendo como base a sua capacidade de pagamento, considerando as horas disponíveis dedicadas às ações na instituição.

12. RECEITA PRÓPRIA E PÚBLICA

	2025	2024
Receitas próprias		
Contrib.Camp.Telemarketing	1.369	1.281
Prog. Profissionalizante/pedagógicos	1.326	1.299
Doações voluntárias	1.404	869
Voluntariado	48	42
Receitas de serv. Prestados	927	820
Receitas de aluguéis (a)	260	249
Rendimento Financeiro	383	442
Rend. Financeiro - vinculado patrimônio	205	56
Outras receitas (c)	1.640	85
Ganho na venda de bens (b)	74	37
Eventos/promoções	217	262

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Total das receitas próprias	7.854	5.440
Receitas públicas e terceiros (RESTRITAS)		
Sec. Educação Estado de São Paulo - SEE	1.595	1.275
Sec. Estad. Saúde	207	-
Sec. da Saúde - SUS	3.655	3.803
Sec. Mun. Da Saúde - emendas	183	-
Sec. Municipal de Esporte	94	95
Sec. Mun. Des. Assistência Social	371	171
Sec. Mun. Des. Assistência Social - Emendas	86	-
Fundo Direitos Criança Adolescente - FMDCA	95	0
Min. Educação e Cultura - MEC	14	7
Emendas Parlamentares - Patrim.	-	1
Realiz. Receita Diferida	108	63
Rendimentos Financeiros	126	51
Total das verbas públicas	6.534	5.465
Total das receitas	14.388	10.905

(a) Refere-se à propriedade localizada no Jd. Aeroporto em Campinas, a qual encontra-se locado para a Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Educação, pelo valor de R\$20, (R\$20 em 2.024) pelo período de 12 meses.

(b) Refere-se ao resultado da venda de itens de patrimônio depreciados, os quais já não eram utilizados na instituição em razão do seu estado de obsolescência.

(c) Refere-se ao reconhecimento da receita referente ao processo de imunidade tributária à contribuição para o PIS, conforme descrito na nota explicativa 06.

13. GRATUIDADES

Considerando a promulgação da Lei Complementar 187/2021 , bem como seu decreto, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, para fazer jus ao Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), a entidade de assistência social deve oferecer suas ações de forma gratuita, continuada e planejada e manter escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Ainda, de acordo com a legislação vigente, as ações desenvolvidas pelas entidades beneficentes de Assistência Social poderão ser executadas por meio de parcerias com entidades privadas, sem fins lucrativos, que atuem nas áreas da Assistência Social, Educação ou Saúde, firmadas mediante ajustes ou instrumentos de colaboração. Os recursos próprios e públicos para a prestação de serviços, assessorias, programas executados e cooperação financeira foram empregados conforme segue:

2025						2024					
	Saúde	Assist. Social	Educação	Adm.	Total	Saúde	Assist. Social	Educação	Adm.	Total	
Recursos próprios	68	3.573	736	1.918	6.295	48	3.541	700	1.739	6.028	
Recursos públicos	4.177	603	1.754	-	6.534	3.867	188	1.410	-	5.465	
Total de recursos aplicados	4.245	4.176	2.490	1.918	12.829	3.915	3.729	2.110	1.739	11.493	

Gratuidade Concedida				2025		
				Assist. Social	Educação	Saúde
Salários /Enc/benf.				1.812	295	32
Serviços Terceiros				547	76	8
Suprim.				170	237	8
Utilidades				78	125	-
Prof. Proj. Sanasa				946	-	-
Ativ. Ped./Festivas				-	3	20
Desp. Apoio Adm				20	-	-
Total aplicado em Gratuidade				3.573	736	68

Recursos Públicos				2025		
				Assist. Social	Educação	Saúde
Salários /Enc/benf.				345	1.587	3.664
Serviços Terceiros				21	-	112
Suprim.				124	50	319
Utilidades				-	13	15
Real. Rec. Diferida - deprec.				34	7	67

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Ativ. Ped./Festivas/Esportivas	79	97	
Total Recursos Públicos	603	1.754	4.177

13.1 Benefícios Fiscais Usufruidos

Em atendimento a Norma Contábil ITG 2002, que prevê a divulgação das isenções usufruídas pela Instituição no decorrer dos exercícios de 2025 e 2024, informamos o que segue:

2025				2024			
Federal		Estadual	Municipal	Federal		Estadual	Municipal
Imunidades	IRPJ	IPVA/ITCMD	IPTU	Imunidades	IRPJ	IPVA/ITCMD	IPTU
Isenções	Cota Patronal, Cofins, Pis - sobre folha	-	Publ.DOM, Taxas e Emolumentos	Isenções	Cota Patronal, Cofins	-	Publ.DOM, Taxas e Emolumentos

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os instrumentos financeiros da Entidade, substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, encontram-se registrados em contas patrimoniais por valores próximos aos praticados pelo mercado. A Entidade não possui operações com derivativos financeiros ou outros ativos financeiros de risco semelhante.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, seja em derivativos, seja em outro ativo de risco.

a) Ativos financeiros:

Os ativos financeiros da Entidade são caixa e equivalentes de caixa. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 os valores estimados de mercado dos instrumentos financeiros podem ser assim demonstrados:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS - APAE DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Campinas, 25 de março de 2026

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com o artigo 32, do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS – APAE de Campinas procedeu ao exame das contas da Instituição, referente ao ano de 2025 do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado e demais demonstrações, tendo como base a opinião da empresa Consulcamp Auditoria Ltda sobre as demonstrações financeiras desta Associação. Não havendo nenhum questionamento, homologou a exatidão dos seus elementos. Por ser verdade, assinam e dão fé os seguintes componentes do Conselho Fiscal.

Reinaldo Tonin _____

Júlio Alberti Bertuzzi Filho _____

Rafaela Milani Papa Crohare _____

15. SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguros para cobertura de riscos operacionais, com vigência até 17 de dezembro de 2025, em valores considerados suficientes por sua Administração para o fim a que se destinam.

Ativos	Risco coberto	Valor Coberto
Prédios e conteúdo (próprios e terceiros)	Danos materiais	5.575
Veículos*	Colisão, responsabilidade civil furto	744
Ativos em Geral	Subtração de Bens	196
Acidentes pessoais e indenização especial por acidentes	Danos pessoais	230

*Quanto a roubo ou danos, ou valor assegurado tem como base 100% da tabela Fipe

16. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para emissão pela Administração da Entidade em 13 de março de 2026.

32

[illegible]

Sergio Prodromo
Presidente

Antonio Carlos da Silva
TC.CBC 1SP 142720(O-1)

[illegible]

Tabela de Metas Quantitativas - 2025													
Metas Quantitativas	Indicadores	Cumprimento das metas											
		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
1	Realizar 23.338 procedimentos ambulatoriais, conforme PPO da tabela 1 do item 7 do Plano de Trabalho	70,49% Entidade realizou 15.788 procedimentos (74,05% do convênio). Entidade solicitou reposição dos atendimentos não realizados em janeiro, até o mês de Março de 2026.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2	Ofertar vagas de acesso a entidade, no sistema oficial de regulação do município, em conformidade ao item 6.2. Assim: EEG- RD vagas Avaliação neurológica: 20 vagas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Tabela de Metas Qualitativas - 2025													
Metas Quantitativas	Indicadores	Cumprimento das metas											
		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
1	Entregar Relatório de encaminhamentos dos usuários, com o objetivo de monitorar os casos novos, contendo: Data do agendamento Nome e data de nascimento do usuário Origem (URS de referência/ distrito) Via de encaminhamento (SOL, CBOSS ou outra agenda eletrônica adotada pelo município) Situação (resultado da avaliação do atendimento, entrada ou não para os programas e motivos) Feedback dos usuários que estavam em avaliação no quadrimestre anterior.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2	Entregar Relatório contendo a relação dos usuários (nome, DN e URS de referência ou distrito) inseridos nos programas/ grupos/ projetos da instituição, categorizando a periodicidade do acompanhamento: mensal, quinzenal, semanal, mais de 1 vez por semana;	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

3	Entregar Relatório contendo informações sobre alta / desligamentos e média de permanência dos usuários por programas (data, motivo, distrito e unidade de referência, tempo compreendido entre acesso ao serviço até alta / abandono)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
4	Entregar Relatório contendo informações sobre total de usuários inseridos no mercado de trabalho - programas CQP e Etágio. Esta meta deve ser inserida caso a entidade demonstre que está realizando ações de saúde para o público atendido nestes programas.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5	Entregar Relatório contendo informações sobre as ações com vistas à inclusão dos pais/ familiares/cuidadores nos processos terapêuticos, descrevendo ações realizadas, profissionais envolvidos, percentual de familiares participantes decida ações por programas oferecidos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
6	Entregar Relatório contendo ações de participação com pontos de atenção de rede de saúde, descrevendo contatos realizados, participação em reuniões, serviços envolvidos/ contatados da rede assistencial de saúde	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Cumprimento das metas		70,49% Entidade realizou 15.788 procedimentos (74,05% do convênio). Entidade solicitou reposição dos atendimentos não realizados em janeiro, até o mês de Março de 2026.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		100% nas demais metas											

CASA DA CRIANÇA MEIMEI - CNPJ:46.043.063/0001-26 I.M.: 36461-4; 168398-5 C.C.: 3412.24.97.0454.01001; 3412.24.88.0544.00000; 3412.24.97.0490.01001

Balanco Patrimonial CASA DA CRIANÇA MEIMEI

NÃO INFORMADO AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE 959, Jardim Chapadão, Campinas/SP - CEP 13070-051 / CNPJ-46.043.063/0001-26			
		12/2024	12/2025
Ativo	8.178.601,10 D	8.008.896,45 D	
Ativo Circulante	4.200.082,96 D	3.863.061,26 D	
Disponibilidades	29,54 D	591,42 D	
Bens Numerários	29,54 D	591,42 D	
Caixa	29,54 D	591,42 D	
Banco Conta Movimento	9.348,38 D	8.363,08 D	
Bancos Recursos Livres	9.348,38 D	8.363,08 D	
Banco Itau C/C 1062-7	6.991,95 D	8.363,08 D	
Pagbank	2.346,43 D	0,00	
Banco do Brasil C/C 119409-7	10,00 D	0,00	
Aplicações Financeiras	3.266.133,95 D	3.222.193,24 D	
Aplicações Financeiras Recursos Livres	2.826.139,39 D	2.995.780,15 D	
Banco do Brasil C/I 108796-7 RF DI VIP	1.280.237,98 D	1.431.926,70 D	
Banco Itau C/I 1062-7	1.532.254,18 D	1.531.886,22 D	
Banco do Brasil C/I 108796-7 CP EMP. AGIL	13.647,23 D	32.167,23 D	
Aplicações Financeiras Recursos Restritos	439.994,56 D	226.413,09 D	
Banco do Brasil C/I 119409-7	0,00	1.790,53 D	
Banco do Brasil C/I 39240-5	413.710,34 D	194.548,72 D	
Banco do Brasil C/I 39631-1	26.284,22 D	24.829,11 D	
Banco do Brasil C/I 40375-X	0,00	5.244,73 D	
Contas a Receber	0,00	47.722,23 D	
Adiantamento a Empregados	0,00	47.722,23 D	
Adiantamento de Férias	0,00	47.722,23 D	
Subvenções, Convênios e Contratos Públicos	924.571,09 D	584.191,29 D	
Municipais	924.571,09 D	584.191,29 D	
FMDCA	190.171,09 D	137.605,09 D	
Secretaria da Educação	734.400,00 D	446.586,20 D	
Ativo Não Circulante	3.978.518,14 D	4.145.835,19 D	
Imobilizado	3.978.518,14 D	4.145.835,19 D	
Bens adquiridos com Recursos Próprios	3.923.091,34 D	4.145.835,19 D	
Móveis e Utensílios	126.142,01 D	126.142,01 D	
(-) Móveis e Utensílios	126.142,01 C	126.142,01 C	
Máquinas e Equipamentos	121.404,24 D	128.164,35 D	
(-) Máquinas e Equipamentos	91.585,63 C	115.388,00 C	
Veículos	99.990,00 D	99.990,00 D	
(-) Veículos	4.999,53 C	40.829,25 C	
Brinquedos Recreativos	2.450,00 D	2.450,00 D	
(-) Brinquedos Recreativos	2.450,00 C	2.450,00 C	
Computadores e Periféricos	36.216,13 D	36.216,13 D	
(-) Computadores e Periféricos	26.150,59 C	32.081,92 C	
Edifícios e Instalações	1.199.650,00 D	1.200.565,20 D	
(-) Edifícios e Instalações	644.612,14 C	365.225,68 C	
Instrumentos Musicais	4.079,89 D	4.079,89 D	

Balanco Patrimonial CASA DA CRIANÇA MEIMEI

NÃO INFORMADO AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE 959, Jardim Chapadão, Campinas/SP - CEP 13070-051 / CNPJ-46.043.063/0001-26			
		12/2024	12/2025
(-) Instrumentos Musicais	2.901,03 C	1.655,53 C	
Terrenos	3.232.000,00 D	3.232.000,00 D	
Bens Cedidos por Doações	55.426,80 D	0,00	
Móveis e Utensílios	12.369,96 D	12.369,96 D	
(-) Móveis e Utensílios	12.369,96 C	12.369,96 C	
Máquinas e Equipamentos	83.077,32 D	83.077,32 D	
(-) Máquinas e Equipamentos	27.650,52 C	83.077,32 C	
Brinquedos Recreativos	6.325,00 D	6.325,00 D	
(-) Brinquedos Recreativos	6.325,00 C	6.325,00 C	
Móveis e Utensílios	3.702,87 D	3.702,87 D	
(-) Móveis e Utensílios	3.702,87 C	3.702,87 C	

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.409 DE 10.01.2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL. ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA. ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO. CAMPINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

PRESIDENTE: PASCOA COLLI TOZONI
CPF: 004.627.978-48
RG: 12865142 - SSP

CONTADOR: JAIRO PARADA JR
CPF: 344.950.218-26
CRC :235188

CASA DA CRIANÇA MEIMEI C.N.P.J 46.043.063/0001-26			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores expressos em Reais – R\$)			
	NOTAS EXPLICATIVAS	EDUCAÇÃO	
RECEITAS		2025	2024
RECURSOS PRÓPRIOS		1.442.309	657.839
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT 06		
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES EM PECUNIA	NT. 06.1	61.162,91	56.946
- MENSALIDADE DOS ASSOCIADOS	NT. 06.2	36.260,26	39.434
PROMOÇÕES E EVENTOS	NT. 06.3		
- FESTA JUNINA	NT. 06.3	10.290,50	-
- FESTA DA PIZZA	NT. 06.3	25.357,22	146
- BAZAR	NT. 06.3	67.831,93	55.079
- CULINARIA	NT. 06.3	3.653,89	7.478
- CAMPANHA DE NATAL	NT. 06.3	1.082,43	13.114
- CHÁ BENEFICENTE	NT. 06.3	3.247,56	-
- FEIRA EMPREENDEDORISMO	NT. 06.3	975,08	-
RECEITAS PATRIMONIAIS			
- ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		-	2.600
VOLUNTARIADO	NT. 06.4	6.628,39	7.213
OUTRAS RECEITAS			
- RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT. 06.5	459.976,21	
- REEMBOLSO DE DESPESAS	NT. 06.6	634,78	453
- DONATIVO SANASA	NT. 06.7	47.039,52	43.597
- NOTA FISCAL PAULISTA	NT. 06.8	104.547,02	123.001
- DOAÇÕES EM ESPÉCIE DE MERCADORIAS	NT. 06.9	226.947,00	22.230
- REEMBOLSO DE IMPOSTOS	NT. 06.10	185,97	-
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	386.488,46	285.749
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS		4.160.299	3.535.099
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		3.545.885	3.058.108
MERENDA ESCOLAR		360.632	385.421
FMDCA		209.766	33.706
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	44.016	57.864
RECURSOS DE PARCEIRIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		-	52.935
FUNDAÇÃO FEAC		-	22.711
CENTRO LOGÍSTICO		-	30.000
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	-	224
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT 08	609.979	537.725
INSS PATRONAL		574.845	517.433
PIB		35.134	20.292
(=) RECEITAS TOTAIS		6.212.587	4.782.798
DESPESAS		2025	2024
RECURSOS PRÓPRIOS		949.450	588.586
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		224.200	71.203,39
SALÁRIOS E ORDENADOS		92.570	28.217
ADICIONAIS		-	10.895
FÉRIAS		5.989	8.133
13º SALÁRIO		34.381	-
VALE TRANSPORTE		1.068	1.996
VALE ALIMENTAÇÃO		7.040	5.797
VALE REFEIÇÃO		2.400	-
REFEIÇÕES DE EMPREGADOS		68.159	-
ENCARGOS SOCIAIS		14.593	16.166
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		491.653	327.840
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		317.671	217.335,92
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		173.982	109.703,84
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS		35.549	17.851,20
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ		4.231	7.213
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PI		31.319	10.638
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		87.585	101.388
ÁGUA E ESGOTO		51.893	46.230
ENERGIA ELÉTRICA		1.783	1.765
TELEFONE E INTERNET		1.394	184

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		32.515	53.209
(-) IMPOSTOS E TAXAS		7.068	5.758
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		1.073	1.746
TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS		1.073	1.746
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		102.323	64.001
DEPRECIAÇÃO		102.323	64.001
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS		3.746.917	3.535.099
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		2.750.575	2.600.927
SALÁRIOS E ORDENADOS		1.704.662	1.647.346
ADICIONAIS		-	14.207
MINOR APRENDIZ		12.604	11.057
FÉRIAS		207.489	193.610
13º SALÁRIO		216.380	142.945
VALE TRANSPORTE		54.830	68.127
VALE ALIMENTAÇÃO		186.722	172.650
SEGURO DE VIDA		4.702	4.774
UNIFORMES		-	10.864
ENCARGOS SOCIAIS		363.185	335.347
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		739.158	725.323
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		691.260	647.623
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		47.899	77.700
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS		189.208	150.668
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ		189.208	150.668
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		67.975	58.181
ÁGUA E ESGOTO		25.805	27.407
ENERGIA ELÉTRICA		25.854	24.127
TELEFONE E INTERNET		4.865	6.158
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		11.451	489
RECURSOS DE PARCEIRIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		-	52.935
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		-	22.655
SALÁRIOS E ORDENADOS		-	14.447
FÉRIAS		-	2.168
VALE TRANSPORTE		-	665
VALE ALIMENTAÇÃO		-	1.890
ENCARGOS SOCIAIS		-	3.485
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-	5.732
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		-	5.732
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS		-	24.548
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ		-	24.548
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT 08	609.979	537.725
INSS PATRONAL		574.845	517.433
PIB		35.134	20.292
(-) DESPESAS TOTAIS	NT 03	5.306.346	4.714.745
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		906.241	68.052

PÁSCOA COLLI TOZONI
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC-CRC 1SP235188/O-8

CASA DA CRIANÇA MEIMEI C.N.P.J 46.043.063/0001-26 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R\$)					
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTROS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2024					
SALDOS INICIAIS	6.205.943	-	-	346.308	6.612.250
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	68.052	68.052
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	346.308	-	-	(346.308)	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	6.612.250	-	-	68.052	6.680.303
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2025					
SALDOS INICIAIS	6.612.250	-	-	68.052	6.680.303
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	906.241	906.241
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	68.052	-	-	(68.052)	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	6.680.303	-	-	906.241	7.586.543
PÁSCOA COLLI TOZONI PRESIDENTE			JAIRO PARADA JUNIOR TC CRC 1SP235188/O-8		
OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/09/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/09/2000.					

CASA DA CRIANÇA MEIMEI C.N.P.J 46.043.063/0001-26		
FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	906.241	68.052
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	102.323	64.001
AUMENTO(DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	292.658	2.336.717
AUMENTO(DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-
AUMENTO(DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	-	-
AUMENTO(DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	687	-
AUMENTO(DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	38.571	15.558
AUMENTO(DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS	17.093	8.701
AUMENTO(DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-
AUMENTO(DIMINUIÇÃO DE SUBVENÇÃO/PARCEIRIAS E CONVÊNIOS	(1.132.296)	(2.457.396)
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	225.275	35.633
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(7.675)	(23.452)
BAIXA DE IMOBILIZADO	-	-
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	(7.675)	(23.452)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	-	-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	217.600	12.182
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	3.268.600	3.256.418
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	3.486.200	3.268.600

PÁSCOA COLLI TOZONI
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC 1SP235188/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A entidade CASA DA CRIANÇA MEIMEI CNPJ- 46.043.063/0001-26 é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de fins não econômicos e tem por finalidade:

- a) oferecer Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos estabelecidos pelo Ministério de Educação.
- b) oferecer ações de apoio sócio familiar aos grupos familiares das crianças que estiverem frequentando a entidade, durante o período fixado pelo Regulamento Interno.
- c) oferecer oficinas, cursos e espaços às mães, pais ou responsáveis legais, com o objetivo de potencializar o grupo familiar e propiciar o fortalecimento dos vínculos sócio afetivos entre criança e família, bem como atividades culturais, artísticas e esportivas.
- d) manter instalações adequadas, recomendadas pela legislação vigente, para o atendimento correspondente atendimento correspondente aos itens a, b e c.

Todos os serviços prestados pela Casa da Criança Meimei, para os seus assistidos, serão permanentes e gratuitos e no desenvolvimento de suas atividades a associação não fará distinção alguma, entre seus assistidos, quanto à raça, sexo, cor, condição social, credo político ou religioso.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos, além das normas contábeis NBC TG 1000 (R1) – Revisão NBC 04/2019, NBC TG 26 (R5), NBC TG Estrutura Conceitual de 2019 e Resolução 1376/11. Em atendimento a Lei Complementar 187/2021, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 4.146.835,18, do seu ativo imobilizado.

IMOBILIZADO			
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO PRÓPRIO			
DESCRIÇÃO	2025	2024	
MOVÉIS E UTENSÍLIOS	126.142,01	126.142,01	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	128.064,35	121.064,24	
VEÍCULOS	99.990,00	99.990,00	
BREVOLUJOS RECREATIVOS	2.450,00	2.450,00	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	36.216,13	36.216,13	
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.200.565,20	1.199.650,00	
EQUIPAMENTOS MUSICAIS	4.079,89	4.079,89	
TERREJENS	3.522.000,00	3.522.000,00	
TOTAL	4.829.607,58	4.821.552,27	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(60.772,20)	(60.609,96)	
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO PRÓPRIO	4.148.835,38	3.923.991,24	
BENS CEDIJOS POR DOAÇÕES			
DESCRIÇÃO	2025	2024	
MOVÉIS E UTENSÍLIOS	12.369,96	12.369,96	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.123,00	6.123,00	
BREVOLUJOS RECREATIVOS	6.123,00	6.123,00	
TOTAL	104.772,28	104.772,28	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(104.772,28)	(104.772,28)	
TOTAL BENS CEDIJOS POR DOAÇÕES	-	-	
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PÚBLICOS			
DESCRIÇÃO	2025	2024	
MOVÉIS E UTENSÍLIOS	3.702,47	3.702,47	
TOTAL	3.702,47	3.702,47	
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(3.702,47)	(3.702,47)	
TOTAL BENS CEDIJOS POR DOAÇÕES	-	-	
TOTAL IMOBILIZADO	4.148.835,38	3.978.518,14	

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

No ano de 2025, a entidade auferiu Receitas Próprias para custeio e manutenção de suas atividades, sendo:

6.1 - Contribuições e Doações em Pecunia: R\$ 61.162,91 - Refere-se a valores representados por doações espontâneas de voluntários sensibilizados com a causa da instituição e doações relacionadas para custeio para compra de produtos alimentícios e de higiene pessoal destinados às famílias das crianças atendidas, que se encontram em situação de vulnerabilidade, como medida de responsabilidade social assumida pela Entidade, além das ações previstas estatutariamente

6.2 - Mensalidade de Associados - R\$ 36.260,26 – refere-se a contribuições prevista em Estatuto e regimento interno de pessoas associadas que visam destinar recursos para custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade

6.3 - Promoções e Eventos - R\$ 112.438,61 - Se trata de eventos típicos e tradicionais promovidos pela Entidade com a finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades, tais como Bazar, Festa Junina, Culinária, Almoço Beneficente, etc.

6.4 - Voluntariado – R\$ 6.628,39 - referente ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.

6.5 - Recuperação de despesas – R\$ 459.976,21 – refere-se ao reconhecimento de valores relacionados à recomposição de gastos anteriormente registrados como despesas em exercícios anteriores ou suportados com recursos próprios, os quais não puderam ser compensados à época em razão do encerramento do exercício sem saldo suficiente.

6.6 - Reembolso de despesas – R\$ 634,78 – trata-se de devolução de dispêndios realizados pela Entidade em nome de terceiros, que posteriormente foram saldados.

6.7 - Donativo Sanasa – R\$ 47.039,52 - Refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002) oferecido pela Empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas.

6.8 – Nota Fiscal Paulista – R\$ 104.547,02 – Refere-se ao programa criado pela Lei nº 12.685/2007, que dispõe sobre o Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, o qual as entidades sem fins lucrativos se beneficiam do Programa da Nota Fiscal Paulista recebendo créditos de documentos fiscais.

6.9 – Doações em Espécie de Mercadorias – R\$ 226.947,00 - Refere-se ao reconhecimento da receita de doações recebidas de natureza diversa, tais como gêneros alimentício, higiene e limpeza e produtos destinados a venda no Bazar promovido pela Entidade.

6.10 - Reembolso de Impostos – R\$ 185,97 – refere-se à devolução de impostos retidos na fonte sobre serviços tomados, cujo desconto financeiro não foi efetuado pelo prestador.

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.

A Entidade celebrou parcerias com o Município de Campinas por meio de **Termos de Colaboração e Termos de Fomento**, devidamente formalizados em processos administrativos próprios, em conformidade com a **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/2015**, bem como com a **Constituição Federal**, a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996**, o **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990**, as **leis orçamentárias e municipais vigentes**, os **decretos regulamentadores** e as **Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, além das demais normas jurídicas aplicáveis.

No âmbito da política educacional municipal, foi firmado o **Termo de Colaboração nº 019/2023**, Processo Administrativo **PMC.2023.00002805-29**, com vigência inicial de **01/02/2023 a 31/01/2025**, posteriormente prorrogada por meio do **Termo Aditivo nº 020/2025**, o qual promoveu a extensão da vigência por mais 12 (doze) meses, bem como ajustes financeiros, mantendo-se ratificadas as demais cláusulas do instrumento original.

Adicionalmente, a Entidade celebrou o **Termo de Fomento nº 418/2024**, Processo Eletrônico **SEI PMC.2024.00044623-89**, com vigência de **18 (dezoito) meses**, destinado à execução do Projeto **“Sensibilizando Olhares – Incentivando a Cultura na Primeira Infância”**, contemplado no Edital de Chamamento nº 01/2023, voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no **Eixo Temático III – Educação**, com recursos oriundos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Também foi firmado o **Termo de Fomento nº 022/2025**, Processo Administrativo **SEI PMC.2024.00097371-81**, com vigência de **06 (seis) meses**, cujo objeto consiste na execução do Projeto **“Intencionalidade Pedagógica nos Espaços Coletivos de Aprendizagens”**, direcionado à qualificação de educadores e ao fortalecimento das práticas pedagógicas na

educação infantil, com recursos provenientes do **FMDCA**, indicados por contribuintes do Imposto de Renda, nos termos da legislação vigente.

Por fim, a Entidade celebrou o **Termo de Fomento nº 169/2025**, Processo Administrativo **SEI PMC.2025.00098471-14**, com vigência de **07 (sete) meses**, com o objetivo de executar o Projeto **“Relações Étnico-Raciais e Pertencimento – Abrindo Espaço e Construindo Identidades na Educação Infantil”**, voltado ao fortalecimento do desenvolvimento integral da criança e à promoção da política municipal de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Todos os ajustes foram executados em estrita observância aos respectivos **Planos de Trabalho aprovados**, aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público**, estando a Entidade responsável pelo adequado gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, bem como pela regular prestação de contas aos órgãos competentes.

O objeto dos Convênios são voltados para a execução, em mútua cooperação, de serviços de atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

Para a execução do programa de Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 4.116.283,00, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 44.016,00. Beneficiou-se da Isenção do INSS Patronal e PIS sobre Folha de Pagamento no valor de R\$ 609.978,96. Além disso, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 1.055.821,00, perfazendo o custo total de R\$ 5.306.346,00.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SME	FMDCA	MERENDA ESCOLAR	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	3.545.888	209.766	-	-	3.755.651	1.055.821	4.811.472
MERENDA ESCOLAR	-	-	360.632	-	360.632	-	360.632
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	609.979	609.979	-	609.979
APLICAÇÃO FINANCEIRA	44.016	-	-	-	44.016	386.488	430.504
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	2.750.575	-	-	-	2.750.575	224.200	2.974.774
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	228.847	101.780	360.632	-	691.260	317.671	1.008.930
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	36.942	20.957	-	-	47.899	173.982	221.881
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	146.007	43.201	-	-	189.208	35.549	224.758
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	67.975	-	-	-	67.975	87.585	155.561
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	7.068	7.068
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.073	1.073
DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	102.323	102.323
INSS PATRONAL	-	-	-	574.845	574.845	-	574.845
PIS	-	-	-	35.134	35.134	-	35.134
TOTAL DAS DESPESAS	3.220.346	165.938	360.632	609.979	4.356.896	949.450	5.306.346
(+) SUPERÁVIT (-) DÉFICIT	369.554	43.827	-	-	413.382	492.859	906.241

No ano de 2025, a Casa da Criança Meimei atendeu todos os alunos integralmente gratuitos, tendo sido admitidos a partir da análise do perfil socioeconômico, nos termos do §3º do art. 18 da Lei Complementar nº 187/2021 e garantindo o atendimento à proporção estabelecida

pelo §5º do art. 20 da referida lei , qual seja: no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para cada 5 (cinco) alunos matriculados. Foram atendidos 245 alunos, sendo o custo per capta, o valor de R\$ 21.658,55 por ano, que foram custeados com 15% de recursos próprios e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

Custo Total da Entidade	Valor	%
Recursos Públicos	4.356.896	82%
Recursos Próprios da Entidade	949.450	18%
Total	5.306.346	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade auferiu receitas próprias e de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	2025		2024	
	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	224.200	23,61%	93.859	14,62%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	317.671	33,46%	223.068	34,75%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	173.982	18,32%	109.704	17,09%
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	35.549	3,74%	42.399	6,61%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	87.585	9,22%	101.388	15,79%
IMPOSTOS E TAXAS	7.068	0,74%	5.758	0,90%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.073	0,11%	1.746	0,27%
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	102.323	10,78%	64.001	9,97%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	949.450	100%	641.922	100%

Em comparação ao ano de 2024, a aplicação de receitas próprias e receitas com Parcerias com Entidades sem fins Lucrativos aumentou em aproximadamente 47,91%.

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 01/2020, atualizadas pela Resolução 23/2022 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL E PIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.

INSS PATRONAL: O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS, com fulcro nos requisitos estabelecidos pelos artigos 3º da LC nº 187/2021, perfizeram no ano de 2025, o valor de R\$

574.844,89, integralmente aplicado na Área da Educação.

PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO: O valor de isenção de contribuições de PIS sobre Folha de Pagamento se baseia na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 636.941/RS e na Consulta Cosit. 173 de 13 de Março de 2017 da Receita Federal - em razão conjunta do disposto no art. 19 da Lei nº 10.522, de 2002, na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 2014, e na Nota PGFN/CASTF/Nº 637/2014, perfez no ano de 2025 o valor de R\$ 35.134,07, integralmente aplicados na Área da Educação.

PASCOA COLLI TOZONI

PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR

TC CRC ISP235188/O-8

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores e Conselho fiscal da
CASA DA CRIANÇA MEIMEI ("Entidade" ou "Meimei")

Campinas – SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **CASA DA CRIANÇA MEIMEI**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das políticas contábeis materiais e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos apresentados na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CASA DA CRIANÇA MEIMEI** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas e de acordo com a Interpretação Técnica ITG-2002 (R1) – Entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras

Saldos iniciais

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, não foram por nós ou por outros auditores independentes auditados, portanto não emitimos uma opinião sobre esses saldos. Os procedimentos requeridos pela NBC TA 510 (R1) – Trabalhos iniciais – Saldos Iniciais e as análises desenvolvidas, decorrentes de uma primeira auditoria, sobre transações e valores que compõem os saldos de 31 de dezembro de 2024, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício, patrimônio líquido e fluxos de caixa, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Subvenções – Saldos ativos e passivos

De acordo com a nota explicativa nº 5 - "Subvenções, Convênio e Contratos Públicos", a Entidade apresenta os montantes de R\$584 e R\$194, no ativo circulante e passivo circulante, respectivamente. A Administração não nos apresentou controles e documentação comprobatória adequada e suficiente para que pudéssemos obter segurança razoável sobre os respectivos saldos em 31 de

dezembro de 2025. Nesse sentido, não nos foi possível, nas circunstâncias, realizar procedimentos alternativos de auditoria que nos possibilitasse opinar quanto aos referidos saldos e seus possíveis impactos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Recuperação de despesas – retificação de erro

Conforme a nota explicativa 8a – Receitas de contratos, doações e aplicação de recursos, a Entidade apresenta o reconhecimento de R\$ 460 mil, a título de recuperação de despesas, provenientes de ajustes realizados ao longo do exercício, sobre valores que são referentes a exercícios anteriores, não se utilizando da seção 10 - Políticas Contábeis, Mudança De Estimativa E Retificação De Erro, da norma NBCTG-1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, onde determina que a retificação de erro seja realizada no exercício de origem mediante reapresentação dos valores correspondentes no exercício comparativo em questão, portando o Superávit do exercício está a maior em R\$ 460 mil em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da administração e pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas e conforme interpretação técnica ITG2002 (R1) – Entidades sem fins lucrativos e, pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a

**GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL -
CRECHE MÃE CRISTINA - CNPJ: 46.116.281/0001-
43 - 3441.52.27.0260.01001, 3441.52.27.0248.01001,
3441.52.27.0224.01001, 3441.52.27.0137.01001 - I.M.: 129075-4,
279662-7**

Diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Página 1 / 6

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL		
CRECHE MÃE CRISTINA		
Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 2025		
ATIVO		
	R\$	TOTAL
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa	727,37	
Bancos Conta Investimento - Sem Restrição	176.714,07	
Bancos Conta Investimento - Com Restrição	98.114,23	275.555,67
Ativo Realizável - Curto Prazo		
Adiantamento - Férias	26.410,79	26.410,79
Subvenções Municipais - Com Restrição		
Convênio Secretaria Municipal da Educação	163.829,54	163.829,54
Total do Ativo Circulante		465.796,00
Não Circulante		
Imobilizado		
Terrenos	28.500,00	
Edifícios e Instalações	590.792,41	
Máquinas e Equipamentos	49.479,16	
Móveis e Utensílios	39.549,06	
Veículos	30.113,15	
Informática: Computadores	12.256,29	
Biblioteca	9.189,95	
(-) Depreciação Acumulada	(301.278,60)	458.601,42
TOTAL DO ATIVO		924.397,42

Eduardo Lopes Garcia
Presidente
CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei
TC CRC 1SP078655/O-7
CPF 368.137.708-10

Página 1 / 6

opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 06 de abril de 2026.

CRC 2SP023426/O-0

Jose Augusto Barbosa
CRC1SP120808/O-6

Diego Fernando Monteiro de Sousa
CRC1SP258545/O-3

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL		
CRECHE MÃE CRISTINA		
Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 2025		
PASSIVO		
	R\$	TOTAL
Circulante		
Fornecedores	3.663,03	3.663,03
Obrigações Trabalhistas		
Salários e Contribuições a Pagar	66.229,15	
FGTS a Recolher	15.597,74	
Provisão de Férias e Abono de Férias	90.873,18	172.700,07
Obrigações Tributárias a Recolher		
INSS a Recolher	9.223,57	
ISSQN a Recolher	530,16	
IRRF a Recolher - s/ Folha Pagto	8.270,87	18.024,60
Recursos / Projetos / Convênios e Parcerias		
Secretaria Municipal da Educação	187.724,73	187.724,73
Total do Circulante		382.112,43
Não Circulante		
Patrimônio Social		
Superávit de Exercícios Anteriores	531.122,07	
Superávit / (Déficit) do Exercício	11.162,92	542.284,99
TOTAL DO PASSIVO		924.397,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Geral encerrado em 31 de dezembro de 2025, totalizando as contas de Ativo e Passivo a importância de R\$ 924.397,42 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), que se encontram em ordem e exatos.

Eduardo Lopes Garcia
Presidente
CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei
TC CRC 1SP078655/O-7
CPF 368.137.708-10

Página 2 / 6

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL		
CRECHE MÃE CRISTINA		
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO		
Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 2025		
RECEITAS		
	R\$	TOTAL
RECURSOS COM RESTRIÇÃO		
Programa Educação		
Recursos Municipais		
Secretaria Municipal de Educação	2.029.902,38	
Merenda Escolar - SME	189.562,51	
Receitas de Aplicações Financeiras - Educação	20.750,67	2.240.215,56
Total Recursos Com Restrição		2.240.215,56
Trabalhos Voluntários		
Trabalhos Voluntários	114.000,00	114.000,00
Recursos Próprios		
Receitas Operacionais		
Receitas de Aplicações Financeiras	23.027,16	
Doativos - Pessoas Físicas	6.601,95	
Doativos - Pessoas Jurídicas	23.623,17	
Doativos - Pessoas Jurídicas - SANASA	11.975,42	
Receitas de Eventos - Festa da Família	14.327,20	
Contribuições de Associados	18.702,10	
Crédito de ICMS s/ Nota Fiscal Paulista	66.206,92	
Receitas de Vendas - Bazar	52.852,84	
Receitas de Promoções e Eventos	23.563,00	
Receitas de Eventos - Festa Junina	37.910,22	
Receitas de C.P.M e Campanhas c/ Pais	1.404,00	
Vendas de Livros	600,00	
Total Recursos Sem Restrição		280.793,98
TOTAL DAS RECEITAS		2.635.009,54
Isenção da Cota Patronal		351.961,45
Renúncia Fiscal - IPTU		41.849,11
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		3.028.820,10

Eduardo Lopes Garcia
Presidente
CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei
TC CRC 1SP078655/O-7
CPF 368.137.708-10

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL	
CRECHE MÃE CRISTINA	
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO	
Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 2025	
DESPESAS	
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$
Despesas c/ Telefone	764,65
Despesas de Correios e Malotes	66,08
Despesas com Viagens / Estadad / Pedágios	129,60
Despesas com Fotocópias	215,60
Provedor Internet / Hospedagem de Site	672,37
Material de Escritório	3.062,85
Materiais de Higiene e Limpeza	2.309,15
Despesas com Seguro Geral	5.036,58
Despesas Gerais e Administrativas	43.245,44
Impostos e Taxas - Municipais	6.191,14
Impostos e Taxas - Estaduais	167,74
Impostos e Taxas - Diversos	144,44
Despesas Legais / Judiciais e Cartórios	379,91
Impostos / Taxas e Contribuições	6.883,23
Despesas Bancárias	2.044,12
Juros e Multas Diversas	249,57
Despesas Financeiras	2.293,69
Manutenção de Imóveis e Instalações	1.970,24
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.538,07
Manutenção de Móveis e Utensílios	280,00
Depreciação s/ Valor Original	34.045,17
Desps c/ Manutenção e Depreciação	37.833,48
Suprimentos - Alimentação	6.573,38
Materiais - Pedagógicos e Didáticos	1.114,71
Desps c/ Suprimentos e Equipamentos	7.688,09
Promoções e Eventos	32.426,87
Material de Uso e Consumo	488,97
Desps c/ Promoções / Eventos e Materiais	32.915,84
Despesas Diversas	1.354,75
Outras Despesas	1.354,75
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	305.155,89

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL	
CRECHE MÃE CRISTINA	
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO	
Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 2025	
DESPESAS	
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$
Com Programas - Atividades	
Educação	
Despesas com Funcionários	1.820.137,62
Despesas Gerais	384.553,11
Despesas com Restrição - Programa Educação	2.204.690,73
Total de Despesas com Educação, Convênios e Parcerias	2.204.690,73
Trabalhos Voluntários	
Trabalhos Voluntários	114.000,00
Recursos Próprios	
Salários e Ordenados	59.140,27
Despesas com Salários e Ordenados	59.140,27
FGTS / GFIP	34.043,30
Encargos Sociais	34.043,30
Vale Alimentação	1.770,00
Despesas com Alimentação	20.427,34
Seguro de Vida em Grupo	30,70
Assistência Médica e Odontológica	11.413,98
Despesas c/ Uniformes e Vestuário	114,00
Benefícios a Funcionários	33.756,02
Total de Despesas com Pessoal - Recursos Próprios	126.939,59
Recursos Próprios - Outras Despesas	
Serviços de Segurança e Vigilância	1.686,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.400,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.745,82
Serviços de Medicina do Trabalho / Exames	48,07
Serviços de Fretes e Transportes	121,89
Despesas com Serviços de Terceiros	46.001,78
Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	1.277,14
Despesas com Água e Esgoto	18.811,50
Consumo de Energia Elétrica	1.073,87
Consumo de Gas	9.826,05

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL	
CRECHE MÃE CRISTINA	
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO	
Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 2025	
DESPESAS	
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$
TOTAL DAS DESPESAS	2.623.846,62
Isenção da Cota Patronal	351.961,45
Renúncia Fiscal - IPTU	41.849,11
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	3.017.657,18
Total das Receitas	3.028.820,10
Total das Despesas	3.017.657,18
Variação Patrimonial do Exercício	11.162,92

Eduardo Lopes Garcia Presidente CPF 222.756.168-88	Norberto Mattei TC CRC 1SP078655/O-7 CPF 368.137.708-10
--	---

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL				
CRECHE MÃE CRISTINA				
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DOS ANOS DE 2025 E 2024				
IFRS - RESOLUÇÃO CFC 1409/12 - ITG 2002				
(Valores expressos em Reais – R\$)	Notas Explicativas	EDUCAÇÃO		
		2025	2024	
RECURSOS COM RESTRIÇÃO				
Programa Educação				
Recursos Municipais				
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	NT. 8	2.240.215,56	2.143.182,78	
Secretaria Municipal de Educação		2.029.902,38	1.948.030,69	
Merenda Escolar - SME		189.562,51	174.791,61	
Receitas de Aplicações Financeiras - Educação		20.750,67	20.360,48	
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	NT. 9	-	12.213,74	
Convênio - FEAC		-	12.213,74	
TRABALHO VOLUNTÁRIO	NT. 14.4-a	114.000,00	114.000,00	
Trabalhos Voluntários		114.000,00	114.000,00	
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		280.793,98	285.084,33	
Recursos Próprios				
Receitas de Aplicações Financeiras	NT. 11	23.027,16	19.935,99	
Donativos - Pessoas Físicas	NT. 10	6.601,95	4.371,92	
Donativos - Pessoas Jurídicas	NT. 10	23.623,17	21.646,73	
Donativos - Pessoas Jurídicas - SANASA	NT. 10	11.975,42	9.750,08	
Receitas de Eventos - Festa da Família	NT. 10	14.327,20	-	
Contribuições de Associados	NT. 10	18.702,10	3.460,00	
Crédito de ICMS s/ Nota Fiscal Paulista	NT. 11	66.206,92	80.055,83	
Receitas de Eventos - Venda de Rifa	NT. 11	-	26.555,00	
Receitas de Vendas - Bazar	NT. 11	52.852,84	29.588,93	
Receitas de Promoções e Eventos	NT. 11	23.563,00	86.800,01	
Receitas de Eventos - Festa Junina	NT. 11	37.910,22	-	
Receitas de C.P.M e Campanhas c/ Pais	NT. 11	1.404,00	1.140,00	
Vendas de Livros	NT. 11	600,00	630,00	
Receitas Diversas	NT. 11	-	1.149,84	
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		2.635.009,54	2.554.480,85	
Isenção da Cota Patronal	NT. 13	351.961,45	352.955,70	
Renúncia Fiscal - IPTU	NT. 13	41.849,11	-	
(=) RECEITAS TOTAIS		3.028.820,10	2.907.436,55	
(-) CUSTOS COM PESSOAL		1.947.077,21	1.939.359,47	
Despesas com Salários e Ordenados		1.352.768,72	1.322.282,25	
Encargos Trabalhistas		98.837,07	148.726,85	

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL				
CRECHE MÃE CRISTINA				
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DOS ANOS DE 2025 E 2024				
IFRS - RESOLUÇÃO CFC 1409/12 - ITG 2002				
(Valores expressos em Reais – R\$)	Notas Explicativas	EDUCAÇÃO		
		2025	2024	
RECURSOS COM RESTRIÇÃO				
Juros e Multas Diversas		249,57	307,76	
IOF - Imposto s/ Operações Financeiras		-	504,54	
(-) Desps c/ Manutenção e Depreciação		116.912,01	132.637,64	
Manutenção de Imóveis e Instalações	NT. 06	55.727,28	90.928,00	
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		20.818,56	3.916,80	
Manutenção de Móveis e Utensílios		6.321,00	-	
Manutenção de Veículos		-	1.638,00	
Manutenção de Equipamentos de Informática		-	250,00	
Depreciação s/ Valor Original		34.045,17	35.904,84	
(-) Desps c/ Suprimentos e Equipamentos		204.981,96	180.483,74	
Suprimentos - Alimentação - Merenda Escolar		-	174.791,61	
Suprimentos - Alimentação		6.573,38	-	
Suprimentos - Copo e Cozinha		-	4.993,06	
Merenda Escolar		189.562,51	-	
Materiais - Pedagógicos e Didáticos		8.846,07	699,07	
(-) Desps c/ Promoções / Eventos e Materiais		37.425,34	52.679,25	
Promoções e Eventos		32.426,87	45.326,76	
Material de Uso e Consumo		4.998,47	7.352,49	
(-) Outras Despesas		1.354,75	490,00	
Despesas Diversas		1.354,75	490,00	
(=) DESPESAS TOTAIS		2.623.846,62	2.625.881,91	
Benefício Fiscal Usufruído - Isenção Cota Patronal - INSS	NT. 13	351.961,45	352.955,70	
Benefício Fiscal Usufruído - Renúncia Fiscal - IPTU	NT. 13	41.849,11	-	
(=) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS	NT. 14	3.017.657,18	2.978.837,61	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		11.162,92	(71.401,06)	

Eduardo Lopes Garcia
Presidente
CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei
TC CRC 1SP078655/O-7
CPF 368.137.708-10

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL				
CRECHE MÃE CRISTINA				
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DOS ANOS DE 2025 E 2024				
IFRS - RESOLUÇÃO CFC 1409/12 - ITG 2002				
(Valores expressos em Reais – R\$)	Notas Explicativas	EDUCAÇÃO		
		2025	2024	
RECURSOS COM RESTRIÇÃO				
Encargos Sociais		155.776,01	115.939,96	
Benefícios a Funcionários		339.695,41	352.410,41	
(-) Trabalhos Voluntários		114.000,00	114.000,00	
Trabalhos Voluntários		114.000,00	114.000,00	
Recursos Próprios - Outras Despesas				
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		103.504,34	103.077,84	
Serviços de Segurança e Vigilância		2.888,16	2.448,33	
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.400,00	14.410,00	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.569,06	56.123,78	
Serviços - Honorários Contábeis		21.379,12	18.658,04	
Serviços de Medicina do Trabalho / Exames		2.325,84	6.369,87	
Serviços de Manutenção - Conservação e Limpeza		3.820,27	4.791,96	
Serviços de Fretes e Transportes		121,89	275,86	
(-) Despesas Gerais e Administrativas		89.414,09	88.447,10	
Despesas com Combustíveis e Lubrificantes		1.277,14	1.329,10	
Despesas com Água e Esgoto		19.743,88	16.205,22	
Consumo de Energia Elétrica		14.764,82	16.232,13	
Consumo de Gas		9.826,05	9.495,68	
Despesas c/ Telefone		3.830,17	3.163,87	
Despesas de Correios e Malotes		66,08	-	
Despesas com Viagens / Estadas / Pedágios		129,60	124,80	
Despesas com Fotocópias		5.276,72	4.758,81	
Provedor Internet / Hospedagem de Site		2.459,20	4.096,65	
Material de Escritório		3.062,85	2.825,33	
Materiais de Higiene e Limpeza		23.598,25	24.499,14	
Despesas com Seguro Geral		5.379,33	5.681,37	
Despesas com Estacionamento		-	35,00	
(-) Impostos / Taxas e Contribuições		6.883,23	7.283,44	
Impostos e Taxas - Municipais		6.191,14	6.296,11	
Impostos e Taxas - Estaduais		167,74	798,65	
Impostos e Taxas - Diversos		144,44	180,30	
Despesas Legais / Judiciais e Cartórios		379,91	8,38	
(-) Despesas Financeiras		2.293,69	7.423,43	
Despesas Bancárias		2.044,12	6.611,13	

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL				
CRECHE MÃE CRISTINA				
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS				
ENCERRADOS EM 31 / 12 / 2025 E 31 / 12 / 2024				
ATIVO				
	2025	2024	Varição	
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa	727,37	1.047,29	(319,92)	
Bancos Conta Movimento - Com Restrição	-	1.675,00	(1.675,00)	
Bancos Conta Investimento - Sem Restrição	176.714,07	227.534,75	(50.820,68)	
Bancos Conta Investimento - Com Restrição	98.114,23	127.885,41	(29.771,18)	
Total do Disponível	275.555,67	358.142,45	(82.586,78)	
Ativo Realizável - Curto Prazo				
Adiantamento - Férias	26.410,79	30.429,84	(4.019,05)	
Total do Ativo Realizável - Curto Prazo	26.410,79	30.429,84	(4.019,05)	
Subvenções Municipais - Com Restrição				
Convênio Secretaria Municipal da Educação	163.829,54	175.280,00	(11.450,46)	
Total do Ativo Circulante	465.796,00	563.852,29	(98.056,29)	
Imobilizado				
Terrenos	28.500,00	28.500,00	-	
Edifícios e Instalações	590.792,41	590.792,41	-	
Máquinas e Equipamentos	49.479,16	49.479,16	-	
Móveis e Utensílios	39.549,06	39.549,06	-	
Veículos	30.113,15	30.113,15	-	
Informática: Computadores	12.256,29	12.256,29	-	
Biblioteca	9.189,95	9.189,95	-	
(-) Depreciação Acumulada	(301.278,60)	(267.233,43)	(34.045,17)	
TOTAL DO ATIVO	458.601,42	492.646,59	(34.045,17)	
TOTAL DO ATIVO	924.397,42	1.056.498,88	(132.101,46)	

Eduardo Lopes Garcia
Presidente
CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei
TC CRC 1SP078655/O-7
CPF 368.137.708-10

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

Pág. 2 / 6

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 / 12 / 2025 E 31 / 12 / 2024			
PASSIVO			
	2025	2024	Variação
Circulante			
Fornecedores	3.663,03	36.671,96	(33.008,93)
Total Contas a Pagar	3.663,03	36.671,96	(33.008,93)
Obrigações Trabalhistas			
Salários e Contribuições a Pagar	66.229,15	83.035,27	(16.806,12)
FGTS a Recolher	15.597,74	9.951,04	5.646,70
Provisão de Férias e Abono de Férias	90.873,18	94.606,52	(3.733,34)
Obrigações Trabalhistas - Total	172.700,07	187.592,83	(14.892,76)
Obrigações Tributárias a Recolher			
INSS a Recolher	9.223,57	10.887,06	(1.663,49)
PIS a Recolher e Provisões	-	-	-
ISSQN a Recolher	530,16	3.579,10	(3.048,94)
IRRF a Recolher - s/ Folha Pagto	8.270,87	9.382,94	(1.112,07)
Obrigações Tributárias a Recolher - Total	18.024,60	23.849,10	(5.824,50)
Recursos / Projetos / Convênios e Parcerias			
Secretaria Municipal da Educação	187.724,73	277.262,92	(89.538,19)
	187.724,73	277.262,92	(89.538,19)
Total do Circulante	382.112,43	525.376,81	(143.264,38)
NÃO CIRCULANTE			
Patrimônio Social			
Superávit de Exercícios Anteriores	531.122,07	602.523,13	(71.401,06)
Superávit / (Déficit) do Exercício	11.162,92	(71.401,06)	82.563,98
Patrimônio Social - Total	542.284,99	531.122,07	11.162,92
TOTAL DO PASSIVO	924.397,42	1.056.498,88	(132.101,46)

Eduardo Lopes Garcia
Presidente
CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei
TC CRC 1SP078655/O-7
CPF 368.137.708-10

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

Pág. 4 / 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 / 12 / 2025 E 31 / 12 / 2024			
DESPESAS			
	2025	2024	Variação
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Programas - Atividades			
Educação			
Despesas com Funcionários	1.820.137,62	1.799.260,95	(20.876,67)
Despesas Gerais	384.553,11	373.298,45	(11.254,66)
Despesas com Restrição - Programa Educação	2.204.690,73	2.172.559,40	(32.131,33)
Convênios e Parcerias - FEAC			
Despesas com Funcionários	-	12.357,08	12.357,08
Total Convênio e Parceria - FEAC	-	12.357,08	12.357,08
Recursos Próprios			
Salários e Ordenados	59.140,27	73.971,96	14.831,69
Despesas com Salários e Ordenados	59.140,27	73.971,96	14.831,69
13º Salário	-	3.874,57	3.874,57
Encargos Trabalhistas	-	3.874,57	3.874,57
FGTS / GFIP	34.043,30	6.780,07	(27.263,23)
Encargos Sociais	34.043,30	6.780,07	- 27.263,23
Vale Alimentação	1.770,00	7.084,05	5.314,05
Despesas com Alimentação	20.427,34	19.720,60	(706,74)
Seguro de Vida em Grupo	30,70	64,18	33,48
Assistência Médica e Odontológica	11.413,98	13.116,51	1.702,53
Despesas c/ Uniformes e Vestuário	114,00	3.129,50	3.015,50
Benefícios a Funcionários	33.756,02	43.114,84	9.358,82
Total de Despesas com Pessoal	2.331.630,32	2.312.657,92	(18.972,40)
Trabalhos Voluntários			
Trabalhos Voluntários	114.000,00	114.000,00	
Recursos Próprios - Outras Despesas			
Serviços de Segurança e Vigilância	1.686,00	1.325,67	(360,33)
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.400,00	14.410,00	(5.990,00)
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.745,82	33.062,38	9.316,56
Serviços de Medicina do Trabalho / Exames	48,07	93,61	45,54
Serviços de Fretes e Transportes	121,89	275,86	153,97
Despesas com Serviços de Terceiros	46.001,78	49.167,52	3.165,74
Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	1.277,14	1.329,10	51,96
Despesas com Água e Esgoto	18.811,50	15.242,44	(3.569,06)
Consumo de Energia Elétrica	1.073,87	2.110,70	1.036,83
Consumo de Gas	9.826,05	9.495,68	(330,37)

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

Pág. 3 / 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 / 12 / 2025 E 31 / 12 / 2024			
RECEITAS			
	2025	2024	Variação
RECURSOS COM RESTRIÇÃO			
Programa Educação			
Recursos Municipais			
Secretaria Municipal de Educação	2.029.902,38	1.948.030,69	81.871,69
Merenda Escolar - SME	189.562,51	174.791,61	14.770,90
Receitas de Aplicações Financeiras - Educação	20.750,67	20.360,48	390,19
Total Recursos Com Restrição	2.240.215,56	2.143.182,78	97.032,78
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			
Convênios e Parcerias - FEAC			
Convênio - FEAC	-	12.213,74	(12.213,74)
Total - Convênios e Parceria	-	12.213,74	(12.213,74)
Trabalhos Voluntários			
Trabalhos Voluntários	114.000,00	114.000,00	-
Recursos Próprios			
Receitas de Aplicações Financeiras	23.027,16	19.935,99	3.091,17
Donativos - Pessoas Físicas	6.601,95	4.371,92	2.230,03
Donativos - Pessoas Jurídicas	23.623,17	21.646,73	1.976,44
Donativos - Pessoas Jurídicas - SANASA	11.975,42	9.750,08	2.225,34
Receitas de Eventos - Festa da Família	14.327,20	-	14.327,20
Contribuições de Associados	18.702,10	3.460,00	15.242,10
Crédito de ICMS s/ Nota Fiscal Paulista	66.206,92	80.055,83	(13.848,91)
Receitas de Eventos - Venda de Rifa	-	26.555,00	(26.555,00)
Receitas de Vendas - Bazar	52.852,84	29.588,93	23.263,91
Receitas de Promoções e Eventos	23.563,00	86.800,01	(63.237,01)
Receitas de Eventos - Festa Junina	37.910,22	-	37.910,22
Receitas de C.P.M e Campanhas c/ Pais	1.404,00	1.140,00	264,00
Vendas de Livros	600,00	630,00	(30,00)
Receitas Diversas	-	1.149,84	(1.149,84)
Total dos Recursos sem Restrição	280.793,98	285.084,33	(4.290,35)
TOTAL DAS RECEITAS	2.635.009,54	2.554.480,85	80.528,69
Isenção da Cota Patronal	351.961,45	352.955,70	(994,25)
Renúncia Fiscal - IPTU	41.849,11	-	41.849,11
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	3.028.820,10	2.907.436,55	121.383,55

Eduardo Lopes Garcia
Presidente
CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei
TC CRC 1SP078655/O-7
CPF 368.137.708-10

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

Pág. 5 / 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 / 12 / 2025 E 31 / 12 / 2024			
DESPESAS			
	2025	2024	Variação
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas c/ Telefone	764,65	400,61	(364,04)
Despesas com Viagens / Estadas / Pedágios	129,60	124,80	(4,80)
Despesas com Fotocópias	215,60	1.943,50	1.727,90
Provedor Internet / Hospedagem de Site	672,37	-	(672,37)
Material de Escritório	3.062,85	2.825,33	(237,52)
Materiais de Higiene e Limpeza	2.309,15	690,36	(1.618,79)
Despesas com Seguro Geral	5.036,58	5.681,37	644,79
Despesas com Estacionamento	-	35,00	35,00
Despesas Gerais e Administrativas	43.245,44	39.878,89	(3.366,55)
Impostos e Taxas - Municipais	6.191,14	6.296,11	104,97
Impostos e Taxas - Estaduais	167,74	798,65	630,91
Impostos e Taxas - Diversos	144,44	180,30	35,86
Despesas Legais / Judiciais e Cartórios	379,91	8,38	(371,53)
Impostos / Taxas e Contribuições	6.883,23	7.283,44	400,21
Despesas Bancárias	2.044,12	2.722,68	678,56
Juros e Multas Diversas	249,57	307,76	58,19
IOF - Imposto s/ Operações Financeiras	-	504,54	504,54
Despesas Financeiras	2.293,69	3.534,98	1.241,29
Manutenção de Imóveis e Instalações	1.970,24	4.408,00	2.437,76
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.538,07	3.290,00	1.751,93
Manutenção de Móveis e Utensílios	280,00	-	(280,00)
Manutenção de Veículos	-	1.638,00	1.638,00
Manutenção de Equipamentos de Informática	-	250,00	250,00
Depreciação s/ Valor Original	34.045,17	35.904,84	1.859,67
Desps c/ Manutenção e Depreciação	37.833,48	45.490,84	7.657,36
Suprimentos - Alimentação	6.573,38	-	(6.573,38)
Materiais - Pedagógicos e Didáticos	1.114,71	699,07	(415,64)
Desps c/ Suprimentos e Equipamentos	7.688,09	699,07	(6.989,02)
Promoções e Eventos	32.426,87	45.326,76	12.899,89
Material de Uso e Consumo	488,97	7.352,49	6.863,52
Desps c/ Promoções / Eventos e Materiais	32.915,84	52.679,25	19.763,41
Despesas Diversas	1.354,75	490,00	(864,75)
Outras Despesas	1.354,75	490,00	(864,75)
TOTAL DAS DESPESAS	2.623.846,62	2.625.881,91	2.035,29
Isenção da Cota Patronal	351.961,45	352.955,70	994,25

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS

ENCERRADOS EM 31 / 12 / 2025 E 31 / 12 / 2024

DESPESAS

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	2025	2024	Variação
Renúncia Fiscal - IPTU	41.849,11	-	(41.849,11)
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	3.017.657,18	2.978.837,61	(38.819,57)

Total das Receitas	3.028.820,10	2.907.436,55	121.383,55
Total das Despesas	3.017.657,18	2.978.837,61	38.819,57
Varição Patrimonial do Exercício	11.162,92	(71.401,06)	82.563,98

Eduardo Lopes Garcia

Presidente

CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei

TC CRC 1SP078655/O-7

CPF 368.137.708-10

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Decreto nº 7237 / 2010 - Resolução 1409 / 2012 do CFC - ITG 2002

	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
SALDO ANTERIOR	641.253,32	602.523,13	531.122,07
(+) Doações para Fins Patrimoniais	-	-	-
(-) Depreciação e Amortização de Exercícios Anteriores	-	-	-
(+) Transferências Recebidas	-	-	-
(-) Transferências Enviadas	-	-	-
(+) Acréscimo / (Decréscimo) Patrimonial	(38.730,19)	(71.401,06)	11.162,92
(+) Ajustes de Anos Anteriores	-	-	-
SALDO ATUAL	602.523,13	531.122,07	542.284,99

Eduardo Lopes Garcia

Presidente

CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei

TC CRC 1SP078655/O-7

CPF 368.137.708-10

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Artigo 4º - Inciso III - Decreto Lei nº 2536/98

	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
ORIGENS			
Superavit do Exercício	(38.730,19)	(71.401,06)	11.162,92
Encargos de Depreciação e Amortização	32.261,10	35.904,84	34.045,17
Total de Origens	(6.469,09)	(35.496,22)	45.208,09
APLICAÇÕES			
Aumento de - Edifícios e Instalações	-	-	-
Aumento de - Máquinas e Equipamentos	17.998,30	-	-
Aumento de - Móveis e Utensílios	-	-	-
Aumento de - Informática: Computadores	3.148,00	-	-
Total das Aplicações	21.146,30	-	-
Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido	(27.615,39)	(35.496,22)	45.208,09

Ativo Circulante do Exercício	513.898,30	563.852,29	465.796,00
Passivo Circulante do Exercício	439.926,60	525.376,81	382.112,43
Aumento (Redução) do Capital Circulante Líquido	73.971,70	38.475,48	83.683,57
Capital Circulante Líquido - Exercício Anterior	101.587,09	73.971,70	38.475,48
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(27.615,39)	(35.496,22)	45.208,09

Eduardo Lopes Garcia

Presidente

CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei

TC CRC 1SP078655/O-7

CPF 368.137.708-10

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

LEI 11.638/07 - MP 449/08 - CPC 13/08 - CVM Deliberação 547/08

	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superavit do Exercício	(38.730,19)	(71.401,06)	11.162,92
Aumento / (diminuição) dos Itens que não afetam o caixa:			
- Depreciação / Amortização	32.261,10	35.904,84	34.045,17
Redução / (Aumento) do Ativo			
Adiantamento - Férias	(11.812,98)	8.528,72	4.019,05
Convênio Secretaria Municipal da Educação	(31.399,52)	(14.920,00)	11.450,46
Projeto Programa Infância em Foco - FEAC	(12.356,58)	12.356,58	-
Resultado da Redução / (Aumento) do Ativo	(23.307,98)	41.870,14	49.514,68
Redução / (Aumento) do Passivo			
Fornecedores	49.141,27	(18.479,36)	(33.008,93)
Obrigações Trabalhistas	13.203,20	53.319,76	(14.892,76)
Obrigações Tributárias a Recolher	(3.085,86)	5.571,61	(5.824,50)
Recursos / Projetos / Convênios e Parcerias			
Secretaria Municipal da Educação	(72.478,80)	57.251,94	(89.538,19)
Recursos de Parcerias a Realizar - FEAC	8.477,99	(12.213,74)	-
Resultado da Redução / (Aumento) do Passivo	(4.742,20)	85.450,21	(143.264,38)
Geração / (Utilização) de caixa proveniente das atividades Operacionais	(66.780,37)	55.919,29	(82.586,78)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS :			
- Aquisições de Imobilizados	(21.146,30)	-	-
Geração / (Utilização) de caixa em atividades de investimentos	(21.146,30)	-	-
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	(87.926,67)	55.919,29	(82.586,78)

CAIXA E EQUIVALENTES - DISPONIBILIDADES:			
- No início do período	390.149,83	302.223,16	358.142,45
- No final do período	302.223,16	358.142,45	275.555,67
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	(87.926,67)	55.919,29	(82.586,78)

Eduardo Lopes Garcia

Presidente

CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei

TC CRC 1SP078655/O-7

CPF 368.137.708-10

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO			
Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 2025			
	EDUCAÇÃO	RECURSOS	TOTAL
	SME	PROPRIOS	
RECURSOS / CONVÊNIOS / PARCERIAS			
Receitas de Contas de Recursos	2.029.902,38	-	2.029.902,38
Merenda Escolar - SME	189.562,51	-	189.562,51
Receitas de Aplicações Financeiras - Educação	20.750,67	-	20.750,67
Demais Receitas de Recursos Próprios	-	280.793,98	280.793,98
Trabalho Voluntário	-	114.000,00	114.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.240.215,56	394.793,98	2.635.009,54
Isenção da Cota Patronal	337.622,09	14.339,36	351.961,45
Renúncia Fiscal - IPTU	41.849,11	-	41.849,11
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	2.619.686,76	409.133,34	3.028.820,10
	-	-	
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Salários e Ordenados	1.293.628,45	59.140,27	1.352.768,72
Despesas com Salários e Ordenados	1.293.628,45	59.140,27	1.352.768,72
13º Salário	98.837,07	-	98.837,07
Encargos Trabalhistas	98.837,07	-	98.837,07
FGTS / GFIP	121.732,71	34.043,30	155.776,01
Encargos Sociais	121.732,71	34.043,30	155.776,01
Vale Transporte	21.667,60	-	21.667,60
Vale Alimentação	262.995,24	1.770,00	264.765,24
Despesas com Alimentação	16.800,00	20.427,34	37.227,34
Seguro de Vida em Grupo	3.488,55	30,70	3.519,25
Assistência Médica e Odontológica	-	11.413,98	11.413,98
Despesas c/ Uniformes e Vestuário	988,00	114,00	1.102,00
Benefícios a Funcionários	305.939,39	33.756,02	339.695,41
Total de Despesas com Pessoal	1.820.137,62	126.939,59	1.947.077,21
Trabalhos Voluntários			
Trabalhos Voluntários	-	114.000,00	114.000,00
Recursos Próprios - Outras Despesas			
Serviços de Segurança e Vigilância	1.202,16	1.686,00	2.888,16
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	20.400,00	20.400,00

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO			
Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 2025			
	EDUCAÇÃO	RECURSOS	TOTAL
	SME	PROPRIOS	
Merenda Escolar	189.562,51	-	189.562,51
Materiais - Pedagógicos e Didáticos	7.731,36	1.114,71	8.846,07
Desps c/ Suprimentos e Equipamentos	197.293,87	7.688,09	204.981,96
Promoções e Eventos	-	32.426,87	32.426,87
Material de Uso e Consumo	4.509,50	488,97	4.998,47
Desps c/ Promoções / Eventos e Materiais	4.509,50	32.915,84	37.425,34
Despesas Diversas	-	1.354,75	1.354,75
Outras Despesas	-	1.354,75	1.354,75
TOTAL DAS DESPESAS	2.204.690,73	419.155,89	2.623.846,62
Isenção da Cota Patronal	337.622,09	14.339,36	351.961,45
Renúncia Fiscal - IPTU	41.849,11	-	41.849,11
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	2.584.161,93	433.495,25	3.017.657,18
Total das Receitas	2.619.686,76	409.133,34	3.028.820,10
Total das Despesas	2.584.161,93	433.495,25	3.017.657,18
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	35.524,83	(24.361,91)	11.162,92

Eduardo Lopes Garcia
Presidente
CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei
TC CRC 1SP078655/O-7
CPF 368.137.708-10

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO			
Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 2025			
	EDUCAÇÃO	RECURSOS	TOTAL
	SME	PROPRIOS	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.823,24	23.745,82	52.569,06
Serviços - Honorários Contábeis	21.379,12	-	21.379,12
Serviços de Medicina do Trabalho / Exames	2.277,77	48,07	2.325,84
Serviços de Manutenção - Conservação e Limpeza	3.820,27	-	3.820,27
Serviços de Fretes e Transportes	-	121,89	121,89
Despesas com Serviços de Terceiros	57.502,56	160.001,78	217.504,34
Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	-	1.277,14	1.277,14
Despesas com Água e Esgoto	932,38	18.811,50	19.743,88
Consumo de Energia Elétrica	13.690,95	1.073,87	14.764,82
Consumo de Gas	-	9.826,05	9.826,05
Despesas c/ Telefone	3.065,52	764,65	3.830,17
Despesas de Correios e Malotes	-	66,08	66,08
Despesas com Viagens / Estadad / Pedágios	-	129,60	129,60
Despesas com Fotocópias	5.061,12	215,60	5.276,72
Provedor Internet / Hospedagem de Site	1.786,83	672,37	2.459,20
Material de Escritório	-	3.062,85	3.062,85
Materiais de Higiene e Limpeza	21.289,10	2.309,15	23.598,25
Despesas com Seguro Geral	342,75	5.036,58	5.379,33
Despesas Gerais e Administrativas	46.168,65	43.245,44	89.414,09
Impostos e Taxas - Municipais	-	6.191,14	6.191,14
Impostos e Taxas - Estaduais	-	167,74	167,74
Impostos e Taxas - Diversos	-	144,44	144,44
Despesas Legais / Judiciais e Cartórios	-	379,91	379,91
Impostos / Taxas e Contribuições	-	6.883,23	6.883,23
Despesas Bancárias	-	2.044,12	2.044,12
Juros e Multas Diversas	-	249,57	249,57
Despesas Financeiras	-	2.293,69	2.293,69
Manutenção de Imóveis e Instalações	53.757,04	1.970,24	55.727,28
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	19.280,49	1.538,07	20.818,56
Manutenção de Móveis e Utensílios	6.041,00	280,00	6.321,00
Depreciação s/ Valor Original	-	34.045,17	34.045,17
Desps c/ Manutenção e Depreciação	79.078,53	37.833,48	116.912,01
Suprimentos - Alimentação	-	6.573,38	6.573,38

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO			
Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 2025			
	R\$	R\$	
RECURSOS COM RESTRIÇÃO			
Programa Educação			
Recursos Municipais			
Secretaria Municipal de Educação	2.029.902,38		
Merenda Escolar - SME	189.562,51		
Receitas de Aplicações Financeiras - Educação	20.750,67		2.240.215,56
Total Recursos Com Restrição			2.240.215,56
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO			
Trabalhos Voluntários			
Trabalhos Voluntários	114.000,00		114.000,00
Recursos Próprios			
Receitas de Aplicações Financeiras	23.027,16		
Doativos - Em Geral	56.527,74		
Contribuições de Associados	18.702,10		
Crédito de ICMS s/ Nota Fiscal Paulista	66.206,92		
Receitas de Promoções e Eventos	76.415,84		
Doações Recebidas - Diversas	39.314,22		
Vendas de Livros	600,00		280.793,98
TOTAL DAS RECEITAS			2.635.009,54
Isenção da Cota Patronal			351.961,45
Renúncia Fiscal - IPTU			41.849,11
TOTAL GERAL DAS RECEITAS			3.028.820,10
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Programas - Atividades			
Educação			
Despesas com Funcionários	1.820.137,62		
Despesas Gerais	384.553,11		2.204.690,73
Trabalhos Voluntários			
Trabalho Voluntário			114.000,00
Recursos Próprios			
Despesas com Pessoal	126.939,59		
Serviços de Terceiros	46.001,78		
Despesas Gerais e Administrativas	43.245,44		
Impostos / Taxas e Despesas Legais e Judiciais	6.883,23		
Despesas Financeiras	2.293,69		
Despesas c/ Manutenção e Depreciação	37.833,48		

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL		
CRECHE MÃE CRISTINA		
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO		
Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 2025		
	R\$	R\$
Despesas c/ Suprimentos e Equipamentos	7.688,09	
Despesas c/ Promoções / Eventos e Materiais de Consumo	32.915,84	
Despesas Diversas	1.354,75	305.155,89
TOTAL DAS DESPESAS		2.623.846,62
Isenção da Cota Patronal		351.961,45
Renúncia Fiscal - IPTU		41.849,11
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		3.017.657,18
Total das Receitas		3.028.820,10
Total das Despesas		3.017.657,18
Varição Patrimonial do Exercício		11.162,92
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Contas de Resultado, encerradas em 31 de dezembro de 2025, totalizando as entradas R\$ 3.028.820,10 (três milhões, vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos), e saídas R\$ 3.017.657,18 (três milhões, dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), apurando-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 11.162,92 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), que se encontram em ordem e exatos.		
Eduardo Lopes Garcia Presidente CPF 222.756.168-88	Norberto Mattei TC CRC 15P078655/O-7 CPF 368.137.708-10	

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 01

O Grupo Espírita Cairbar Schutel, constituído em 29 de setembro de 1964 é uma Associação com Fins não Econômicos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza, nº 700 – Vila Marieta – CEP. 13024-500. Foi registrado no 1º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 1243, em 11 de dezembro de 1964 – livro A2 – folha 4.

O Grupo Espírita Cairbar Schutel – Creche Mãe Cristina tem por finalidade:

✓ Caráter Filantrópico:

Realizar, gratuitamente, ações sócioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

O amparo e orientação referidos nesta nota, são concretizados através de Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, volta a garantia de direitos de crianças de 3 (três) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses na unidade Creche Mãe Cristina. Enfim, tudo que seja possível e necessário para atender aos objetivos estabelecidos pelo Estatuto e aos preceitos constitucionais emanados da Carta Magna do País e das demais legislações aplicáveis.

Para a manutenção desses serviços assistências, o Grupo Espírita Cairbar Schutel – Creche Mãe Cristina desenvolve todas as atividades necessárias, inclusive as de caráter econômico.

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Nota 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC PME, Resolução nº 1409 de 21/09/2012 que aprova a ITG 2002 específicas para Entidades Sem Finalidade de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras, e, demais disposições complementares.

Foram atendidas a Lei 6404/76 e a todas as normas constantes da Resolução nº 1409 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a NBC T 10.19, alterada pelas resoluções 926/01 e 966/03, que visa orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucro, especialmente entidades Beneficentes de Assistência Social.

Também foram cumpridas todas as normas contidas na Lei nº 12.101 de 27/11/2009, regulamentada pelos Decretos nº 8242 de 23 de maio de 2014, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009; para a contabilização das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 13 (CPC), e, Lei nº 13019 de 31/07/2014.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 03 – Práticas Contábeis

A prática contábil adotada, ou seja, as receitas e despesas foram registradas considerando regime de competência de exercício, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Os direitos e obrigações da entidade estão apresentados em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

Nota 04 – Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor principal investido, acrescidos dos rendimentos correspondentes e apropriados até a data do balanço.

Nota 05 – Valores Considerados Como Circulante

Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis em até 360 (trezentos e sessenta) dias, estão registrados no circulante.

Nota 06 – Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição (valor original).

As depreciações foram calculadas pelo método linear em função da vida útil econômica estimada, conforme determina o RIR/1999 – artigos 305 / 307 e 310.

Descrição	2025	2024
Terrenos	28.500,00	28.500,00
Edifícios e Instalações	590.792,41	590.792,41
Máquinas e Equipamentos	49.479,16	49.479,16
Móveis e Utensílios	39.549,06	39.549,06
Veículos	30.113,15	30.113,15
Informática – Computadores e Periféricos	12.256,29	12.256,29
Biblioteca	9.189,95	9.189,95
Sub-Total	759.880,02	759.880,02
Depreciações	(301.278,60)	(267.233,43)
Total do Imobilizado	458.601,42	492.646,59

A variação do valor de R\$ 34.045,17 (trinta e quatro mil, quarenta e cinco reais e dezessete centavos), apresentada no ano de 2025 versus 2024, refere-se única e exclusivamente as depreciações sobre os valores do imobilizado.

Nota 07 – Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram apuradas através de comprovantes de recebimentos, notas fiscais, contribuições, avisos bancários, recibos e outros; tudo em conformidade com as exigências legais e fiscais.

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

Nota 08 – Subvenções – Com Restrição

A entidade recebeu durante os anos de 2025 e 2024 os seguintes auxílios e subvenções dos Poderes Públicos:

MUNICIPAL	2025	2024
Secretaria Municipal de Educação	2.029.902,38	1.948.030,69
Receitas de Aplicações Financeiras	20.750,67	20.360,48
Merenda Escolar – SME	189.562,51	174.791,61
Total	2.240.215,56	2.143.182,78

Nota 9 – Convênios e Parcerias

Descrição	2025	2024
Convênio e Parceria – FEAC	0,00	12.213,74
Receitas de Aplicações Financeiras – FEAC	0,00	0,00
Total	0,00	12.213,74

Nota 10 – Receitas de Doações e Contribuições

A entidade recebeu doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas durante os anos de 2025 e 2024, sendo:

Descrição	2025	2024
Pessoas Físicas	6.601,95	4.371,92
Pessoas Jurídicas	23.623,17	21.646,73
Contribuições de Associados	18.702,10	3.460,00
Donativos Pessoa Jurídica – SANASA	11.975,42	9.750,08
Donativos Outros	14.327,20	0,00
Total	75.229,84	39.228,73

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

Nota 11 – Recursos Próprios

Descrição	2025	2024
Receitas de Aplicações Financeiras	23.027,16	19.935,99
Crédito de ICMS s/ Nota Fiscal Paulista	66.206,92	80.055,83
Receitas de Promoções e Eventos Diversos	23.563,00	113.355,01
Receitas e Vendas – Bazar	52.852,84	29.588,93
Receitas Diversas	39.914,22	2.919,84
Total	205.564,14	245.855,60

Nota 12 – Utilização dos Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Nota 13 – Isenção Previdenciária

O Grupo Espírita Cairbar Schutel – Creche Mãe Cristina, utilizou do Grupo Compensado nas Contas de Resultado, constante do Balanço Patrimonial, para registro do custo das Isenções das Quotas Patronais da Previdência Social usufruída e para outros controles de interesses da instituição.

Nota 13.1 - O custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela entidade no ano de 2025 foi de R\$ 351.961,45 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Nota 14 - Gratuidades

Para a oferta da Educação Infantil, conforme disposto pelo § 7º do art. 13 da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, e o atendimento de 169 (cento e sessenta e nove) crianças, a entidade teve um custo de R\$ 3.017.657,18 (três milhões, dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), que foram custeadas conforme abaixo:

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

Nota Nº	2025	2024
Nota 14.1	2.204.690,73	2.172.559,40
Nota 14.2	351.961,45	352.955,70
Nota 14.3	0,00	12.357,08
Nota 14.4 – a	114.000,00	114.000,00
Nota 14.4 – b	305.155,89	326.965,43
Nota 14.5	41.849,11	0,00
Total – Nota 14	3.017.657,18	2.978.837,61

Nota 14.1 - Através de recursos públicos provenientes de Termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação,

Nota 14.2 - Em atendimento a legislação vigente de benefício usufruído de isenções previdenciárias, cota patronal;

Nota 14.3 - Através de recursos provenientes de parceria com entidade sem fins lucrativos- FEAC,

Nota 14.4 – Através de recursos próprios, sendo:

- a. Conforme Resolução 1409 – que instituiu a ITG 2002 aprovada pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade em 21/09/2012, e que estabelece a necessidade de contabilização dos “serviços voluntários”, utilizando o critério de reconhecimento do valor justo do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro; a entidade mensurou o custo destes trabalhos voluntários e que foram contabilizados em conta de receitas e despesas compensatório no montante de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais).

b. R\$ 305.155,89 (trezentos e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) de recursos livres de restrição.

Nota 14.5 - Em atendimento a legislação vigente de benefício usufruído de isenções do valor do imposto IPTU;

GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

CRECHE MÃE CRISTINA

Nota 14.6 – O custo per capita anual de atendimento foi de R\$ 17.855,96 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Portanto, a Entidade além dos recursos oriundos dos poderes públicos, aplicou em gratuidade os valores obtidos através de:

Descrição	2025	2024
Recursos obtidos de entidades privadas	0,00	12.357,08
Recursos próprios	305.155,89	326.965,43
Serviços Voluntários	114.000,00	114.000,00
Total	419.155,89	453.322,51

Nota 15 – Cobertura de Seguros

A entidade possui seguros de cobertura de incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, furacão, danos elétricos, roubo, furto, recomposição de documentos e responsabilidade civil, consideradas como suficientes pela administração.

Campinas, 16 de abril de 2026.

Eduardo Lopes Garcia

Presidente

CPF 222.756.168-88

Norberto Mattei

TC CRC1SP078655-O/7

CPF 368.137.708-10

**CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO
MELHOR - CEPROMM - CNPJ: 71.752.745/0001-55 - C.C.:
3453.22.28.0360.00000 - I.M.: 114961-0**

CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

SUMÁRIO

I.	BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	2
II.	DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	3
III.	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	4
IV.	DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	5
V.	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	6

CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR

I. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$					
DESCRICO	N.F.	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE					
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		RS 5.997.608,35	RS 1.850.460,49	RS 1.163.264,20	RS 857.788,48
CAIXA	04	RS 482.885,34	RS 2.277,17	RS 2.460,40	RS 11.033,28
CAIXA	04	RS 6.480.494,04	RS 8.231,03	RS 9.024,95	RS 1.151,57
BANCOS C MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	04	RS -	RS -	RS 9.293,21	RS -
BANCOS C MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	04	RS -	RS -	RS 1.633,26	RS 3.054,48
APLICAÇÕES FINANÇAS SEM RESTRIÇÃO	05	RS 266.298,01	RS 141.187,03	RS 06.670,80	RS 60.801,91
APLICAÇÕES FINANÇAS COM RESTRIÇÃO	05	RS 209.609,05	RS 331.877,92	RS 109.120,70	RS 348.023,32
SUPRÊVISES, CONVÊNIOS E PARCELIAS A RECEBER	07	RS 1.988.087,18	RS 1.811.855,67	RS 1.806.362,36	RS 396.398,36
FUNDOS C - FINANCIAMENTO MUNICIPAL	07	RS 266.521,31	RS 206.994,33	RS 245.998,90	RS 1.143,28
IMANUAIS	07	RS 434.877,11	RS 473.411,00	RS 74.311,00	RS 207.500,00
SECRETARIA EDUCACAO MUNICIPAL	07	RS 331.189,97	RS 92.700,00	RS 1.118.400,00	RS 60.496,40
PREVIDENCIA	07	RS 85.172,99	RS 85.172,99	RS 386.397,99	RS 60.843,70
DIREITOS REALIZADOS	07	RS 71.950,06	RS 9.558,81	RS -	RS -
CLIENTES NACIONAIS	07	RS 71.950,06	RS 9.558,81	RS -	RS -
AS TUDOIS	08	RS 64.653,93	RS -	RS -	RS -
ALMOXARINHO	08	RS 64.653,93	RS 1.352,54	RS -	RS -
IMPOSTOS T A RECEBER/COMPENSAR	08	RS 2.167,53	RS 637,90	RS -	RS -
ICMS	08	RS 128,09	RS 270,17	RS -	RS -
IRPJ	08	RS 259,00	RS -	RS -	RS -
IRRF	08	RS 540,74	RS 90,16	RS -	RS -
INSS P	08	RS 200,35	RS -	RS -	RS -
INSS R	08	RS 734,21	RS -	RS -	RS -
FIN. COFIN. CENL	08	RS 10.024,35	RS -	RS -	RS -
CHUBTRO ALMOB A RECEBER	08	RS 37.815,99	RS 44.540,42	RS 32.457,53	RS 20.345,19
ADIANTEMENTO DE FÉRIAS	08	RS 3.701,59	RS 44.540,42	RS 3.752,53	RS 33.745,19
DESPESAS ANTI INFLAÇÃO	08	RS 15.345,75	RS 8.205,19	RS 15.400,14	RS 12.036,63
PRELIMINAR JUDICIAIS	08	RS 15.445,75	RS 2.077,17	RS 15.245,67	RS 12.036,63
ATIVO NAO CIRCULANTE					
IMOBILIZACAO SEM RESTRIÇÃO	04	RS 1.821.432,10	RS 1.706.829,90	RS 1.756.206,71	RS 1.756.206,71
IMOBILIZACAO COM RESTRIÇÃO	04	RS 2.245.675,57	RS 2.243.011,57	RS 2.145.391,57	RS 1.984.239,57
IMOBILIZACAO COM RESTRIÇÃO	04	RS 363.713,84	RS 221.725,00	RS 221.725,00	RS 809.432,48
IMOBILIZACAO CACUMULADA	04	RS 788.255,40	RS 788.255,40	RS 788.255,40	RS 545.458,40
BENS EM COMODATO	07	RS 10.126,73	RS 10.126,73	RS 10.126,73	RS -
BENS EM COMODATO	07	RS 10.126,73	RS 10.126,73	RS 10.126,73	RS 6.826,73
TOTAL DO ATIVO		RS 4.222.864,03	RS 4.154.626,38	RS 3.865.467,92	RS 2.392.856,68
DESCRICO					
N.F.					
31/12/2025					
31/12/2024					
31/12/2023					
31/12/2022					
PASSIVO CIRCULANTE					
CONVENIOS	03	RS 1.091.666,86	RS 1.706.091,82	RS 1.488.272,00	RS 1.034.446,82
CONVENIOS	03	RS 5.491,67	RS 5.491,67	RS 5.491,67	RS 5.491,67
OBRIGACÖES FISCAIS E TRIBUTARIAS	04	RS 18.548,51	RS 13.851,48	RS 12.550,54	RS 10.829,94
OBRIGACÖES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIAIS	04	RS 268.834,04	RS 220.485,81	RS 176.785,16	RS 221.618,93
PREVIDENCIA	04	RS 268.834,04	RS 220.485,81	RS 176.785,16	RS 221.618,93
CONVENIOS, SUBVENCOES E PARCELIAS	05	RS 1.298.888,49	RS 1.284.739,79	RS 2.087.137,51	RS 752.142,09
FMAS C - FINANCIAMENTO MUNICIPAL	05	RS 337.096,91	RS 465.401,00	RS 320.510,61	RS 75.724,91
SECRETARIA EDUCACAO MUNICIPAL	07	RS 100.101,71	RS 114.349,58	RS 1.155.387,32	RS 6.933,81
GLORIANO FHC	07	RS 169.842,47	RS 114.349,58	RS 439.896,79	RS 167.831,81
INSTITUTO ROBERT BOSCH	07	RS 17.597,18	RS 17.597,18	RS 17.597,18	RS 21.821,27
MEDIA FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	07	RS 430.521,02	RS 399.453,22	RS 2.155,31	RS 225.739,77
PROJETO BOM- UNIMED	07	RS 190.342,77	RS 190.342,77	RS 190.342,77	RS 190.342,77
PROJETO BOM- UNIMED	07	RS -	RS -	RS -	RS 35,96
EMENDA PARLAMENTAR	07	RS 102.739,53	RS 730,53	RS 730,53	RS 80.065,99
RECEITA DEFERIDA	08	RS 250.537,30	RS 162.107,31	RS 200.033,80	RS 40.411,27
RECEITA DEFERIDA	07	RS 10.126,73	RS 10.126,73	RS 10.126,73	RS 7.686,87
RECEITA DEFERIDA	07	RS -	RS -	RS -	RS 860,14
RECEITA DEFERIDA	07	RS -	RS -	RS -	RS 860,14
BENS EM COMODATO	04	RS 10.126,73	RS 10.126,73	RS 10.126,73	RS 6.826,73
PATRIMONIO LIQUIDO					
PATRIMONIO LIQUIDO	07	RS 1.511.379,24	RS 1.444.407,49	RS 1.347.698,79	RS 1.380.721,97
PATRIMONIO LIQUIDO	07	RS 1.367.078,78	RS 1.302.721,78	RS 1.159.453,45	RS 1.159.453,45
SUPERAVIT DEFERIDO DO EXERCICIO	07	RS 144.011,65	RS 77.349,04	RS 10.337,00	RS 205.796,66
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		RS 4.222.864,03	RS 4.154.626,38	RS 3.865.467,92	RS 2.392.856,68

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANA MARIA ROCHA BASTOS
PRESIDENTE

HEUS FERRARO SIMIONATO
CBC 1SP323869/O-0

CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR

II. DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

[illegible]

ANA MARIA ROCHA BASTOS

PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMIONATO

CRC 1SP323869/O-0

CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR

III. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
1.FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	66.662,61	77.349,04	16.337,00
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	114.338,12	58.867,37	66.621,13
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) EM CONTAS A RECEBER	(223.925,32)	970.511,95	(1.805.743,77)
DIMINUIÇÃO(AUMENTO) DE DESPESAS PÁSSIVAS ANTECIPADAMENTE	(7.146,56)	739.995,33	(3.364,56)
DIMINUIÇÃO EM IMPOSTOS E CONTRA-RECEBÍVEIS	4.197,03	13.579,04	(17.000,00)
DIMINUIÇÃO(AUMENTO) EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	4.693,03	1.309,94	1.720,00
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	48.297,83	43.700,65	(48.837,37)
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS	14.148,70	(802.430,52)	1.335.046,62
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) DE OUTRAS OPERAÇÕES	93.060,76	(44.322,20)	161.202,00
19.DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	149.509,86	325.744,13	125.981,33
2.FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
COMPRA DE IMOBILIZADO	(144.650,84)	(97.619,86)	(20.445,47)
29.DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(144.650,84)	(97.619,86)	(20.445,47)
3.FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS			
INTERVALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-
39.DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	4.859,02	228.124,27	(163.631,62)
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	477.526,58	269.602,05	443.092,00
6. DISPONIBILIDADE NO FIM DO PERÍODO	482.385,60	477.526,32	379.460,38
	0,00	0,00	0,00

ANA MARIA ROCHA BASTOS
PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMIONATO
CRC 1SP323869/O-0

CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR			
IV. DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)			
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 31/12/2024			
SALDOS INICIAIS	1.350.721,79	16.337,00	1.367.058,79
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	77.349,04	77.349,04
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(16.337,00)	16.337,00	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	1.334.384,79	110.023,04	1.444.407,83
MOVIMENTO DO PERÍODO ATÉ 31/12/2025			
SALDOS INICIAIS	1.444.407,83	66.662,61	1.511.070,44
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	(144.011,65)	(144.011,65)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(66.662,61)	66.662,61	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	1.377.745,22	(10.686,43)	1.367.058,79

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

ANA MARIA ROCHA BASTOS
PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMIONATO
CRC 1SP323869/O-0

5

CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR	
V. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	
Comparativa ao exercício de 2024.	

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O Centro de Promoção Para Um Mundo Melhor, CNPJ 71.752.745/0001-55, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão "proporcionar meios que favoreçam vida plena as crianças, adolescente e mulheres em situação social de risco, especialmente aos que vivem expostos ao abuso e exploração sexual". Objetiva realizar oferta da Educação Infantil, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras, nos exercícios de 2024 e de 2025 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição, em ambos os exercícios, foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente. Os direitos vencíveis até o final do exercício

6

seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Não Circulante.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

Os recursos com Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos, são contabilizados em contas específicas do passivo, e após a realização do gasto são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 1.821.131,92 para Ativo Imobilizado, conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do Ativo Imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	195.559,85	195.559,85
VEÍCULOS	45.100,00	45.100,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	61.634,29	58.972,29
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.106.430,00	1.106.430,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	66.924,84	66.924,84
TERRENOS	394.000,00	394.000,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TEL	1.247,59	1.247,59
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	200.162,23	200.162,23
TOTAL	2.071.058,80	2.068.396,80
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(610.783,59)	(558.841,66)
TOTAL IMOBILIZADO	1.460.275,21	1.509.555,14

BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	132.303,43	53.778,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.167,00	1.167,00
VEÍCULOS	141.380,00	141.380,00
EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	60.400,00	
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	28.463,41	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-	25.400,00
TOTAL	363.713,84	221.725,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(137.011,54)	(91.983,72)
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO	226.702,30	129.741,28

IMOBILIZADO DOAÇÃO		
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	128.546,24	128.546,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	42.611,60	42.611,60
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	3.456,93	3.456,93
TOTAL	174.614,77	174.614,77
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(40.460,36)	(8.087,92)
TOTAL IMOBILIZADO DOAÇÃO	134.154,41	166.526,85
TOTAL IMOBILIZADO	1.821.131,92	1.805.823,27

8

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No período de janeiro a dezembro de 2024 e de 2025 a entidade recebeu as seguintes doações:

6.1 Doações em 2024 de Pessoas Jurídicas - R\$ 100.873,70, valores representados por doações espontâneas de empresas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.	6.1 Doações em 2025 de Pessoas Jurídicas - R\$ 49.241,44, valores representados por doações espontâneas de empresas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.
6.2 Doações em 2024 de Pessoas Físicas - R\$ 78.010,65, valores representados por doações espontâneas de membros e ex membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.	6.2 Doações em 2025 de Pessoas Físicas - R\$ 35.032,20, valores representados por doações espontâneas de membros e ex membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.
6.3 Donativo SANASA em 2024 – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 6.999,32, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).	6.3 Donativo SANASA em 2025 – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 26.765,23, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).
6.4 Doações em Espécie em 2024 - R\$ 58.388,44, recebimento de doação de suprimento de alimentação, material de escritório e material de higiene e limpeza.	6.4 Não houve Receita com Doações em Espécie no exercício de 2025.
6.5 Bazar em 2024 – R\$ 376.446,16, eventos realizados pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.	6.5 Bazar em 2025 – R\$ 336.791,93, eventos realizados pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
6.6 Não houve Receita com Voluntariado no exercício de 2024.	6.6 Não houve Receita com Voluntariado no exercício de 2025.

6.7 Nota Fiscal Paulista em 2024 – R\$ 75.112,90, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.	6.7 Nota Fiscal Paulista em 2025 – R\$ 57.922,77, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.
--	--

III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.

Atuou na área de Educação e Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

- 1. Educação Infantil;
- 2. PB – SCFV – Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos e 11 meses, e;
- 3. PB – SCFV – Centro Convivência Inclusivos Intergeracionais.

1. Educação Infantil

No ano de 2024 a entidade firmou **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 024/2022**, através do Processo Administrativo n.º PMC.2018.00009817-90, aditivo ao termo de colaboração nº 048/18, aditamento de Termo de Colaboração nº 170/19, e 031/20; vigência 01/02/2025 até 31/01/2026, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996, Lei nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 10.869/2001 e da Lei nº 11.279/2002, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/2001 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642/2009 e nos Decretos Municipais nº 17.437/2011 e 16.215/2008, Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento nº 02/2018 bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.021.192,25 que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 1.247,03. A Entidade beneficiou-se da Isenção de Cota Patronal no valor de R\$ 165.223,22. Também utilizou recursos próprios no valor de R\$ 429.657,90, perfazendo o custo total de R\$ 1.697.783,17.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	RECEITA ESCOLAR	BENEFÍCIOS FISCALIS UNIFÉREOS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	1.021.192,25	77.144,25	-	1.098.336,50	-	255.869,84	1.354.206,34
BENEFÍCIO FISCAL UNIFÉREO	-	-	165.223,22	165.223,22	-	-	165.223,22
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.247,03	-	-	1.247,03	-	2.232,31	3.479,34
DESPESAS COM PESSOAL	815.948,81	-	-	815.948,81	1.389,60	333.228,02	1.150.566,43
RECEITA ESCOLAR	-	77.144,25	-	77.144,25	-	-	77.144,25
TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	815.948,81	77.144,25	-	893.093,06	1.389,60	333.228,02	1.227.718,68
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	116.407,68	-	-	116.407,68	1.675,23	13.152,10	131.235,01
MANUTENÇÃO E REPAROS	38.551,41	-	-	38.551,41	-	13.944,85	52.496,26
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	51.551,28	-	-	51.551,28	253,69	23.722,39	75.527,35
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	42.411,96	42.411,96
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	2.138,48	2.138,48
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.070,11	1.070,11
COTA PATRONAL - ISENÇÃO DE IPTU	-	-	165.223,22	165.223,22	-	-	165.223,22
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	206.496,47	-	165.223,22	371.719,69	1.928,92	96.429,88	470.072,49
TOTAL DAS DESPESAS	1.022.429,28	77.144,25	165.223,22	1.264.806,75	3.318,52	429.657,90	1.697.783,17
(a) SUPRIMENTOS (b) DEPÓSITO	-	-	-	-	-	(171.564,75)	(171.564,75)

A Entidade atuou no ano de 2024, na área de Educação Infantil, e atendeu gratuitamente a 90 usuários com o custo total de R\$ 1.697.783,17, com custo per capita no valor de R\$ 18.864,26 por ano, que foram custeados com 25,31% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.264.806,75	74,50%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	3.318,52	0,20%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	429.657,90	25,31%
TOTAL	1.697.783,17	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL	PARCERIAS ENT/ FINS LUCRATIVOS E RECURSOS PRÓPRIOS	%
CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	112.442,01	43,15%
DESPESAS COM PESSOAL	112.442,01	43,15%
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	148.153,82	56,85%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	33.205,85	12,74%
MANUTENÇÃO E REPAROS	33.283,63	12,77%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.615,32	2,54%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	71.873,78	27,58%
IMPOSTOS E TAXAS	1.905,36	0,73%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.269,88	0,49%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	260.595,83	100%

No ano de 2025 a entidade firmou **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 014/2023**, através do Processo Administrativo n.º PMC.2018.00009817-90, aditivo ao termo de colaboração nº 048/18, aditamento de Termo de Colaboração nº 170/19, 031/20, 014/22; vigência 01/02/2025 até 31/01/2026, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/1996, Lei nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 10.869/2001 e da Lei nº 11.279/2002, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/2001 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642/2009 e nos Decretos Municipais nº 17.437/2011 e 16.215/2008, Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento nº 02/2018 bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.327.252,11 que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 733,22. A Entidade beneficiou-se da Isenção de Cota Patronal no valor de R\$ 209.162,59. Também utilizou recursos próprios no valor de R\$ 271.812,35, perfazendo o custo total de R\$ 2.134.760,26.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	RECEITA ESCOLAR	BENEFÍCIOS FISCALIS UNIFÉREOS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	1.327.252,11	93.428,98	-	1.420.681,09	-	271.812,35	1.692.493,44
BENEFÍCIO FISCAL UNIFÉREO	-	-	209.162,59	209.162,59	-	-	209.162,59
APLICAÇÃO FINANCEIRA	733,22	-	-	733,22	-	6.768,62	7.501,84
DESPESAS COM PESSOAL	1.058.726,29	-	-	1.058.726,29	-	339.935,08	1.398.661,37
RECEITA ESCOLAR	-	93.428,98	-	93.428,98	-	-	93.428,98
TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	1.058.726,29	93.428,98	-	1.152.155,27	-	339.935,08	1.492.090,35
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	95.388,72	-	-	95.388,72	-	6.368,70	101.757,42
MANUTENÇÃO E REPAROS	111.302,84	-	-	111.302,84	-	14.977,98	126.280,82
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	61.847,48	-	-	61.847,48	-	40.552,57	102.400,05
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	720,00	-	-	720,00	-	95.453,18	96.173,18
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	6.062,88	6.062,88
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	832,97	832,97
COTA PATRONAL - ISENÇÃO DE IPTU	-	-	209.162,59	209.162,59	-	-	209.162,59
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	269.259,84	-	209.162,59	478.422,43	-	164.248,38	642.669,91
TOTAL DAS DESPESAS	1.327.985,33	93.428,98	209.162,59	1.630.576,90	-	504.183,36	2.134.760,26
(a) SUPRIMENTOS (b) DEPÓSITO	-	-	-	-	-	(225.602,39)	(225.602,39)

A Entidade atuou no ano de 2025, na área de Educação Infantil - 1 ano e 8 meses até 05 anos e 11 meses, e atendeu gratuitamente a 99 usuários com o custo total de R\$ 2.134.760,26, com custo per capita no valor de R\$ 23.719,56 por ano, que foram custeados com 23,62% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.630.576,90	76,38%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	-	0,00%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	504.183,36	23,62%
TOTAL	2.134.760,26	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL	PARCERIAS ENT S/ FINS LUCRATIVOS E RECURSOS PRÓPRIOS	%
CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	339.935,08	67,42%
DESPESAS COM PESSOAL	339.935,08	67,42%
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	164.248,28	32,58%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	6.368,70	1,26%
MANUTENÇÃO E REPAROS	14.977,98	2,97%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	40.552,57	8,04%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	95.453,18	18,93%
IMPOSTOS E TAXAS	6.062,88	1,20%
DESPESAS FINANCEIRAS	832,97	0,17%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	504.183,36	100%

2. PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos e 11 meses

Em 2024, a Entidade firmou o **Termo de Aditamento de Colaboração Nº 144/2024** através do Processo Eletrônico SEI PMC.2020.00004687-22; vigência de 01/04/2024 a 31/03/2025, teve acrescido à cláusula QUARTA - DOS REPASSES do Termo de Aditamento nº 73/2021 um montante de valores, conforme processo administrativo eletrônico PMC.2022.00025952-50 durante toda a vigência da parceria as ações previstas no(s) Plano(s) de Trabalho, que foi(oram) devidamente analisado(s) e contemplado(s) no Edital de Chamamento nº 06/2019, vinculando-se integralmente aos termos do(s) mesmo(s), no âmbito da Rede de Proteção Social Básica integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município.

Ademais, firmou o **Termo de Fomento Nº 391/2024** com vigência de 29/10/2024 à 28/04/2026 através da Secretaria Municipal de Assistência Social com Deficiência e Direitos Humanos.

A Entidade recebeu, em anos anteriores, Subvenções Governamentais de acordo com todas as normativas vigentes pela Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) para custeio de compra de ativo. O Ativo e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem.

Para a execução do programa de Assistência Social PB – SCFV – Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos e 11 meses a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 801.534,00 que aplicado

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES 06 A 14 ANOS E 11 MESES	PARCERIAS ENT S/ FINS LUCRATIVOS E RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	96.123,40	31,72%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	62.173,94	20,52%
MANUTENÇÃO E REPAROS	22.987,24	7,59%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	35.422,04	11,69%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	73.023,97	24,10%
IMPOSTOS E TAXAS	6.139,46	2,03%
DESPESAS FINANCEIRAS	7.134,59	2,35%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	303.004,65	100%

Em 2025, a Entidade firmou o **Termo de Fomento Nº 101/2023** através do Processo Eletrônico SEI PMC.2023.00063054-26 com vigência de 26/09/2024 até 31/03/2025, com objeto de custeio da padaria “Sabor do Bem” e aquisição de materiais permanentes referente a equipamentos necessários para a fabricação dos produtos de panificação.

Ademais, através do **Termo de Fomento Nº 121/2023** com vigência de 26/10/2024 à 25/10/2025, recebeu o repasse da emenda parlamentar estadual para aquisição de um veículo.

A Entidade recebeu, em anos anteriores, Subvenções Governamentais de acordo com todas as normativas vigentes pela Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) para custeio de compra de ativo. O Ativo e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem.

Para a execução do programa de Assistência Social PB – SCFV – Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos e 11 meses a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 801.534,00 que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 3.523,90. A Entidade beneficiou-se da Isenção de tributos como: Cota Patronal e Isenção de IPTU no valor de R\$ 278.343,25. Também utilizou recurso com parcerias de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 67.024,54, e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 356.405,66, perfazendo o custo total de R\$ 2.105.556,40.

durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 2.957,82. A Entidade beneficiou-se da Isenção de tributos como: Cota Patronal e Isenção de IPTU no valor de R\$ 335.453,34. Também utilizou recurso com parcerias de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 107.699,80, e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 195.304,85, perfazendo o custo total de R\$ 1.527.129,66.

GERENCIAL IRS	PMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA SOCIAL	PMCA FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA	EMENDA PARLAMENTAR	SEDS SECRETARIA ESTADUAL DESEV. SOCIAL	REVENHA ESCOLAR	BENEFICIOS FISCAS USUFRUOS	TOTAL RECURSOS PUBLICOS	PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL GERAL
DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA PB – SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES 06 A 14 ANOS E 11 MESES										
RECEITAS	580.973,27	102.101,99		4.599,96	130.438,53		805.713,85	107.699,80	356.533,26	1.349.946,83
BENEFICIO FISCAL USUFRUO						335.453,34	335.453,34			335.453,34
APLICACAO FINANCIAIRA	2.400,00	200,04				2.597,82	2.597,82	2.224,64	5.044,46	5.044,46
REMUNERACOES E ENC. SOCIAIS	521.422,75	15.572,20				536.994,95	536.994,95	40.579,41	46.359,39	583.374,34
REVENHA ESCOLAR					130.438,53		130.438,53			130.438,53
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	15.574,06	130.004,55				145.578,61	22.576,60	39.707,34	307.592,13	307.592,13
MANUTENCAO E REPAROS	10.758,30					10.758,30	5.700,67	17.266,57	33.745,54	33.745,54
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO							26.671,79	8.750,25	35.422,04	35.422,04
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	52.866,40			4.999,96		57.866,36	1.954,94	71.809,01	130.666,29	130.666,29
IMPOSTOS E TAXAS								6.139,46	6.139,46	6.139,46
DESPESAS FINANCEIRAS								1.116,09	6.018,50	7.134,59
COTA PATRONAL						110.420,31	110.420,31			110.420,31
ISENCAO IPTU						2.017,03	2.017,03			2.017,03
TOTAL DAS DESPESAS	991.422,25	102.430,03	-	4.599,96	130.438,53	335.453,34	1.224.125,80	107.699,80	195.304,85	1.527.129,66
ENTRADA PATRONAL / IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	162.477,97	162.477,97

No ano de 2024, a Entidade atuou na área de Assistência Social PB – SCFV – Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos e 11 meses, e realizou 180 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 1.527.129,66, com custo per capita no valor de R\$ 12.726,08 por ano, que foram custeados com 12,79% de recursos próprios da Entidade e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES 06 A 14 ANOS E 11 MESES	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.224.125,01	80,16%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	107.699,80	7,05%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	195.304,85	12,79%
TOTAL	1.527.129,66	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas que foram aplicadas da seguinte forma:

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES 06 A 14 ANOS E 11 MESES	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.870.345,68	88,83%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	67.024,54	3,18%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	168.186,18	7,99%
TOTAL	2.105.556,40	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES 06 A 14 ANOS E 11 MESES	PARCERIAS ENT S/ FINS LUCRATIVOS E RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	46.943,65	19,96%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	49.926,57	21,23%
MANUTENÇÃO E REPAROS	19.980,82	8,49%
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	29.961,01	12,74%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	76.736,47	32,62%
IMPOSTOS E TAXAS	2.929,93	1,25%
DESPESAS FINANCEIRAS	8.732,27	3,71%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	235.210,72	100%

3. PSB – SCFV - Centro Convivência Inclusivos Intergeracionais

Em 2024, Entidade firmou o **Termo Colaboração N° 144/2024** através do Processo Eletrônico SEI/PMC. 2022.00040037-67; com vigência que vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu extrato, serão executadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria as ações previstas no(s) Plano(s) de Trabalho, que foi(oram) devidamente analisado(s) e contemplado(s) no Edital de Chamamento nº 06/2019, vinculando-se integralmente aos termos do(s) mesmo(s), no âmbito da Rede de Proteção Social Básica integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município.

Para a execução do programa de Assistência Social PB – SCFV – Centro Convivência Inclusivos Intergeracionais, a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 272.444,06. A Entidade beneficiou-se da Isenção de tributos como: Cota Patronal e Isenção de IPTU no valor de R\$ 115.145,82. Também utilizou recurso com parcerias de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 290.358,09 e utilizou próprios no valor de R\$ 102.098,60, perfazendo o custo total de R\$ 780.046,57.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA PB – SCFV – CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS	PMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EMENDA PARLAMENTAR	BENEFÍCIOS FISCAS USUFRUÍDOS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (BOSCH E FEMAC)	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	272.444,06			272.444,06	290.358,09	186.384,28	749.186,43
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO			115.145,82	115.145,82			115.145,82
APLICAÇÃO FINANCEIRA				-		1.164,01	1.164,01
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	199.977,47			199.977,47	179.064,12	24.174,75	403.216,34
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	72.466,59			72.466,59	64.204,95	20.804,23	157.475,77
MANUTENÇÃO E REPAROS				-	8.498,91	9.096,66	17.515,57
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO				-	31.983,88	4.574,33	36.558,21
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO				-	3.727,22	37.152,41	40.879,63
IMPOSTOS E TAXAS				-	-	3.209,50	3.209,50
DESPESAS FINANCEIRAS				-	2.883,03	3.146,27	6.029,30
COTA PATRONAL			114.457,71	114.457,71			114.457,71
ISENÇÃO IPTU			688,11	688,11			688,11
TOTAL DAS DESPESAS	272.444,06	-	115.145,82	387.589,88	290.358,09	102.098,60	780.046,57
USUFRUÍDO (1) BENEFÍCIO	-	-	-	-	-	85.449,69	85.449,69

Em 2024, a Entidade atuou na área de Assistência Social PB – SCFV – Centro Convivência Inclusivos Intergeracionais, e realizou 60 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 780.046,57, com custo per capta no valor de R\$ 13.000,78 por ano, que foram custeados com 13,09% de recursos próprios da Entidade e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	387.589,88	49,69%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	290.358,09	37,22%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	102.098,60	13,09%
TOTAL	780.046,57	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas que foram aplicadas da seguinte forma:

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS	PARCERIAS ENT S/ FINS LUCRATIVOS E RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	203.238,87	51,79%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	85.009,60	21,66%
MANUTENÇÃO E REPAROS	17.531,57	4,47%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	36.558,21	9,32%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	40.879,65	10,42%
IMPOSTOS E TAXAS	3.209,50	0,82%
DESPESAS FINANCEIRAS	6.029,30	1,54%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	392.456,69	100%

Em 2025, para a execução do programa de Assistência Social PB – SCFV – Centro Convivência Inclusivos Intergeracionais, a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 243.699,27. A Entidade beneficiou-se da Isenção de tributos como: Cota Patronal e Isenção de IPTU no valor de R\$ 145.522,39. Também utilizou recurso com parcerias de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 119.269,62 e utilizou próprios no valor de R\$ 186.316,52, perfazendo o custo total de R\$ 696.747,76.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA PB – SCFV – CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS	PMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EMENDA PARLAMENTAR	BENEFÍCIOS FISCAS USUFRUÍDOS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (BOSCH E FEMAC)	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	229.156,44	145.612,83		243.699,27	119.269,62	186.316,52	549.285,41
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO			145.522,39	145.522,39			145.522,39
APLICAÇÃO FINANCEIRA				-		1.839,95	1.839,95
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	201.946,18			201.946,18	54.509,60	24.099,48	280.555,26
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	25.481,40			25.481,40	45.940,33	13.263,84	84.685,57
MANUTENÇÃO E REPAROS				-	2.400,00	1.035,50	3.435,50
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.500,00			1.500,00	9.612,41	4.082,42	15.214,83
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	229,77			229,77	3.276,52	40.115,10	43.631,39
IMPOSTOS E TAXAS				-	-	1.510,46	1.510,46
DESPESAS FINANCEIRAS		14.502,83		14.502,83	3.690,23	3.801,84	21.994,90
COTA PATRONAL			145.208,17	145.208,17			145.208,17
ISENÇÃO IPTU			224,22	224,22			224,22
TOTAL DAS DESPESAS	229.156,44	145.612,83	145.522,39	389.221,66	119.269,62	87.821,90	696.747,76
USUFRUÍDO (1) BENEFÍCIO	-	-	-	-	-	106.234,67	106.234,67

Em 2025, a Entidade atuou na área de Assistência Social PB – SCFV – Centro Convivência Inclusivos Intergeracionais - 15 a 18 anos, jovens e adultos até idosos, e realizou 60 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 596.413,18, com custo per capta no valor de R\$ 9.940,22 por ano, que foram custeados com 14,74% de recursos próprios da Entidade e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	389.221,66	65,26%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	119.269,62	20,00%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	87.921,90	14,74%
TOTAL	596.413,18	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas que foram aplicadas da seguinte forma:

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PB – SCFV – CENTRO CONVIVÊNCIA INCL. INTERGERACIONAIS	PARCERIAS ENT S/ FINS LUCRATIVOS E RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	78.829,08	38,05%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	59.206,67	28,58%
MANUTENÇÃO E REPAROS	3.635,50	1,75%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.714,86	6,62%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	43.391,68	20,94%
IMPOSTOS E TAXAS	1.531,66	0,74%
DESPESAS FINANCEIRAS	6.882,07	3,32%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	207.191,52	100%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções nº 01/2020 do TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO IPTU

No exercício de 2024, a entidade usufruiu o total de R\$ 3.034,31 de isenção do IPTU, integralmente aplicado na área de Assistência Social e Educação.

ISENÇÃO FISCAL USUFRUÍDA – IPTU	Valor	%
ASSISTÊNCIA	2.033,03	67,00%
EDUCAÇÃO	1.001,28	33,00%
TOTAL	3.034,31	33%

No exercício de 2025, a entidade usufruiu o total de R\$ 1.367,64 de isenção do IPTU, integralmente aplicado na área de Assistência Social e Educação.

ISENÇÃO FISCAL USUFRUÍDA – IPTU	Valor	%
ASSISTÊNCIA	653,04	47,75%
EDUCAÇÃO	714,60	52,25%
TOTAL	1.367,64	100%

NOTA 09 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

Em 2024, o valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfaz em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$ 497.642,25 e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social e Educação.

ISENÇÃO FISCAL USUFRUÍDA – COTA PATRONAL	Valor	%
ASSISTÊNCIA	333.420,31	67,00%
EDUCAÇÃO	164.221,94	33,00%
TOTAL	497.642,25	100%

Em 2025, o valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfaz em 31 de dezembro de 2025 o valor de R\$ 631.660,59 e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social e Educação.

ISENÇÃO FISCAL USUFRUÍDA – COTA PATRONAL	Valor	%
ASSISTÊNCIA	423.212,60	67,00%
EDUCAÇÃO	208.447,99	33,00%
TOTAL	631.660,59	100%

ANA MARIA ROCHA BASTOS

MATHEUS FERRARO SIMONATO

PRESIDENTE

CRC ISP323869/O-0